

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

NAS ROTAS QUE LEVAM ÀS MINAS: MERCADORES E HOMENS DE
NEGÓCIOS DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO NO COMÉRCIO DE
ABASTECIMENTO DA REGIÃO MINERADORA NO SÉCULO XVIII

Hugo Demétrio Nunes Teixeira Bonifácio

RECIFE, 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

NAS ROTAS QUE LEVAM ÀS MINAS: MERCADORES E HOMENS DE
NEGÓCIOS DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO NO COMÉRCIO DE
ABASTECIMENTO DA REGIÃO MINERADORA NO SÉCULO XVIII

Hugo Demétrio Nunes Teixeira Bonifácio

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial da obtenção de título de mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza.

RECIFE, 2012

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

B715n Bonifácio, Hugo Demétrio Nunes Teixeira.
Nas rotas que levam às minas : mercadores e homens de negócios da capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII / Hugo Demétrio Nunes Teixeira Bonifácio. – Recife: O autor, 2012.
209 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós Graduação em História, 2012.
Inclui bibliografia e anexos.

1. História. 2. Comércio – Abastecimento. 3. Pernambuco – Minas Gerais – Séc. XIII. 4. Comerciantes. I. Souza, George Félix Cabral de. (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22.ed.) UFPE (CFCH2012-135)



**ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO HUGO DEMÉTRIO NUNES
TEIXEIRA BONIFÁCIO**

Às 10h. do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2012 (dois mil e doze), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pelo aluno **Hugo Demétrio Nunes Teixeira Bonifácio** intitulada **"NAS ROTAS QUE LEVAM ÀS MINAS: MERCADORES E HOMENS DE NEGÓCIOS DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO NO COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DA REGIÃO MINERADORA NO SÉCULO XVIII"**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito **"APROVADO"**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: George Felix Cabral de Souza (Orientador), Marília de Azambuja Ribeiro e Rômulo Luiz Xavier do Nascimento. A validade deste grau de Mestre está condicionada à entrega da versão final da dissertação no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam, a presente ata os professores supracitados, o Vice-coordenador, Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 29 de agosto de 2012.

Prof. Dr. George Felix Cabral de Souza

Prof^ª. Dr^ª. Marília de Azambuja Ribeiro

Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Sandra Regina Albuquerque

**À Maria José e Marcus Vinícius, pelo
apoio e amor incondicional.**

AGRADECIMENTOS

O trabalho desenvolvido nesta pesquisa não se teria realizado apenas pelas mãos que o redigiram, ou pelo esforço individual nas pesquisas. Uma lista de agradecimentos digna não seria cabível ao espaço disponível para tanto. Assumindo a responsabilidade de cometer o esquecimento de alguns, conto com a compreensão daqueles que não forem mencionados.

Inicialmente, agradeço a Maria José Nunes e Marcus Vinicius, mãe e pai, respectivamente, responsáveis pelo o início da trajetória que remete há muitos anos, quando do esforço notável para me fornecer uma educação institucional razoável. Ao longo do período dessa pesquisa seria impossível terminar meu trabalho sem todo o aparato fornecido por eles. A vocês, painho e mainha, minha mais sincera gratidão!

Agradeço também aqueles a quem intitulei meus segundos pais, Terezinha Pedroza e Welson Klein, que fazendo parte de minha vida durante tantos anos, me incentivaram para o início dessa trajetória, estimulando o gosto pela leitura e pelo conhecimento. Assim também, agradeço a filha desses que, quase como que de sangue, é uma irmã e cuja responsabilidade foi a de ter me incentivado para a prática da intelectualidade. A você, Priscila Pedroza, e a seus pais, sou imensuravelmente grato.

Para fechar o ciclo do agradecimento dos pais legítimos e adotados, gostaria de agradecer, mormente à minha prima Rosenete, a quem adotei como mãe em Belo Horizonte, por ter me recebido sempre da melhor maneira possível e me tratado como um filho nas vezes em que precisei realizar minhas pesquisas. As marmitas para cada dia de trabalho foram essenciais para que tivesse força pra pesquisar. Obrigado, minha prima-mãe.

Sou imensamente grato ao Professor Dr. George Félix Cabral de Souza, orientador deste trabalho, pela minha inserção no mundo da investigação científica, pelas valiosas sugestões, pelo material fornecido e, sobretudo pela tolerância e paciência com os prazos não raramente extrapolados. Ao senhor, meu orientador e amigo, muito obrigado.

Aos professores Marília Ribeiro e Rômulo Nascimento, que compuseram minha banca de qualificação, agradeço pelas valiosas dicas e sugestões na melhora do texto deste trabalho.

Agradeço a CAPES pelo financiamento dessa pesquisa, sem o qual não teria sido possível realizá-la.

Em Minas Gerais, uma pequena lista de agradecimentos. Em primeiro lugar, agradeço a Carla Berenice Starling de Almeida, da *Casa Borba Gato* pelas preciosas ajudas no meu debilitado trabalho de transcrição. Agradeço penhoradamente pelo presente que foi a transcrição de um dos mais importantes documentos desta pesquisa. Ainda na *Casa Borba*

Gato, agradeço a Sandra e Léo pelos agradáveis momentos nas dependências daquele arquivo, quando não mais aguentava sequer olhar um documento.

Sugestões e dicas foram essenciais para a realização deste trabalho. Assim, sou grato ao professor Dr. Ângelo Carrara; à Professora Dra. Júnia Furtado e à professora Dra. Cláudia Maria Graça Chaves pela cessão de um riquíssimo material o qual lamentavelmente não pude utilizar nesta pesquisa.

Para fechar o ciclo dos agradecimentos da lista de Minas Gerais, agradeço aos amigos e colegas que fiz nas minhas andanças pelas Gerais. A saber, Luiz Fernando, pelos enriquecedores momentos de trocas de experiências acadêmicas e de lamúrias; Agradeço a Douglas Lima, pelas ajudas nas transcrições e dicas; assim mais, agradeço também a Rafael Freitas pela cessão de informações deveras valiosas acerca dos procuradores em Pernambuco de homens da comarca do Sabará.

Gostaria também de agradecer aos amigos das antigas capitanias anexas que fiz na UFPB, com os quais além de cambiar experiências acadêmicas, pude, em meio a tanta pesquisa e estudo, viver ótimos momentos de descontração. A saber, Leonardo Rolim, Sylvia Brito, Marcos Melo (que já conhecia da graduação, mas que fez mestrado na dita instituição) e em especial a Germana Guimarães, por ter se feito presente até os últimos momentos dessa minha empreitada, me ajudando revisão e organização do texto que se segue.

Aos meus amigos próximos, agradeço a Henrique Oliveira, pelos momentos de lazer, mais ainda pelo zelo que só um irmão tem pelo outro. Suas palavras de preocupação e cuidado para comigo ecoaram até o final sem me permitir desistir. Agradeço a Denizá Rodrigues, um irmão que sempre me acolheu nos momentos mais difíceis dessa luta, ajudando-me sempre quando precisei; a Kleber Montarroyos por me mostrar sempre que Viena espera por mim, pelo estímulo e pela força de sempre; e a Bruno Vêras, que providencialmente tratou das tabelas deste trabalho. A vocês, meus amigos, meu muitíssimo obrigado!

Agradeço à Marília Oliveira pela força e por ter me ajudado nos aspectos organização, planejamento e foco. Sou muito grato pelas vezes em que pude me sentir mais a vontade no meu ambiente de trabalho, graças a sua valiosa ajuda com pastas, arquivos e uma mãozinha sempre que deu.

Agradeço também às coordenações e direção do Colégio Decisão, pela compreensão e tolerância no que tange aos prazos de provas e cadernetas, possibilitando assim um aperfeiçoamento de um profissional da casa. Nomeadamente, Roberto Arruda, Mairy Vieira e Robério Cavalcante. Obrigado.

Agradeço à Alessandra Reis pela preocupação de sempre e pela imensa força no que tange a minha saúde, sem a qual não poderia estar disposto para focar em meu trabalho; e à Milena Wanderley por assumir o difícil fardo da correção gramatical desta dissertação com tanta brevidade. Imensamente grato!

A todos aqueles com os quais me relacionei de maneira positiva ao longo do período dessa produção, me permitindo um estado de espírito necessário para a conclusão do trabalho, bem como a todos aqueles que não me atrapalharam, muitíssimo obrigado.

**“The word for what this is is name
the name of this é isso
o nome disso is place
el nombre of name space
el nombre do nome esfera
o nome disso é ideia”**

Arnaldo Antunes – “O nome disso”

RESUMO

O presente trabalho é dedicado ao estudo do comércio de abastecimento da Capitania de Minas Gerais por parte dos comerciantes e homens de negócio da capitania de Pernambuco, ao longo do século XVIII. Assim, busca-se uma análise da economia interna a partir da compreensão dos mecanismos do grupo mercantil radicado em Pernambuco na participação no provimento dos centros mineradores da região Centro-Sul. Dessa forma, se faz imprescindível uma descrição das rotas utilizadas pelos comerciantes e sua caracterização no que tange aos aspectos físicos e a atuação da fiscalização no controle dos movimentos dos homens do caminho. Crucial a esse trabalho foi a observação acerca da articulação de vários mercados que se deu em virtude do abastecimento do polo minerador. Nesse sentido, em certa medida, terminamos por evidenciar um eixo que se forma a partir das conexões das praças comerciais das Minas, de Pernambuco e da Costa da Mina, cuja função foi fornecer escravos para as Minas. A identificação de alguns dos personagens responsáveis pela circulação de mercadorias é apresentada e em alguns casos pode-se traçar parte da trajetória de tais indivíduos, o que nos permite especular acerca do perfil social predominante entre os comerciantes da capitania de Pernambuco envolvidos no abastecimento das Minas, percebendo tratar-se efetivamente de uma elite mercantil.

Palavras-chaves: Comércio de abastecimento; elite mercantil; Pernambuco; Minas gerais.

ABSTRACT

This work is dedicated to the study of trade supply the province of Minas Gerais by the merchants and business men of the captaincy of Pernambuco, during the eighteenth century. Thus, attempts an analysis of the internal economy from the understanding of the group's market share in Pernambuco in the provision of the mining centers of the South Central region. Thus, it is indispensable descriptions of the routes used by traders and their characterization with respect to the physical aspects of performance monitoring and controlling movements of men the way. Crucial to this work was the observation about the articulation of various markets that occurred as a result of supply polo miner. In this sense, to some extent, we eventually show an axis that is formed from the hollow squares of commercial Mines of Pernambuco and the Mina Coast, whose function was to provide slaves for the mines. The identification of some of the characters responsible for the movement of goods is presented and in some cases one can trace the trajectory of such individuals, which allows us to speculate about the social profile predominant among the merchants of the captaincy of Pernambuco involved in the supply of mines, realizing that it was even a mercantile elite.

Keywords: Trade supply; mercantile elite, Pernambuco, Minas Gerais.

LISTA DE MAPAS

São Francisco e afluentes	74
Roteiro de viagem do Recife à Carinhanha pelo Ipojuca em 1738.....	86
Roteiro de viagem do Recife à Carinhanha, pelo Capibaribe em 1738	87
Mapa da Comarca do Sabará	88

LISTA DE TABELAS

VALORES DOS CONTRATOS DO RENDIMENTO DO DÍZIMO DA ALFÂNDEGA	137
ARREMATADORES DOS CONTRATOS DA SAÍDA DOS ESCRAVOS QUE VÃO DE PERNAMBUCO PARA AS MINAS	145
VALORES RENDIDOS DOS DÍZIMOS E CONFISCOS EM OITAVAS DE OURO NOS CAMINHOS DOS CURRAIS	154
DÍVIDAS QUE LHE DEVIAM SEM CRÉDITO E CONSTA EM SEU CADERNO	157
DÍVIDAS QUE DEVE LOURENÇO PEREIRA DA COSTA	159
DÍVIDAS QUE SE DEVIAM A LOURENÇO PEREIRA DA COSTA, MAS QUE ERAM PERTENCENTES A VÁRIAS PESSOAS ABAIXO DECLARADAS DE CAVALOS QUE LHE DERAM PARA DISPOR DELES	161
INDIVÍDUOS NAS MINAS COM RELAÇÕES COMERCIAIS COM PERNAMBUCO	166
COMERCIANTES EM PERNAMBUCO COM RELAÇÕES COM AS MINAS	174

ABREVIATURAS

APM – Arquivo Público Mineiro

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MO – Museu do Ouro

SUMÁRIO

Lista de Mapas e Tabelas	9 e 10
Lista de Abreviaturas	11
Introdução	13
CAPÍTULO 1: DO SURGIMENTO DA SOCIEDADE MINEIRA À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO	35
1.1. Da corrida do ouro: causas e efeitos	35
1.2. A sociedade Mineira: dinâmica e mobilidade social	47
1.3. A necessidade de abastecimento	53
1.4. Além da fome: disputas políticas sobre as Minas e seus acessos	63
CAPÍTULO 2: NAS ROTAS QUE LEVAM ÀS MINAS	67
2.1. O Caminho de São Paulo	69
2.2. O Caminho do Rio De Janeiro	70
2.3. O Caminho do Sertão	71
2.4. A dinâmica dos sertões: conquista, povoamento e sociedade	75
2.5. Os Sertões De Pernambuco	77
2.6. Negócios e Fazendas nos Sertões de Pernambuco	89
2.7. Uma corrupção necessária	103
CAPÍTULO 3: COMÉRCIO, ELITE MERCANTIL E OS HOMENS DO CAMINHO DE PERNAMBUCO ÀS MINAS GERAIS	112
3.1. O comércio e os comerciantes em Pernambuco	113
3.2. Costa da Mina, Pernambuco e Minas Gerais: Economia – mundo e provimento da região aurífera	123
3.3. O comércio e os comerciantes nas rotas que levam às Minas	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	177
ANEXOS	180
FONTES	188
BIBLIOGRAFIA	193

INTRODUÇÃO

Durante muitas décadas a História do Brasil colonial foi uma história de total subordinação econômica à Metrópole. É sensato considerar que as primeiras abordagens da historiografia do Brasil do século XX enfatizaram uma relação de dependência com Metrópole em detrimento do funcionamento interno da Colônia. Os primeiros olhares lançados sobre economia colonial, na primeira metade do século passado, negaram sobretudo a existência de uma movimentação comercial interna, supervalorizando o grau de subordinação existente entre a América portuguesa¹ e a Metrópole. Entretanto a historiografia dos últimos trinta anos tem indicado cada vez mais uma realidade de autonomia político-econômica e dinâmica comercial interna presentes nas esquinas da História colonial.

Seguindo uma corrente historiográfica recente, o presente trabalho busca dar vida ao comércio e aos comerciantes envolvidos nas transações mercantis inter capitânicas entre Pernambuco e Minas Gerais, ultrapassando as limitações tributárias e políticas impostas pelo controle estatal luso.

Entretanto, não objetivamos negar a exploração e subordinação experimentadas pela sociedade colonial, nem tampouco negar o “caráter externo” de sua economia. Mas sim, chamar atenção para a existência de um mercado interno no Brasil dos primeiros três séculos. Para tanto, é preciso evidenciar uma rede de relações horizontais, que se manifesta na atuação de negociantes articulados para driblar as limitações impostas pela Coroa. Faz-se necessário também perceber a participação de membros das instituições fiscais nos negócios ilícitos ou não que se davam entre as duas capitânicas, o que nos leva não a minimizar o papel do Estado na consolidação da sociedade colonial, mas sim a lhe atribuir outra conotação, marcada muito mais pela flexibilidade do que pela cristalização da autoridade².

Em certa medida, o presente trabalho discutirá também a inserção da economia colonial brasileira no contexto da economia mundial, uma vez que a dinâmica comercial interna reflete, em certos momentos, os quadros de comércio com África e Europa, por exemplo. O ponto de partida é a ideia de que há uma cadeia de conexão entre diversos mercados, que se estende desde os sertões da América portuguesa até os mercados negreiros

¹ Por não compreendermos que determinadas terminologias possam alterar o sentido do objeto de estudo, usaremos indistintamente as expressões “América portuguesa” e “Brasil colonial” como sinônimos, cientes de que tais expressões conotam uma definição teórica diversa em outras pesquisas. Aqui, ignoraremos propositalmente tal distinção.

² A esse respeito, ver GREENE, Jack P. **Negotiated authorities**. Essays in colonial political and constitutional history. The University Press of Virginia, 1994.

em África, passando pelos portos litorâneos, como foi o caso de Salvador, Rio de Janeiro e Recife.

Um trabalho que se pretenda discutir a questão da economia interna do Brasil Colônia a partir de uma vertente historiográfica inovadora, por conferir um determinado poder de autonomia e atuação nos meandros da sociedade colonial a personagens sociais que estão na parte “de baixo”³ da organização socioeconômica, não se faz sem antes observar outros quadros explicativos tradicionais, que consolidaram durante décadas uma realidade histórica de dominação, subordinação e ausência de dinâmica interna.

Nesse sentido, Caio Prado Jr. marca o início de uma tradição que se estenderá por décadas no modo de compreensão sobre a economia do Brasil colonial. O autor minimiza a dinâmica comercial interna no Brasil nos tempos da Colônia. Outro motivo pelo qual se atribui grande importância às contribuições de Prado Jr., é pelo fato de que foi o primeiro autor que percebeu o lugar do Brasil no Mundo, funcionando como uma parte integrante do capitalismo europeu. O que para nós hoje pode soar bastante conhecido e até paradoxal, visto que já não é difícil perceber as relações entre circuitos econômicos internos e externos, outrora fora no mínimo “revolucionário”. Sua visão dialética de base teórico-metodológica marxista apreende uma história que lida com fatos valorizando relações, processos e estruturas de maneira dicotômica: senhor – escravo, Colônia – Metrópole, Colônia – nação⁴. Sua percepção acerca do que chamou de desclassificados, ou seja, homens livres, com baixo ou nenhum poder de compra e intermediários entre os dois pólos da sociedade colonial (senhores e escravos), foi uma grande contribuição aos quadros explicativos posteriores.

Sua noção de “sentido da colonização” no qual a economia colonial existiu para produzir, em grandes unidades trabalhadas pelo braço escravo, bens demandados pelo mercado externo, resultou em um ofuscamento de um mercado interno, bem como a existência de grupos relativamente autônomos que foram capazes de gerar uma circulação autônoma e enriquecer na América portuguesa. Segundo tal perspectiva, o papel da economia colonial foi:

³ A expressão foi tomada com base nos estudos de Thompson que utilizou expressão semelhante ao romper com as ortodoxias predominantes que resgatavam e enalteciam as experiências e memórias de uma parcela restrita da sociedade e obscureciam a atuação “dos de baixo”, ou seja, “gente comum” na construção histórica. Ver THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

⁴ REIS, João José. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. 5 ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p.175; RICUPERO, Bernardo. “Caio Prado Júnior e o lugar do Brasil no mundo”. In. BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília Moritz (ORGS.). In. **Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país**. São Paulo: Cia. das Letras, p. 230

(...) para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros (...) e em seguida café, para o comércio europeu (...) é com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a consideração que não fossem de interesse daquele comércio, que se organizaram a sociedade e a economia brasileiras⁵.

Nesse sentido, a transferência de lucros para Portugal é vista como o fim único da economia colonial, em que a exportação, monocultura e trabalho escravo, o mercado foram estruturados objetivando somente suprir a demanda da Metrópole. O mercado interno na Colônia, segundo o autor, era praticamente inexistente, e “só aparece com vulto ponderável na convergência de gêneros de subsistências para os grandes centros urbanos”⁶.

Convergindo bastante com as conclusões de Prado Jr., Celso Furtado em sua análise se detém no caráter exportador da economia colonial. Mesmo questionando-se sobre o destino dos recursos financeiros sobrantes e admitindo que este capital pertencesse aos comerciantes coloniais, reafirma a dependência da Colônia em relação à Metrópole, entendendo a economia colonial como simples prolongamento de outros maiores⁷.

Em sua obra *Formação Econômica do Brasil* (1959), entende a economia colonial brasileira como parte de um contexto dirigido no sentido de dinamizar o capitalismo europeu em formação, ainda que perceba um processo de desenvolvimento em economias periféricas ao admitir alguma produção interna dentro das unidades escravistas exportadoras que concentravam a sua capacidade produtiva nos setores voltados para o mercado endógeno somente quando os preços dos artigos de exportação caíam no mercado internacional⁸. Nesse sentido, havia certa expansão econômica nas atividades da Colônia voltadas ao mercado interno, como a pecuária e a produção agrícola para consumo interno, isso apenas nos períodos de alta do preço internacional dos gêneros agrícolas de exportação. Como a grande lavoura tinha alto coeficiente de exportação, o seu crescimento implicava um aumento da demanda por produtos internos para abastecimento. Quando havia baixa do preço internacional, parte da mão de obra escrava da grande lavoura seria deslocada para a produção de subsistência. Entretanto, segundo Furtado, mesmo que a produção interna aumentasse, não o faria de forma mercantilizada, ficando concentrada na produção de subsistência. Assim, não

⁵ PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 2008, p. 30

⁶ Ibidem, p. 230-231.

⁷ FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**, 7ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967, p. 95.

⁸ SILVA, Flávio Marcus da Silva – **Subsistência e Poder**: A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

havia mudança estrutural na dinâmica econômica da Colônia, pois o aumento da produção interna não era acompanhado por um crescimento da renda monetária⁹.

Já para Fernando Novais, o comércio exterior foi o principal eixo da história colonial. Também conferiu à estrutura produtiva da Colônia uma lógica essencialmente externa, integrando o comércio externo de maneira sistemática ao Antigo Sistema Colonial Mercantilista. Neste sentido, para Novais, a hegemonia da *plantation* resultaria num mercado interno reduzido onde os escravos produziram sua subsistência na própria unidade exportadora. Essa ideia vem do princípio generalizante que põe em relevo o papel das Colônias no processo de acumulação primitiva de capital na Europa, já que, segundo este autor, não se verifica nas Metrôpoles Ibéricas os resultados finais de uma acumulação prévia de capitais, isto é, a industrialização capitalista¹⁰.

Fernando Novais é o principal expoente no que diz respeito à teorização das relações entre as Colônias e suas Metrôpoles, cunhando, nos anos sessenta, o conceito de Antigo Sistema Colonial, que se caracteriza enquanto mecanismo do Antigo Regime pelo qual o capitalismo comercial promove no Novo Mundo a chamada acumulação primitiva avançada da primeira Revolução Industrial. Nesse sentido, a colonização seria um sistema generalizado estabelecido entre os descobrimentos marítimos e a revolução Industrial¹¹.

A estrutura montada na Colônia seria pautada em uma doutrina cuja legislação restritiva visava beneficiar as Metrôpoles nos tempos modernos. O quadro institucional criado pela Metrôpole garantia que ela fosse dinamizada pelas atividades da Colônia. Para Novais, a colonização funcionou como instrumento de poder do Estado, uma vez que ela possibilitaria seu enriquecimento e fortalecimento. Sua perspectiva polarizou as relações entre Europa e Novo Mundo em Metrôpole e Colônia, sendo que a relação entre essas era unívoca, total dependência da segunda para com a primeira. O tráfico de escravos teria assim tido uma importância crucial no processo de concentração de rendas nas principais potências europeias¹².

A inexistência de uma acumulação capital interna era argumentada a partir da incapacidade da economia capitalista comercial e da burguesia mercantil ascendente de

⁹ TEIXEIRA, Rodrigo Alves. **Capital e colonização** *Estud. econ.*, São Paulo, 36(3): 539-591, jul-set 2006.p. 547

¹⁰ NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1986.

¹¹ *Ibidem*, p. 58.

¹² VAINFAS, Ronaldo (dir.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p.p.49-48.

assegurar o crescimento endógeno¹³. O capital comercial era a chave para a compreensão do sistema colonial. Tudo mais que houvesse na Colônia era subsidiário e seu mercado interno, segundo Novais, era também necessariamente bastante reduzido¹⁴.

A convicção nesse sentido é tamanha, que o autor compreende as brechas do sistema enquanto elementos que confirmam a existência de um sistema rígido nos moldes do Absolutismo Europeu. Se por um lado, concessões de vantagens comerciais, licenças a mercadores estrangeiros e contrabando podem ser entendidos como argumentos de descontração dessa estrutura ortodoxa defendida por Novais, para esse, tais ocorrências confirmam sua análise. O contrabando, nos capítulos seguintes desta dissertação, será entendido com uma prática constituinte de uma economia interna latente, que, para Novais, não passa de uma confirmação do Antigo Sistema Colonial:

O contrabando, portanto, também pressupõe o mecanismo básico em vez de negá-lo. É certo que o contrabandista devia, para encontrar campo para suas produtividades, oferecer preços um tanto melhores pelos produtos coloniais, bem como oferecer produtos europeus a preços mais baixos do que os mercadores metropolitanos. Mas nunca um nível que significasse uma perfeita concorrência comercial, pois do contrário, o que os compensaria dos altos riscos? Os capitais se canalizaram para outros setores de igual lucratividade ou menor risco. Assim parece certo que o contrabando envolvesse um abrandamento do sistema, mas não sua supressão¹⁵.

Alguns autores foram além das determinações que regiam a economia colonial para o exterior. Eles esboçaram questionamentos ao sentido da colonização a partir da investigação de determinações internas para o desenvolvimento da economia colonial. Tais autores salientaram que havia a formação de uma estrutura própria nos territórios portugueses na América.

A primeira crítica efetiva aos postulados lançados por Prado Jr., vem com Ciro F. Cardoso, afirmando que a sociedade colonial possuía mecanismos para absorver as flutuações exteriores. Para esse autor, as estruturas internas da Colônia possuíam uma lógica que não se reduz exclusivamente ao impacto de sua ligação com o mercado mundial em formação e com as Metrôpoles. Segundo Ciro Cardoso, as sociedades coloniais somente revelariam seu pleno sentido, quando tomadas como elementos integrantes ou complementares da economia

¹³ NOVAIS, Op., cit., p. 69.

¹⁴ TEIXEIRA, Op., cit., p. 548.

¹⁵ NOVAIS, Op., cit., p. 91.

européia, entretanto a lógica da Colônia não se resumia exclusivamente ao impacto da sua ligação com o mercado mundial em formação e com as Metrôpoles europeias¹⁶.

A contribuição de Cardoso à historiografia do Brasil é pautada na percepção de que os escravos recebiam parcelas de terra que podiam ser cultivadas nos fins de semana e feriados, com a licença de venderem os excedentes que produzissem no mercado local. Sem dúvida, isso significou um passo adiante na percepção de uma maior movimentação da economia interna. Assim, o conceito de Modo de Produção escravista Colonial elaborado por Ciro Cardoso engloba dois setores: o primeiro, que seria o dominante, representado pela unidade escravista exportadora; e um segundo, caracterizado por um setor de produção camponesa, desenvolvido pelos próprios cativos, secundário em relação ao primeiro.

Sociedades como as formadas na América, segundo Cardoso, criaram estruturas internas dotadas de lógicas próprias, ainda que essas, em determinado momento, tenham surgido como parte de um sistema mais vasto, anexo da economia europeia e dependente das áreas metropolitanas¹⁷. Tal afirmativa nos permite considerar que Ciro Flamarion Cardoso não desconsiderou por completo as interpretações sistêmicas, pois admite uma articulação entre a sociedade colonial e o mundo que lhe é externo. Porém, ele nega uma visão circulacionista e a unilateralidade do processo histórico que o reduz a suas determinações externas¹⁸. Para além de um modelo organizacional da economia interna, teríamos uma multiplicidade de arranjos internos possíveis nas economias coloniais, pondo abaixo a arraigada premissa da dualidade Metrôpole/Colônia. A economia colonial estaria muito além das determinações colocadas pelas transformações na economia europeia¹⁹.

Por sua vez, Gorender entende que a noção de Antigo sistema colonial impede o desenvolvimento autônomo. Nesse sentido, o modo de produção da Colônia não poderia ser apreendido por suas conexões com o exterior, mas sim por características internas²⁰. Assim, como Ciro Cardoso, ele questionou a excessiva ênfase dada à transferência dos excedentes coloniais, endossando ainda mais a tese de uma acumulação do capital interna²¹, em determinados momentos, a obra de Gorender salienta alguma autonomia econômica, embora reproduza muito claramente algumas premissas consolidadas em quadros explicativos anteriores, como por exemplo, ao admitir a dependência que o escravismo colonial tinha do

¹⁶ FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto...**, p. 22-24.

¹⁷ CHAVES, Cláudia Maria das Graças Chaves. **Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas**. São Paulo: Annablume, 1999.

¹⁸ MAGALHÃES, Diogo Franco. **O Reinventar da Colônia: um Balanço das Interpretações sobre a economia colonial brasileira**. Dissertação de Mestrado. Campinas: São Paulo, 2008, p. 96.

¹⁹ CHAVES, Op. Cit., p. 30-31.

²⁰ MAGALHÃES, Op. Cit., p. 88.

²¹ GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 4.ed. São Paulo: Ática, 1985.

mercado metropolitano²². Ao aceitar o caráter bissegmentado da agricultura de exportação que dominou a economia colonial na América portuguesa, o autor discute a relação entre os espaços destinados à produção para o mercado mundial e para a subsistência das plantagens, retomando Celso Furtado em *Formação Econômica do Brasil* e a existência de uma minguada economia interna nos tempos em que a conjuntura internacional desvalorizava os produtos exportáveis da Colônia²³.

As últimas três décadas presenciaram uma onda revisionista acerca dos modelos explicativos do período colonial. Destacando a existência de grupos capazes de acumular capitais e enriquecer na Colônia. Tais propostas terminaram por desconstruir uma nítida imagem do Brasil dos primeiros séculos, marcada pela total transferência dos excedentes para a Metrópole e pelo poder absoluto da Coroa portuguesa. A dicotomia entre a Metrópole e Colônia, ao longo dessas três décadas, aos poucos veio se transformando em uma realidade marcada por uma complexidade que pôs o Brasil em uma perspectiva atlântica e em constante diálogo com os portos de África, Ásia e outros mercados Europeus, para além da subordinação à Metrópole²⁴.

Exemplo do quadro acima descrito é a interpretação de Alencastro. Ao reproduzir a noção de Império empregada ainda na década de 1960 por Charles R. Boxer, o autor foca sua interpretação no Atlântico Sul, conferindo grande importância às transações ocorridas naquele espaço histórico na formação do Brasil. A obra *O trato dos viventes* é um marco na historiografia do Brasil. Ao se valer de noções como exclusivo metropolitano, pacto e escravismo colonial, não reduz seu quadro explicativo à dependência colonial. Pelo contrário, aproxima-se mais do reconhecimento de certa autonomia da Colônia diante do controle metropolitano. Nesse sentido, nos deixa a entender a predominância do comércio bilateral entre Luanda e os portos brasileiros, em detrimento do comércio triangular, considerado típico no tráfico de escravos entre as duas costas continentais: “aproximadamente 12 mil viagens foram feitas dos portos africanos ao Brasil para vender, ao longo de três séculos, cerca de quatro milhões de escravos aqui chegados vivos”²⁵.

²² *Ibidem*, p. 163.

²³ Nesse sentido o autor reproduz parte do discurso do sentido da colonização ao admitir que a produção orientada para os mercados externos suprimiam os espaços da economia natural. Havendo portanto, movimentações na economia colonial apenas nos períodos de baixa produção, permitindo que a plantagem escravista sobreviva a crises relativamente prolongadas. Reafirmava-se novamente a dependência externa da economia colonial, sobretudo no que tange a escassez de mão de obra, em virtude da dinâmica econômica desse modo de produção. MAGALHÃES, Op. Cit., p. 89-92.

²⁴ Ver ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

²⁵ *Ibidem*, p. 85.

O fato é que o escravismo, alicerce fundamental da colonização portuguesa, viabilizou a formação de um espaço econômico e social bipolar, abarcando de um lado uma zona de produção escravista, na América do Sul e uma zona de reprodução de escravos, situada em Angola, que se completavam em “um só sistema de exploração colonial”²⁶.

Segundo o autor, consolida-se na costa ocidental da África, em detrimento de Lisboa, uma aliança concreta capaz de unir através do Atlântico, luso-brasileiros e luso-africanos²⁷. É nesse aspecto que temos uma notável ressignificação da relação entre Colônia e Metrópole.

A participação de indivíduos de outras nacionalidades no século XVI, por exemplo, é indício de que o “exclusivo colonial” não era de fato uma realidade. Legal ou ilicitamente, metade do açúcar brasileiro era transportado por holandeses para Amsterdam até o princípio do século XVII. Apenas, a partir da União Ibérica teríamos o chamado “exclusivo metropolitano”, uma vez que Portugal será arrastado para os conflitos europeus. Diante desse contexto é que todo o intercâmbio não metropolitano nas conquistas ultramarinas sofre embargo em 1605²⁸.

Detalhe importante e que nos interessa mais de perto na análise de Alencastro é o fato de que os tratos negreiros foram além do comércio das almas. Trata-se de um fenômeno que vai além das compras, vendas e transportes de africanos. O tráfico modela o conjunto da economia, demografia, sociedade e da política da América portuguesa²⁹. O autor assim, relaciona e enfatiza a relação com o exterior, que dessa vez não é a Europa, mas uma parte do Império que também está do outro lado do Atlântico, a África.

Embora não verse especificamente acerca do mercado interno, Alencastro dá vida aos colonos e aos mecanismos necessários a compra e venda de escravos, destacando a atuação dos indivíduos coloniais e não sua inércia diante do controle metropolitano.

Entretanto, a autonomia do comércio e da economia do Brasil Colônia só ganhou mesmo força concretamente a partir dos estudos de João Fragoso. Para ele e Manolo Florentino, o fato é que a agricultura exportadora era incapaz de manter os recursos básicos para manutenção da sociedade, “a estrutura de produção colonial gerava seus mercados de homens e alimentos, o que, por sua vez, viabilizava a aparição de circuitos internos de acumulação para além das trocas com a Europa”³⁰.

²⁶ Ibidem, p. 9.

²⁷ Ibidem, p. 238.

²⁸ Ibidem, p. 22.

²⁹ Ibidem, p. 29.

³⁰ FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840.** 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 54.

Assim, a existência de um considerável fluxo de mercancias no âmbito interno da Colônia era uma importante área de atuação de grupos mercantis. A partir daí, Fragozo percebe o importante vigor das transações de produtos para consumo interno. O autor indica que as unidades produtoras para a exportação, os núcleos urbanos e as próprias unidades de produção para consumo interno funcionavam como pólos de demanda³¹.

Além do mais, os olhares sobre a economia foram incutidos de uma abordagem social, na qual foram levados em considerações os códigos e valores morais da cultura lusa. Influenciada pela micro-história, a história que se construiu para o período colonial busca dar uma maior atenção ao cotidiano das pessoas que viveram os fenômenos ditos econômicos, tomando métodos emprestados da antropologia e da política³².

Desta forma, levar-se em consideração o fato de que nas sociedades pré-industriais o alcance de um mercado capitalista era limitado pelas relações de "fora" da economia, como as parentais, políticas, entre outros, não era aplicável àquela economia, isso de acordo com as mesmas leis da oferta e da procura típicas das sociedades capitalistas industriais. Neste sentido, admitiu-se que essas relações exteriores a economia influenciavam decisivamente a vida material da época. Noções antropológicas como as de reciprocidades e economia do dom foram adotadas, gerando uma reinterpretação teórica das sociedades/economias do Antigo Regime³³. O uso das influências culturais, políticas, sociais, abordagens micros e macros passaram a integrar os quadros explicativos da economia colonial e os fatores econômicos passam a ser utilizados como uma forma de analisar o funcionamento da formação dos espaços históricos, a sociedade, cultura, sem o exclusivismo da economia como pilar determinante da História³⁴. A História econômica em questão vai além de apreender apenas regularidades observáveis a fim de construir quadros explicativos simplistas, pois há também o interesse de se destacar a experiência social. Seguindo essa perspectiva, os estudos dos níveis de fortuna ou dos números de exportação fazem-se, sim, necessários, mas não mais do que a compreensão acerca dos conflitos e as negociações.

Aliás, o enriquecimento é um aspecto que deve ser salientado nessa nova concepção dos quadros coloniais, o que implica, antes, admitir circulações comerciais endógenas. O quadro de relações sociais verificados na sociedade colonial mostra uma economia "esquisita". Diferente do que pregava o mercantilismo ou do que foi chamado de pacto

³¹ Ibidem, p. 22 e 179-180

³² FRAGOSO, João Luís Ribeiro. "Para que serve a história econômica: notas sobre a história da exclusão social no Brasil". **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 29, 2002, p. 4.

³³ Idem, Ibidem, p. 4-5

³⁴ FRAGOSO & FLORENTINO, Op., Cit.

colonial, é possível verificar uma economia mercantil e escravista marcada por investimentos em relações clientelares, alianças políticas e no serviço do rei³⁵.

Constata-se aqui a existência de alguns mecanismos de enriquecimento e de mobilidade social comuns a diferentes partes do ultramar, reforçadas, sobretudo por um sistema de concessão de mercês, que permitiam a constituição e continuidade de elites no poder através de pressões e negociações com a Coroa. Fato que contribuiu para quebra da verticalidade da relação de poder com a Coroa³⁶. O rei era o ponto de partida do sistema de concessões de mercês, de onde se transmitiam para os indivíduos de menor projeção na hierarquia da sociedade portuguesa de forma que se reproduzisse um poder capaz de organizar os sujeitos em um complexo de relações de favor e dependência³⁷.

Tais mercês se manifestavam de formas distintas, mas comumente se davam no recebimento de cargos e ofícios nas ‘conquistas’ como forma de remuneração de seus préstimos ao rei, possibilitando o enriquecimento dos vassalos lusos. Os postos no Império e suas possibilidades permitiram a formação de fortunas. Os benefícios concedidos nas ‘conquistas’ eram a chance de manter/ampliar terras, rendas e prestígio na Metrópole, para os de origem nobre. Para os que provinham de outras camadas sociais, a obtenção de determinada mercê era um passo importante no processo de ascensão social³⁸. Esses indivíduos estavam envolvidos em redes de reciprocidades que costuravam todo o Império português. Alianças e clientelismos possibilitaram negócios entre as diversas conquistas, além de permitir construção de fortunas ultramarinas nos diferentes quadrantes do Império, em virtude, sobretudo do elo que mantinham os colonos de uma parte do Império com outras. Uma rede intrincada entre colonos de diversas esferas sociais se fazia de modo a garantir interesses políticos e comerciais dos mesmos nas partes do Império³⁹.

Além do mais, essa complexidade também esteve presente na organização interna da Colônia. Percebeu-se que antes de colonos e súditos cegamente subordinados, tinham-se grupos poderosos e bastante atuantes no cenário do poder colonial. Existiam aqui elites

³⁵ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Frederick Brath e a história econômica colonial”. In. **Nomes e Números: Alternativas metodológicas para a História Econômica e social**. Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira (org.)- Juiz de Fora: ed. UFJF, 2006, p. 44

³⁶ FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. In: _____, **Penélope, fazer e desfazer a História**, Lisboa: Quetzal, 2000, n. 23, p. 67.

³⁷ HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela B. As redes clientelares. In: HESPANHA, Antônio Manuel (org.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editora Estampa, 1998, p. 340-342.

³⁸ FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. In: _____, **Penélope, fazer e desfazer a História**, Lisboa: Quetzal, 2000, n. 23, p. 70.

³⁹ Idem, Ibidem, p. 74

capazes mais de dialogar do que de obedecer. As entidades da administração colonial, para além de uma fiel reprodução do poder da Coroa portuguesa, representaram um espaço de negociações para as elites coloniais possuidoras de interesses próprios⁴⁰.

Decorrente de conclusões como essas, inúmeros trabalhos surgiram na intenção de dar conta acerca do funcionamento dessa economia interna nas diversas partes da América portuguesa. Ao longo dos últimos 20 anos, pesquisas têm avançado no sentido de perceber os mecanismos utilizados pelos colonos responsáveis na movimentação dos mercados coloniais. Mas para além da constatação de uma economia endógena, as investigações científicas acerca do período colonial vêm apreendendo também uma circularidade dos indivíduos lusos nas ocupações de cargos administrativos nos diversos quadrantes do Império e também estratégias pelas quais colonos ascendiam socialmente ou mantinham-se nos espaços em espaços privilegiados da sociedade portuguesa⁴¹.

Exemplo dessa circularidade pode ser constatado em Maria de Fátima Gouvêa, em que, ao descrever uma intrincada rede de governantes que, não raramente apresentavam, graus de parentela e eram ocupantes de cargos cruciais da administração portuguesa, observa a constituição de vínculos estratégicos em um grupo de oficiais régios que assumiam postos em diferentes centros e periferias, assegurando não somente a manutenção do espaço de poder nas mãos de uma elite governativa, mas também uma gama de interesses econômicos. Segundo a autora, “Negócios e governabilidade estavam tão intrinsecamente imiscuídos que era praticamente impossível saber o que engendrava o que aquela altura”⁴².

Os dados apresentados por Nuno Monteiro leva-nos também a perceber tal circularidade, de modo que se encontram trajetórias de indivíduos que circularam entre a

⁴⁰ FRAGOSO. “Para que serve a história econômica...”, p. 7; Ver também GREENE, Jack P. **Negotiated authorities**. Essays in Colonial Political and constitutional History. Charlottesville and London: University press of Virginia, 1994.

⁴¹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: _____. **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e social**. Juiz de Fora: ed. UFJF, 2006, PP. 71-100; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “governadores e capitães-mores do Império português no século XVIII” In. **Modos de Governar: Ideias e Práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX**. São Paulo: Alameda, 2005; GOUVEA, Maria de Fátima. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730”. In. FRAGOSO, João; GOUVEA, Maria de Fátima (org.). **Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império Português, Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; PEREIRA, Ana Luiza de Castro. “Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objectos no Império Português” In. **Anais do XIV seminário sobre economia mineira**. Realizado em 24 a 28 de maio, na cidade de Diamantina. http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A112.pdf Último acesso em 12:51 25/07 / 2012

⁴² GOUVEA, Maria de Fátima, Op. Cit., p. 177.

Índia, Madeira, Mazagão, Moçambique e Brasil⁴³. O autor também percebe o engendramento das atividades políticas e econômicas ao afirmar que:

é certo que um número significativo se acabou por envolver em formas locais (e eventualmente ilícitas) de acumulação capital econômico e, para tal, em conexões locais de diverso âmbito, tanto mais prováveis quanto menor fosse o seu estatuto e a sua renda⁴⁴.

A confluência das esferas política e econômica nos estudos dessa recente corrente historiográfica é quase que indissociável. Vários são os estudos que apontam para a utilização da máquina estatal como meio de ascensão social para os comerciantes e homens de negócio responsáveis pela movimentação da economia interna. Para Pernambuco, por exemplo, George F. Cabral de Souza percebe a predominância de homens de negócio na Câmara do Recife, ao longo do século XVIII. Ao dar conta do funcionamento e dos mecanismos dessa instituição, o autor traça também o perfil social dos agentes históricos envolvidos nos mandos locais. A partir daí torna-se claro o envolvimento de grande parte dos homens da vereança nas atividades comerciais de arrematações de contrato, envolvimento com o tráfico, venda de couros e carnes, por exemplo⁴⁵. Não obstante, o pesquisador em outro trabalho buscou aprofundar-se no estudo da elite mercantil do Recife numa investigação que buscou lançar as bases para um melhor entendimento do papel do Recife como centro comercial e urbano, além de tratar da identificação dos elementos constituintes do grupo mercantil recifense, de sua atuação em um contexto de inserção da referida cidade nos circuitos atlânticos do Império colonial português e da caracterização de suas relações com outras praças coloniais atlânticas⁴⁶.

Na Bahia, em que pese a consistência das constatações de que ao longo do século XVIII houve certa heterogeneidade na composição do quadro de membros da vereança, cuja metade era de procedência agrária, Alexandre Vieira Ribeiro nos aproxima da mesma conclusão que vem sendo apontada, através descrição de algumas trajetórias das pessoas de alguns comerciantes de Salvador. A partir daí, o autor sugere que “a ligação entre os traficantes e a governança colonial visava a atender não só os interesses do grupo mercantil, como também

⁴³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, Op cit., p. 107.

⁴⁴ Idem, Ibidem, p.113.

⁴⁵ SOUZA, George F. Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Tese de doutorado. Universidade de Salamanca, 2007.

⁴⁶ SOUZA, George F. Cabral de. **Tratos e mofatras**: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 – c. 1759). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

da elite administrativa, da qual faziam parte muitos comerciantes⁴⁷. A relação se mostra estreita devido ao fato de que os mercadores de escravos podiam oferecer aos membros da governança, em Salvador, oportunidades de negócios e vultosos empréstimos. Percepção deveras importante ao nosso trabalho é realizada pelo autor no estudo do comércio e do grupo mercantil da cidade Salvador. Trata-se do fato de que as conexões entre comerciantes com a governança garantiam-lhes proteção aos seus negócios, no que diz respeito às disputas comerciais, isenção de pagamento de algumas taxas e, até mesmo, tolerância de atividades ilegais como o contrabando de ouro para a África⁴⁸.

Acerca da praça do Rio de Janeiro, Antônio Carlos Jucá de Sampaio nos apresenta um dado, em parte destoante, do que constataram os autores acima sobre a comunidade mercantil de Recife e Salvador. O autor, acompanhando a trajetória dos membros da família Almeida Jordão, percebe algumas peculiaridades sobre a composição do grupo mercantil carioca. A primeira consiste no fato de que, curiosamente, essa família manteve-se; não buscou estabelecer laços com a elite agrária local, como foi habitual em realidades na Bahia, Pernambuco e mesmo no Rio de Janeiro. Embora o gradual afastamento da atividade mercantil e a conversão de capitais em bens agrários fosse uma das mais usais estratégias de enraizamento das elites mercantis da sociedade colonial⁴⁹, o autor descreve de que maneira os membros dessa família se consolidaram como uma das mais significativas da Guanabara sem as recorrentes estratégias de parentela com os principais da terra. A segunda constatação diz respeito ao fato de que a ocupação de ofícios públicos teve uma importância secundária durante várias gerações dos Almeida Jordão, prevalecendo a aliança, por meio de matrimônios, com provedores da Fazenda e juizes da alfândega, cargos diretamente ligados à atividade mercantil. Entretanto, o acesso à honrarias permanece como traço comum às demais realidades da América portuguesa⁵⁰.

⁴⁷ RIBEIRO, Alexandre Vieira. **A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)**. Tese de doutoramento: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

⁴⁸ RIBEIRO, Alexandre Vieira. **A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800)**. Tese de doutoramento: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

⁴⁹ FRAGOSO, João. **Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998; FRAGOSO; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 –c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

⁵⁰ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “A família Almeida Jordão na Formação da comunidade mercantil carioca (c.1690-c.1750)”. **Nomes e Números: Alternativas metodológicas para a História Econômica e social**. Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira (org.)- Juiz de Fora: ed. UFJF, 2006, p. 69.

Característica também desse novo viés teórico é a mobilidade conferida aos agentes históricos da Colônia. No que diz respeito às possibilidades de enriquecimento na Colônia. Destacamos aqui o estudo de Sheila Castro Faria, em que é possível dar vez aos homens livres e pobres que se articulavam de maneiras diversas na Colônia em busca de uma melhor condição. A autora percebe uma diversidade de situações vividas por várias camadas da sociedade colonial. Seja pelos forasteiros portugueses, que geralmente, comerciantes, buscavam ,através do matrimônio, certa distinção social. Ela argumenta acerca dos forros negros e mestiços, que, perambulando pelos sertões, tentavam fugir do estigma da cor e das implicações que essa lhes trazia. Contradizendo os antigos paradoxos tradicionais, a autora salienta a possibilidade de investir e enriquecer na Colônia⁵¹.

A análise da autora confere grande importância ao papel e à família para os colonos. Tanto para forros, quanto para famílias ricas, a consolidação da entidade se mostra fundamental na análise da autora. A vinda de mercadores forasteiros para a vila de São Salvador eram carregadas de estratégias para realização de matrimônios entre seus filhos e filhas com os rebentos dos "homens bons", de modo a combinar a fortuna dos primeiros ao status e prestígio social dos segundos. Corroborando uma realidade já constatada por Fragozo para o Rio de Janeiro, a autora percebe o gradual abandono do comércio e a aproximação daqueles mercadores à produção rural⁵².

Aspecto importante a destacar acerca dessa vertente historiográfica é a utilização da noção de rede. Ao tomar emprestada a historiografia mais recente referente a Época Moderna acerca do Império português, alguns autores passam a levar em consideração uma estrutura de organização política pautada no envolvimento dos colonos de várias esferas da sociedade, incluindo indivíduos envolvidos nos escalões burocráticos do estado. No cume dessa estrutura, o rei, responsável pela distribuição das mercês que funcionam como elo principal na montagem desse complexo⁵³.

Fundamental na compreensão e aplicação dessas premissas para o Império português são as contribuições de António Manuel Hespanha. Ao negar ideias como as de “centralização” e “poder absoluto” para a realidade do Império português, o autor termina por se colocar contra toda uma historiografia tradicional alicerçada na já discutida dicotomia Colônia/Metrópole, em que a primeira seria quase que totalmente dependente da segunda. Desenvolve, portanto, o

⁵¹ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁵² Ibidem, p. 189-195.

⁵³ GOUVEA, Maria de Fátima de. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c.1680-1730. In._____. **Na trama das redes: Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. P167-168

conceito de monarquia corporativa, na qual o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia em âmbitos locais, onde oficiais régios gozavam de uma larga proteção dos seus direitos e atribuições. Essa proteção terminava por se concretizar em um jogo onde prevaleciam os deveres morais em detrimento dos deveres políticos, estabelecendo aquilo que foi designado como rede clientelar⁵⁴. A análise do autor pauta-se sobretudo na noção de pluralidade. Assim, segundo ele, havia várias políticas diferentes e não harmônicas entre a expansão da fé, o comércio metropolitano e o da população⁵⁵. Nesse sentido, a falta de uma constituição colonial unificada impedia o estabelecimento de uma regra uniforme de governo, ao mesmo tempo em que criava limites ao poder da Coroa ou dos seus delegados⁵⁶. O destaque as entidades locais do poder é algo salientado em sua interpretação e influenciou uma gama de estudos sobre as municipalidades, por exemplo.

Ao dar conta daquilo que designou de estrutura administrativa centrífuga, o autor tece a composição de uma organização política descentralizada, mas que, ao mesmo tempo, tinha como cume a figura do monarca, que, através de concessão de honrarias e mercês, mantinha uma coesão imperial que não anulava os poderes intermediários e locais. A centralização consistia em uma hierarquização dos oficiais, por meio do qual o poder chegava a periferia e na existência de laços de hierarquia funcional entre os vários níveis do aparelho administrativo.

A exemplo, governadores gozavam de um poder extraordinário, podendo até mesmo decidir os casos não previstos nas ordenações em após conferenciar-se com o bispo, chanceler da relação da Bahia provedor da Fazenda Real⁵⁷. Já as câmaras era umas das vias que as elites locais usavam para estar presente na administração colonial. A câmara de Macau, por exemplo, atuava como um mediador remoto entre os dois Impérios, sempre na ótica das elites locais, tendo uma notável independência. Mantinha relações diretas com o vice-rei de Cantão e controlava todo o trânsito político-diplomático com o Extremo Oriente⁵⁸.

Salutar nessa discussão acerca da flexibilidade do Império português é também a visão de Russell-Wood, segundo o qual o centro e periferia não eram elementos que se encerravam em si mesmos. Tanto um, como o outro necessitam de um referencial. Assim a criação de novos institutos, adequações e autonomias na relação Metrópole/Colônia, permitiria uma dinâmica

⁵⁴ HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 168.

⁵⁵ Idem, Ibidem, p. 169.

⁵⁶ Idem, Ibidem, p. 172.

⁵⁷ Idem, Ibidem, p. 176.

⁵⁸ Idem, Ibidem, p.182.

intra colonial. A visão referida acima deu margem para uma relativização da relação centro periferia no Brasil nos aspectos da colonização, administração e comércio, tomando como premissa que a aparente mudança na posição daquilo que constitui o centro e a periferia resultante da mudança de posição do observador. A composição de oligarquias locais que acabaram por obter o domínio exclusivo sobre determinados postos foi um fenômeno crucial na preservação de um espaço para a manutenção dos interesses dos colonos. A venda de cargos públicos, por exemplo, era uma prática que acentuava ainda mais a tendência centrífuga e modificava as relações centro/periferia na medida em que favoreciam uma maior participação dos colonos no governo da Colônia. Segundo o autor, foram vários os exemplos em que colonos, através de entidades da administração pública como o a Câmara Municipal, foram capazes de negociar acordos menos ofensivo aos interesses coloniais. A relativização da relação se estende também quanto a acumulação de capital no Brasil, uma vez que essa vinha possibilitando certa emergência da Colônia enquanto dada a uma presença mercantil ativa, que alcançava um grau de autonomia em relação à hegemonia comercial metropolitana.

Assim, é que pesquisas vêm dando conta de, cada vez mais, entender os agentes coloniais que participavam tanto dessa cooperação, quanto da administração e também do comércio. Os trabalhos de Luiz Antônio Silva Araújo comentam acerca dos estratagemas dos arrematadores dos contratos no controle desses negócios de alto calibre. A compreensão da noção da monarquia corporativa é evidenciada no trabalho do autor, que admite a prática da arrematação de contratos como uma das mais importantes formas de presença da Coroa, não apenas na busca de uma arrecadação que pudesse proporcionar a liberalidade régia. Entretanto, as noções de mobilidade permeiam também o aparato teórico de suas pesquisas, uma vez que a contratação constituía um caminho importante de enriquecimento e afirmação social para “os fiéis vassalos” do monarca. Segundo o autor, eram “os contratadores como braços que ampliam a capacidade de controle e de hegemonia do Estado”⁵⁹. A arrematação dos contratos conferiam aos colonos determinados privilégios essenciais na distinção. Entretanto, o estudo do autor aponta para a percepção de uma rede de homens de negócios que se articulavam para manter a arrematação restrita a um grupo, evidentes principalmente em sociedades, nas quais eram compartilhados os lucros, riscos e possíveis ônus da arrematação. Segundo o autor, “as articulações envolvendo as arrematações passavam,

⁵⁹ ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. Fiadores, “Procuradores e Testas De Ferro: As Redes de Negociantes nas Arrematações de Contratos. Na América Portuguesa nos Setecentos. In. **Revista Eletrônica de História do Brasil**, v. 10 n. 1 e 2, Jan.-Dez., 2008, p. 78

muitas vezes, por relações familiares”⁶⁰, cujas redes atingiam proporções intercontinentais. Não raramente, muitos negociantes atuavam em diversos contratos de uma mesma praça ou região, em um mesmo período. Nota-se, segundo o autor, grupos de negociantes atuando uns como fiadores dos outros evidenciando assim constituição de redes e de uso intenso de práticas informais no controle dos contratos⁶¹.

No que tange ao comércio, os avanços das pesquisas são notáveis e a maior parte deles converge para constatações que corroboram ainda mais questões como circulação monetária, comércio interno, estratégias e mecanismos dos agentes mercantis. Os estudos da Professora Júnia Furtado a respeito do comércio colonial servem como referência no que se refere a compreensão dos mecanismos pelos quais agiam os diversos tipos de comerciantes pelas Minas. Segundo a autora, os comerciantes atuaram enquanto agentes de interiorização do poder régio e metropolitano nas Minas, ao se envolverem em conexões de redes que se estabeleciam entre a Colônia e a Metrópole, levando pelos sertões, escravos e mercadoria, além de códigos culturais oriundos do além-mar. A autora coaduna de maneira clara o comércio e o processo de interiorização da Metrópole da Colônia pelo poder régio. O estudo do perfil e dos tipos de comerciantes envolvidos no mercado interno, bem como a diversidade dos produtos intercambiados e as teias de comércio entre diversos mercados são marcas indeléveis desse tipo de estudo. Nesse sentido, a autora buscou desdobrar sua pesquisa em um trabalho que desse conta de compreender os tipos de tratos entre a região mineradora e os sertões das Minas e da Bahia, o porto de Salvador e as praças estrangeiras como Portugal, África e outros países europeus⁶².

Os mercados locais passaram também a ser objeto da investigação histórica, salientando-se práticas correntes. Já o estudo de Raphael Freitas dá conta de compreender os mecanismos de compra e venda na comarca do Rio das Velhas, sobretudo no que diz respeito às práticas creditícias por lá realizadas. Todavia, os estudos trazem também uma análise dos padrões de posse ao analisar as fortunas e as capacidades de compras de escravos dos indivíduos daquela comarca, que apresentava um quadro marcado pela diversidade de atividades econômicas desde as primeiras décadas do século XVIII, onde, além da extração aurífera e agricultura com unidades responsáveis pelo abastecimento dos núcleos urbanos e em unidades de

⁶⁰ Idem. **Nomes e Números...**, p.163.

⁶¹ ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. **Fiadores, Procuradores e Testas De Ferro: As Redes de Negociantes nas Arrematações de Contratos. Na América Portuguesa nos Setecentos.** In. Revista Eletrônica de História do Brasil, v. 10 n. 1 e 2, Jan.-Dez., 2008, p. 80.

⁶² FURTADO, Júnia Ferreira. “Teias de negócios: conexões mercantis entre as Minas de ouro e a Bahia, durante o século XVIII”. In: João Fragoso, Manolo Florentino, Antônio Carlos Jucá, Adriana Campos (orgs). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português.** Vitória- ES: Edufes, 2006.

subsistência, cujos frutos do excedente comercializado no mercado foram direcionados, na maioria das vezes, para a aquisição de escravos⁶³.

Na mesma perspectiva de uma gama de autores cujos trabalhos voltaram-se para um melhor entendimento do mercado interno das atividades comerciais nas Minas⁶⁴, o autor percebe que a região da comarca do Rio das Velhas, mesmo com a crise na mineração, continuou empregando maciçamente a mão de obra escrava, majoritariamente africana, até, pelo menos, a década de 1770. Fato que implica admitir que economia da região, foi capaz de gerar recursos para novas importações de escravos, devido a uma circulação que se dava, em grande medida, por meio de adiantamentos e de outras práticas creditícias⁶⁵. Se utilizando da análise das fortunas dos homens da comarca do Rio das Velhas, nos dá mostras significativas do andamento da economia da comarca ao longo do século XVIII⁶⁶. Os dados coletados pelo autor apontam para um aumento gradual das atividades relacionadas ao crédito, uma vez que crescem os dados referentes às dívidas ativas que se mostram em ascensão⁶⁷.

Foram esses alguns apontamentos que achamos necessários fazer acerca dessa nova maneira de compreender a Colônia e seus movimentos internos. Diante disso, não parece difícil perceber que esse é o enviesamento teórico que permeia o presente trabalho. Afinal de contas, como poderíamos falar de abastecimento interno e relações mercantis inter capitânicas, se não admitíssemos a possibilidade de um mercado interno plausível? Como poderíamos tratar de ricos indivíduos atuantes em transações econômicas entre mercados distintos que iam dos sertões auríferos aos traficantes negreiros em África, passando pelos portos litorâneos da capitania de Pernambuco, se não admitíssemos o enriquecimento e as redes clientelares entre os domínios do Império?

Para uma concreta associação entre a teoria e a prática, buscaremos ilustrar a dinâmica comercial interna do Brasil Colônia a partir da observação do comércio de diversos gêneros entre a capitania de Pernambuco e o mercado do centro-sul da América portuguesa. Para esse fim, é preciso observar também o diálogo com o mercado externo, tendo em vista a complexidade das redes mercantis que se entrelaçavam em negócios legais ou ilícitos com outras portuguesas ou praças estrangeiras. Dentro dessa perspectiva, nosso trabalho tem por

⁶³ FREITAS, Raphael. “**Devo que pagarei**”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas – 1713-1773. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte – 2005.

⁶⁴ SILVA, Flávio Marcus da Silva. **Subsistência e Poder**: A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008; CHAVES, op., Cit., 1999

⁶⁵ FREITAS, Raphael, Op. Cit., p. 79-80.

⁶⁶ Ibidem, p. 81-85.

⁶⁷ Ibidem, p. 99-102.

objetivo esclarecer as conexões entre a vida econômica no interior e no além-mar (Europa e África).

A nova historiografia constatou a presença de compras cotidianas que se destinavam a abastecer de diversos gêneros produzidos internamente os núcleos de produção, tanto os voltados para o mercado externo, quanto os voltados para mercados locais. A presença de um intenso movimento comercial voltado para o abastecimento interno tornou-se perceptível. A reprodução da formação econômica do Rio de Janeiro, por exemplo, estava sendo controlada por negociantes residentes no Brasil e parte expressiva do excedente acumulado era aplicado em negócios ou bens no próprio espaço colonial, ao invés de ser transferido para fora do espaço colonial. Tal conjuntura apenas foi possível em virtude do controle do tráfico de cativos por parte desses comerciantes da Colônia⁶⁸. Ainda assim, importava muito mais o serviço à Coroa, comumente convertidos em honras e rendas, mercês, do que os ganhos materiais.

O presente trabalho divide-se três capítulos. O primeiro trata da caracterização do mercado consumidor em questão, a região das Minas. Evidenciando a conjuntura dos sertões mineradores quando da necessidade de gêneros importados, nesse capítulo buscamos esclarecer as causas das importações discutindo aspectos como as consequências da descoberta do ouro e suas implicações na formação de uma nova sociedade capaz de um maior nível de ascensão social. O fenômeno em questão estimulou migração em massa de indivíduos em busca do enriquecimento nas atividades auríferas, o que possibilitou também a acumulação de fortunas por parte daqueles que praticavam comércio.

A efervescência do mercado dessa nova sociedade implicou a montagem de um aparelho estatal peculiar que acompanhou a economia do ouro no sentido de tentar evitar desvios daquela valiosa matéria. Tal empreitada foi ambiente fértil para conflitos dos mais diversos entre administração e os colonos, uma vez que o aparato fiscal tendeu a acochar para se evitar o descaminho do ouro.

Por último, destacaremos, ainda no primeiro capítulo, como a região passa a ser alvo de disputas políticas entre autoridades com interesses diversos, e não raramente particulares. O resultado dessa querela resultou em uma das mais severas medidas restritivas ao comércio interno: a interdição do Caminho do Rio São Francisco. Fato que viria a impossibilitar, pelo menos em tese, o acesso de comerciantes do norte da Colônia, criando o ambiente da prática do comércio ilícito, que será esmiuçada no segundo capítulo.

⁶⁸ Ver: FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura...** p.159-160.

Tal capítulo tratará de esclarecer os caminhos pelos quais se lançaram os comerciantes nos negócios do abastecimento da região mineradora, principalmente o que constitui o cenário do fenômeno estudado nesta pesquisa, o caminho que margeia o Rio São Francisco. A discussão acerca das disputas políticas é retomada como forma de compreender as origens das medidas proibitivas nos sertões que levavam negociantes até a região aurífera.

Tratar-se-á também de evidenciar a dinamicidade dos sertões cruzados pelo São Francisco. Conquista e povoamento dos sertões da Bahia e Pernambuco serão ilustrados bibliográfica e documentalmente com finalidade de tornar imagética a realidade social e econômica que se criou no sertão, fato que nos permite inferir com maior precisão sobre as idas e vindas de comerciantes às Minas.

A população mineira careceu mormente de gados que foram supridos pelas fazendas e currais pertencente a homens de negócio do litoral pernambucano, ou que moravam no próprio sertão. É o caminho do São Francisco que nos dá suporte para afirmar a participação de Pernambuco no complexo da economia mineradora. O Recife, bem como outros grandes portos da América portuguesa, também foi um das portas de entradas de mercadorias estrangeiras. E isso só seria viável se houvesse um caminho vivo e dinâmico que ligasse o litoral e o interior.

Discussão pertinente, ainda neste segundo capítulo, é a que se trava a respeito das ilicitudes ao longo do caminho do São Francisco, uma vez que sendo proibidas as práticas comerciais naqueles sertões, contavam os mercadores com a conivência dos próprios responsáveis pela fiscalização. Conjectura-se a partir de então uma realidade conflituosa entre o Estado português nas Minas e os colonos mercadores rebeldes, uma vez que o Estado buscou medidas para conter as estratégias dos mercadores que pretendiam burlar a cobrança dos direitos de entrada e outros controles ao comércio inter capitânicas ao longo do século XVIII. Assim, fica claro que o exercício do poder da Coroa, o qual se dava por meio de diversas instituições, ainda que não representassem definitivamente um domínio efetivo sobre a atividade comercial, eram burladas por grupos de mercadores que realizavam altos investimentos em seus negócios através de estratégias diversas.

O estudo dos comerciantes propriamente ditos se fará no terceiro capítulo. Nomes, níveis de fortuna, estratégias e sociedades estabelecidas entre os homens de negócio de Pernambuco e Minas Gerais serão apresentadas documentalmente intencionando visualizar as maneiras de atuação destes indivíduos dos setecentos. Buscaremos traçar também um perfil social dos realizadores do referido comércio das Minas, analisando a conexão deste com outras atividades relacionadas ao comércio ultramarino. Neste capítulo apresentaremos os

casos que apontam uma maior participação da Elite mercantil de Pernambuco nos negócios do abastecimento das Minas, para além da chamada crise econômica vivida pela capitania no século XVIII.

O corpus documental utilizado para pesquisa constitui-se de denúncias de contrabando, decretos, petições, requerimentos, cartas, ofícios, certidões, arrematações de contratos; rendimento dos direitos referentes aos escravos, denúncias de descaminho do ouro por escravos fugidos extraídos do Arquivo Histórico Ultramarino.

Um segundo tipo de fonte utilizada para o trabalho em questão, foram os testamentos de indivíduos procedentes da capitania de Pernambuco que mantiveram alguma relação na dita capitania por meio de procuradores. Através destes testamentos, podemos visualizar a rede de conexões entre indivíduos espaçados entre Minas Gerais e Pernambuco, bem como tipos de mercadorias contraídas e os valores gastos nos negócios. Os livros de testamentos consultados são pertencentes ao Arquivo Casa Borba Gato, em Sabará, Minas Gerais. Do mesmo arquivo, analisamos também algumas “procurações bastantes” de indivíduos das Minas que mantinham procuradores na praça do Recife.

O terceiro conjunto de documentos diz respeito aos livros de registro de receitas e despesas, confisco de escravos vindos da Bahia e de registro de passagens, consultados no Arquivo Público Mineiro.

No que tange ainda as questões metodológicas do trabalho presente, cabe ainda destacar nossa preocupação em apreender mais os nomes do que os números. Ainda que o trabalho compartilhe um tema que possa ser esmiuçado a partir das diretrizes da História Econômica, nossa perspectiva firma-se muito mais em uma análise social dos homens envolvidos no abastecimento das Minas.

Marc Bloch, desde a *Apologia da História*, lembra-nos que “são os homens que a História quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas, no máximo, um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça”⁶⁹. Vamos nos valer dessa máxima na realização do trabalho aqui apresentado, uma vez que nos importa identificar os indivíduos e traçar um perfil para o grupo em questão.

Acerca das fontes, alguns esclarecimentos necessários. O caráter altamente espaçado, disperso e não serial das fontes utilizadas neste trabalho não nos permite um acompanhamento contínuo e ininterrupto da conjuntura analisada. Por se tratar de um

⁶⁹ BLOCH, Marc. *A Apologia da História ou O Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, p. 54.

primeiro trabalho no sentido de construir um quadro para o comércio entre as capitanias de Pernambuco e Minas Gerais, a busca dos personagens, indivíduos, agentes desse comércio, encontrou também as maiores dificuldades, posto que o rastreamento aconteceu tomando como base algumas pistas bastante tangenciais.

Inspirados pelo paradigma indiciário, do qual nos fala Carlo Ginsburg, tais pistas logo se desdobraram em outras capazes de nos fornecer subsídios para uma construção da imagem do comércio interno em questão, fazendo uso da “capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar uma realidade complexa não experimentável diretamente”⁷⁰. A natureza heterogênea das poucas evidências documentais que conseguimos encontrar, exigiu grande esforço, uma vez que o já referido caráter espaçado das fontes por si só não davam mais que uns poucos indícios de que ali e acolá haviam homens carregados de gêneros nas *rotas que levam às Minas*.

⁷⁰ Na fábula oriental que utiliza para ilustrar o *Paradigma Indiciário*, três irmãos que haviam encontrado um homem que havia perdido seu camelo (ou cavalo) descrevem o animal para o dito homem, sem ao menos ter visto. São acusados de roubo e submetidos a julgamento por isso. Percebe na fábula que os três irmãos “são depositários de um saber de tipo venatório (mesmo que sejam descritos como caçadores). GINZBURG, Carlo. **Mitos emblemas e Sinais: morfologia e história:** tradução Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 152.

1. CAPÍTULO 1:

DO SURGIMENTO DA SOCIEDADE MINEIRA À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO

1.1. Da corrida do ouro: causas e consequências

A descoberta do ouro em larga escala nas terras da América portuguesa foi a realização de um projeto antigo, que motivou o próprio processo de colonização. A sede pelo metal amarelo sempre foi um estímulo para aqueles que se lançavam nas empreitadas do processo de expansão marítima. A concretização desta aspiração se deu na última década do século XVII e início do XVIII.

É sabido que achados auríferos, não só os do Brasil, funcionam em padrão histórico, a nível mundial, enquanto polarizadores demográficos e urbanos. Ou seja, há uma tendência de formações de núcleos fortemente povoados e organizados com estruturas urbanas próximas às regiões cuja atividade de mineração constitui sua economia. Nesse sentido, o Brasil colonial experimentou uma imensa corrida dos colonos atrás de um paraíso dourado após as primeiras descobertas auríferas. Pessoas de condições sociais diversas, vindas de vários lugares da Colônia ou do Império, se lançaram em direção às Minas com vistas de usufruir das possibilidades de enriquecimento proporcionadas pela aquela região.

No XVIII, a nova conjuntura econômica da Colônia, resultante das explorações maciças de ouro na região que viria a ser reconhecida mais tarde como a capitania das Minas Gerais, transformou notavelmente a realidade econômica e social da América portuguesa. Ainda que as descobertas das Minas tenham se dado nos fins dos seiscentos, só no século posterior se intensificaram as atividades de mineração. Aos poucos, os aventureiros que haviam feito custosos investimentos para explorarem as Minas, se instalaram em arraiais permanentes⁷¹.

Entretanto, se a riqueza proporcionada pela obtenção do ouro parece óbvia, é preciso estar atento para outras significações deste fenômeno. A descoberta e posterior exploração do ouro durante o século XVIII, além de gerar receitas bastante positivas para os cofres da Coroa portuguesa, fez surgir um mercado interno, baseado em um avultado comércio de abastecimento da região centro-sul. Este comércio foi responsável pela conexão de vários

⁷¹ ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 41.

mercados com diferentes perfis, a saber: os coloniais (das várias capitânicas), africanos e reinóis. Sendo assim, parte daqueles que se dirigiam para a região mineradora não tinham ligação direta com o ouro, mas sim, uma relação tangencial, ou seja, tinham acesso ao ouro não pelo trabalho nas lavras, mas pelo trabalho de prover aqueles que o garimpavam.

O fato é que atividades secundárias acompanharam o processo de exploração do ouro, sobretudo o comércio de abastecimento, que se fez tão urgente nos primeiros momentos da região mineradora, quando seus aparatos produtivos ainda eram incipientes e as necessidades de gêneros essenciais assolou largamente a região.

Linhas de fornecimento foram formadas para sanar as necessidades de gêneros da região mineradora, unindo por terra e por mar regiões do Norte e do Sul da Colônia⁷².

A economia da região aurífera, bem como os fenômenos sociais que a acompanharam, foram responsáveis tanto pela ocupação efetiva da capitania de Minas Gerais, quanto pela ligação da região a outras áreas da América portuguesa:

ao Norte, através do São Francisco; ao sul, Pelo caminho velho; a Oeste, pela picada para Goiás, e a Leste, pelo Caminho. A economia mineratória em Minas Gerais induziu à expansão da pecuária de corte e de transporte nos campos de Curitiba, de Viamão em todo o Rio Grande de São Pedro. Ligou o Sul ao centro, por terra, propiciou o surgimento de cidades, de atividades, do próspero comércio de Sorocaba, das rotas e das tropas. As Minas estimularam a ampliação da agricultura de alimentos. Mais tarde, com a criação do Caminho Novo, as Minas irão favorecer o desenvolvimento do Rio de Janeiro, o porto, o comércio transformando a cidade no mais importante entreposto comercial da Colônia as condições para que viesse a substituir Salvador como capital do Vice-Reino, em 1763⁷³.

Não perdendo de vista o recorte temático que nos leva a esta investigação, faz-se necessário destacar o quanto a economia mineradora animou os mercados da região Norte da Colônia, incentivando expansão da pecuária, da manufatura do sal e do couro, do tabaco e da aguardente, fazendo do São Francisco o caminho responsável pela articulação da economia da América portuguesa, possibilitando assim o fluxo de gentes e mercadorias que passaram a escoar conforme se aumentava a demanda das Minas⁷⁴.

⁷² ELLIS, Myriam. Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII. In: **Revista de História**, São Paulo: USP, 1958, Ano IX, n. 36, p. 456.

⁷³ PAULA, João Antonio de. A mineração de ouro em Minas Gerais no século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org). **História de Minas Gerais: A minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 284-5.

⁷⁴ Idem, *Ibidem*, p. 283-285

Assim, o comércio foi um elemento característico da própria formação das Minas Gerais, uma vez que a necessidade de abastecimento foi uma realidade que não destoava do comportamento padrão dos grandes centros polarizadores econômicos mundiais.

Por outro lado, essa mesma dinâmica comercial é responsável por um conjunto de características típicas da região do ouro no Brasil colonial. No presente capítulo trataremos de observar, além do comércio: 1) a maneira pela qual se dá o povoamento dessa região; 2) a dinâmica social, observando de perto o fenômeno da mobilidade social gerado pela liquidez do ouro; 3) os espaços de conflito entre a administração e os colonos, que nessa região obtiveram maior intensidade, em virtude de uma maior fiscalização para evitar o descaminho do ouro. Nesse sentido, compartilhamos a ideia de que “a economia de mineração implicará formas típicas de comportamento bastante diferenciadas dos padrões da economia açucareira”⁷⁵, uma vez que o elemento chave desta economia conferiu às camadas sociais, sejam elas quais fossem, uma maior mobilidade social.

Os efeitos da mineração se farão sentir no aumento rápido da população colonial, ampliação da ocupação territorial em direção ao interior, propensão marcante à urbanização e formação de ponderável mercado interno, entre outros⁷⁶. Trataremos de explicar acerca desses fenômenos neste capítulo.

A busca do ouro nas terras da América portuguesa se deu ainda no século XVI, mesmo que sem sucesso. Ao longo de todo o território, alguns esparsos e minguados achados auríferos talvez tenham mantido aceso o desejo de encontrar o ouro em larga escala. Em fins de século XVII, Rodrigo Arzão apresenta ao Capitão mor da Vila do Espírito Santo três oitavas de ouro que havia recolhido naquela região, mas só entre 1697 e 1704 surgiram as Minas grandes como a do sertão dos Cataguases, do Caeté, do rio das Velhas, do Serro Frio e do rio das Mortes⁷⁷.

A partir de então, um fluxo imenso de pessoas de todos os tipos passou a se dirigir às Minas. Várias foram as vilas que quase ficaram desertas por muitos dos seus habitantes terem se lançado para a região dos sertões auríferos. De distantes regiões do Norte das partes do Brasil (regiões onde predominava a cultura da cana-de-açúcar), partiram gentes diversas, deixando para trás os engenhos ou as lavouras em que trabalhavam⁷⁸.

⁷⁵ RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Itinerário e interditos na territorialização das Geares. In. RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org). **História de Minas Gerais: A minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p.32.

⁷⁶ GORENDER, J. **O escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1992, p. 443.

⁷⁷ RESENDE, Maria Efigênia Lage de. “**Itinerário e interditos...**”, Op Cit., p. 29.

⁷⁸ ZEMELLA, Mafalda. Op. Cit., p. 46.

Da capitania de Pernambuco, não faltou quem pedisse permissão para ir à região do ouro ou pelo menos próximo a ela. Em requerimento, Manoel dos Santos de Luna, padre do hábito de São Pedro, pediu ao rei D. João V, licença de dois anos para viajar ao Rio de Janeiro e Minas Gerais para tratar das cobranças “do que se está devendo as suas irmãs, do que lhes ficou por falecimento dos seus maridos”⁷⁹.

Em outubro de 1749, requereu o capitão da Companhia de Granadeiros do Terço dos Henriques da capitania de Pernambuco, Gonçalo Dias, ao rei D. João V, pedido de licença de dois anos também para ir a Minas Gerais⁸⁰.

Questionando-se sobre a descoberta de Sabará, umas das primeiras povoações nas Minas, Zoroastro Viana Passos já havia admitido que a região, havia sido ocupada com base na forma padrão do sistema de colonizar português. Tomava-se como ponto de partida da colonização sempre uma capela provisória, e em torno dela se assentavam as demais estruturas necessárias ao povoamento da região. A região de Sabará, segundo Viana Passos já havia sido habitada por outros forasteiros, provavelmente vindos da Bahia, Pernambuco, Sergipe, etc., através da estrada da Bahia, estrada cuja serventia foi proibida⁸¹.

Até do outro lado do Atlântico os rumores de um paraíso dourado foram ouvidos, fazendo com que portugueses e pessoas de outras nacionalidades se lançassem ao mar, em direção ao Brasil.

A notícia dos achados auríferos espalhou-se, comoveu e arrastou grandes ondas migratórias em Portugal e na Colônia. Cabedais e pessoas deslocaram-se em função da mineração, reorganizando o espaço econômico, fazendo emergir novos centros dinâmicos, novas linhas de força na Colônia e na Metrópole. Junto com isso uma rápida urbanização, caminhos que se abrem ebulição e susto, desregramento em demasia (...)⁸².

Rapidamente, uma grande sociedade se organizava se arriscando sob certo grau de aventura. O crescimento desordenando desse aglomerado gerou algumas confusões, que se

⁷⁹ REQUERIMENTO do padre do hábito de São Pedro, Manoel do Santos de Luna, ao rei [D. João V], pedindo licença de dois anos para viajar ao Rio de Janeiro e Minas Gerais para tratar de cobrança de dívidas. Anexo: 1 doc. [ant. 1727, julho, 10, Recife]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3250.

⁸⁰ REQUERIMENTO do capitão da Companhia de Granadeiros do Terço dos Henriques da capitania de Pernambuco, Gonçalo Dias, ao rei [D. João V], pedindo licença de dois anos para ir a Minas Gerais. Anexo: 1 doc. [ant. 1749, outubro, 16]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5872.

⁸¹ PASSOS, Zoroastro Viana. *Em torno da História do Sabará*. Vol. II. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1940, p. 55.

⁸² PAULA, João Antonio de. O processo de urbanização nas Américas no século XVIII. In. SZMERCSÁNYI, Tamás (Org). *História Econômica do Período colonial*. 2 ed. Revista São Paulo: HUCITEC/ Associação Brasileiras de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa oficial, 2002, p. 283.

evidenciaram particularmente nas graves e desastrosas crises de abastecimento que levaram muitos aventureiros à morte pela fome e a carestia dos preços dos produtos, que explodiam na medida em que faltavam àquelas gentes. A falta de uma sistematização dos provimentos levou a sociedade emergente à crises agudas de fome e carestia⁸³. As vultosas levas de migrantes e forasteiros que chegavam às Minas viam ruir o sonho da riqueza, posto que se deparavam com a fome, ao invés dos achados de ouro tão almejados. Dessa forma, a fome contribuiu bastante na dispersão da população inicialmente concentrada no centro da região mineratória⁸⁴.

É importante destacar o papel da carestia e das crises de abastecimentos na dispersão da população migrante pelo território das Minas Gerais, fator contribuinte para uma rápida e abrangente ocupação do território. As crises de fome mais citadas e conhecidas foram as de 1697-1698 e 1700-1701. Em 1713, em Pitangui, há um novo surto de fome que quase a levou a dissolução, dispersando a maioria dos os moradores. Pode-se dizer, portanto, sem medo de exagerar, que os elementos fome e carestia são dois fortes traços marcantes da formação das Gerais. As crises de fome impeliam as populações a áreas antes inabitadas, em busca de formas improvisadas de alimentação. A carta de Artur de Sá e Menezes, em 1698, ilustra bem de que maneira a fome contribuiu no processo de formação das Minas Gerais:

... He sem duvida que rendera muy grande quantia se os myneiros tiveram minerado este anno, o que lhes não foi posivel pella grande fome que experimentarão que chegou a necessidade a tal extremo que se aproveitarão dos mais immundos animais e faltando-lhes estes para poderem alimentar a vida, largaram as Minas e fugirão para os Mattos com seus escravos, a sustentarem-se com as frutas agrestes que nelles achavão...⁸⁵.

Na fase inicial do descobrimento, a movimentação de pessoas e mercadorias fora estimulada pela própria Coroa, que buscou facilitar o acesso às jazidas, visando aumentar a produção do ouro e assim, auferir mais quintos. Uma política fiscal que alterou notavelmente os quadros sociais da região.

Charles Boxer, admitindo os paulistas como descobridores das Minas, percebe os desafios que eles encararam na posse das jazidas, tendo em vista o enxame de aventureiros e forasteiros de todos os recantos da Colônia que convergiram para a região. O relato de uma autoridade contemporânea da entrada compulsiva de forasteiros de todas as partes do mundo

⁸³ ZEMELLA, Mafalda P. Op. Cit., p. 199.

⁸⁴ PAULA, João Antonio de. "O processo de urbanização nas Américas no século XVIII". In. Op. Cit., p. 283.

⁸⁵ Em alguns casos, como esse, mantivemos a grafia original do documento. Ms. Do Arquivo Nacional, Coleção Governadores do Rio de Janeiro, vol. VI, f. 117. Citado em ZEMELLA, Op. Cit., p. 199.

colonial ilustra bem em que nível encontrava-se aquele processo de imigração das recentes descobertas auríferas:

Cada anno vem nas frotas quantidades de portugueses e de estrangeiros, para passarem as Minas. Das cidades, villas, recôncavos, e sertões do Brasil vão Brancos, pardos, e pretos, e muitos índios de que os paulistas se servem. A mistura eh de toda a condição de pessoas: homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeus, seculares, clérigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não tem no Brasil convento nem casa ⁸⁶.

Segundo Boxer, o mesmo personagem acrescenta que não se exercia sobre essas pessoas um controle apropriado, quando elas alcançavam a zona de mineração. Viviam em condições anárquicas, e obedeciam apenas aos regulamentos locais, criados para resolver conflitos derivados das reivindicações referentes ao terreno nas Minas de ouro e ao leito dos rios. Os crimes ficavam sem punição, a não ser quando a vingança particular se exercia, e havia abundância de assassinos e ladrões. As autoridades eclesiásticas sofriam, igualmente, uma anulação, pois os bispados da Bahia, do Rio de Janeiro e de Pernambuco, estavam em desacordo quanto às suas respectivas esferas de jurisdição, quando se tratava daquela zona que os mapas não registravam e onde não havia demarcações. Além disso, muitos mineiros eram itinerantes, deslocando-se constantemente em busca de veios novos e mais ricos⁸⁷. Toda essa situação de desarranjo social se dava no início da sociedade mineira devido à inicial fraca presença do Estado naquela região, que só foi sendo acentuada conforme se aumentava o inchaço demográfico.

Juntamente com a grande imigração de brancos para a zona de mineração, crescia o número de escravos negros que acompanhavam seus senhores, superando em números esses últimos. A carência de mão de obra já se estava fazendo sentir na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, uma vez que senhores de engenho vendiam seus escravos para os mineiros ou, para as Minas, migravam com eles⁸⁸. Em Portugal, também seriam sentidos os efeitos de uma evasão demográfica se não fossem as medidas restritivas de proibição de evasão ⁸⁹.

Assim, o grande fluxo de pessoas que migravam para as Minas, por outro lado, tornou-se danoso para as demais partes do Brasil. O medo de despovoamento do Reino e das cidades

⁸⁶ BOXER, Charles Ralph. **A Idade de Ouro do Brasil**. dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3.ed. Tradução: Nair de Lacerda, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. p. 54.

⁸⁷ Ibidem. p. 54

⁸⁸ Cabe aqui salientar, ainda que nos detenhamos a este detalhe mais adiante, que os altos preços pagos pelos mineiros, que pagavam pela mercadoria humana em ouro, passaram a desviar as grossas correntes de abastecimento de negros para a região Centro-Sul. Tal fenômeno se agravou após a abertura do Caminho Novo, fato que estreitou a distância entre o porto do Rio de Janeiro e a região do ouro.

⁸⁹ BOXER, **A idade do ouro do Brasil...**, p. 55.

litorâneas fora uma constante durante esse fenômeno. Inúmeros foram os soldados que desertaram iludidos com as facilidades de enriquecimento daquele “paraíso dourado”.

Do norte da Colônia, como veremos, após as descobertas do ouro, um grande número de homens subiu o São Francisco, caminho geral das povoações de Pernambuco, Bahia, Maranhão, tanto da marinha, como do Recôncavo e dos sertões, na intenção de abastecer os que trabalhavam nas lavras⁹⁰. Zemella destaca que tanto no Brasil quanto no Reino ninguém mais queria trabalhar nos campos. Não havia gente para as fileiras do exército, tripulantes para as embarcações, braços para as construções e até clérigos para as necessidades do espírito⁹¹.

Na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), não é difícil encontrar pedidos de transferência para a jurisdição das Minas. Um tal Luís Duarte da Costa, por exemplo, sargento-mor da fortaleza de Itamaracá, pediu promoção para o cargo de mestre de campo de Infantaria da praça do Rio de Janeiro ou das Minas Gerais em requerimento datado de 1729⁹². No mesmo ano, o mesmo Luis Duarte da Costa, insistindo na transferência, pedia para ser provido do posto de sargento-mor e cabo da Fortaleza de São João da Barra do Rio de Janeiro⁹³. É possível que o interesse desse indivíduo fosse além dos argumentos apresentados nos documentos, e estivessem focados nas possibilidades de enriquecimento que aquelas regiões podiam lhes oferecer.

Paralelamente, na coleção documentos históricos da Biblioteca Nacional, encontramos constantes proibições da ida de pessoas das áreas litorâneas para as Minas, o que não significa que tais indivíduos respeitassem rigorosamente tais determinações⁹⁴. O *rush* em direção as Minas causou consequências negativas às capitâneas do norte. Sobre esse respeito, Russel-Wood comenta que “as linhas tradicionais de oferta e procura de gêneros alimentícios foram destruídas pelo aumento repentino da demanda das regiões mineradoras”⁹⁵. A competição das Minas prejudicou a oferta de carne do interior da Bahia, de Pernambuco, do Ceará, do Piauí e do Maranhão à marinha. A destruição das redes de oferta e procura foi praticamente

⁹⁰ HOLLANDA, Sergio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In. HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**: a época colonial, administração, economia, sociedade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, t. I, v. 2, p.309.

⁹¹ ZEMELLA, Op. Cit., p. 48

⁹² REQUERIMENTO do sargento-mor da fortaleza de Itamaracá, Luís Duarte da Costa, ao rei [D. João V], pedindo promoção para o posto de mestre-de-campo de Infantaria da praça do Rio de Janeiro ou das Minas Gerais. [ca. 1729] Anexos: 2 docs. AHU-RJ-Cx301, D,36; AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3557.

⁹³ REQUERIMENTO do sargento-mor da fortaleza de Itamaracá, Luís Duarte da Costa, ao rei [D. João V], pedindo para ser provido no posto de sargento-mor e cabo da fortaleza de São João da Barra do Rio de Janeiro. [ca. 1729] AHU-CU-RJ-Cx301, D. 41. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3558..

⁹⁴ Documentos históricos V. vol. XI, p. 295, 303, 307,313.

⁹⁵ RUSSEL-WOOD RUSSELL-WOOD, A. J. R. O Brasil colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750. In: BETHELL, Leslie (Ed.). **História da América Latina**: América Latina Colonial, economia, 2004, p. 476.

inevitável. Minas Gerais dependia de importações de carne e o alto preço pago pelos mineiros no interior encarecia também o produto no litoral.

As lavras inicialmente desorganizaram a economia de outras regiões da Colônia. Muitos abandonaram seus negócios e transferiram seus cabedais e seus escravos para as Minas. Dessa rápida transmigração e das formidáveis dificuldades de transporte que se punham então, resultaram, num primeiro momento, significativas crises de carestia e de abastecimento⁹⁶.

Houve quem considerasse as Minas uma maldição ou um castigo de Deus: “Nem há pessoa que prudente que não confesse haver Deus permitido que se descubra, nas Minas tanto ouro para castigar com ele ao Brazil, assim como está castigando no mesmo tempo tão abundantes de guerras aos europeus com o ferro”⁹⁷. O crescente fluxo naquela direção gerou tumulto nas Gerais, causando uma situação atípica ao Brasil e ao Reino, que aos olhos da administração real era digna de políticas restritivas.

Já nos primeiros anos do século XVIII podemos observar exigências de passaportes, licenças e ordens especiais para entrar na região das Minas e da proibição da permanência de padres regulares, estrangeiros, ourives e mascates. Simultaneamente, foi sancionada uma proibição de todo trânsito de pessoas e mercadorias pelo caminho de São Francisco, que foi recomendada por ordem régia de 1701, e em 1702, pelo *Regimento dos Superintendentes Guardas-mores e mais oficiais, deputados para as Minas de ouro*⁹⁸.

As proibições continuaram, diferentemente do que pensou Zemella, para quem as primeiras proibições dataram de 26 de Novembro de 1709 e de 19 de fevereiro de 1711. Dificultou-se com certo rigor a vinda de portugueses. De qualquer forma, “Nas cidades do litoral, procurava-se impedir a passagem para as Minas, exigindo-se passaportes, licenças e ordens especiais para os que quisessem fazê-lo”⁹⁹.

Porém não constitui novidade o fato de que as leis de restrição eram burladas e desobedecidas, fato que nos permite sugerir nosso pressuposto inicial de que os agentes mercantis da capitania de Pernambuco estivessem presentes no processo de abastecimento das Minas.

⁹⁶ PAULA, João Antonio de. A mineração de ouro em Minas Gerais no século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org). **História de Minas Gerais: A minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 284.

⁹⁷ ANTONIL, A. João. **Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas**, Livro II, XVII, p. 261.

⁹⁸ RESENDE, Maria Efigênia Lage de. “Itinerário e interditos...” In. Op. Cit., p. 33.

⁹⁹ ZEMELLA, Mafalda P. **O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1990, p.49.

Em 1720, uma lei pretendendo evitar que nenhuma pessoa do Reino pudesse passar as Capitanias do Brasil, contendo duras penas para os que a infringissem, também não surtira efeito. Não parecia tarefa fácil restringir o acesso do grande fluxo de gentes que corriam para as lavras auríferas. Ainda mais quando as oportunidades de enriquecimento atraíam também funcionários e soldados do Reino, que também se viam atraídos pelas possibilidades de desfrutar dos imensos tesouros daquelas lavras¹⁰⁰.

A fama d'estas mesmas riquezas convida os vassallos do Reino a se passarem para o Brasil a procural-as; e ainda eu por uma lei se quis dar providencia a esta deserção, por mil modos se vê frustra o efeito d'ella, e passa para aquelle Estado muitas pessoas, assim do Reino como das ilhas, fazendo esta passagem, ou occultamente negociando este transito de mandantes dos navios e seus officiais, assim nos de guerra, como nos mercantes, além de fraudes que fazem a lei, procurando passaportes com pretextos e carregações falsas: por este modo despovoará o Reino; e bem se deixa ver que, posto em uma balança o Brasil, e na outra o Reino, há de pesar co grande excesso mais aquela que esta, e assim a maior parte e a mais rica não sofrerá ser dominada pela menor e mais pobre; nem a este inconveniente se lhe poderá achar fácil remédio¹⁰¹.

Apesar das políticas restritivas para a região mineradora, que se davam na proibição de acesso das pessoas que iam pra lá, ou na proibição de abertura de novos caminhos e picadas, ou mesmo na expulsão de estrangeiros e dos padres que não tivessem conventos nas Minas e dos mascates, ourives, mendigos, a população das Minas cresceu vertiginosamente. O crescimento dos arraiais mineiros culminou por diversas vezes na elevação a categoria de vila. O quantitativo gigantesco de pessoas que se deslocara para a dita região mineira contribuiu para a formação de núcleos urbanos que surgiram gradativamente ao longo século XVIII.

Aos poucos, formas primárias de organização social transformavam-se em complexos urbanos, ainda que o *status* de vila ou cidade não acompanhasse de imediato tal evolução, uma vez que tal processo dependia mais de questões políticas que da própria estrutura do aglomerado populacional.

Se a grande invasão é fator crucial para a formação da sociedade mineira, contribuindo para uma aglomeração demográfica bastante acentuada, não podemos esquecer que a construção das Minas Gerais se deu também, sobretudo, pela ampliação dos serviços e equipamentos urbanos, pela grande mobilidade social, pela fiscalização que aos poucos fora se consolidando para a contenção dos descaminhos, etc. Toda essa conjuntura permitiu formas de convivência e de sociabilidades distintas do mundo colonial do litoral açucareiro.

¹⁰⁰ Ibidem, p. 50.

¹⁰¹ Ibidem, p. 51.

O caso da urbanização mineira é peculiar. Seus núcleos urbanos passam a se formar a partir de vários elementos que vão além da expansão do ouro. A formação de uma burocracia civil e militar e a participação efetiva de colonos poderosos nas arrematações de contratos, por exemplo, ganham uma ênfase, dado o efeito da efervescência em torno das atividades auríferas e do comércio da região. Foi a partir desses elementos que as cidades mineiras surgiram.

Após as descobertas das jazidas auríferas, a região centro-sul da Colônia portuguesa recebeu grande importância, enquanto a região açucareira do Norte da Colônia experimentava uma fase difícil, somente superada nas últimas décadas dos setecentos. A exploração das Minas fez surgir um tipo de ocupação do território diferente daquele até então desenvolvido pelos primeiros colonizadores portugueses. A peculiaridade mais notável está no fato de que o cenário principal estava no interior e não na costa. O grande número de pessoas que se deslocava para a dita região, com o objetivo de minerar ou comercializar gêneros para os demais, exigiu um tipo de organização pouco comum aos antigos polos econômicos existentes até então. Foi o caráter essencialmente urbano da habitação que definiu o perfil da ocupação nas regiões mineradoras. Nos territórios, que atualmente correspondem aos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás, surgiram vários e animados centros urbanos¹⁰². Assim, as cidades mineiras faziam-se muito distintas dos centros urbanos açucareiros (em geral mais dependentes da elite rural), por terem uma dinâmica comercial intensa e autônoma¹⁰³.

Apenas no século XVIII esse processo ganhou força e impulso. O processo de povoamento e urbanização na América portuguesa foi lento. Inicialmente, preocupavam-se os colonos na defesa do litoral enorme da nova posse. Assim, as sete cidades fundadas entre os séculos XVI e XVII, bem como a maior parte das vilas, estavam todas na costa muito próximas a ela¹⁰⁴.

A definição da urbanização no mundo colonial, portanto, intensificou-se no século XVIII, adentrando pelos sertões da América. É preciso salientar que a urbanização relaciona-se à transferência de pessoas do meio rural para o meio urbano, concretizando-se na realidade de muitas pessoas em um espaço restrito, ou seja, a cidade. Esse fenômeno, em termos econômicos, pressupõe a substituição das atividades primárias, por secundárias e terciárias, bem como uma “série de transformações e articulações expressas na organização do espaço

¹⁰² GARAVAGLIA, Juan Carlos, MARCHENA, Juan. **América Latina: de los orígenes a la Independencia**, la sociedad colonial ibérica en el siglo XVIII. V. II, Barcelona: Crítica, 2005, p. 408.

¹⁰³ RUSSEL-WOOD, 2000, p. 152-154.

¹⁰⁴ MORAES, Fernanda Borges. De Arraiais Vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais História de Minas gerais. In. RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org). **História de Minas Gerais: A minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 55.

regional e nas relações de dependência e hierarquia, conformando um sistema integrado de maior amplitude: a rede urbana”¹⁰⁵. Outra importante observação, trazida por esta mesma autora, tomada por empréstimo do historiador Francisco Iglesias, consiste no conceito de “polo”. Este ganha no período colonial uma noção de “centro irradiador de influências que acaba por atingir ou mesmo mudar outras áreas”¹⁰⁶. Não é difícil perceber o quão este conceito se enquadra na realidade aqui estudada, uma vez que a efervescência da região mineradora terminou por afetar as demais regiões coloniais, em termos de emigração ou de escoamento de produção.

As primeiras instalações urbanas nas Minas eram precárias e se desenvolveram a partir de assentamentos temporários de caráter militar. O termo arraial, que tinha em Portugal o sentido de acampamento bélico, ou de locais que tivessem feiras e quermesses, ganhou nas Minas o significado de povoado¹⁰⁷. Os arraiais cresciam na medida em que os forasteiros adentravam pelo sertão. Esse fenômeno estava diretamente ligado à extração das riquezas minerais, mas não se encerrava nela apenas, uma vez que estimulavam também o desenvolvimento de atividades mercantis relativas ao abastecimento da região mineira, articulando assim, diversas regiões coloniais.

O deslocamento do eixo econômico – administrativo para o Centro – Sul, juntamente às articulações com distantes regiões com a integração dos mercados, confere um caráter especial ao processo de urbanização da região mineira. Assim, diversas vias de penetração da Colônia, as quais veremos mais adiante, embora partissem relativamente autônomas da costa, foram convergindo nos sertões mineiros, materializando-se em grandes eixos macrorregionais e complexos urbanos. Exemplo significativo desses eixos pode ser verificado na importância que teve o caminho da Bahia na formação de um complexo circuito econômico que se evidenciou nas Minas. Tratando-se de um conjunto de lugares comercialmente articulados através de rotas determinadas¹⁰⁸.

Em virtude da desordenada entrada de forasteiros na região mineradora, a espontaneidade fora o traço mais característico da urbanização em Minas Gerais. Para além do grande quantitativo populacional, a efervescência no setor terciário também indica se tratar de um complexo urbano. Ouro Preto, por exemplo, apresentava no século XVIII, indicadores de uma expressividade urbana, sobretudo por possuir uma animada presença de músicos, artesão (pintores, pedreiros, entalhadores, carpinteiros, etc.), profissionais liberais, burocracia

¹⁰⁵ Idem, *Ibidem*, p. 59

¹⁰⁶ IGLÉSIAS, 1974 apud MORAES, *Op. Cit.*, p.59.

¹⁰⁷ *Ibidem*, p. 63-4

¹⁰⁸ CARRARA apud BOTELHO, *Op.*, *Cit.*, p.240.

civil, militar e eclesiástica, etc¹⁰⁹. Não se trata de afirmar uma exclusividade mineira no que tange existência ofícios mecânicos de forma acentuada. Em outros lugares da Colônia também houvera o exercício de atividades mecânicas e prestação de serviços¹¹⁰. Mas chama atenção o fato de que tais profissões exercidas ali, naquela região, eram muito bem remuneradas em virtude da circulação do ouro. Daí que não podemos perder de vista que nas Minas havia duas formas de enriquecimento. Duas formas de ouro. O primeiro era o metal amarelo propriamente dito; o segundo eram as diversas formas de comércio ou prestação de serviços possíveis de se praticar. Nesse sentido, Ouro Preto se apresenta como verdadeiro núcleo urbano, uma vez que o setor secundário da economia era bastante avultado.

Analisando e comparando os processos de urbanização nas Américas inglesa, espanhola e portuguesa, João Antonio de Paula destaca para o caso das Minas Gerais as seguintes características:

1) velocidade do processo, com o surgimento e a rápida consolidação de vários núcleos urbanos, em função da mineração; 2) diversificação de atividades e hegemonia das atividades urbanas; 3) desconcentração da estrutura de posse de escravos; 4) estrutura urbanística, predominantemente linear, em contraposição à estruturação reticulada; 5) desenvolvimento de uma arquitetura, e de padrões artísticos (nas artes plásticas, na literatura e na música), que se apropriam livre e criativamente do modelo europeu; 6) desenvolvimento de uma cultura urbana, de padrões de sociabilidade e associativismo relativamente densos, a partes das irmandades religiosas; 7) consolidação dos núcleos urbanos como espaços multifuncionais - isto é, de núcleos urbanos sediando atividades produtivas, administrativas, culturais, religiosas e políticas”¹¹¹.

Uma peculiaridade do processo de formação da sociedade das Minas há de ser levado em consideração também na sua urbanização. O aparato fiscal, que aos poucos foi se consolidando na região mineradora, foi mais complexo, uma vez que se fazia necessário controlar e fiscalizar a circulação do ouro, evitando assim seu descaminho. A presença gradual do Estado, que se fez necessária como forma de refrear o escoamento do ouro pelas mesmas rotas comerciais por onde chegavam mercadores de todos os cantos, se fez sobretudo na criação de uma estrutura de controle alfandegário e fiscal, bem como na presença das milícias de tropas e de uma estrutura Judiciária que tentasse estabelecer domínio sobre os meandros daquele circuito macrorregional.

¹⁰⁹ PAULA, João Antonio de. Mercantilização, Decadência e Dominância. In. SZMRECSÁNYI, Tamás (org.).- **História Econômica do Período Colonial**. 2. ed. Revista. – São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa oficial, 2002, p. 92.

¹¹⁰ SILVA, Henrique Nelson da. **Trabalhadores de São José: artesãos do Recife no século XVIII**. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em História em 2010.

¹¹¹ PAULA, João Antonio de. “Mercantilização, Decadência...”, p. 89-90.

Devido à exacerbada produção de riquezas, oriunda das atividades de mineração, fez-se a necessidade da presença do Estado, que buscou intervir, impondo-se na região como forma de fazer valer seus direitos sobre todas as atividades de produção ali existentes. A criação das comarcas judiciárias, uma das estruturas jurídicas mais intrincadas da América portuguesa, na Capitania é evidência concreta de que o Estado buscou se fazer presente em Minas Gerais.

Falar do processo de urbanização das Minas é falar também processo de povoamento e da entrada dos povos em seu território. A “grande invasão” logo transformara aquela paisagem, que continha em 1711, cerca de 30 mil habitantes ¹¹², mas que às vésperas da Independência, em 1821, estaria com 800 mil ¹¹³.

1.2. A sociedade Mineira: dinâmica e mobilidade social

Sobre as características da região de mineração e suas singularidades diante das demais regiões, é importante salientar alguns pontos que deram as diretrizes para parte dos fenômenos ocorridos na região do ouro. A organização social dessa região também guardou algumas características peculiares. Como eram necessários investimentos baixos para iniciar a busca de metais, muitos aventureiros, mesmo com poucas riquezas se lançavam para as Minas. Diferentemente da zona de açúcar, onde o investimento inicial era altíssimo e os resultados positivos eram alcançados somente depois de muitos meses, as Minas ofereciam oportunidades de enriquecimento rápido e sem a necessidade de adquirir muitos e caros aparatos de produção. As facilidades de enriquecimentos atraíram contingentes populacionais, gerando deslocamentos massivos até então nunca vistos, seja de homens livres em busca de fortuna, seja de escravos levados ali para buscar ouro para seus donos ¹¹⁴.

O maior diferencial na formação da sociedade mineira nesse sentido foi o ouro, que permitiu um grande nível de mobilidade social na região. Esse metal nobre de equivalência universal transformou a nova sociedade, posto que dificultava a canalização da riqueza colonial em prol dos interesses metropolitanos, uma vez que as atividades de mineração e comerciais geravam um avultado mercado interno com estruturas produtivas que fugiam do controle da Coroa. Tal conjuntura proporcionava um ambiente fértil para uma estrutura de

¹¹² ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil). Terceira parte, V

¹¹³ Anuário Demographico de Minas Gerais apud PAULA, João Antonio de. Op. Cit., p.90.

¹¹⁴ MARTINIERE, Guy. “A implantação das estruturas de Portugal na América (1620-1750)”. In: SERRÃO, Joel, OLIVEIRA MARQUES, A. H. (Dir.), MAURO, Frédéric (Coord.). **Nova História da Expansão Portuguesa: o império luso-brasileiro, 1620-1750** – Lisboa: Estampa, 1991, v. VII, p.196.

poder bastante peculiar edificada sobre uma série de conflitos sociais, institucionais e políticos. Como nos fala Marco António da Silva, “no cerne da sociedade constituída em Minas se achava uma luta pelo controle da riqueza e dos excedentes”¹¹⁵. Mais do que em qualquer outra parte da América portuguesa, valia a pena nas Minas estar envolvido na estrutura administrativa, seja na ocupação de cargos de mando político, seja na arrematação de contratos. Para além da significação simbólica que este fenômeno conferia, estava em questão também a ascensão material que tais ocupações possibilitavam.

A necessidade de escravos para os trabalhos possíveis de serem exercidos nas Minas fez com que houvesse grande absorção do quantitativo total de escravos da Colônia. O número de escravos nelas praticamente dobrou em menos de vinte anos que se encontram entre o início da década de 1720 meados da década de 1730¹¹⁶. O fato mais intrigante a respeito da presença de negros nas Minas se refere ao grande grau de mobilidade social alcançada pelos mesmos naquela região. Em uma sociedade cuja hierarquia é social e etnicamente excludente, como a portuguesa, a região das Minas apresenta não uma singularidade no que tange a ascensão social de negros e pardos, mas isso numa intensidade muito maior ao que se pode conferir em outras áreas da América portuguesa, ou mesmo nas colonizações hispânicas. Nas Colônias francesa e britânica não havia uma classe representativa dos libertos entre os escravos.

Klein atribui esse fenômeno, de maneira simplória, à natureza caótica dos novos garimpos, mas apresenta dados alarmantes que nos levam a aceitar que as Minas Gerais atingiram uma enorme proporção de negros emancipados. Nas palavras do autor,

Provavelmente em nenhuma outra região em que havia escravos na América o número de negros livres aumentou tão rapidamente tornando-os um elemento importante no processo da colonização. Em 1786, quando havia cerca de 174.000 escravos na província, o número de negros livres já havia ultrapassado 123.000. Esse aumento agora era mais dramático do que o da população escrava. Na primeira década do século XIX, os libertos finalmente superaram os escravos, e se tornaram o maior grupo dentro desta população provinciana de rápido crescimento¹¹⁷.

Até aqui, parece claro que o surgimento da sociedade das Minas se deu de maneira diferente da que surgiu logo no início da colonização. Ao tratar dos pobres e desclassificados

¹¹⁵ SILVA, Marco Antonio da. “Capitão General, Pai dos pobres ...” RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org). **História de Minas Gerais: A minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 149.

¹¹⁶ KLEIN, Herbert S. **Tráfico de escravos no Atlântico**. FUNPEC, 2006, p. 34

¹¹⁷ Ibidem, p. 34

das Minas, Laura de Mello e Souza destaca a grande fluidez da camada, salienta que “apresentavam traços específicos, sem entretanto se constituírem em elementos isolados de um sistema.” O escravismo constituía-se enquanto uma liga que permitia a coesão de brancos, pretos, livres, escravos fugidos e mestiços em uma formação social pautada em uma relação contraditória de incorporação e exclusão.¹¹⁸ Nas palavras da autora, tratava-se de uma “camada social extremamente fluida, esta fluidez se verifica, entretanto, antes para baixo, do que para cima, e mais no meio do que nos extremos”¹¹⁹. Tal fluidez da camada de desclassificados torna-se evidente nas várias trajetórias individuais traçada pela autora¹²⁰.

A região das Minas experimentou a montagem de um aparato estatal como uma decorrência de uma sociedade prematuramente desenvolvida, no que diz respeito ao quantitativo demográfico, movimentações comerciais e desenvolvimento urbano. Prova cabal disso é o episódio da Guerra dos Emboabas, em que percebemos uma reação à institucionalização da sociedade¹²¹.

Entretanto, as peculiaridades atingem também à composição dos estratos sociais. A sociedade que se montou na América portuguesa obedecia a uma organização baseada em princípios estamentais. Sendo assim, indivíduos pertenciam a um ou a outro estrato social dependendo das formas simbólicas de expressão de status, manifestadas na obtenção de títulos, privilégios, nas formas de tratamentos, entre outras formas alegóricas de expressão de poder. Segundo Laura de Mello e Souza, a região das Minas também foi palco dessas formas de relação social, ainda que de maneira distinta¹²². Uma das diferenças consiste no fato de que, na sociedade desenvolvida no interior, não foi a posse de terras e de engenho que conferia status elevado, como foi comum na região açucareira.

A sociedade estamental das Minas, curiosamente, se fez na ausência de uma nobreza de padrões peninsulares. Raramente, veio para as Minas a parte mais distinta de todo mundo luso. Nas Minas não foi comum, como fora no litoral, a distinção de uma elite branca com poucos indícios de mestiçagem. Pelo contrário, predominou a mistura, a heterogeneidade dos povos, que mesclava aventureiros de todas as partes e paulistas (esses essencialmente mestiços em sua formação). Por outro lado, autoridades que não raramente eram reinóis e imbuídos de uma mentalidade distante da lógica mestiça dos trópicos, manifestavam sua

¹¹⁸ MELLO, Laura de Souza e. **Desclassificados do ouro**, p. 211

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 213.

¹²⁰ *Idem*, “Os protagonistas da Miséria” In **Desclassificados do ouro....**

¹²¹ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2008.

¹²² SOUZA, Laura de Mello e Souza. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 151.

ojeriza contra a hibridação étnica ali ocorrida¹²³. Os valores e elementos simbólicos de conotação de *status*, típicos da sociedade lusa, variaram nas Minas em virtude dessa miscelânea de gentes. A honra, tão típica dessa cultura portuguesa, somou-se a outros valores ditados por uma lógica mais capital.

No que diz respeito às formas de contenção das convulsões, prevalecera a prática do mando. O caráter demasiadamente conturbado e dinâmico, conseqüente da corrida do ouro, fez com que aquela sociedade permanecesse em constante movimento, cujo grau de transformação alterou também alguns códigos da cultura lusa nos trópicos de até então:

(...) Convenções e códigos perdiam ali qualquer sentido. Num mundo de linhagem e parentelas, aqueles homens eram seres soltos, desenraizados, sem memória, a quem a riqueza permitia inventarem um nome (...) ¹²⁴.

Os critérios de classificação social na sociedade mineira eram diversos e contraditórios, coexistindo critérios simbólicos - já existentes na cultura lusa - e materiais - típica da dinâmica econômica desenvolvida na região aurífera. A nova sociedade surgida no interior da América portuguesa estava longe de manter o caráter estático da conjuntura estamental europeia, cujos títulos e profissões transmitiam-se hereditariamente por gerações¹²⁵.

Para enriquecer nas Minas, não se fazia necessário ser bem nascido; ser de estirpe. As facilidades em construir cabedais vultosos lá, muitas vezes, mascaravam a má origem daquele que se arriscava no interior da América portuguesa. Exemplo disso pode ser constatado na grande quantidade de negros forros, que para além da compra de sua alforria, movimentavam grandes transações mercantis. Como bem salientou Marco António Silveira,

o mercado adquiriu importância na estrutura social porque permitiu também a integração de grupos menos “legítimos” como os pardos vinculados aos ofícios e as pretas forras das vendas. Embora essa integração tenha convivido com uma constante instabilidade econômica, não deixou, contudo, de dar à vida cotidiana uma coloração mais variada¹²⁶.

A realidade econômica não permitiu que perdurasse o critério de diferença por cor. As exclusões típicas do Antigo Regime luso sofreram adaptações na nova civilização transplantada. Como salientou Augusto Lima Junior,

¹²³ Ibidem, p. 155.

¹²⁴ Ibidem, p.159.

¹²⁵ Ibidem, p. 160.

¹²⁶ SILVEIRA, Marco Antonio. **O Universo do indistinto**: Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808). São Paulo, Hucitec, 1996, p. 94.

Em pouco tempo essa nobreza abrangia ricos e variava aos azares da fortuna, mas dela excluído definitivamente os mulatos, embora como tal se considerassem, então somente os pardos escuros, produtos da primeira fusão. Nela [na nobreza] já se encontrava muito mestiço claro, filho de branco com mulato, desde que fosse rico¹²⁷.

Também os cristãos novos, excluídos na maior parte do Império luso, nas Minas, tiveram maior chance de inserção nos estratos sociais mais elevados. Estes foram mais bem aceitos nas Minas, já que donos de comércio, rancheiras a margem das estradas, compradores de ouro de contrabando, comboieiros de negros e ambulantes, dominavam quase todo o comércio de movimento¹²⁸.

É curioso notar que o grau de adaptação dos valores do Antigo Regime luso sofreu tantas adaptações que o saber ler e escrever possibilitou também nas Minas a integração de pardos e negros à dinâmica do mercado mineiro. O acesso às letras, por vezes, permitiu que indivíduos de origem pobre adquirissem condições legítimas de acesso à sociedade¹²⁹.

Não raramente, comerciantes de pequeno porte abriam loja, tornavam-se capitães, acumulavam riquezas e faziam crescer seus negócios. Tais indivíduos, em virtude da significação que o capital possuía nas Minas, tinham vitórias frequentes nos processos judiciais, quando estes ocorriam. Mas esta realidade não se restringia apenas a comerciantes ricos ou homens de patente. O acesso à justiça local se estendia também a licenciados e reverendos, homens e mulheres modestos como sapateiros ou pedreiros, vendedores de toucinho e trabalhadores em cortes de carne iam a júízo¹³⁰.

Novas formas de estratificação social surgiram com o desenvolvimento de diferentes atividades profissionais. Além de mineradores, comerciantes, marceneiros, pedreiros, carpinteiros, entalhadores, outros profissionais atuavam na região mineradora. Aos poucos, foram se desenvolvendo corporações, confrarias e irmandades, congregando pessoas de profissões diferentes. A formação destas entidades consolidou os interesses desses novos grupos sociais, acentuando sua identidade. O alto índice de grupos diversos formados fez surgir uma camada intermediária, marcada, sobretudo, pelo desenvolvimento de um setor terciário forte.

¹²⁷ LIMA JÚNIOR, Augusto de. **A Capitania de Minas Gerais**. Ed. Zélio Valverde, 1943, p. 153

¹²⁸ *Ibidem*, p. 153.

¹²⁹ SILVEIRA, Op. Cit. p. 96-7.

¹³⁰ *Ibidem*, p. 102.

A respeito do tipo de estratificação das Minas, Boxer destaca, que “era antes a riqueza e não a cor a permanecer como critério principal, no que se referia aos cargos municipais em Minas Gerais” com base nas notas de Gomes Freire de Andrade¹³¹. E continua, “Além desses homens de cor que conseguiram se fazer passar brancos, houve, no decorrer do tempo, muitos outros que se tornaram pessoas de fortuna e bens, exercendo profissões tais como pintura, música e direito”¹³².

A facilidade de enriquecimento nas áreas de mineração em Minas Gerais advém de três fatores. O primeiro consiste na especificidade do ouro lá encontrado; o segundo diz respeito ao fato de que as Minas se localizavam no *hinterland*; e o terceiro consiste no fato de ser ouro de aluvião, permitindo técnicas rudimentares de extração abrindo a atividade para aqueles que não possuíam grandes cabedais¹³³.

A liquidez do ouro, sua fácil extração e a sua grande circulação resultaram no surgimento de camadas intermediárias entre os dois pólos da sociedade colonial: senhor e o escravo. Esse novo grupo socioeconômico era possuidor de uma grande capacidade de mobilidade social e criador de um espaço econômico nas Minas, capaz de repercutir sobre o fluxo da renda, pois criavam dinamismos próprios à integração inter-regional, formando uma propagação para as decisões de investir e começarem a se internalizar.

A capacidade que o ouro tem de tomar a forma social com equivalência geral de qualquer mercadoria possibilita a inversão da lógica da acumulação mercantil. Assim, todo tipo de produto comercializável tem um valor em ouro. Este fato torna tal economia muito diferente das regiões litorâneas açucareiras, onde a escassez de numerário bloqueava a mercantilização na economia¹³⁴.

A grande flexibilidade e mobilidade da sociedade mineradora, geradas pela fluidez do ouro, acentuaram ainda mais os deslocamentos populacionais, bem como a distância entre ricos e pobres, quadro cunhado pela historiografia de aluvionismo social¹³⁵. Acrescente-se a isso pluralidade dos valores alcançados pela diversidade das gentes que convergiram ali e podemos perceber uma complexa rede social, formada por diversos grupos de níveis econômico, valores, e cores. Mais do que uma nova sociedade, temos nas Minas um rearranjo da antiga sociedade lusa montada na América com uma mescla de antigos e novos códigos socioculturais. A fluidez sobreviveu aos referenciais de continuidade e permanência.

¹³¹ BOXER, Op. Cit., p. 154.

¹³² Ibidem, p. 54.

¹³³ SANTOS, Ronaldo Marcos. Mercantilização, decadência e dominância. In. **História Econômica do Período colonial...**, p. 71.

¹³⁴ SANTOS, Op. Cit., p. 71.

¹³⁵ SILVEIRA, Op. Cit., p. 106-107.

A sedimentação social nas Minas é fenômeno notável, porém é mais que válido destacar o alto índice de concentração de riquezas, sobretudo as de origem no comércio¹³⁶. Posto isso, é preciso reconhecer que a organização econômica em Minas Gerais apresentou certo grau de complexidade, oriunda da circulação do ouro, sobretudo. Esta nova organização, diretamente relacionada às atividades mercantis, possibilitou tanto a exacerbada concentração de capitais nas mãos de uns poucos, de um lado, quanto, paradoxalmente de outro, permitiu também a integração de grupos menos “legítimos” como os pardos vinculados aos ofícios e as pretas forras das vendas, adquirindo assim, clara importância de estrutura social”¹³⁷.

1.3. A necessidade de abastecimento

A necessidade de abastecimento nas regiões de atividade mineratória parece um quadro comum em todo o globo. Sobretudo pelo fato de que os metais atraem rapidamente contingentes populacionais que se congregam antes mesmo de montado qualquer complexo social, como vimos no caso das Gerais. Nesse contexto, em que se faz ausente qualquer estrutura produtiva de gêneros essenciais à sobrevivência, faz-se necessário a atuação do mercador que traga de regiões economicamente mais consolidadas os produtos básicos para a sobrevivência. A esse respeito, destaca Braudel,

(...) A regra, uma vez mais, é o lucro caber ao mercador. O mercador local, primeiro. Como na América, mais do que na Europa, as populações mineiras instalam-se a ermo, como no Norte do México; ou num verdadeiro deserto, no Peru, no coração das montanhas andinas. A grande questão é, portanto o abastecimento. Ela já se colocava na Europa, onde o empresário fornecia víveres necessários ao mineiro e ganhava muito com esse tráfico. Na América, o abastecimento domina tudo. É o caso dos garimpos brasileiros¹³⁸.

As populações mineiras da América instalaram-se realmente a ermo, como pudemos constatar, no caso do Brasil. O processo de povoamento e ocupação da região mineradora foi realizado sem planejamento algum. A situação tornou-se, portanto, favorável à atuação de comerciantes que se tornam responsáveis pelo provimento de gêneros essenciais às aglomerações urbanas em desenvolvimento. No caso do México, as Minas do Norte

¹³⁶ Ibidem, p. 93.

¹³⁷ Ibidem, p. 94.

¹³⁸ BRAUDEL, Fernand. **Civilización Material, Economía y Capitalismo, siglos XV-XVIII: lo juegos del intercambio**. v. 2, Madrid: Alianza, 1984.

demandam grandes remessas de gêneros que vinham do Sul. E assim, se torna crucial o papel do negociante, pois

não é o mineiro (proprietário que explora as Minas) que assegura o próprio abastecimento. O mercador adianta-lhe, a troco de ouro ou de prata, víveres, tecidos, ferramentas, mercúrio, aprisionando-o num sistema de escambo ou de comandita. É o dono indireto, discreto ou não, das Minas¹³⁹.

Entretanto, é preciso atentar para o fato de que o comerciante em si não é responsável pelo provimento das regiões incipientes, mas sim uma intrincada rede mercantil que relaciona mercados de diferentes lugares, interligando distantes pólos econômicos, que atingem, não raras vezes, dimensões atlânticas. Os lucros auferidos nas transações comerciais de abastecimento não ficavam atrás dos gerados pelas atividades mineradoras. Alguns comentários acerca desse fenômeno na América Espanhola podem nos ajudar a compreender o surgimento e o papel do comércio de abastecimento para os centros urbanos e mineradores.

Os sistemas de troca e distribuição de mercadorias e gêneros ocorridos de maneira dinâmica no interior da Colônia não foram uma realidade exclusiva do Brasil. Na América espanhola, as comunidades índias se empenharam em exercer papel principal no período inicial da *encomienda*, para prover as cidades espanholas que tinham necessidade desses produtos básicos produzidos nas Colônias, as quais eram trazidas às cidades em grandes quantidades para venda, ou, via tributo, ou para leilão. Entretanto, à medida que os centros de mineração se transformaram em mercados maiores e mais atraentes, os produtores e distribuidores indígenas locais foram substituídos cada vez mais pelos espanhóis fazendeiros donos de *haciendas* e de *obrajes* e pelos comerciantes.

A *hacienda* foi uma estrutura de produção interna que surgiu para satisfazer a demanda doméstica criada pelos mercados da cidade e do centro de mineração. O primeiro mercado na América espanhola a impulsionar a formação de um complexo de abastecimento nas suas proximidades foi a Cidade do México, que teve ao seu redor de um cinturão de *haciendas* agrícolas e de fazendas de criação de gado. O contínuo aumento demográfico desse centro urbano criou uma rede de canais comerciais voltados para o provimento dos mais variados gêneros, que viabilizavam a circulação de produtos trazidos desde terras vizinhas à própria capital até a costa do Pacífico. Segundo MacLeod, nove rotas comerciais levavam à Cidade do México, no século XVIII. Por todas elas transitavam centenas de tropas de mulas e

¹³⁹ Ibidem.

carros de bois que traziam trigo, milho, gado bovino, porcos, peles, açúcar, vinhos e vegetais, produtos têxteis, corantes e mercadorias europeias¹⁴⁰.

Grandes centros de mineração como o de Zacatecas, Guanajuato, San Luís Potosí, Parral e Pachuca, juntamente com outros centros menores, que inicialmente eram abastecidos pela agricultura índia do México central, logo também passaram a suscitar, a partir do final do século XVI, o desenvolvimento de *haciendas* agrícolas e pecuárias em suas próprias vizinhanças. No entorno de Guadalajara, nas regiões do Bajío, por exemplo, acompanhou-se um povoamento por parte de fazendeiros que transformaram grandes extensões de terra em áreas de cultivo e de criação de gado com intuito primordial de abastecer o mercado mineiro. Ainda que a cidade do México concentrasse os lucros monetários de grande parte das atividades e econômica do Vice-Reino, a cidade capital não se equiparava aos dinâmicos mercados das Minas, onde se faziam os maiores investimentos, se pagavam os melhores salários, e onde a maioria da população usava dinheiro ou crédito para negociar¹⁴¹.

Assim como se pode observar no Brasil, vários mecanismos, estratégias e estruturas foram criados no intento de prover os centros de mineração ou cidades cujo desenvolvimento demográfico fora intenso. Negócios de longa distância se estabeleceram em várias partes da América Espanhola, atravessando dificuldades das mais variadas, como por exemplo, as distâncias até os centros da população espanhola, constituindo-se enquanto fator responsável, em grande parte, pelo valor da produção, uma vez que as comunicações terrestres eram deveras precárias. Por essas estradas sinuosas eram transitadas mercadorias de pequeno porte e grande valor, como o vinho e o açúcar, mas também o trânsito de animais vivos foi uma realidade nos meandros das transações comerciais no interior da economia colonial espanhola. Mulas e gado, embora lentos, podiam também ser comercializados a longa distância, com uma margem razoável de lucros. O comércio de abastecimento na América Espanhola também se fazia valer por meio da locomoção aquático, reduzindo consideravelmente o problema do transporte da produção agrícola ao mercado. Usava-se tanto o Pacífico quanto os grandes rios que entremeavam o continente Sul-americano, por exemplo. Mas assim como se pode observar na América portuguesa, a política econômica que regulamentava tais transações comerciais foi também bastante restritiva e estabelecia um grande número de

¹⁴⁰ MACLEOD, Murdo. “Aspectos da Economia Interna da América Espanhola Colonial: Mão-de-obra; Tributação; Distribuição e Troca”. In. BETHELL, Leslie. **História da América Latina: A América Latina Colonial**. V. II/ Leslie Bethell organização; tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. – São Paulo: editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999. P.255

¹⁴¹FLORESCANO, Enrique. “A formação e a estrutura econômica da hacienda na Nova Espanha” In. BETHELL, Leslie. **História da América Latina: A América Latina Colonial V. II/ organização; tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes**. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, p. 169-170.

impostos de consumo e de taxas alfandegárias internas que sempre dificultou o comércio de longa distância¹⁴². Os comércios hispano-americanos de longa distância foram regulamentados ou limitados pelos mesmos determinantes logísticos de tempo, distância, espaço de carga e taxas de frete. Mas de maneira geral, o comércio marítimo era menos oneroso e mais rápido, uma vez que as rotas marítimas podiam transportar de lugares mais longes produtos perecíveis e com margem de lucro mais baixas em menor tempo. Quando praticado durante a estação seca, o transporte de produtos perecíveis pelas rotas através das planícies costeiras se realizava de maneira mais suave do que aquelas que atravessavam as montanhas. Quando estavam envolvidos produtos alimentícios, as rotas através das regiões relativamente temperadas acarretavam menos desperdício do que aquelas que atravessavam os trópicos quentes, áridos ou úmidos.¹⁴³

Assim como foi experimentado nas posses portuguesas da América, a feira comercial foi o mecanismo de troca predominante nas transações ocorridas na América espanhola. Como eram várias as correntes de comerciantes que se direcionavam para os centros urbanos, as feiras congregavam mercantes de lugares variados com produtos diversos, realizando-se em encruzilhadas onde se intersectavam os vários sistemas. As feiras, sobretudo as maiores, eram realizadas nas grandes cidades, com local e época de ocorrência regulamentada por lei por seus inspetores locais¹⁴⁴.

No comércio interno entre os diversos polos da América espanhola, muitos produtos agrícolas e têxteis circulavam. Em Potosí, região cujas atividades de extração de minérios foi bastante intensa, consumia-se boa parte do açúcar produzido em Cuzco, por exemplo. Também a *Sierra* peruana consumia grandes importações de mulas criadas nas planícies e nos contrafortes andinos da região do rio da Prata, bem como consumia a erva-mate do Paraguai. Já no litoral peruano, o trigo era majoritariamente de procedência chilena¹⁴⁵.

Lima era também um grande mercado consumidor, devido a sua localização costeira que lhe permitia trazer alguns de seus gêneros básicos de longa distância. Várias regiões proviam a cidade de Lima, que importava, por exemplo, o trigo do vale central do Chile e dos

¹⁴² MÖRNER, Magnus. “A economia e a Sociedade Rural da América do Sul Espanhola no Período Colonial”. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina: A América Latina Colonial V. II/ organização**; tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, p.210.

¹⁴³ MACLEOD, Murdo. “Aspectos da Economia Interna da América Espanhola Colonial: Mão-de-obra; Tributação; Distribuição e Troca”. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina: A América Latina Colonial V. II/ organização**; tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, p. 258.

¹⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p.262.

¹⁴⁵ MÖRNER, Magnus. *op. Cit.*, p. 211.

Oasis do litoral norte peruano; as madeiras, cordames e resinas vinham de Guayaquil ou Nicarágua; o milho e as batatas das montanhas do interior adjacente. Os responsáveis por esse provimento da Cidade de Lima, por exemplo, foram comerciantes espanhóis que compravam esses gêneros básicos para essas cidades, trabalhando por conta própria, ou como agentes de fazendeiros espanhóis, ou como grandes comerciantes urbanos¹⁴⁶.

Da própria troca comercial nasceram necessidades novas. Uma rede de abastecimento para os comerciantes pode se constatar em alguns distritos cuja especialização consistiu no fornecimento de mulas e de instrumental aos tropeiros. Pelas estradas terrestres que se estendiam entre o porto setentrional de Paita e a cidade de Lima; e entre Cuzco, Arequipa, Arica e Potosí podia-se perceber um largo comércio de mulas. Já nas feiras de Salta, Jujuy e Coropaque eram compradas mulas do Rio da Prata¹⁴⁷.

A necessidade do abastecimento dos grandes centros urbanos emergentes na América espanhola proporcionou o surgimento de uma gama de centros comerciais que atraíam mercadores nas práticas dos negócios mais arriscados. Para quem viajava entre Nova Granada e o Peru, a cidade de Quito, passagem obrigatória no trajeto entre uma cidade ou outra, constituía-se enquanto um animado centro de comércio, no início do século XVII. Entretanto, a movimentação das mercadorias de Quito até Guayaquil, porto principal da região, se fazia de maneira dificultosa, uma vez que o trecho que ia da aldeia de Chimbo, nas montanhas, à Guayaquil era considerado “a pior estrada do mundo, porque sempre chove nessas encostas de montanha, de modo que as mulas afundam no atoleiro”. Por esse sinuoso caminho, passavam também as exportações de tecidos de Quito, as importações de vinhos e aguardente do Peru, o anil mexicano, além do arroz, peixe e o sal de Guayas. Não é de se estranhar que a realidade de tais conexões, tal qual como na América portuguesa, tornavam os custos de transporte demasiadamente altos¹⁴⁸.

Conforme argumentamos no início desse item, centros mineradores funcionam como polos bastante atrativos para a prática do comércio de abastecimento, uma vez que a rápida aglomeração demográfica nos centros urbanos emergentes não cresce na mesma proporção da produção local. Entretanto, toda rede comercial montada para fornecer o aparato dessas incipientes aglomerações urbanas, conota clara relação com a economia aurífera. O ouro, a prata ou qualquer que seja o metal precioso extraído e comercializado funcionam como a motivação para que comerciantes se arriscassem em empreitadas longínquas e perigosas. No

¹⁴⁶ Ibidem, p. 255.

¹⁴⁷ Ibidem, p. 213.

¹⁴⁸ Ibidem, p.214.

caso América Espanhola, nas duas extremidades do eixo colonial, havia uma oferta bastante significativa de prata para estimular as trocas e oferecer incentivos, sendo que as mercadorias viajavam mais no rumo sul que no norte, e os metais preciosos mais no rumo norte que no sul¹⁴⁹. Fica evidente, portanto a capacidade que a prata teve de estimular o crescimento das especializações regionais nos comércios de longas distâncias envolvidas neste eixo colonial. Alguns produtos já existiam antes da conquista e foram transformados em artigos de comércio que continuaram numa escala aumentada até o presente colonial porque se adequaram a padrões europeizados de demanda¹⁵⁰. Exemplar dessa relação intrínseca entre a atividade comercial de abastecimento e mineração pode ser constatado com o fato de que o desenvolvimento do comércio do Noroeste das posses espanholas na América dependia claramente da mineração do Alto Peru. As exportações anuais de mulas aumentaram de 12 mil animais, em 1630, para 20 mil, em 1700. Depois caíram durante o ponto mais baixo da mineração até meados do século XVIII. No final do século XVIII, atingiram o montante de 50 mil a 60 mil animais¹⁵¹. Paralelamente a isso, as exportações de couro e de outros produtos da pecuária pelo porto de Buenos Aires atingiam patamares mais elevados após as reformas comerciais e administrativas de 1776-1778. Assim, estando confirmada a conquista do mercado do Alto Peru, a drenagem de prata via Buenos Aires alcançou 22 mil habitantes em 1770, cerca de 50 mil em 1810, e a prosperidade da cidade também cresceu¹⁵².

Assim, tal qual acontecera na América espanhola, a economia da região mineradora, ainda que tenha sido inicialmente promovida pelas descobertas das lavras e sua exploração, abriu espaço para uma atividade relativamente autônoma. Trata-se do comércio de abastecimento dos povoados recém-formados nas Minas. Assim, estando os recentes aglomerados urbanos sofrendo com a carência de bens essenciais à sobrevivência, o desenvolvimento de um mercado interno bastante movimentado foi possibilitado no seio da América portuguesa, articulando mercados dentro de seus próprios limites como no interior da capitania com outras partes da Colônia¹⁵³.

¹⁴⁹ MACLEOD, Murdo, op. Cit., p. 259.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 259.

¹⁵¹ MÖRNER, Magnus. op. Cit., p. 215-6.

¹⁵² Ibidem, p. 216.

¹⁵³ A respeito das cadeias ou redes mercantis, Braudel destaca: “Toda rede comercial liga uns aos outros certo numero de indivíduos, de agentes, pertencentes ou não a mesma firma, situados em vários pontos de um circuito ou de um feixe de circuitos. O comércio vive desses revezamentos, dessas cooperações e ligações que se multiplicam como que por si sós com o crescente sucesso do interessado. BRAUDEL, Op. Cit. p. 125

Boschi destaca que ainda que a exploração aurífera tenha sido a inicial motivação para a ocupação e formação da sociedade em Minas, nem sempre e nem em toda região ela foi a principal atividade produtiva. Afirma o mesmo autor que

Para cuidar do abastecimento, simultaneamente à mineração, vai-se compondo diversificada estrutura produtiva, intensas relações comerciais e expressivas produções agropastoril e manufatureira, caracterizadas pela não-inversão de grandes capitais e por baixos níveis de renda e poder de concentração, acabam configurando nítida economia regional, com ativo mercado interno¹⁵⁴.

Ainda que a “atividade exploratória estivesse na origem desse processo, não significa dizer que tivesse lugar necessário no interior desses aglomerados e nem que fosse condição ou garantia de sobrevivência para eles”¹⁵⁵. Nem sempre o ouro fora suficiente para promover o desenvolvimento das cidades. Nesse sentido, o comércio desempenha o um importante papel. Ainda segundo Boschi, a função comercial:

desde logo, esta se torna a mais segura, estável e protegida, além de expandir-se e de ser mais demandada, posto que, passando a se constituir em sedes administrativas, as vilas atraíam os mineradores e a população em geral para nelas se concentrarem ou para nelas circularem periodicamente, emulando os serviços e atividades produtivas e estabelecendo e ampliando o mercado de trabalho¹⁵⁶.

Era o lugar ideal para o comércio, atraindo os negociantes de toda a Colônia. Pagava-se tudo em ouro, mercadoria valiosa universalmente. Além do mais, os preços ali eram exorbitantes. O abastecimento da região mineradora ampliou a noção de mercado nas partes do Brasil e movimentou grande parte da Colônia, uma vez que, o intenso, mas até então carente mercado ali constituído, dava conta de consumir tanto a produção rural regional quanto a circunvizinha. Os produtos que supriram a elevada demanda de víveres e mesmo de gêneros supérfluos que caracterizavam a economia local procediam de variados e distantes regiões da Colônia. O comércio desenvolveu um papel crucial no desenvolvimento das Minas, afinal ele ocupava a diversos indivíduos, pois mesmo aqueles que se dedicavam a mineração, mantinham também atividades comerciais. As riquezas daqueles que mineravam não raramente eram aplicadas em atividades mercantis. Estas foi uma das formas mais comuns de

¹⁵⁴ BOSCHI, Caio C.. “Apontamentos para o estudo da economia, da sociedade e do trabalho na Minas Colonial.” Belo Horizonte: Análises & conjuntura , v. 4 nº 2 e 3, mai. /dez 1989. Apud Boschi “nem tudo que reluz vem do ouro”. In. História econômica do período colonial p. 58.

¹⁵⁵ BOSCHI. Op. Cit. p. 58-59.

¹⁵⁶ BOSCHI. Op. Cit. p.60.

elevação de suas fortunas. São João Del Rey, por exemplo, nunca teve como exclusividade a função extrativa ou mineradora, tendo como maiores potencialidades as atividades agropastoris e comerciais. A vila do Sabará também em suas origens, sobretudo quando arraial da Barra do Sabará, foi ponto de comércio de Gado e de escravos nos primeiros anos do século XVIII¹⁵⁷.

O comércio foi tão intenso na região das Minas nos setecentos, que ainda no início dessa centúria, os homens de negócio de lá eram tão ou mais poderosos, que de importância excedem o maior dos homens de Portugal. Assim, as atividades de mineração conviveram com outros setores importantes da economia, dentre os quais podemos destacar certamente o comércio¹⁵⁸.

Já há algum tempo a questão da diversificação das atividades econômicas em Minas Gerais não soa como uma novidade. Diversos são os trabalhos que puderam constatar uma considerável variação de produção interna de gêneros¹⁵⁹. Marco Antônio Silveira salienta a existência de propriedades voltadas tanto para a mineração, quanto para a produção de açúcar e cachaça, criações e produção de farinha. A partir daí, percebemos não apenas a grandeza do mercado colonial, mas a participação de elementos ricos envolvidos em um processo de concentração de riqueza¹⁶⁰. O fato de haver propriedades que dessem conta da produção de gêneros alimentícios indica não apenas um alto nível de riqueza, mas algum grau de autonomia diante de mercados exógenos, além de uma certa diversificação de gêneros produzidos localmente.

A já antiga discussão acerca do abastecimento da capitania das Minas durante o século XVIII ainda ecoa na recente historiografia das Minas. Apesar dos avanços das pesquisas mais recentes capazes de ressaltar a existência de uma determinada produção e circularidade de gêneros dentro do próprio território mineiro, o debate apresenta lacunas ainda não preenchidas no que tange à participação de outras capitanias no processo de abastecimento das Minas. Se por um lado é preciso considerar a existência de um complexo abastecedor nas Minas desde o início dos setecentos, por outro, não se pode deixar de entender o surgimento do mercado minerador enquanto um fenômeno de grande impacto para as demais regiões, capaz de atrair

¹⁵⁷ BOSCHI, Op. Cit. p. 60-61.

¹⁵⁸ SILVEIRA, Marco Antonio. Op. Cit. p. 90.

¹⁵⁹ São alguns exemplos de trabalhos que apontam tal diversidade econômica nas Minas setecentistas: SILVA, Flávio Marcus da. **Subsistência e Poder: A política do Abastecimento alimentar nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Perfeitos Negociantes: Mercadores da Minas setecentistas**. São Paulo: Annablume, 1999. CARRARA, Angelo Alves. **Agricultura e Pecuária na capitania das Minas Gerais (1674-1807)**. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

¹⁶⁰ SILVEIRA, Marco Antonio. Op. Cit. p. 91.

um grande número de aventureiros que se arriscavam pelos sertões, driblando a fiscalização régia e fraudando qualquer legislação proibitiva.

O papel do comércio nas Minas Gerais foi tão marcante que a própria territorialização da região das Minas foi decorrente, dentre outras razões, de uma intensa atividade comercial, visível na movimentação das tropas e dos tropeiros¹⁶¹. A montagem de um aparato fiscal para controlar a extração do ouro e os seus descaminhos irá dar a forma aquela região, bem como controlará as atividades de abastecimento dos comerciantes que vinham de todas as partes do Brasil. Essa fiscalização deu o formato das rotas legais ou ilícitas de comércio intracolônia, como percebeu Maria Efigênia Resende:

Na dinâmica da economia e da sociedade mineradora, os caminhos do ouro funcionam como intermediações fundamentais. São eles os primeiros e principais da territorialização progressiva das Minas Gerais, que acompanha a Geografia dos descobertos auríferos e diamantíferos¹⁶².

Juntamente a elaboração dessa territorialização deu-se também o desenho dos espaços do descaminho, corrupção, negociação, entre outros fenômenos típicos daquela conjectura que em muito diferia das regiões onde predominava a economia de plantação. Os ambientes de estalagem, as vendas, as roças encontradas nos caminhos que levavam às Minas foram cruciais para a ocupação daquela região. Dessas estruturas surgiram arraiais movimentados que em alguns casos dera origem mais tarde a algumas vilas. Por outro lado, a montagem do aparato fiscal que acompanhou quase que imediatamente esta territorialização acabou por desenvolver também o espaço da ilicitude, uma vez que a estrutura montada em função da extração do ouro, ou das formas de evitar seus descaminhos, também foi responsável pela construção de um espaço de maior mobilidade social.

Tal condição, segundo Ronaldo Marco dos Santos, implicaria em uma atenuação de constatações típicas de mercados escravistas. Assim, não constituem exceção os casos em que os escravos nas regiões mineiras conseguiam somar alguma renda autônoma para consumir os produtos que formariam um mercado de massa. Nesse caso, pretende-se dizer que o espaço das Minas era um local das práticas ilícitas, seja na extração aurífera, seja no comércio ilegal. Outra característica consequente da referida estrutura, consiste no fato de que foi comum o surgimento de camadas médias de população que também integrariam um mercado. De toda forma, as Minas guardariam, segundo o mesmo autor, a característica colonial de estarem

¹⁶¹ RESENDE, Op. Cit. p.28.

¹⁶² RESENDE. Op., Cit., p.30.

“sujeitas a atrofia e decadência, pois dependem fundamentalmente da intensidade da extração aurífera”¹⁶³.

Porém, no caso específico das Gerais, temos que a economia resistiu ao declínio da atividade aurífera, possível apenas pelo comércio e por toda a estrutura montada para sua fiscalização. O fato de que desenvolvimento de um mercado interno autônomo baseado no comércio de abastecimento permitiu um fôlego a economia mineira, a partir da segunda metade dos setecentos, com a redução das extrações auríferas, demonstra a importância do comércio àquela capitania. A realidade das Minas de Potosí, na América espanhola, não gozou do mesmo destino, por exemplo. Ao sucumbir, mercados abastecedores como o de Buenos Aires e Tucuman atrofiaram, uma vez que existiam quase que excepcionalmente em função daquela demanda. No caso de Minas Gerais, o comércio desempenhou um papel que permitiu a resistência de uma economia forte mesmo após o declínio das atividades mineratórias¹⁶⁴. Paradoxalmente, tal economia se fortaleceu em virtude da consolidação das atividades mercantis, passando a abastecer não só a própria capitania, “mas também os seus antigos centros abastecedores como Rio de Janeiro e São Paulo”¹⁶⁵. Nos lembra a esse respeito a professora Cláudia Maria das Graças Chaves: “A crise na mineração não foi suficiente para desestabilizar o mercado interno nas Minas, mas, pelo contrário, possibilitou o fortalecimento da produção interna, dinamizada pela atividade comercial”¹⁶⁶.

O colapso da extração aurífera a partir de meados do XVIII não foi a ruína da economia da Capitania, isso devido ao sistema comercial que havia ali se consolidado desde a gênese daquela sociedade nos últimos anos do XVII, com a migração massiva que partia de todas as partes. As atividades desenvolvidas inicialmente por um mercado exógeno ao logo do século XVIII foram acrescidas de amadurecimento que passou a incluir atividades produtivas internas como a produção de fumo e aguardente, necessária às transações com os mercados externos; também se desenvolveu uma cultura do gado no São Francisco e no Sul, bem como a produção de alimentos, fumo e aguardente nos campos fluminenses e no Planalto paulista. Tais elementos fomentaram a divisão social do trabalho e consolidaram um comércio interno que definiu uma rede interna de caminhos. Isso resultou tão logo em uma fonte de acumulação interna à Colônia dirigida por uma burguesia mercantil colonial em desenvolvimento relacionada ao comércio exterior, por meio de mercadores de menor capital

¹⁶³ SANTOS, Ronaldo Marcos. “Mercantilização, decadência e dominância”. In. História **Econômica do Período colonial**..., p. 69- 70.

¹⁶⁴ Idem, Ibidem, p.71.

¹⁶⁵ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Perfeitos Negociantes. p. 37.

¹⁶⁶ Ibidem. p. 39.

como varejistas, comboieiros, tropeiros, atuantes ainda com a decadência da mineração. Assim, o esgotamento das lavras provoca uma retração direta nas atividades mineradoras, mas não acontece com essas redes criadas para o abastecimento das Minas¹⁶⁷.

1.4. Além da fome: disputas políticas sobre as Minas e seus acessos

Ainda que na segunda metade do século XVIII, com a crise da mineração, tenha se dado o fenômeno descrito acima, o comércio de abastecimento, como já foi dito, teve êxito nas gerais devido à insuficiência inicial dos primeiros aglomerados montados nos sertões auríferos. Tal insuficiência gerou níveis de carência alimentícia gritantes. Assim, a fome foi a tônica dos primeiros momentos da região mineradora. Tanto que são famosíssimas as passagens em que Antonil descreve os altos preços que os produtos alcançavam na região. As grandes crises de fome ocorridas entre os anos de 1698 e 1699 e entre os de 1700 e 1701, as quais foram marcadas pelo esgotamento dos víveres silvestres, consumidos pelos moradores famintos¹⁶⁸, são evidências da necessidade que os habitantes daquela região tinham de alimentos e outros gêneros.

Nos primeiros momentos das Minas, a fome extrapolou seu caráter de necessidade fisiológica para ganhar amplitude política, tornando-se um sério problema para as autoridades envolvidas na política de povoamento do território e da fiscalização das atividades mineradoras. Adriana Romeiro destaca que a “busca de soluções exigiu uma política mais ampla, capaz de estabelecer uma rede de circulação de mercadorias, gados, homens e escravos que [...] pudesse ligá-la aos principais centros abastecedores da época”. Assim, não só estava em questão a administração das Minas, mas também a escolha das principais áreas de influência que seriam dinamizadas com o comércio com esta região¹⁶⁹.

O fato é que as autoridades coloniais superiores viam aquela corrida do ouro com sentimentos mesclados, e sua atitude ambivalente refletiu-se nas reações da Coroa e do conselho ultramarino, em Lisboa¹⁷⁰. Tais sentimentos também se evidenciaram nos projetos das autoridades coloniais, que defendiam determinadas políticas defensoras de políticas de interesses bem particulares.

¹⁶⁷ SANTOS, Ronaldo Marcos. “Mercantilização, decadência e dominância”. In. **História Econômica do Período colonial**.... p.72.

¹⁶⁸ ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008., p. 39-40.

¹⁶⁹ Ibidem. p.41.

¹⁷⁰ BOXER, Op. Cit, p. 54.

A região das Minas passou a ser motivo de disputas políticas que levavam em consideração o desenvolvimento de outras regiões ao se relacionarem com as Minas. O governador geral, D. João de Lencastro e o governador da repartição sul, Artur de Sá e Meneses, assim como os paulistas entraram em uma querela envolvendo pretensões de ser o principal mercado abastecedor das Minas, buscando submeter as Minas à sua administração, por meio da abertura de estradas de acesso e controle da arrecadação dos quintos. A questão da jurisdição sobre a região das Minas não se encerrava na submissão da região aurífera em si, mas na conseqüente dinamização que isto acarretaria. Prova cabal disso, é o fato da transferência da sede administrativa para o Rio de Janeiro em 1763.

O Governo Geral, sediado na capitania da Bahia buscou fazer valer suas intenções ao tentar concentrar na Bahia o movimento comercial das Minas, ao invés do Rio de Janeiro, submetendo-a à jurisdição da Bahia, Lencastro alegava que a submissão da região mineradora a Bahia (incluído seu isolamento do Sul), solucionaria problemas da crise da agricultura do açúcar e do tabaco, pois sua política restringiria o acesso às Minas, impedindo assim o êxodo populacional, que já estava a ocorrer. O descaminho do ouro pelas estradas também seria evitado com as Minas administradas pela Bahia, pois o fechamento de todas as rotas e a vigilância intensiva do caminho do Espírito Santo, bem como um acesso alternativo para ligar o Espírito Santo às Minas, como havia sugerido a El Rey, reduziriam as chances de extravio¹⁷¹. Em sua análise da situação das Minas e dos quintos, opunha-se à abertura do caminho novo e buscava dinamizar a região baiana em direção às Minas, sugerindo a criação de duas vilas ao longo do caminho da Bahia, uma na barra do rio das Velhas e outra na do rio Verde, ambas pertencentes à sua jurisdição.

Apesar da grande experiência do Governador Geral Lencastro e de seus argumentos no intuito de trazer as Minas à jurisdição da Bahia, a querela entre os governadores foi decidida pela Coroa em favor do Rio de Janeiro. Assim, tratou-se de proibir a passagem de gentes e mercadorias pelo caminho da Bahia. Alegando evitar a evasão do ouro não quintado no Sertão do São Francisco, o projeto de Sá e Menezes saiu vencedor e as Minas ficaram sob jurisdição fluminense, vigorando uma política de portas abertas, que excluía os mercados abastecedores das capitanias do Norte¹⁷².

Assim, foi registrada a proibição do acesso às Minas por parte das capitanias do Norte:

¹⁷¹ ROMEIRO, Op. Cit., p. 43.

¹⁷² RENGER, Frederich. "A origem histórica das estradas reais nas Minas setecentistas". **História das Minas Gerais: As Minas setecentistas...**, p. 134.

Fui servido resolver que as capitâneas da Bahia e Pernambuco se não comuniquem pelos sertões com as Minas de São Paulo, nem das ditas Minas se possam ir buscar gados ou outros mantimentos [n] as ditas capitâneas, nem também delas trazem-se às Minas¹⁷³.

Artur de Sá e Meneses, Governador da repartição Sul, por outro lado, acreditava na durabilidade do ouro naquela região. Inicialmente buscou incentivar a migração a fim de desenvolver a mineração e aumentar a arrecadação dos quintos, adotando uma verdadeira política de porta aberta para os distritos mineradores. No que diz respeito às crises de fome que assolaram a região entre 1698 e 1699 e entre 1700 e 1701 também buscou solucionar o problema do abastecimento.

Segundo Zemella, a princípio, o governo luso viu com bons olhos o *rush* delirante em direção às Minas, procurando facilitar o acesso às jazidas, tendo em vista o aumento da cobrança dos quintos¹⁷⁴.

As autoridades governamentais se preocuparam em abrir novas vias de comunicação com as Gerais; tomaram providências no sentido de facilitar a passagem dos rios; ordenaram o plantio de roças no caminho que conduziam às Minas; determinaram o estabelecimento de estalagens, enfim, procuraram criar uma situação de comodidade que convidasse todos a irem povoar as lavras auríferas¹⁷⁵.

O incentivo do poder real ao deslocamento populacional em direção às Minas se torna claro nas atitudes que se tomaram na intenção de viabilizar o acesso àquela região. Em carta régia de 27 de maio de 1703, *El Rey* ordena aos seus prepostos que providenciassem para que na passagem dos rios que cortam os caminhos que conduziam às lavras auríferas, houvesse barcas para os passageiros e mantimentos que os viandantes pudessem comprar, para se sustentarem na jornada¹⁷⁶.

Interessa-nos mais de perto em nosso estudo o fato de que mesmo tendo prevalecido um projeto que favorecia os paulistas em detrimento dos baianos (e com eles os das demais capitâneas do Norte, sobretudo Pernambuco), visto que o comércio foi proibido a partir do regimento de 1700, obrigando os que quisessem levar qualquer mercadoria à região mineradora a passar pela barra do Rio de Janeiro, o comércio de abastecimento foi uma

¹⁷³ Documentos interessantes para a história e costume de São Paulo. Arquivo do estado de São Paulo. V 51, 1930, p. 19. Citado por RENGGER, Frederich. Op. Cit., p. 135.

¹⁷⁴ ZEMELLA, Op. Cit. p.46.

¹⁷⁵ Ibidem, p. 47.

¹⁷⁶ Ms. Do Arquivo Nacional, col. Governadores do Rio de Janeiro, livro XII, f. 131. Apud ZEMELLA, Op. Cit. p. 47.

atividade que se manteve apesar das condições adversas e das restrições das relações entre Minas e as capitanias do Norte¹⁷⁷.

¹⁷⁷ O regimento de 1700 descartava o papel da Bahia e demais capitanias do norte enquanto mercados abastecedores, privilegiando os comerciantes das praças do Rio de Janeiro e São Paulo.

2. CAPÍTULO 2: NAS ROTAS QUE LEVAM ÀS MINAS

O processo de interiorização na América portuguesa está diretamente relacionado à conquista territorial das áreas ainda desconhecidas, bem como pela busca de novas fontes de produção. No século XVIII a atividade pecuária e a busca de metais preciosos despontam enquanto principais responsáveis pela conquista de áreas ainda desconhecidas. A procura por ouro, por exemplo, tem início já no primeiro século de colonização, embora apenas a partir do século XVIII tenha se efetivado concretamente. Fenômeno decorrente dessa interiorização, a dinâmica econômica interna ascendeu notavelmente, uma vez que as rotas, caminhos e picadas desenvolvidas para articular as novas descobertas, serviram de espaço de vultosas transações comerciais.

Em quase toda empreitada de interiorização, a tendência foi seguir a direção do rio de São Francisco. Em Pernambuco, por exemplo, desde Duarte Coelho, a caminhada em direção ao referido rio direcionou o povoamento dessa capitania. Da Bahia, também as levas populacionais seguiram em direção a Oeste desembocando às margens do dito rio. Às margens desse rio, em várias áreas de sua grande extensão, foi desenvolvida a cultura do gado, um elemento importantíssimo ao povoamento do interior da Colônia.

Sendo nossa intenção analisar o comércio entre as capitanias de Pernambuco e Minas Gerais, ao longo do século XVIII, é preciso, antes de tudo, entender que o palco deste fenômeno foi principalmente o caminho que se seguiu às margens do Rio São Francisco. Esta rota tinha existência anterior ao descobrimento das Minas do ouro e foi decorrente da ação dos bandeirantes no século XVII que, motivados pela busca de riquezas e pelo apresamento indígena, terminaram por conectar os vilarejos paulistas aos sertões do norte. Assim, o Sul e o Norte da Colônia foram ligados pelos movimentos dos bandeirantes paulistas que, em busca do ouro durante o século XVII possibilitaram também o encontro do São Francisco e criaram caminhos que ligavam a capitania de São Vicente ao Norte da América portuguesa. O mais antigo deles era conhecido como *Caminho Geral do Sertão*, onde os bandeirantes tinham viajado de São Paulo até as ramificações superiores do Rio São Francisco, acompanhando o Rio Paraíba, através da Serra da Mantiqueira para a região norte do Rio Grande, onde se bifurcava para o Rio das Velhas¹⁷⁸.

¹⁷⁸ BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil, dores de crescimento de uma sociedade colonial**. 3.ed. Tradução: Nair de Lacerda, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

É o caminho do São Francisco que nos dá suporte para afirmar a participação de comerciantes da capitania de Pernambuco no complexo da economia mineradora. O Recife, bem como outros grandes portos da América portuguesa também foi uma das portas de entrada de mercadorias vindas da Europa, África e mesmo Ásia. Além disso, a capitania possuía uma elite comercial bastante movimentada, com empreendimentos diversos em várias partes dos domínios portugueses. Não é de se estranhar, portanto, que, quando as descobertas auríferas eclodiram, muitos desses negociantes apostaram também nesse novo e promissor polo mercantil. Mas isso só seria viável se houvesse um caminho que ligasse o litoral e o interior. Esse caminho foi o do Rio São Francisco, que dividia as capitanias de Pernambuco e Bahia, alcançando a capitania das Minas Gerais e constituindo-se uma das vias de acesso às áreas de mineração para os colonos do Norte da América portuguesa.

No entanto, esta via de acesso não foi única. E antes que iniciemos alguma historicização desta rota tão importante ao nosso objeto de estudo, precisamos inseri-la no conjunto dos caminhos que levavam mercadores de todas as partes do Brasil às Minas, uma vez que as ações tomadas pelo governo para o progresso de umas rotas implicavam em medidas bastante restritivas em relação a outras¹⁷⁹.

No capítulo anterior, vimos como as descobertas auríferas atraíram povos de todos os lugares da Colônia e até do Reino. Porém o acesso ao ouro, ou as formas de enriquecimento secundárias, só foi possível pela criação de caminhos e picadas que foram criadas aos montes por aventureiros ávidos pelo enriquecimento. Entretanto, ao menos oficialmente, três foram os caminhos utilizados por aqueles que objetivavam alcançar os veios auríferos da América portuguesa: o caminho Velho de São Paulo; o caminho Velho da Bahia; e o caminho Novo do Rio de Janeiro. Propomos então um panorama geral dos caminhos que levavam às Minas, antes de analisarmos com detalhes a rota do São Francisco. Por estes caminhos, eram introduzidas nas Minas as mercadorias importadas, vindas de outras capitanias. As cargas de fazenda: secas e escravos eram as principais que passavam por estes caminhos os quais formavam o conjunto de rotas reconhecidas oficialmente. Porém, com objetivo de desviar dos

¹⁷⁹ Vimos no capítulo anterior que a escolha das principais áreas de influências que seriam dinamizadas com o comércio com a região das minas passou a ser causa de uma disputa entre os governos da repartição sul e o Governo Geral. Assim, o grande desenvolvimento da região Sul, só se faria mediante as restrições ao caminho que cruzava a Bahia. Cabe lembrar que, o regimento de 1700 descartava o papel da Bahia enquanto mercado abastecedor, privilegiando os comerciantes das praças do Rio de Janeiro e São Paulo. Assim, as medidas tomadas para evitar o comércio entre o Norte e as Minas refletiam diretamente na ação dos comerciantes que ainda assim investiam nas empreitadas de abastecer a região aurífera, burlando a fiscalização.

registros e de dar escoamento as mercadorias de roceiros, muitos outros caminhos ou picadas foram abertos¹⁸⁰.

2.1. O Caminho de São Paulo

As primeiras vias de comunicação com as terras da região mineradora se deram antes mesmo do descobrimento do ouro. Os paulistas, desde o século XVII, haviam estabelecido contato com os sertões do São Francisco. Os caminhos paulistas para as Minas, segundo Zemella, eram três: um pelo vale do Camanducaia; um que passava por Moji-Mirim; e outro que se utilizava da garganta do Embu. Sendo este último o mais frequentado. Gastavam cerca de dois meses para chegar à região dos Goitacases¹⁸¹. Estes caminhos eram longos, mas cheios de vida e movimento, em virtude das incessantes levas de forasteiros que se lançavam em direção às Minas, a fim de vender a precária produção vicentina de fins de século XVII e início do XVIII. O caminho de São Paulo surge como uma variante do “Caminho Geral do Sertão”, e foi trilhado já desde o início do século XVII por paulistas. O caminho Paulista saía do porto de Santos e de Parati para chegar à Vila Rica e Sabará, passando antes por São João Del Rey, gastando-se sessenta dias de viagem pra completar o trajeto, devido ao percurso muito extenso e acidentado. Gastavam-se pelo menos dois meses, segundo Antonil, tendo em vista que os paulistas não marchavam “de sol a sol, mas até o meio dia; e quando muito até uma ou duas da tarde: assim para se arrancharem como para terem tempo de descansar e de buscar alguma caça ou peixe, aonde há, mel de pau e outro alimento”¹⁸². Além do mais, em alguns trechos, o caminho mostrava-se praticável “apenas por pedestres, ou para cavalos e mulas de pés excepcionalmente fortes.”¹⁸³

¹⁸⁰ A proibição de aberturas de novos caminhos para as Minas permanecia, desde o início do século, uma vez que poderia aumentar o contrabando e a sonegação de impostos. Por outro lado, poderia representar o desenvolvimento do comércio. Prevaleceu, porém, a proibição, ainda que os atalhos continuassem sendo abertos clandestinamente. A desobediência dos colonos talvez residisse no fato de que a punição para este crime consistisse apenas no confisco do ouro, se o houvesse. Assim, quando não se verificava nenhuma irregularidade nas cargas transportadas pelos caminhos e picadas clandestinas, nem a presença de contrabando, os comerciantes detidos pelas ‘patrulhas do caminho’ eram liberados. Caso houvesse confisco de mercadorias, mesmo se constatando a presença de contrabando, estas eram, às vezes, devolvidas. Tal forma de proceder soava como um incentivo para abertura de caminhos clandestinos, embora tal abertura continuasse sendo proibida. CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas**. São Paulo: Annablume, 1999, p. 74-75.

¹⁸¹ ZEMELLA, Mafalda P. – **O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 117.

¹⁸² ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982.

¹⁸³ BOXER, Charles Ralph. Op. Cit., p. 53.

2.2. O Caminho do Rio De Janeiro

Do Rio de Janeiro saíram dois caminhos para as Minas. O primeiro que levava a produção às Gerais era áspero e longo. Saía da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro ia por mar até o porto de Parati; daí seguindo para serra do Mar, onde atingia a cidade de Taubaté e encontrava-se com a rota paulista. Havia uma grande desvantagem nesse primeiro caminho devido ao fato de ser uma via que se fazia boa parte pelo oceano, o que expunha as embarcações de volta, cheias de ouro, ao perigo de serem saqueadas. Esta rota ficou conhecida como “caminho velho do Rio de Janeiro” porque logo a Coroa tratou de abrir um “caminho novo” que fizesse uma ligação direta do Rio de Janeiro com as Minas¹⁸⁴.

Ao saber da descoberta das Minas, Artur de Sá e Menezes, governador da repartição sul, propôs a El Rey D. Pedro II a abertura de um caminho que ligasse diretamente o Rio de Janeiro às Minas. Visava o Governador aumentar o número de lavras de forma que melhorasse a arrecadação dos quintos. Era também sua intenção facilitar o acesso dos moradores do Rio de Janeiro aos veios auríferos, estimular a criação de Gado nos Campos Gerais para abastecer não só os Mineiros, mas também os moradores do Rio de Janeiro. Finalmente, tinha o dito governador o intuito de promover o descobrimento do Sabarabuçu, o sonhado Eldorado dos portugueses¹⁸⁵.

É importante destacar o interesse das elites administrativas no acesso as Minas. Na abertura desse caminho podemos perceber a iniciativa do governador e o envolvimento de particulares, a serviço dos interesses régios e dos próprios. O responsável pela abertura desse caminho, Garcia Rodrigues Pais, por exemplo, recebera como mercê o direito de ter o caminho livre por dois anos.

A viagem pelo caminho do Rio de Janeiro, ou Caminho Novo, durava 45 dias devido às melhores condições das estradas e por ter um percurso menor. Este caminho foi concluído em 1725 por Garcia Rodrigues Paes, embora os últimos retoques tenham sido dados por Bernardo Soares de Proença, que o encurtou em quatro dias¹⁸⁶. Por outro lado, o comércio por esta rota já era praticado desde o início da povoação de Minas Gerais, pois era mais seguro que o caminho de São Paulo.

¹⁸⁴ ZEMELLA, **O abastecimento da capitania das Minas Gerais no Século XVIII**, p.117- 120.

¹⁸⁵ RENGGER, Frederich. “A origem histórica das estradas reais nas Minas setecentistas”. **História das Minas Gerais**. As Minas setecentistas..., p. 130.

¹⁸⁶ ZEMELLA, Op. Cit., p. 118

2.3. O Caminho do Sertão

O caminho do Sertão, ou caminho da Bahia, que embora ocupe na nossa sequência o lugar terceiro, merece ser analisado mais detalhadamente. Essa rota foi a primeira a ser montada para suprir as demandas dos centros urbanos que surgiam incipientes na região aurífera. A Bahia foi um importante mercado da região mineradora, devido às facilidades de comunicação terrestre e fluvial com aquela zona mineira, propiciando a abertura de inúmeras vias terrestres.

Esse caminho tem também existência anterior ao período da mineração, pois consta que tenha sido um desdobramento do *Caminho Geral do Sertão*, criado ainda no século XVII, pelo qual as bandeiras tinham viajado de São Paulo até as ramificações superiores do Rio São Francisco. O *Caminho Geral do Sertão* foi o mais antigo possível de alcançar as Minas e “acompanhava o Rio Paraíba, através da Serra da Mantiqueira para a região norte do rio Grande, onde se bifurcava para o Rio das velhas (...)”¹⁸⁷.

O fato é que foi devido à construção desse caminho Antigo, que se criou outra estrada principal, a qual depressa se tornou a mais importante. Trata-se do caminho da Bahia:

Corria paralela à margem direita do Rio São Francisco, a esse tempo fronteira entre as capitanias da Bahia e Pernambuco. Chegava-se normalmente a esse rio, vindo da costa, pelo pequeno porto de Cachoeira, centro da Região de cultura de fumo, no recôncavo da cidade de Salvador. Por terra o Rio São Francisco podia ser atingido de Pernambuco, e mesmo do interior do Maranhão, usando-se a região recentemente aberta do Piauí. Caminhos que vinham de todas as direções do interior da capitania da Bahia convergiam para o Rio São Francisco, onde se juntavam numa fazenda chamada arraial Mathias Cardozo, de onde o caminho para as Minas do ouro seguiam a margem do rio durante umas 160 milhas, até a junção com rio das Velhas. Os arraiais mineiros que se enfileiravam ao longo do Rio das Velhas, depressa estavam interligados por uma rede de trilhas e passagens, inclusive com remotos postos avançados estabelecidos no inabordável Serro do frio, parte do vale do rio Jequitinhonha¹⁸⁸.

Esta rota, chamada por Boxer de caminho da cachoeira, ainda que fosse mais comprida do que as de Parati e São Paulo, permitia uma caminhada muito mais suave, já que

¹⁸⁷ BOXER, Op. Cit., p. 52.

¹⁸⁸ Ibidem, p. 53; Uma descrição mais minuciosa diz que: O [caminho] das Minas, seguia de S. Bartolomeu de Maragogipe, ou de S. Félix de Muritiba, pelo vale do Paraguassui, chapada, e, pela passagem do rio das contas ou Jussiapé, ou a Creolos, rancho de tropas e comboios, esgalhando-se, ou pelo vale de Parnamirim e serra baixo em direitura ao São Francisco e por ele acima ao arraial de Matias Cardoso, de onde recuando, subia o rio Verde Grande até suas cabeceiras, ora por uma, ora por outra margem, terminando nos currais dos Figueiras, ou pelo rio Bromado, passagem de Areia Caetitê, etc. VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1935. p.160; “partia de cachoeira na Bahia e subia o rio Paraguaçu, ou tomando outras direções, passava a divisória do rio São Francisco, margeava-o a maior ou menor distância até o rio das Velhas que Perlongava (...)” ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História colonial (1500-1800)**. 5.ed. Sociedade Capistrano de Abreu Livraria Briguet, 1969.

o terreno era menos pedregoso. O caminho dispunha também de água e alimentos com mais facilidade. Assim, tanto homens, quanto os gados e cavalos podiam atravessar aquele caminho com maior tranquilidade do que as trilhas montanhosas que vinham de São Paulo¹⁸⁹.

Os caminhos baianos eram mais largos e mais suaves do que os que ligavam São Paulo e Rio de Janeiro, segundo Mafalda Zemella. O autor anônimo de *Informações sobre as Minas do Brasil* destacou facilidades nos caminhos baianos como “água em abundância, farinha em quantidade, carnes de toda espécie, frutas, laticínios, cavalos para se transportarem, pasto para as cavalgadas, e casas para se recolherem, sem risco de Tapuias nem de outros inimigos”¹⁹⁰. Além do mais, havia fazendas de criação de gado estabelecidas ao longo de uma grande extensão do Rio São Francisco, distantes uma das outras por apenas meia dúzia de milhas, uma vez que eram estas a “riqueza pastoril” consequente da colonização do São Francisco, que serviu como a solução do problema econômico, desde que a lavoura de cana mais se adaptava às condições do litoral e recôncavo, como salientou Urbino Viana¹⁹¹.

O negócio do abastecimento pareceu tão rentável que nas margens do referido rio muitas fazendas foram fundadas, o que lhe valeu o título de *Rio dos Currais*¹⁹². O gado *vacum* foi um dos principais gêneros consumidos pela população das Minas e exportadas pelas antigas capitanias do Norte, já que a alimentação das Minas dependia da carne bovina. Como a criação de gado havia se desenvolvido no Norte, antes mesmo da mineração, após o desenvolvimento de Minas Gerais, a indústria do gado recebeu um grande impulso e se expandiu¹⁹³.

O envolvimento de Manuel Nunes Viana, um dos mais prestigiosos comerciantes dos currais do São Francisco e protagonista da *Guerra dos Emboabas*¹⁹⁴, nos negócios por entre os caminhos do sertão, sugere a importância e a grandeza desses empreendimentos, uma vez que possuía fazendas nestes sertões.

¹⁸⁹ BOXER, A idade do ouro do Brasil..., p. 53.

¹⁹⁰ ANÔNIMO. “Informações sobre as minas do Brasil”. In **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. V. LVII. SERVIÇO GRÁFICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Rio de Janeiro, 1939, p. 180.

¹⁹¹ VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1935. p.87.

¹⁹² PETRONE, Teresa Schorer. As áreas de criação de gado. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) **História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial, administração, economia, sociedade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, t. I, v. 2, p.248.

¹⁹³ Cf. RUSSEL-WOOD RUSSELL-WOOD, A. J. R. O Brasil colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina: América Latina Colonial, economia**, 2004, p. 502; PETRONE, Teresa Schorer. As áreas de criação de gado. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) – **História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial, administração, economia, sociedade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, t. I, v. 2, p.245.

¹⁹⁴ Manuel Nunes Viana possuía fazendas de gado em Pernambuco. Cf. ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História colonial (1500-1800)**. Sociedade Capistrano de Abreu Livraria Briguet 1969, p. 185; VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**, p. 147.

O caminho baiano para as Gerais, conhecido como *caminho do Sertão* partia do Recôncavo, acompanhando o Rio Paraguaçu, passando-se desse para o Rio das Contas. A partir daí bifurcava-se para o São Francisco subindo por ele até um afluente, o Rio das Velhas, que atinge a região aurífera do centro das Minas Gerais; o outro segmento, mais curto, tomava as margens do Rio Verde Grande, subindo até as Minas¹⁹⁵. O mapa abaixo ilustra a engendrada rede de rios que do litoral baiano, terminavam por alcançar às Minas da capitania das Minas Gerais.

¹⁹⁵ ZEMELLA, *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no Século XVIII...*, p.124; ELLIS, Mirian. *Contribuição ao estudo do abastecimento das áreas mineradoras do Brasil no século XVIII*, p. 8

SÃO FRANCISCO E AFLUENTES



Cours de la riviere de Sao Franc.º e[t] la navigation que y fait de S.t Paul jusquax mines de Pitanguí. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

A construção desse caminho foi também consequência da atuação dos próprios baianos que, em movimento de conquista e povoação dos sertões, teriam sido também descobridores de algumas Minas da região hoje conhecida como Gerais. Acerca das vias de comunicação criadas pelos baianos, que chegaram a dar acesso às Minas, Urbino Viana destaca que a ordem regia de 7 de fevereiro de 1701, responsável pela interdição da estrada do São Francisco, não compreendeu uma extensão a todas outras vias de acesso a região mineradora, apenas refere-se as que levaram às Minas do Rio das Velhas, e que mesmo assim não foi obedecida, apesar das penalidades¹⁹⁶. Segundo o mesmo autor, “As Minas do Caeté e Itacambira (aliás Tucumbira), na região do Serro Frio, foram, primeiramente, descobertas pelo lado da Bahia e não pelo de São Paulo”¹⁹⁷.

Assim, a criação de estradas nos sertões baianos que chegaram e se estenderam ao longo do São Francisco, alcançando Minas auríferas na região das Gerais, está diretamente

¹⁹⁶ VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1935, p. 86-87.

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 138.

relacionada com as atividades econômicas ali desenvolvidas pelos próprios baianos. Não se pode, portanto, ignorar a ação intensiva dos baianos anterior às investidas paulistas, de cujo um dos mais importantes é Antonio Guedes de Brito. Este indivíduo, por exemplo, fora possuidor de 160 léguas de terra de sua morada, no morro do chapéu, às nascentes do Rio das Velhas; foi nomeado no mesmo lugar mestre-de-campo e regente do Rio de São Francisco seguindo e acompanhado de gente até as ribeiras do Jequitahy e das Velhas, onde libertaram dos motineiros, ladrões de gado, contrabandistas, quilombolas e assassinos. Isso se deu muito antes de chegar Matias Cardoso, bandeirante paulista, que fundou arraial nas proximidades da Barra Verde, no São Francisco e seguiu-o nas mesmas políticas. O mesmo Guedes Brito é cunhado de Manoel Afonso, que se tornou potentado no rio Verde, irmão mais velho dos Figueiras, senhores de largas Fazendas de Gado. Tornou-se o grande possuidor de terras lavradas e de criação das margens do Pardo, Guetib [sic], Verde Grande no São Francisco, posto que foi fundador do morgado da Casa da Ponte¹⁹⁸. A presença desses personagens ilustra, de certa forma, a presença de homens do norte da Colônia nos sertões que alcançavam até as Minas. Mais do que isso, sugerem que essa presença foi marcada por um alto grau de dinamicidade social, política e econômica.

2.4. A dinâmica dos sertões: conquista, povoamento e sociedade

A dinâmica socioeconômica da região dos sertões baianos, por exemplo, é inegável. Muitos foram os baianos que vieram a habitar aqueles sertões. As formas de atuação naquelas áreas eram várias. As atividades desenvolvidas lá pressupunham uma maior mobilidade social, como nos fala Ana Paula da Cruz Pereira De Moraes: “O ambiente de caatinga e de costumes curraleiros, acostumados a mudanças, mobilidades e movimento, possibilitavam esse “moldar” o ambiente ao habitante e ao mesmo tempo, modelar o habitante de acordo com o lugar de vivência. Destarte, era natureza que se moldava ao homem e também o transformava”¹⁹⁹. Não raramente simples agregados ou foreiros tornavam-se proprietários e fundadores de Fazendas²⁰⁰.

¹⁹⁸ VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1935. (138-139).

¹⁹⁹ MORAES, Ana Paula Da Cruz Pereira De. “Relações Sociais e Construção do Espaço a Partir do Movimento no Sertão Colonial”. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH. São Paulo, julho 2011, p. 9.

²⁰⁰ O conhecido Manuel Nunes Viana foi senhor de fazenda de criar nos sertões da Bahia e a Margem esquerda de São Francisco em terrenos que adquirira. Exerceu também funções de procurador de D. Izabel Guedes de Brito. Cf. VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**, p. 147.

O papel das Fazendas ao longo do São Francisco era de grande importância para os aglomerados populacionais que adentravam pelo sertão. Por vezes originaram povoados, arraiais e vilas²⁰¹. Ao longo do São Francisco e do Jequitinhonha se estendiam povoados que chegavam a alcançar a região das Gerais, de modo que boa parte do norte de Minas estava ocupada em grande parte pelos baianos:

Ao norte dessas Minas estadeiam os baianos, sós, ou de parcerias com os paulistas que chegam até lá, o que mais nos importa, focalizando as Minas do Serro Frio, e, mais que elas, os numerosos estabelecimentos de criação, currais de gado, fazendas e sítios de sertanistas as baianos, ou de paulistas de torna viagem das lutas de além São Francisco. Desiludidos das Minas, ou de regresso do Norte (...) ou nas ribeiras do Rio das Velhas e São Francisco havia mais de 100 famílias Paulistas entregues a criação do gado (...) ²⁰².

A partir dessa dinâmica percebida nos sertões baianos, marcada pela presença de uma animada atividade comercial e pela criação de caminhos que conectavam a região aurífera aos mercados do Norte da Colônia, é que podemos detalhar melhor a relação entre as capitânicas de Minas Gerais e Pernambuco, ainda que até agora não tenhamos estabelecido uma conexão concreta dessa última com a região aurífera. A questão consiste no fato de que o sertão do São Francisco era possuidor de estradas, picadas e caminhos que ligavam as capitânicas do Norte e, dentre elas, Pernambuco. Assim, os comerciantes do Norte encontravam-se às margens do Rio São Francisco com os viajantes de Salvador, que seguiam de barco até a foz do referido rio e daí, de Penedo à Jacaré, bem abaixo das cataratas de Paulo Afonso, ou por terra ou por água, através do Recôncavo até a Cachoeira. Partindo por terra dali até o arraial Matias Cardoso, à margem do rio. Esse era o ponto de convergência com os comerciantes que viam de Pernambuco, Ceará, Piauí e Maranhão²⁰³ para Minas Gerais. Essa rota, conhecida como o caminho do Sertão ou da Bahia, era estendida sobre um terreno fácil e bem abastado de água. Havia mantimentos que eram garantidos pelas fazendas de gados instaladas na região. Entretanto, a viagem pela rota do sertão não estava isenta de dificuldades. Em alguns períodos do ano a região do São Francisco era insalubre e vez por outra os comboios eram atacados pelos tupinambás, que haviam sido expulsos do Recôncavo durante o Governo-Geral de Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça²⁰⁴.

²⁰¹ Ibidem. 138.

²⁰² Ibidem, 153.

²⁰³ "... e como o chapadão do São Francisco atinge sua maior expansão o do Parnaíba, consumou-se aqui a passagem de um para o outro, e encontraram-se os baianos com a gente vinda do Maranhão. Cf. ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História colonial (1500-1800)** 5. ed. Sociedade Capistrano de Abreu Livraria Briquet 1969, p. 159.

²⁰⁴ RUSSEL-WOOD RUSSELL-WOOD, A. J. R. O Brasil colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina: América Latina Colonial, economia**, 2004, p. 480.

A presença da participação de mercadorias de Pernambuco que chegavam às Minas pode ser constatada na descrição de Francisco Tavares de Brito, em seu “Itinerário Geográfico com a verdadeira descrição dos caminhos, estradas, roças sítios, povoações, lugares, vilas, rios, montes e serras que há da cidade do Rio de Janeiro até as Minas do ouro” em que, ao descrever Sabará, destaca a chegada de “carregações que saem da Bahia e Pernambuco pelas estradas dos Currais e rio de São Francisco, e nela, antes que em outra parte, entram os gados, comum ao sustento das Minas e quase reputado como o mesmo pão”²⁰⁵.

Myriam Ellis destaca que os sertões pernambucanos se comunicavam com áreas auríferas como as de Goiás e também as das Gerais. Era da margem esquerda do São Francisco, território Pernambucano, de onde saía o gado para o abastecimento para Goiás. Segundo a mesma autora ainda, a ligação de Pernambuco com as Gerais era feita por mar ou pelo caminho do São Francisco. As margens deste rio seguiam-se um caminho geral das povoações das capitanias do Norte, como Bahia, Pernambuco e Maranhão, por exemplo. Várias vias se entroncavam na rota terrestre que marginava o dito rio num local denominado arraial Matias Cardoso, seguindo daí o curso fluvial até Rio das Velhas, de onde saíam vários caminhos para diferentes regiões mineiras²⁰⁶.

Portanto, o comerciante que partisse de Pernambuco em direção a Minas seguia, a partir de determinado ponto, o mesmo caminho dos baianos, à margem do rio São Francisco, cruzando o interior das capitanias do Norte. Entretanto a dinâmica comercial da capitania pernambucana concentrava-se no porto do Recife, distante muitos quilômetros da região do Sertão do São Francisco. Resta-nos, por conseguinte averiguar a parte inicial do trajeto dos mercadores e negociantes de Pernambuco, de forma que o trajeto do Sertão até as Minas, sendo o mesmo percorrido pelos baianos, foi já esclarecido em linhas anteriores. A história dos nossos personagens, em alguns casos²⁰⁷, tem início muitas léguas a leste do São Francisco.

2.5. Os Sertões De Pernambuco

No que depender da visão de Capistrano de Abreu, a penetração a oeste, por parte da capitania de Pernambuco, foi lenta e minguada, uma vez que as serras e matas opuseram-se ao

²⁰⁵ Códice Costa Matoso apud BOTELHO, Tarcísio. “Circuitos econômicos regionais, um olhar da periferia” In. **Nomes e números: Alternativas metodológicas para a história econômica e social...**, p.243.

²⁰⁶ ELLIS, Myriam. Contribuição ao estudo do abastecimento das áreas mineradoras do Brasil no século XVIII. p. 7-8; “Informações sobre as Minas do Brasil” - **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, Vol. LVII, p. 73-74.

²⁰⁷ Nem todo o abastecimento estudado nesta pesquisa tem origem no porto do Recife. Alguns partem mesmo do Sertão, independente do litoral, pois como vimos, havia por lá uma dinâmica econômica intensa, mesmo relacionada ao litoral não estava condicionada ou dependente.

povoamento normal de Pernambuco. Ainda que, desde Duarte Coelho houvesse investidas para conquistar o Rio São Francisco, para o dito autor, a invasão holandesa sustou o avanço, já que após a capitulação do Taborda, o esvaziamento do Recife e a vitória final sobre os batavos, fecharam-se os caminhos abertos quando das Batalhas contra o invasor²⁰⁸. Assim, “Na segunda metade do século XVIII não se penetrava no Recife [isto é, em Pernambuco] além de Bezerros, a quinze léguas para o interior; o que ficava além entendia-se como a Bahia.” Continua mais adiante Abreu,

O influxo de Pernambuco foi efêmero em todas as terras situadas além do Paraíba, e mesmo aquém, no Piauí que, apenas começadas a povoar, constituíram logo o Estado do Maranhão, isolado inteiramente do resto do Brasil (...). No avanço para o sertão defrontaram os índios, em que sobressaíram os cariris, antigos dominadores do litoral, então acudados entre o S. Francisco e a Ibiapaba. A sua resistência foi terrível, talvez a mais persistente que os povoadores encontraram em todo o país; mas atacados no Rio S. Francisco, no Piranhas, no Jaguaribe, no Parnaíba, gente de São Paulo, da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará, foram uns mortos, outros reduzidos a aldeamentos, outros agregados a fazendas, fundindo-se e confundindo-se com os colonizadores alienígenas (...). A pacificação dos cariris, mais ou menos completa nos primeiros decênios do século XVIII, deixou livre uma grande área e por ela alastraram numerosas fazendas de gado. Dos povoadores alguns se corresponderam principalmente com a Bahia ou Minas Gerais, outros demandaram do Acaraú, do Jaguaribe, do Piancó, através do Borborema, o litoral Pernambucano²⁰⁹.

Em outro de seus trabalhos, afirma Capistrano de Abreu que a capitania de Pernambuco ocupava os sertões de fora, “começando de Borborema e alcançando o Ceará, onde confluíam a corrente baiana e a pernambucana”. E continua:

A estrada que partia da ribeira do Acaraú atravessava a do Jaguaribe, procurava o alto Piranhas e por Pombal, Patos, Campina Grande, bifurcava-se para o Paraíba e Capibaribe, avantajava-se a todas nesta região. Também no alto Piranhas confluíam o movimento baiano e o movimento pernambucano, como já fica indicado²¹⁰.

A conquista do sertão em Pernambuco se enfatiza na segunda metade do século XVII, quando os currais de gado passam a tomar o sertão setentrional do Brasil. Sesmeiros, curraleiros, médios investidores e também veteranos de guerras holandesas foram se

²⁰⁸ ABREU, Capistrano de. **Os caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Editora Universidade de Brasília. 1982, p. 232.

²⁰⁹ Ibidem. p. 232-233.

²¹⁰ Idem. **Capítulos de História colonial (1500-1800)** 5.ed. Sociedade Capistrano de Abreu Livraria Briguet, 1969, p. 164.

estabelecendo no interior do continente adentro. A resistência indígena se fez de maneira salutar, sobretudo a daqueles indígenas conhecidos como bravios. Mediante a esta forte resistência, a Coroa passa a empreender uma investida para conquistar definitivamente a região. A conquista do sertão, dessa maneira, passa a incorporar pobres e vadios das vilas açucareiras, bem como os sertanistas paulistas e indígenas aldeados e aliados, levados para a região sertaneja. Dessa forma, consolidava-se no sertão uma sociedade nova, tendo como atividade econômica a pecuária, mas caracterizada pelos modos de vida que foram transplantados da região litorânea²¹¹.

Ainda que desde o século XVI a Coroa esboçasse tentativas de adentrar nos sertões, é só na segunda metade do século XVII, com a Restauração portuguesa, que o interesse na região foi se concretizando, na medida em que promovia doações de sesmarias a senhores destacadas na guerra holandesa, e com ampliação das propriedades pecuaristas.

A pecuária fora a máxima da conquista do sertão. Investidores de todos os calibres foram os empreendedores iniciais dessa conquista à medida que iam instalando os currais de gado, desde pequenos produtores, passando por vaqueiros nomeados pelos proprietários, até grandes latifundiários como Garcia d'Ávila, senhor da Casa da Torre, deram a forma e a vida a região continental interior da América portuguesa²¹². Kalina Vanderlei, em seu estudo sobre a conquista do sertão, afirma que mais tarde, também soldados e oficiais de diferentes forças militares ganharam sesmarias por serviços prestados nas guerras de conquista, juntando-se àqueles empreendedores iniciais²¹³.

A pecuária, com efeito, cada vez mais continuou a assumir uma crescente significação econômica e social, devido à grande demanda de gado bovino, equino e cavalari pela indústria do açúcar que os empregava para o transporte de pequenas distâncias, como tração nos engenhos, ou mesmo para alimentação, no caso do primeiro²¹⁴. Foi, portanto essa atividade econômica que motivou a leva populacional do litoral para o sertão, uma vez que se buscava proteger toda a terra cultivável para a cana. Tanto que temos em 1701 a proibição da criação de gado a menos de dez léguas da costa.

A locomoção dos colonos pelos sertões era difícil. A terra e a vegetação seca eram empecilhos ao movimento das levas demográficas e ao transporte de gêneros pelos territórios sertanejos. O sertão tinha uma estrutura física rústica formada por uma vegetação composta

²¹¹ KALINA, Vanderlei Paiva da Silva **Nas Solidões Vastas e Assustadoras**: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010, p. 134.

²¹² BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O Feudo**: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

²¹³ SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da.. Op. Cit., p. 134.

²¹⁴ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. Op. Cit, p. 122.

de erva daninha, cerrado de cactos e arbustos espinhentos. Julgavam os colonos do litoral que o sertão era uma região de pessoas rústicas, ao contrário da civilização na zona açucareira. Era um ambiente inóspito, uma região de fronteira, longe da administração lusa. A montagem dos currais teve, portanto, de seguir o andamento dos rios continentais, uma vez que o clima da região não era muito propício para travessias que se afastassem muito dos caminhos fluviais.

No que diz respeito à população que se seguiu para o povoamento dos sertões continentais da América, Kalina Vanderlei destaca ainda que dos centros conquistadores, que foram Salvador e Olinda, saiu também a população excedente da cana que lhes serviu de mão de obra, além dos senhores enriquecidos e agraciados com sesmarias sertanejas por serviços prestados à Coroa²¹⁵.

A extensão dos currais ao longo do sertão norte se multiplicou atingindo do Ceará ao Piauí, através da Paraíba e do Rio Grande, em capitânicas sob a jurisdição de Pernambuco ou ligadas a Salvador. Tal extensão nos sugere que o novo empreendimento de meados do século XVII caminhava no sentido de dar grandes retornos. Não obstante, os colonos mesmo sem o auxílio da Coroa investiam na montagem de fazendas e currais pelo sertão, no intuito de fornecer gêneros escassos a polos econômicos como os das antigas vilas açucareiras e mais tarde no século XVIII à região mineradora²¹⁶.

A aquisição de terras no sertão era feita através de cartas de sesmarias, regime jurídico básico de que necessitava um colono para a posse de um território no Sertão. Em Pernambuco, cartas de sesmarias eram dadas por autoridades coloniais e doadas para senhores de terra latifundiários das cidades litorâneas, recebidas como mercês por algum serviço prestado a Coroa. A concessão de mercês como terras, ofícios e privilégios no comércio, era monopolizada pelo rei, fenômeno que reforçava as relações de lealdade e vassalagem transformando a economia colonial em uma *economia política de privilégios*²¹⁷ que, segundo António Manuel Hespanha, reforçava o caráter corporativo da monarquia portuguesa, em um

²¹⁵ SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. Op. Cit., p. 136

²¹⁶ Em geral, os empreendimentos pecuaristas eram basicamente de caráter privado: A Coroa, depois de uma série de expedições de abertura de caminhos, no século XVI, relegou essa área, uma vez que se inseria plenamente em seus projetos de produção para a exportação. Limitou-se a doar sesmarias e regular os critérios mínimos de produção para os currais, eximindo-se de intervir no sertão, mantendo o que resultaria na dificuldade posterior de implantar a lei do reino na Região. Assim foi que a conquista dos interiores das capitânicas do norte, no século XVII, tornou-se tarefa dos senhores, seguindo o modelo inicial a instalação da indústria produtora, e a defesa dos territórios contra a concorrência externa e a resistência interna. Ibidem, p. 135

²¹⁷ FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império.” In: **Penélope, fazer e desfazer a História**, Lisboa: Quetzal, 2000, n. 23, p. 67.

tipo de monarquia cujos encargos correspondem basicamente a estrutura feudal-corporativa do benefício²¹⁸.

Tal economia pautava-se em um *sistema de mercês*, capaz de criar uma nova simbologia do poder monárquico diante dos domínios da Coroa, uma vez que a concessão de mercês, como terras e títulos criava uma cadeia de obrigações recíprocas entre colonos e a Coroa²¹⁹.

A prática de concessão de mercês reproduzia o poder e hierarquizar os sujeitos, inserindo-os em relações de favor e dependência, tendo início com o rei e ia sendo transmitida a pessoas de menor hierarquia²²⁰. Tais concessões “eram o desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o Reino, propiciando a expansão dos interesses metropolitanos, estabelecendo vínculos estratégicos com os colonos”²²¹.

Foi através desta prática que a Coroa lusa procurou demarcar fronteiras e incentivar a colonização das vastas terras do interior do Norte do Estado do Brasil, formando grupos poderosos de latifundiários e criadores de gado. Alguns proprietários chegavam a morar em suas propriedades, porém, não raramente muitos dos proprietários nem sequer conheciam suas possessões no sertão, mantendo o domínio por meio de procuradores. A designação para tais procuradores por vezes fora identificada como “vaqueiros”, que seriam os representantes dos criadores de gado. Segundo Calmon,

O vaqueiro é o homem forte que, por meio de uma procuração de valor incerto, representa o senhor distante, a posse armada, a propriedade. Acompanhado por uma tropa de agregados – armados de sabre e clavinote –, esse vaqueiro procurador fala por um proprietário que ninguém conhece, impondo-se em regiões vazias, “sem juízes, que acudissem às queixas, sem

²¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 68; Grosso modo, nas dependências de todo o império, uma das consequências de tais práticas teria sido a formação de uma aristocracia não tanto constituída por grandes proprietários, mas por beneficiários dos favores do Rei, ou seja, uma elite cujas rendas dependiam da isenção dos dízimos, dos direitos de foral, e de rendimentos, em grande parte, sujeitos à confirmação régia. No caso do sertão do Norte, essa elite beneficiária, congregava para além desses tipos de honras e mercês, o seu caráter material, que se concretizava em sesmarias onde se estruturavam fazendas de gados e currais. Durante a segunda metade do século XVII, a máxima em termos de argumentos para angariar uma benesse no sertão fora o argumento da luta contra o invasor batavo.

²¹⁹ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra da América e a política do Antigo regime”. In: *Forum Almanack braziliense*. n. 02. Novembro, 2005.

²²⁰ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. **O sistema de concessão de mercê como prática governativa no alvorecer da sociedade mineira setecentista: o caso da (re)conquista da praça fluminense em 1711** [14]; João Pessoa, jan./jun. 2006.

²²¹ FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. In: **Penélope, fazer e desfazer a História**, Lisboa: Quetzal, 2000, n. 23, p. 67-88.

soldados, que velassem pela paz, sem funcionários que impusessem uma ordem qualquer”²²².

Ainda que a prática de doação de sesmarias remonte ao período medieval português, algumas particularidades foram desenvolvidas no regime de doação nas partes do Brasil, onde colono ficaria como responsável pelo desenvolvimento da terra, ainda que isso nem sempre acontecesse. Além da doação de terras, há outras formas de uso dela nos sertões da pecuária das partes do Brasil, como os arrendamentos, por exemplo.

Até então podemos perceber que o processo de colonização do sertão se deu em torno de áreas de uma produtividade promissora em termos de rentabilidade e lucratividade. A conquista de indígenas também era uma atividade bastante lucrativa, mas a economia dos currais nos sertões pernambucanos por si só era suficiente, no que tange geração de renda. Assim, defendemos aqui a premissa de que o sertão era uma região economicamente dinâmica, capaz de prover gêneros dos quais necessitaram, por exemplo, a região das Minas, no século XVIII.

Relator de muitas passagens importantes acerca da conjuntura econômica do Brasil em fins do século XVII e início do XVIII, Antonil afirma que os sertões pernambucanos possuíam muito mais currais que a parte da Bahia:

e posto que sejam muitos os currais da parte da Bahia chegam a muito maior o número os de Pernambuco, cujo sertão se estende pela costa, desde a cidade de Olinda até o rio de São Francisco, oitenta léguas; e continuando da barra do rio de São Francisco até a barra do rio Iguaçu, contam-se duzentas léguas. De Olinda para Oeste até o Piagui, freguesia de Nossa Senhora da Vitória, cento e sessenta léguas, e pela parte do Norte estende de Olinda até o Ceará - Mirim, oitenta léguas, e daí até Açu trinta e cinco, até o Ceará Grande, oitenta; e por todas vem a estender-se desde Olinda até esta parte, quase duzentas léguas.... Os currais desta parte hão de passar de oitocentos; e de todos estes vão boiadas para o Recife e Olinda e suas vilas para o fornecimento das Fábricas dos engenhos desde o rio São Francisco até o rio Grande: tirando os que acima estão nomeados desde o Piagui, até a barra de Iguaçu e de Paranaguá e rio Preto; porque as boiadas destes rios vão quase todas para a Bahia, por lhes ficar melhor caminho pelas jacobinas, por onde passam e descansam...²²³.

²²² CALMON, Pedro. **História da Casa da Torre**: uma dinastia de pioneiros. s.l.: Livraria José Olympio Editora, 1958, p.129.

²²³ ANTONIL, André João. Cultura e Opulência do Brasil pela abundância do gado e courama e outros contratos reais que se rematam nesta conquista. In. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982.

Essas fazendas de gado do sertão de fora que, como destaca Antonil, atendiam o litoral de Pernambuco ou da Bahia foram essenciais no fornecimento de reses para as Gerais quando do *boom* aurífero, ainda que o próprio jesuíta destaque o melhor aproveitamento dos da Bahia, “para onde vão muitas boiadas, que os pernambucanos”. Entretanto, é preciso considerar o fato de que, por vezes, as boiadas da região Pernambucana em vez de seguirem para a capital iam para o caminho da Bahia²²⁴. O relato de outro importante cronista da época corrobora esse primeiro:

Treze gêneros se contam de erva que serve de pastos aos animais, por cuja bondade é em Pernambuco tão grande a cópia de gado vacum, e cavalariço, que destes consumindo-se infinitos nos serviços destas capitâneas, saem para fora todos os anos mais de 40.000. São ligeiros nas carreiras, dóceis ao ensino, e tão fortes no trabalho, que saindo de Pernambuco para as Minas Gerais com carga de 6 arrobas, andam 600 léguas desferrados, e chegam sem diminuição nos alentos. Do gado Vacum há tanta abundância, que pobres, e ricos, brancos e pretos, se sustentam das suas carnes, que são as mais saborosas de todo Brasil fora do que se gasta na terra; para Bahia, e Minas saem todos os anos mais de 300 mil bois²²⁵.

As constatações de Capistrano de Abreu ou de Urbino Viana conotam ao bandeirante povoador baiano um importante papel na interiorização do território colonial. No caso de Capistrano de Abreu, por promover um estudo acerca de toda conjuntura colonial, podemos perceber uma comparação que sobrepõe à ocupação baiana em detrimento da pernambucana. Essa, segundo o autor, era quase que desinteressada do reconhecimento de seu território.

Em oposição a esta interpretação, temos uma série de revisões que devem ser ressaltadas. Barbosa Lima Sobrinho, historiador pernambucano, é quem nos fornece argumentos em favor da legitimidade da interiorização da capitania de Pernambuco. Propondo uma reivindicação histórica, opõe-se a ideia de que Pernambuco desinteressou-se da exploração dos seus sertões, bem como a de que a sua presença no médio São Francisco fora escassa. Trabalhando com uma documentação que aponta para uma ação mais notável de Pernambuco nos antigos distritos da margem esquerda do Rio São Francisco, do que a reservada pela historiografia nacional, o autor argumenta em favor dos poderes locais, em detrimento de um poderio régio exacerbado, alegando exagerado o alcance e o sentido de uma específica ordem régia, como tantas outras da época²²⁶. Segundo Barbosa Lima Sobrinho, faz-

²²⁴ SOBRINHO, Barbosa Lima. **Pernambuco e a comarca do São Francisco**. Imp. oficial, 1929, p. 87.

²²⁵ COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. RIO DE JANEIRO, Officina Typographica da Biblioteca Nacional, I, 58.

²²⁶ Sem muito fugir da contribuição do dito autor, é importante sublinhar que esta antiga observação está de acordo com o que diz a recente historiografia acerca do Império português, e que é encabeçada pelo Historiador António Manuel Hespanha. A teoria da Monarquia Portuguesa corporativa pode ser ilustrada nesta situação

se “da História da Casa da Torre um tema para incenso panegírico, tomando-se as referências de cartas, sesmarias e patentes de autorização, como prova de coisas realizadas e sucedidas, quando muitas vezes não passaram de meios de exploração do trabalho e esforço alheio (...)”²²⁷.

O território da comarca São Francisco, localizada no Sertão e sob jurisdição da capitania de Pernambuco até 1753, ia de Sobradinho, até o Carinhanha, pela margem esquerda do rio São Francisco. Era fechado a oeste pelas serras do Piauí e pelas chapadas do Espigão Mestre, no sistema Goiano, à 140.000 km². A esta região, habitantes do vale grande rio denominavam de ‘banda da Baía, a margem a direita do São Francisco, e ‘banda de Pernambuco’, para a margem da esquerda. Assim, distinguiram-se as zonas de influência e de povoamento de ambas as capitanias²²⁸.

Até pelo menos 1749, a região que se estendia do litoral de Pernambuco até o Carinhanha estava sujeita a comarca de Olinda. Mas a partir da carta Régia de 1752, passa a subordinar-se a comarca de Jacobina. Assim, parece certo que, entre 1753 e 1810, a margem esquerda estivesse judicialmente subordinada a correição da comarca de Jacobina. Nesse período, o tribunal de Salvador e os Juízes ordinários desta capital exerceram suas funções na margem esquerda, ou seja, na “banda de Pernambuco”²²⁹. A sujeição era, no entanto, judicial e esta não sacrificava outros vínculos existentes. Não foi pelo fato de haver mais perto as autoridades de um ouvidor, que chegaram a cessar, ou a diminuir as relações entre a capitania de Pernambuco e os povoados que se situavam na margem esquerda do Rio São Francisco, até o curso do Carinhanha²³⁰. O conjunto de ações do governo de Pernambuco sobre a dita área demonstra sua presença naquele sertão.

Sendo possível afirmar a presença do Governo de Pernambuco na margem esquerda do São Francisco, mesmo quando da sujeição à correição da comarca de Jacobina, esta é muito mais certa no período que se estende de 1534 a 1753, quando o território estava subordinado a

apresentada por Sobrinho. Como preceitos básicos dessa teoria temos, por exemplo, que: o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia em âmbitos locais;; o direito legislativo da Coroa era limitado e enquadrado pela doutrina jurídica; oficiais régios gozavam de uma larga proteção dos seus direitos e atribuições. HESPANHA, António Manuel. “A concepção corporativa da sociedade e a historiografia sobre a Europa na época Moderna”. In. **Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII...**, pp. 43-94.

²²⁷ SOBRINHO, Barbosa Lima. **Documentos históricos sobre a comarca do São Francisco**. Secretaria do Interior a Justiça. Arquivo público Estadual, Recife, 1951.

²²⁸ Ibidem, p. 7-8.

²²⁹ Ibidem, p. 9.

²³⁰ Ibidem, p.9-10.

capital pernambucana, Olinda. Durante este período a comarca de Olinda exercia um domínio total, que partia do eclesiástico ao judiciário²³¹.

As implicações destas privações historiográficas, territoriais, políticas, das quais nos fala o historiador, incidem diretamente na diminuição do papel da capitania de Pernambuco no fenômeno do abastecimento das Minas, tendo em vista que territórios de ocupação de famílias da parte de Pernambuco, cuja atuação no provimento de gado pareça notável, sejam designados como Bahia. Mas, indícios relevantes, como esta questão territorial acerca da comarca do São Francisco, nos levam a rever a participação de Pernambuco no provimento das Gerais.

A persistente historicização da região sertaneja do Pernambuco colonial, portanto não é gratuita. Apenas um sertão dinâmico e rico poderia prover uma região com uma demanda tão intensa como a mineradora. A suposta privação histórica da qual nos aponta Barbosa Lima Sobrinho pode ser entendida como fator contribuinte para o pouco conhecimento da participação de Pernambuco no provimento das Minas. Portanto, buscou-se até então apontar argumentos no sentido da presença e da ocupação dos serões de Pernambuco.

Fica, portanto clara a presença da comarca de Olinda na região que abrange a margem esquerda do São Francisco até o Carinhanha. Habitantes e moradores avançaram de Bezerros, à margem do Rio Ipojuca, para o Oeste, em busca de outras ribeiras, por exemplo²³².

Do litoral, partiam ao menos dois caminhos em direção ao sertão. Capistrano cita um caminho aberto pelo bispo Azeredo de Coutinho, que teria conectado a praça de Olinda com os sertões do São Francisco. Na verdade, este caminho já existia. Mandou o bispo apenas examinar e verificar as comodidades para as boiadas: as distâncias, os pousos, a água²³³. Tais considerações invalidam, portanto a ideia de que “na segunda metade do século XVIII não se penetrava no Recife além de Bezerros, a quinze léguas para o interior; o que ficava além entendia-se com a Bahia...”.

As duas rotas de penetração em direção ao sertão atingiram, a Sudoeste da capitania, o seu extremo limite, culminando no Carinhanha, região limite entre o Pernambuco, Bahia e

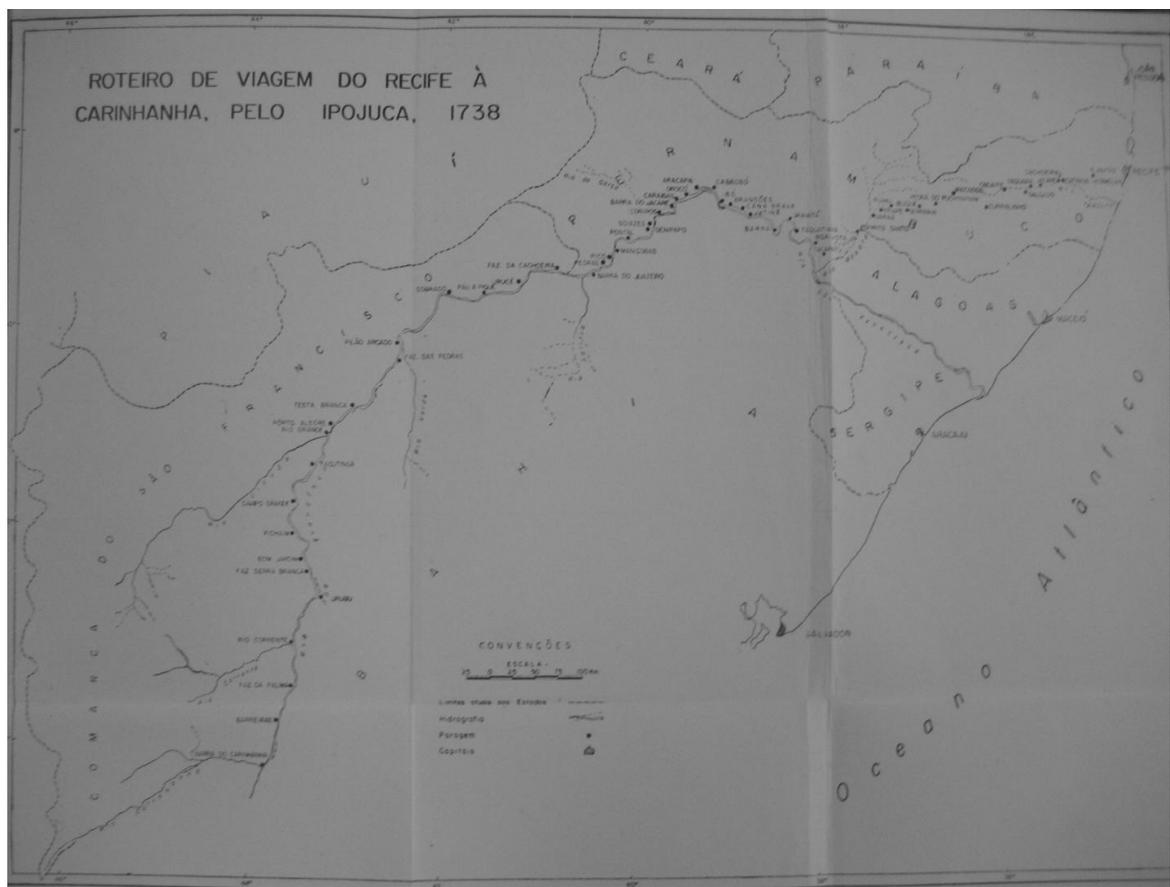
²³¹ Barbosa Lima Sobrinho apresenta-nos vários documentos que podem corroborar a ideia de que o sertão a margem esquerda estava sob a jurisdição pernambucana: Referências a um juiz nomeado para o rio grande do Sul, no sertão de Rodelas, pelo governador de Pernambuco, D. Fernando Martins Mascarenhas; uma proibição sobre André Pinto Câmara antes do século XVIII, pelo governo de Pernambuco no posto de capitão mor de todos os moradores e aldeias, desde a cachoeira grande do São Francisco até Carinhanha; Uma Concessão de uma légua de terra a Atanásio de Siqueira Brandão, Morador da freguesia do rio Grande do Sul, à beira do São Francisco. *Ibidem*, p. 12.

²³² MELLO, José Antônio Gonçalves. **Três roteiros de Penetração do território pernambucano**. Instituto de ciências do Homem. Recife: Imprensa Universitária, p. 1966.

²³³ *Ibidem*, p 10.

Minas Gerais. A primeira rota, chamada “Caminho do Capibaribe”, se estendia até as nascentes, cortando o território hoje paraibano, atingia a ribeira do Pajeú, municípios de Itapetim e São José do Egito, atualmente, e por ela seguia até o brejo do Gama, por onde seguia em direção a Cabrobó, à margem do São Francisco. O outro caminho, conhecido como “Caminho do Ipojuca”, acompanhava o vale do rio desse nome e alcançava em seguida o do Moxotó, atingindo o rio São Francisco²³⁴.

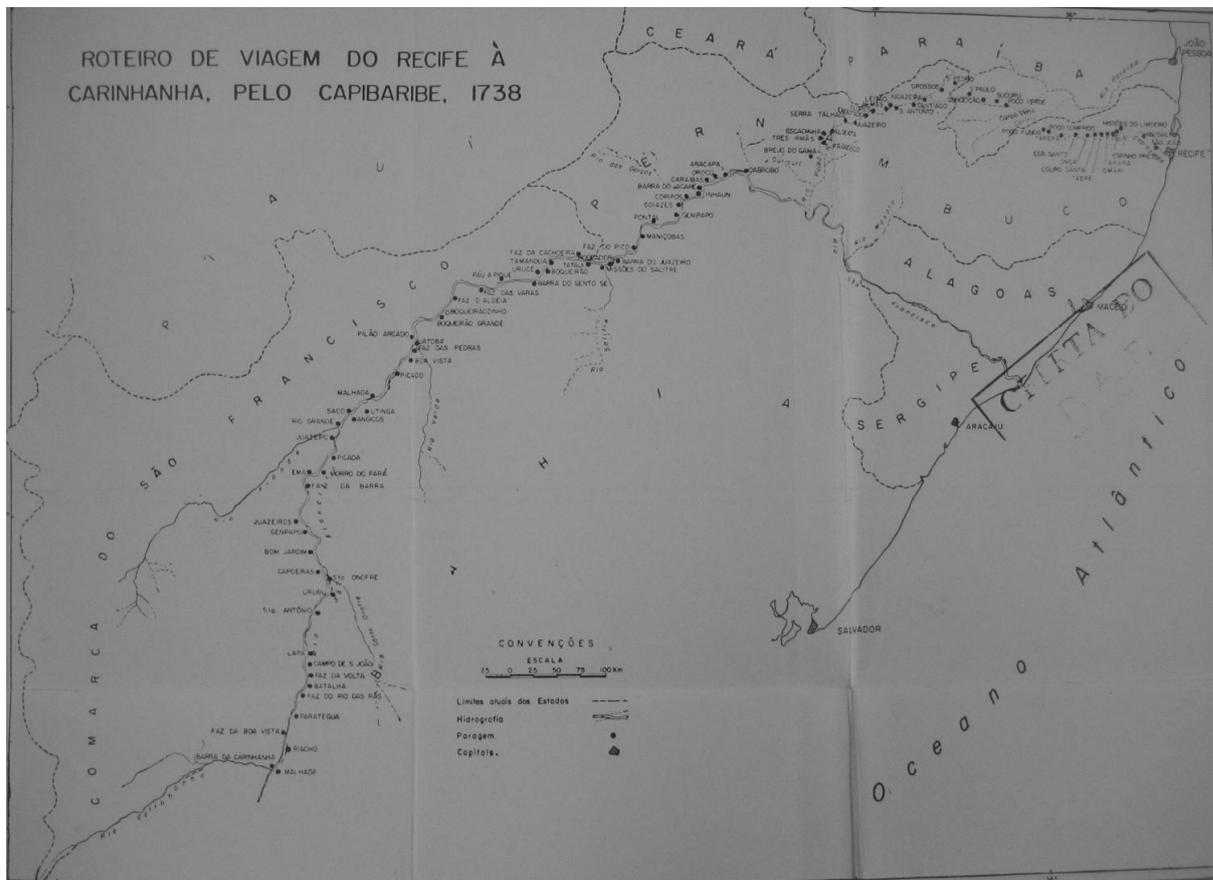
ROTEIRO DE VIAGEM DO RECIFE À CARINHANHA, PELO IPOJUCA, EM 1738



MELLO, José Antônio Gonsalves. **Três roteiros de Penetração do território pernambucano**. Instituto de Ciências do Homem. Recife: Imprensa Universitária, p. 1966, p. 16.

²³⁴ Ibidem, p. 10.

ROTEIRO DE VIAGEM DO RECIFE À CARINHANHA, PELO CAPIBARIBE, EM 1738



MELLO, José Antônio Gonsalves. **Três roteiros de Penetração do território pernambucano.** Instituto de ciências do Homem. Recife: Imprensa Universitária, p. 1966, p.12.

O alcance que tinha a capitania de Pernambuco até a barra do rio Carinhanha permitia aos comerciantes do litoral que, lançados ao sertão, tivessem acesso a outros mercadores das Minas ou da Bahia que recebiam os gêneros da costa pernambucana e dali levassem até os centros mineradores. Tinha, portanto, a capitania de Pernambuco sobre o território do São Francisco um domínio notável, manifestado na presença das gerências emanadas da capital de Pernambuco e também na presença de mercadores da mesma capitania. Segundo o Governador desta capitania na *Informação Geral sobre a capitania de Pernambuco*, em 1749,

compreende este governo as cidades e vilas que constam na relação que se segue, qual se declara as léguas de costas que ficam desde o Camury, onde se divide o governo do Maranhão até a Barra do Rio de São Francisco, em que se divide o governo da Bahia, e as léguas por terra adentro até o rio da Carinhanha, donde se divide o governo das Minas²³⁵.

²³⁵ INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco. [1749]. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XXVIII, 1906.

MAPA DA COMARCA DO SABARA



Arquivo Público Mineiro – Seção Colonial – 005

O mapa da comarca de Sabará acima, ilustra na parte superior da imagem, os limites entre as capitânicas da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais. O que nos interessa de perto é perceber que a capitania de Pernambuco alcançava a região das Minas e que esse alcance era facilitado pelo rio São Francisco, o que possibilitou transações comerciais das mais diversas. Assim, tanto as incursões que partiam do litoral a fim de estabelecer relações comerciais com as fazendas dos sertões, quanto aquelas famílias que passaram a habitar definitivamente o interior pernambucano a sudoeste, apontam para um dinâmico progresso daquela região,

como informou Loreto Couto, em 1746, a respeito dos grandes comboios de gado vacum e cavalos que passavam constantemente dos sertões de Pernambuco para os das Minas e da Bahia, trazendo de retorno gêneros e fazendas de toda espécie²³⁶.

2.6. Negócios e Fazendas nos Sertões de Pernambuco

Muitos indivíduos abastados das vilas litorâneas possuíam negócios nos sertões. O ajudante do terço da guarnição da Praça do Recife, obteve um ano de licença para ir ao sertão onde “deixou na sua fazenda algumas coisas para efeito de poder mandar fabricar conduzir a que lhe foi necessária para seu maneio e sustento na dita praça do Recife (...)”²³⁷. Assim também solicitou ao rei D. João V, Luís Brás Bezerra, capitão de uma das companhias do Recife, em 1729, licença de um ano para tratar de suas fazendas no sertão²³⁸.

Luis Lobo de Albertim e Lanois, soldado da infantaria da praça do Recife, pede também a sua Majestade licença de um ano para ausentar-se de seu posto para tratar de suas fazendas de gado cavalos e vacum no sertão do Aracaçu, sendo-lhe concedida a licença em julho de 1742²³⁹. Os gados cavaleiros e vacuns foram um dos gêneros mais exportados para as Minas. Não podemos inferir qualquer envolvimento desse indivíduo nos negócios de abastecimento da região mineradora, mas seu caso corrobora o relato de Loreto Couto. O próximo capítulo desse trabalho apresentará mais casos de comerciantes de cavalos, por exemplo.

Loreto Couto destaca o papel dos indígenas não só na condução dos gados, mas também para escolta dos que descem das Minas carregados de ouro, pois “Tem acontecido inumeráveis, em que a cobiça de alguns, tem tirado a vida a outros, para senhorearem suas riquezas”²⁴⁰.

Tão economicamente dinâmicos eram os sertões de Pernambuco que paralelamente as riquezas ali geradas acompanhavam-na também as ilicitudes e a criminalidade. No que diz

²³⁶ COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro, Officina Typographica da Biblioteca Nacional I, 58, 79

²³⁷ REQUERIMENTO do ajudante do Terço da guarnição da praça do Recife, Francisco Freire da Silva, ao rei [D. João V], pedindo um ano de licença para poder ir ao sertão da capitania de Pernambuco onde deixou sua fazenda. [ant. 1716, março, 17], AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2481.

²³⁸ REQUERIMENTO do capitão de uma das companhias do Recife, Luís Brás Bezerra, ao rei [D. João V], pedindo licença por tempo de um ano para ir ao sertão tratar de suas fazendas. [ant. 1729, janeiro, 13], AHU_ACL_CU_015, Cx. 38, D. 3388

²³⁹ REQUERIMENTO do soldado de Infantaria da capitania de Pernambuco, Luís Lobo de Albertim Lanoy, ao rei [D. João V], pedindo licença de um ano para ausentar-se de sua praça e ir ao sertão do Acaraçu onde tem fazenda de gado. [ant. 1742, julho, 3, Pernambuco], AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4958.

²⁴⁰ COUTO, Domingos Loreto. Op. Cit., I, 79

respeito a essa última, podemos perceber na fala de Bento Luís Ramalho, que em requerimento à rainha D. Maria I, em 1779, pedia permissão para usar armas em suas viagens de negócios dos sertões da capitania de Pernambuco para Minas Gerais, em virtude dos grandes perigos que se podia esperar ao longo de sua viagem para a realização de “seus negócios de comboios de fazendas dos sertões da capitania de Pernambuco, para as Minas Gerais, em distância mais de seiscentas léguas de viagem”, pois “passando e dormindo em terras desertas cobertas de matos espinhos infestados de onças, tigres, e outros animais ferozes, de tapuias, e gentio bravo, e foragidos, e negros quilombolas, e outros declarados da vida humana...”²⁴¹.

Comboios que iam às Minas, voltavam de lá também carregados de mercadorias, causando arrepios na fiscalização da Coroa lusa da América. Um comboio retornando das Minas teve os bens sequestrados sob ordens do então Provedor Antonio Ferreira Gil, na vila de Goiana, em 12 de abril de 1749. A ação do provedor gerou insatisfação do ouvidor daquela vila que foi incisivo quanto ao fato dele ter tomado providências dos bens sequestrados. Os homens da câmara relataram em carta ao conselho Ultramarino acerca do excesso de autoridade²⁴². O fato é que a carregação estava repleta de

duas peças de nova invenção, mil tensos de a linterneta [sic] e mil de balas com suas espoletas, cartuchos e guarda cartuchos para ambas as peças, e cinquenta botafogos e dez cartucheiras para cada peça e outras tantas patronas, um [...] para cada peça com todo o seu preparo, e um reparo para cada peça (...) ²⁴³.

A natureza economicamente dinâmica dos sertões do interior da América portuguesa, como poderá se constatar mais adiante, propiciará um ambiente perfeito para a prática da ilicitude. Parece certo que muitos gêneros eram ilegalmente comercializados as margens do São Francisco. Muito do gado da capitania de Pernambuco, em virtude do grande número de fazendas, passava dali para a Bahia. As passagens de comboios para a Bahia, procedentes do sertão de Pernambuco, eram marcadas pelo contrabando. A ausência de uma fiscalização adequada facilitava o contrabando pelo lado baiano, que se dava através do rio de São

²⁴¹ REQUERIMENTO de Bento Luís Ramalho à rainha [D. Maria I], pedindo permissão para usar armas em suas viagens de negócios dos sertões da capitania de Pernambuco para Minas Gerais. [ant. 1779, novembro, 27], AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10109.

²⁴² CARTA da Câmara de Goiana ao rei [D. João V], sobre o excesso de autoridade do antigo ouvidor daquela vila, Manoel Fernandes Campos, ao prender o provedor Antônio Ferreira Gil por ele ter tomado providência quanto aos bens sequestrados do comboio que passava por ali vindo das Minas, e que o condutor e alguns escravos haviam assassinado o senhor do dito comboio. Anexos: 4 docs. AHU-Rio de Janeiro, Cx. 52, D. 17. AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5806.

²⁴³ Ibidem.

Francisco. Do outro lado do rio, na margem direita, contavam os infratores com tais facilidades. A situação era tal que o governador de Pernambuco, Manuel da Cunha, reclamou ao rei, em carta de 8 de fevereiro de 1770, alegando “que os capitães-mores locais, os regentes e os diretores de povoações eram os primeiros empenhados naquele ilícito comércio”²⁴⁴.

Em meados da segunda metade do século XVIII, o governador da capitania de Pernambuco tomou medidas contra os comboios partidos da Bahia em direção a Pernambuco trazendo gêneros diversos para vender nas vilas e freguesias daqueles sertões para lá da margem esquerda do São Francisco. Sua preocupação consistia no prejuízo que este comércio poderia causar a Companhia Geral do Comércio por lhe estar fazendo concorrência. Nesse sentido, ordena a Alexandre da Silva Carvalho que examine as cargas e fazendas entradas na capitania:

Por enquanto me consta por varia e repetidas queixas e informações que da Ba. Costumam sair vários comboios que se encaminham aos sertões das capitanias da jurisdição deste governo conduzindo todo o gênero de fazenda seca Pa. Negociarem com Ella pelas Freguesias dos distritos deste governo onde é proibido pelas reais ordens da A. Moage. I. semelhantes informações de contrabando pelos prejuízos graves que recebe a companhia geral do comércio, no empate dos seus gêneros, que nos ditos sertões não tem consumo pela abundancia que nele há dos contrabandos e devendo eu aludir a dano tão considerável da companhia Geral do Comercio que S. Majestade foi servido recomendar a sua subsistência e utilidade, como corpo que goza de sua real proteção ordeno a Alexe. Da Sa. De Carvalho como mais e por ser pessoa de cuja capacidade confio executar qualquer diligencia relativa ao Real serviço e com fidelidade convocando em seu favor todos os auxiliares ou ordenanças daqueles distritos circunvizinhos ao do Rio..... Na passagem do Juazeiro e na do curral dos bois , no do . Rio de S, Franco. Toda a introdução de qualquer gênero de fazendas que transportar em os ditos comboios; para o que lhe fará exame e revista em todas as cargas de que se compuserem e achando fazendas de contrabandos lhes tomara por perdidas, l de que se fará inventário que logo me remeterá por um próprio ficando depositadas as fazendas até minha determinação, pois na forma do alvará de 25 de outubro de 1762 será a metade para a companhia geral e a outra metade repartirá pelas pessoas que fizerem a diligencia para qual ordeno a todos os comandantes . e aqueles que oficiais militares que lhe for requerido Auxílio lho fará pronto sem a menor duvida, pena de que fazendo o contro. Mandarei proceder contra eles com o castigo mais rigoroso que em tais casos merecem. Re. 28. De Abril de 1770 com rubrica de V. Excia²⁴⁵.

²⁴⁴ GUERRA, Flávio. **Pernambuco e a comarca do São Francisco**. Recife: Prefeitura municipal do Recife, 1951, p. 47.

²⁴⁵ “PORTARIA SE. AS FAZENDAS DE CONTRABANDO QUE VEM DA BA. TRANSPORTADAS PELOS SERTÕES DO RIO DE SÃO FRANCSCO. PARA DITA CAPITANIA”. In. **Documentos do arquivo**. Arquivo público do Estado de Pernambuco. Vol. IV e V. p 15

O documento acima corrobora a presença e a atuação dos agentes da capitania de Pernambuco na margem esquerda do São Francisco, uma vez que a entrada no território de jurisdição pernambucana dos comboios que saíam da Bahia terminou logo por se apresentar enquanto um entrave para os negociantes da Companhia Geral de Comércio, devido à forte concorrência que se gerava.

Tendo como uma certeza a presença e atuação desses homens na margem esquerda do São Francisco, resta-nos compreender como se davam as transações comerciais com as Minas. Pelo São Francisco, ou as margens dele, se esvaíam as mercadorias dos sertões pernambucanos em direção às Minas, ao invés de abastecer a praça litorânea, quando do *boom* aurífero. A grande demanda mineira e o melhor preço pago pelos mineradores, ou homem de negócio das Minas, terminaram por interferir no sistema de oferta e procura de gêneros que se estabelecia entre o litoral e o sertão. A oferta de carne foi diretamente comprometida pela competição das Minas pelos gêneros dos currais e fazendas dos sertões, visto que a procura deste gênero interferia no preço pago no litoral.

Assim sendo, as autoridades reais buscaram restringir as relações comerciais ocorridas pelo intermédio do Rio São Francisco a fim de evitar os descaminhos do ouro na volta de cada comboio que partia na direção das Minas, bem como tentar manter longe do prejuízo a economia açucareira que sofria com a falta de abastecimento, em detrimento das fazendas que seguiam para as Minas. Daí originam-se os entraves estabelecidos pela Coroa à fluidez desse comércio.

A via terrestre do comércio entre Pernambuco e Minas, margeando o São Francisco, até 1711, constituía-se numa transgressão ao Regimento das Minas de 1702, que proibia o comércio de qualquer gênero, entre a Bahia – entenda-se caminho da Bahia, mas que inclui também as demais capitanias do Norte, sobretudo Pernambuco – e as Gerais²⁴⁶, com exceção do gado. A proibição tinha como argumento evitar os descaminhos do ouro pelas rotas do sertão e a ruína dos canaviais e engenhos do Norte²⁴⁷, uma vez que alguns senhores de

²⁴⁶ Sérgio Buarque de Holanda destaca que “querendo alguém levar tais fazendas, deveria levá-las primeiramente ao Rio de Janeiro e as podiam conduzir por Taubaté ou São Paulo...”. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque. **História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial, administração, economia, sociedade**, p.310.

²⁴⁷ Antes mesmo do Regimento das minas de 1702, o governador-geral tinha como projeto a proibição do comércio e da migração em direção as minas. Adriana Romeiro destaca que “Para Lencastro, isolar a região mineradora do sul, submetendo-a à Bahia, resolveria dois problemas cruciais: a ameaça de crise da agricultura do açúcar e do tabaco, uma vez que o acesso restrito impediria o êxodo populacional, e o descaminho do ouro pelas estradas...” Cf. ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e Emboabas no coração das Minas: Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p.43.

engenho viram na venda de seus escravos um maneira de se recuperar economicamente do período crítico do açúcar²⁴⁸.

D. João de Lencastro, governador da repartição Sul do Brasil, em 1701, adotou uma “política de portas fechada”, no que diz respeito ao comércio com as Minas. Esta medida afetou imediatamente o comércio de abastecimento vindo dos sertões do São Francisco, nesse caso, sobretudo da Bahia. Extremamente rigorosa, nas medidas estavam previstas as penas de mortes e o confisco de bens dos que fossem às Minas sem o passaporte do capitão-geral e dos governadores de Pernambuco e Rio de Janeiro.²⁴⁹ Muitas e sucessivas foram as ordens e proibições ao comércio e comunicações das Minas com a Bahia e Pernambuco²⁵⁰. Tais medidas visavam evitar uma série de práticas de ilicitudes no comércio e descaminho do ouro, que ia parar nas mãos de mercadores pernambucanos e baianos. Como é sabido, não houve consenso no que diz respeito às rotas de abastecimento das Minas. Ainda que tenha vindo a prevalecer o projeto de Lencastro, não podemos deixar de analisar as propostas do seu então rival nessa querela, o Governador-geral, Luís de Cesar Meneses.

Contrário às ideias de Lencastro, buscou arguir contra o projeto de seu rival, uma vez que, segundo ele, a proibição do comércio pela rota do Rio São Francisco arruinaria a economia da Bahia e do norte açucareiro. Nesse sentido, o então Governador-Geral, em um documento intitulado *Das Villas de São Paulo para o rio de São Francisco*²⁵¹, sintetiza os motivos pelos quais a interdição do dito caminho é inviável, desaconselhando a *El Rey* o investimento em tal projeto. A análise dos argumentos do dito governador, ainda que carregadas de um interesse bastante pessoal, nos serve como uma ótima descrição do Rio São Francisco e do caminho que se fazia por ele, bem como de sua dinâmica enquanto rota comercial.

O referido documento, além de buscar construir uma política fiscal e tributária para a região de mineração, está contextualizado no momento do início da construção do caminho novo do Rio de Janeiro. Era então previsível que o novo caminho, bem mais curto, pudesse significar o impedimento, ou pelo menos, uma caída na intensa entrada de pessoas e mercadorias das capitâneas do norte para as Minas, sobretudo a Bahia, de onde exercia seu mandato, o governador-geral, autor do dito documento. O *boom* aurífero repercutiu

²⁴⁸ ZEMELLA, O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII, p.74-76

²⁴⁹ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas: Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p.42.

²⁵⁰ *Documentos históricos*. V. vol. XI, p. 295, 303, 307, 309.

²⁵¹ Para a ocasião, nos valeremos da análise deste documento realizada pela professora Maria Efigênia Lage de Resende, em seu artigo “Itinerários e interditos na territorialização das Geraes” In. *História das Minas Gerais: As minas setecentistas, uma vez que o documento na íntegra encontra-se na biblioteca de Ajuda, Lisboa. Todas as menções a este documento encontram-se na dita obra.*

diretamente na dinâmica portuária e no comércio da cidade de Salvador, nos primeiros momentos do abastecimento. E as políticas restritivas em relação ao caminho do São Francisco poriam fim àquele progresso espantoso que a dita cidade havia experimentado.

Para eficácia dos seus mandos, ordenou D. João de Lencastro, governador da repartição sul do Brasil, que fossem criadas guardas nas Minas, fazendo valer assim a interdição e o controle das entradas e saídas pelo caminho do rio São Francisco. Porém, no relato de seu rival e autor do documento a pouco mencionado, percebe-se a ineficiência desta medida, uma vez que

[...] os mesmos guardas, por si ou por outrem, metem por este caminho nas Minas os mais importantes comboios e boiadas em ordem aos seus lucros; e quando eles não fazem qualquer outro paulista os manda irem seu nome que baste para ninguém os impedir, certeza que tem tão infalível os que vão para as Minas que o passaporte que buscam é procurarem saber o nome de algum Paulista e debaixo do título dele levam o comboio ou comboios tão seguros que a muitos sucedeu tomarem-lhos e depois restituir-lhos com maiores avanços; e já se viu (não poucas vezes) boiadas tomadas pelos tais guardas, marcadas e largadas ao campo por conta da Fazenda Real tornarem-na a juntar os mesmo que a tomaram e reporem-nas a seus donos por dizerem que as levavam determinadas para tal e tal paulista. Do que claramente se colhe que este gênero de guardas, supostos lhe seja fácil fazerem tomadias os comboios e boiadas que entram nas Minas, os quais pela dificuldade de sua locomoção não podem entrar ocultos, contudo, não o fazem pelo que mostra a experiência dita [...]²⁵².

Um dos argumentos do documento consiste no fato da impossibilidade de vigiar todas as capitânicas do Norte com guardas, devido à grande extensão por elas possuída. Havia seu antecessor, D. Rodrigo da Costa, também tentado controlar este comércio pelo São Francisco, mas nunca conseguiu impedir a passagem das muitas pessoas para as Minas, ainda que tivesse controlado a saída de alguns comboios vindos da Bahia.

A evasão do ouro era uma das acusações mais veementes do documento. Percebe-se que o autor salientou, com ênfase, as falhas das medidas tomadas na interdição do São Francisco, apontando seu escoamento da capitania das Minas pelo dito caminho:

Se para vedar as entradas das Minas não aproveitam as ditas diligências muito menos para as saídas, porquanto, saíram por este caminho do Sertão nestes anos vedados todos quantos o quiseram fazer, assim por terra, como embarcados pelo rio em canoas, sem quintarem uma oitava do ouro que traziam, porque, entrando por ele contra a lei que os impedia embarcados com fardos de fazenda, lotes de gado e [...] escravos, gêneros que na

²⁵² Das Villas de São Paulo para o rio de São Francisco apud Maria Efigênia Lage de Resende, em seu artigo “Itinerários e interditos na territorialização das Geraes” In. **História das Minas Gerais: As minas setecentistas**, p. 45-6.

dificuldade de sua condução os faziam patentes, melhor sairiam fugindo à lei dos quintos com canudos e bizalhos de ouro que na facilidade de se conduzirem lha davam para se ocultar e passarem sem o menor risco como quisessem e por onde quisessem²⁵³.

Era impossível conter aquela relação, uma vez que atendia a natureza própria do comércio. As proibições eram pouco satisfatórias para ambos os envolvidos, criadores de gado e mineradores. Esses, não raras vezes, buscaram burlar as determinações proibitivas do governo, contrária a própria lógica do mercado. Assim, mesmo com todas as medidas para que não vendessem, os vaqueiros, suas boiadas e outros gêneros para as Minas

(...) em todo o tempo entraram para as ditas Minas tantos lotes de gado que abundavam de carnes os moradores delas e se sucedendo faltar a decisão os mesmos Paulistas aos Currais fingiam violências, ajuntavam boiadas, e as levavam livremente para dentro das Minas, deixando os senhores de gados tão satisfeitos, e bem pagos da sua importância, que em lugar de se queixarem deste gênero de violências, as desejava, e solicitava cada um para o seu curral, deixando uma evidente presunção de haver entre estes tais paulistas, os dos senhores das terras e dos gados pacto oculto para esta forma de negociação, tendo nela segura a conveniência dos lucros, e nas ordens públicas dadas aos vaqueiros, subterfúgio para a lei que lha proíbe²⁵⁴.

O controle de entrada e saída das Minas naquela região era inviável. Em defesa da concessão da liberdade de entrada e saída pelos caminhos que levavam às Minas, às vezes, com algumas condições e limitações, no que diz respeito ao caso particular do Caminho do rio São Francisco, se opõe o Governador-Geral ao seu interdito, alegando em diversas partes do escrito a impossibilidade de fazer com que fosse suspenso o trânsito através dele. O documento salienta o papel exercido pelo Caminho do Rio São Francisco no abastecimento das Minas, que muito dependente da região Norte, não poderia ser suprido, em preços equivalentes, pelo Rio de Janeiro, sobretudo no que diz respeito ao gênero do gado, do qual as capitâneas do Rio de Janeiro nem São Paulo tinham condições de abastecer as Minas²⁵⁵.

A solução para fazer render riquezas aos cofres da Fazenda Real seria estabelecer casas de fundição nas passagens mais adequadas no caminho do rio de São Francisco, as quais obrigariam todos que saíssem das Minas a fundir, quintar e registrar todo o ouro que trouxessem, não havendo assim a necessidade de guardas pelos caminhos. O ouro circulado

²⁵³ Idem, Ibidem, p. 47.

²⁵⁴ Idem, Ibidem, p. 46.

²⁵⁵ Idem, Ibidem, p. 48.

sem estar quintado, sem as marcas e sinais reais nas barras, deveria ser perdido para o fisco e para quem denunciou²⁵⁶.

Além do melhor caminho para a ida até as Minas, na volta, esse caminho também oferecia melhores condições de viagem. Havia a possibilidade de construção de “grandes e boas canoas” com os paus das matas das Minas, as quais poderiam servir aos viajantes para embarcar no rio das Velhas, entrando no rio São Francisco e chegando em 15 dias à cachoeira de Paulo Afonso. O emprego de canoas em rios encachoeirados era uma prática dos sertanistas e dos viajantes europeus, segundo Isnara Pereira Ivo. Trata-se de um aprendizado oriundo do conhecimento indígena adaptado pelos comerciantes que necessitavam destas embarcações mais apropriadas para a circulação nos imprevisíveis rios e canais que cortavam os sertões, fato que evidencia uma miscelânea de diversos modos de fazer que se fundiam nos sertões, corroborando a ideia defendida pela autora de um trânsito cultural, para além de comercial²⁵⁷. O transporte alternativo construído com as madeiras das ditas matas, além de mais rápido, sairia mais barato, pois não haveria necessidade de comprar cavalos a preços altíssimos como os eram nas Minas,

pois só nas matas delas [Minas] se fazem as de que se usa no rio de São Francisco da dita cachoeira para cima, por quanto só naquela parte há paus capazes de as fazerem, e antes de se tirar ouro naqueles distritos as faziam os paulistas e por negociação as vinham vender pelo rio abaixo²⁵⁸.

A navegação pelos rios, através de canoas construídas com as madeiras das próprias matas dos caminhos, era uma das muitas facilidades que a rota do rio de São Francisco proporcionava. Havia também grande facilidade para os viajantes encontrarem hospedagem e outros provimentos, como água e alimentos, afinal, haviam muitas povoações ao longo de todo São Francisco até seu encontro com o rio das Velhas.

O Rio de São Francisco desde a sua Barra que faz no mar junto a Vila do penedo até a barra que nele faz o rio das Velhas, em cuja altura se achavam as últimas fazendas de gados de uma e outra banda do Rio de São Francisco, não tinha parte despovoada, nem deserta, tendo as suas margens, ou próximo a elas, várias povoações²⁵⁹.

²⁵⁶Idem, Ibidem, p. 49.

²⁵⁷ IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012. p. 244.**

²⁵⁸ Das Villas de São Paulo para o rio de São Francisco apud Maria Efigênia Lage de Resende, em seu artigo “Itinerários e interditos na territorialização das Geraes” In. **História das Minas Gerais: As minas setecentistas**, p. 49.

²⁵⁹ Ibidem, p. 50.

Como fica claro nos trechos do documento elaborado pelo governador-geral, o esforço das autoridades régias foi incapaz de conter as ilegalidades presentes nas investidas dos comerciantes nos sertões, que aos poucos foram se organizando para burlarem as ordens régias que aplicavam medidas de confiscos dos artigos que se passassem pelos sertões.

Um documento aponta para a presença de comboios de gados, cavalos e negros escravos que partiam dos sertões da Bahia e de Pernambuco em direção às Minas, passando pela comarca de Sabará e perturbando a ponderação do Intendente da mesma comarca no que diz respeito ao pagamento devido dos quintos do ouro em pó. O Intendente da Fazenda Real do Sabará nessa época (1735) era o Francisco Pereira da Costa e informava na carta das providências para se evitar o descaminho, de forma que nenhuma pessoa, nenhum comboieiro, mercador ou traficante deixasse de pagar o quinto, discutindo, sobretudo a questão do pagamento em ouro em pó e as casas de fundição²⁶⁰.

A Coroa tentou por meio de medidas diversas conter os descaminhos e as ilegalidades praticadas pelos homens dos caminhos do sertão. De modo que a partir de 1751, com a implantação das casas de fundição, tentou-se fazer com que todos os homens de caminho fossem obrigados a fundir o que fora recebido nas vendas. Entretanto, em virtude das distâncias das comarcas que sediavam as casas de Fundição, viandantes e contratadores sentiam-se prejudicados e recorriam ao governador pedindo permissão para que os registros dos distritos existentes ao longo do caminho fizessem a troca do ouro em pó. De qualquer forma, a fiscalização sob a qual estavam submetidos os viandantes parece não ter sido o mais grave dos problemas, tendo em vista que a burlavam através de picadas e caminhos alternativos. Segundo Isnara pereira Ivo, o cotidiano das viagens pelos rios e matas era a principal dificuldade enfrentada pelos viandantes²⁶¹. Os caminhos eram inseguros. Um comerciante da capitania de Pernambuco alegava que carregaria seu comboio por entre “terras desertas cobertas de matos espinhos, infestados de onças, tigres, e outros animais ferozes, de tapuias, e gentio bravo, e foragidos, e negros quilombolas, e outros declarados inimigos da vida humana...”²⁶².

O conjunto de mercadores viandantes organizavam-se em verdadeiras “quadrilhas” e congregavam diversos tipos de comerciantes: criadores de gado, negociantes, comboieiros de

²⁶⁰ 1735, 4, 30 – Sabará Carta do Intendente da Fazenda Real do Sabará, Francisco Pereira da Costa a D. João V, na qual informa do estabelecimento duma casa de Fundição, de devassa sobre os descaminhos do ouro e outros delitos e pede providências acerca dos comboieiros de cavalos e negros, devido ao pagamento dos quintos do ouro em pó. Em anexo: 1 Despacho e 2 Certidões. **AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 29, Doc.: 44.**

²⁶¹ IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012. p. 240-1**

²⁶² Arquivo Histórico Ultramarino, Cx. 135, D. 10109.

negros, tropeiros, senhores de fazendas, de diversas localidades²⁶³. Manuel Nunes Viana, um dos mais prestigiosos comerciantes destas organizações, protagonista do evento que se convencionou chamar de *Guerra dos Emboabas*, fato intimamente ligado à questão do abastecimento das Minas, tinha em seu bando a participação de vários poderosos homens de negócio do sertão, dentre eles, um que provinha da margem esquerda do São Francisco, sertão sob jurisdição da capitania de Pernambuco. Trata-se de Agostinho Monteiro de Azevedo, que, quando da aclamação de Manuel Nunes Viana a Governador das Minas, fora chefe dos forasteiros do Rio das Velhas²⁶⁴.

Após as descobertas do ouro, o caminho geral das povoações de Pernambuco, Bahia, Maranhão, tanto da marinha, como do Recôncavo e dos sertões, serviu de elo entre o norte e o Sul da Colônia, permitindo que um grande número de homens subisse em direção às Minas a fim de abastecer os que trabalhavam nas lavras²⁶⁵. Como ilustrou o documento conhecido como *Das Vilas*, da mesma forma que as guardas não conseguiam impedir as entradas de comboios e fazendas na região mineradora, também não conseguiam evitar a evasão das riquezas auríferas. Por meio desse caminho escoou-se muito ouro para os portos da Bahia e Pernambuco. Em virtude das proibições dos primeiros regimentos no início do século XVIII, grande parte deste escoamento foi realizada em operações comerciais ilícitas.

A ilegalidade parecia não intimidar os agentes mercantis atuantes naquela rede comercial, e o caráter ilegal daquelas transações não foi o suficiente para evitar o impedimento daqueles negócios. Como veremos mais adiante, o ouro foi, juntamente ao tabaco, um elemento extremamente necessário no antigo comércio de escravos entre os negociantes da capitania de Pernambuco e da Bahia com a Costa da Mina. A ineficácia das tentativas de conter aquele comércio, bem como de estancar o escoamento aurífero, fica mais uma vez evidenciada quando destacamos o fato de que o fluxo de ouro escoado para a África em 1722 foi de noventa arrobas de ouro, praticamente duas vezes mais do que o arrecadado com o quinto para o mesmo ano²⁶⁶. O contraste entre estes dois valores sugere que o ouro chegava ao litoral das capitanias de Pernambuco e Bahia independente do fisco da Coroa nos sertões auríferos da América, uma vez que o ouro passa a ser pré-requisito no comércio de

²⁶³ ZEMELLA, Mafalda. **O abastecimento da capitania das Minas**. 1990, p. 76

²⁶⁴ SOBRINHO, Barbosa Lima. **Pernambuco e a comarca do São Francisco**. Imp oficial, 1929. P. 86

²⁶⁵ HOLLANDA, Sergio Buarque de. “Metais e pedras preciosas”, In. HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) – **História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial, administração, economia, sociedade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, t. I, v. 2, p.309.

²⁶⁶ FERREIRA, Roquinaldo. A ‘arte de furtar’: redes de comércio ilegal no império ultramarino português. In. FRAGOSO, João L. R; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Nas tramas da rede...**, p.209.

escravos com a Costa da Mina, tendo em vista a forte concorrência de holandeses e ingleses pelos escravos nas Minas.

As cargas dos navios da capitania de Pernambuco eram compostas de vários gêneros necessários ao tráfico, ainda que se registrassem apenas o tabaco. Podiam ser encontrados em uma embarcação partida do Recife, por exemplo,

aguardente de cana, açúcar, ouro lavrado e em pó, couros de onça, curtidos e em cabelo, redes, chapéus de sol de seda, rabos de boi, facas de ponta com cabo de tartaruga, fazenda branca da Europa e da Índia e [...] alguma seda ligeira²⁶⁷.

Com base no fato de que os mercadores do Recife tinham acesso tanto ao tabaco quanto ao ouro, que como vimos, escoava das Minas para o litoral apesar da fiscalização pelo caminho do São Francisco, é que podemos mais uma vez reiterar a premissa de que os comerciantes da capitania de Pernambuco participaram efetivamente do abastecimento das Gerais. Se já destacamos a importância dos currais da margem esquerda do São Francisco no provimento dos gados, é preciso agora atinar para sua contribuição no provimento de mão de obra compulsória, pois o tráfico da Costa da Mina tornou-se, simultaneamente, uma fonte importante de escravos para as zonas de mineração e também açucareiras das partes do Brasil, além de rota de contrabando de ouro e de tabaco de primeira qualidade, estabelecendo-se assim enquanto um dilema para a Coroa e seus agentes, pois se por um lado este mercado se apresentava enquanto um lucrativo fornecedor de escravos, por outro, levava boa parte da maior riqueza que a América portuguesa possuía naquele momento, o ouro²⁶⁸. A medida para sanar este problema não viria com a interdição daquela próspera rota comercial, mas com a tentativa vã de proibição do embarque de ouro pelos negreiros²⁶⁹.

A questão do tráfico negreiro para a Costa da Mina é indício da participação da capitania de Pernambuco no provimento das Minas, pois a presença do ouro no tráfico negreiro com a Costa da Mina era condição indispensável para a realização de tal negócio. O ouro era necessário para pagar pelas “fazendas de negros” compradas às feitorias europeias, e com elas comprar os escravos aos mercadores africanos. Assim, apenas o tabaco não bastava

²⁶⁷ **INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco. [1749].** Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XXVIII, 1906, p. 482-3.

²⁶⁸ LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio atlântico: tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1654-1760).** Tese de doutorado, programa de pós-graduação em História econômica da Universidade de São Paulo, 2008, p. 53

²⁶⁹ *Ibidem*, p. 54.

para fechar a carga de torna-viagem dos negreiros de Pernambuco destinados à Costa da Mina. Era necessário o ouro. E esse provinha dos negócios com os sertões auríferos²⁷⁰.

As redes comerciais existentes em função do ouro das Minas eram complexas e abrangiam Bahia, Pernambuco, Costa da Mina, Angola, Rio de Janeiro, Sacramento, com portugueses, ingleses, holandeses, como nos apresenta Paulo Cavalcante através de uma carta de Gomes Freire de Andrada pra o governador de Angola²⁷¹.

D. Lourenço de Almeida, governador de Minas informando a D. João V sobre o grande descaminho do ouro para o Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e para a Costa da Mina, a fim de, no Castelo da Mina, ser vendido aos holandeses, fala dos navios de Pernambuco e Bahia, que trazem da Costa da Mina fazendas que por lá eram trocadas pelo ouro descaminhado da Minas. Diz D. Lourenço de Almeida:

Tendo notícias certas do Rio de São Francisco que naquelas cidades se acham tão grande quantidade de ouro em pó que se julga que passam mais de duzentas arrobas que se anda vendendo quase publicamente aos soldados das frotas (quase) todos (trazem) suas mercadorias em grande quantidade, porque cada soldado e oficial e até capitão mor obteve de um homem de Negócio. Todos (...) fazem troca em ouro em pó se averigua que esta é a frota que apresenta ter levado mais ouro em pó desencaminhado aos (seguintes). Assim em todos os navios (negociantes) como principalmente nas duas naus de guerra, aonde quase todos os homens de negócio querem segurar o (...) ouro que levam os soldados e oficiais produzidos das fazendas que trouxeram constantemente ao rio. E os oficiais levam ouro de todas as partes para averiguarem em (...) como de comissão que paga o dono do ouro em não persuadir a isto o vendem os homens de negócio destas Minas não meterão esse ano ouro na casa de fundição o que faziam em todos os anos. E se Vossa Majestade for servido mandar da uma busca em as naus (aconselha) uma grande quantidade de ouro presente em cada dar-se busca as armas dos soldados parte delas vão carregadas com ouro e descarregamento as naus por outra gente e com outros oficiais assim tidos de ministros desencaminhando toda (...) barris de melaço (...) de doces aonde me dizem que se passam ouros descarregados as naus²⁷².

A partir daí, podemos perceber mais uma vez a incapacidade do esforço das autoridades régias nas tentativas de contenção das ilegalidades às margens do rio São Francisco. Tais práticas estavam presentes nas investidas dos comerciantes nos sertões

²⁷⁰ Ibidem, p. 54.

²⁷¹ CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça:** Caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750). Tese de doutorado apresentada ao programa pós-graduação em História social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas da Universidade de São Paulo. p. 147

²⁷² Consulta do Conselho Ultramarino sobre a conta que da o Conde de Assumar, D. Pedro de Almeida e Portugal, governador das Minas, concernente a razão que teve para tomar a resolução de mandar levantar no arraial Velho de Santo António, da Comarca do Rio das Mortes, uma nova Vila com a denominação de São José. **1718, 12, 24 – Lisboa AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 1, Doc.: 73**

baianos, que aos poucos foram se organizando para burlarem as ordens régias as quais aplicavam medidas de confiscos dos artigos que se passassem pelo sertão do São Francisco. Para além da participação dos vários tipos de comerciantes envolvidos nas ilícitas transações comerciais dos sertões, pelas quais se esvaeciam o ouro das Minas, é preciso destacar o papel dos próprios agentes da fiscalização da Coroa, que se utilizavam das mais curiosas estratégias para o tráfico do ouro, como destaca o dito Governador das Minas. Alguns Soldados punham ouro no cano de suas armas, ou quando não, o escondiam em barris de doces, para comprar gêneros que aqueles negociantes dos sertões do norte produziam.

O contrabando de ouro escoado das Minas para Pernambuco e Bahia iniciava pelo Rio das Velhas, visto que não havia por ele uma fiscalização como havia por terra. Assim, “os homens se lançam pelo rio das Velhas e saem no São Francisco sem o menor susto das guardas”²⁷³. Como forma de evitar o descaminho deste ouro pelo São Francisco, o Governador resolve impedir a “navegação no dito rio com quatro pecinhas de artilharia que tenho nessas Minas, forçando os comboieiros a irem por terra e serem cobrados pelas patrulhas de soldados”. Para tanto, necessitou de um oficial da inteligência da “guerra e fortificações para fazer com regularidade conveniente que não só a plataforma defendesse o rio, mas também as estradas vizinhas por onde se extraísse o ouro para Bahia e Pernambuco”²⁷⁴.

Muito se tentou para evitar as ilegalidades nos caminhos dos currais, mas esse caminho possuía diversos atalhos e desvios, o que facilitava a ação dos contrabandistas, segundo Cláudia Chaves²⁷⁵. Os descumprimentos dessas ordens e os poucos recursos de que dispunha a capitania, antes da chegada das tropas das milícias, fizeram com que o governador em determinado momento oferecesse a terça parte dos bens confiscados como uma forma de incentivo àqueles que se dispusessem a delatar e a confiscar os carregamentos ilícitos²⁷⁶.

O grande escoamento de ouro pelo porto de Pernambuco que ia parar na Costa da Mina é também grande indício de uma participação de comerciantes desta capitania nos negócios com região aurífera. É indício, sobretudo, de que este comércio se dava de forma ilegal e contava com a participação de vários grupos de destaque na sociedade colonial, a saber, além dos próprios comerciantes, os oficiais da Coroa e militares responsáveis pelas

²⁷³ Representação da Câmara do Rio de Janeiro, pedindo a D. João V mandasse determinar os limites das vilas de Minas, a fim de se evitarem interferências nas jurisdições e cobranças dos quintos do ouro. Em anexo: 1 cópia da representação. **1719, 7, 18 – Rio de Janeiro, AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 31**

²⁷⁴ Ibidem.

²⁷⁵ CHAVES, Cláudia Maria das Graças chaves. **Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas.** – São Paulo: Annablume, 1999, p. 84.

²⁷⁶ SC 09, fl. 28, APM.

patrulhas de combate ao descaminho. Cabe, portanto, neste momento, discutir dois itens presentes no fenômeno da ilegalidade comercial ocorrida no comércio de abastecimento da região das Minas pela capitania de Pernambuco: a corrupção, presente na participação dos oficiais e soldados da patrulha na prática do descaminho; e a composição de uma elite comercial, capaz de fazer grandes investimentos em negócios de longa distância onde os riscos eram muitos.

De qualquer forma, ao longo dos anos, conforme ia se consolidando uma política de fiscalização mais intensa para a área do circuito econômico dos sertões que ligavam as Minas ao norte, sobretudo pelo receio quanto à capacidade da eficácia do aparato estatal para controlar os descaminhos do ouro na região, houve o estabelecimento da cobrança de impostos segundo os moldes que vinham sendo realizados na região mineradora. Tais medidas foram mais importantes do ponto de vista político do fiscal, uma vez que se buscava controlar a efervescência dos motins ali ocorridos. Juntamente a isso pode se observar por volta da década de 1730 um aumento da concessão de cartas de sesmarias no Vale do Rio São Francisco, também como política de apaziguamento de uma série de revoltas que vinha acontecendo ali. O fato é que essas concessões além de diminuir o potencial dos contestados do sertão, também contribuíram para o esgarçamento dos laços econômicos da região com as capitanias de Pernambuco e Bahia²⁷⁷.

Dessa forma, acompanhou-se uma diminuição da importância do caminho da Bahia entre as rotas abastecedoras da capitania das Minas Gerais, mas não um estaque na participação de comerciantes das capitanias do norte. As evidências para medir a diminuição da rota do São Francisco constam nos números de passagens pelos registros que diminuem por volta da década de 1730²⁷⁸. Mas é preciso levar em consideração todos apontamentos que fizemos sobre as ilegalidades e descaminhos, bem como a utilização de picadas que evitassem a passagem pelos postos fiscais. Assim, os dados que indicam essa diminuição não podem ser tomados como evidências de todo seguras. Além do mais, é preciso levar em consideração que abertura do caminho novo do Rio de Janeiro veio a viabilizar uma maior aproximação da praça comercial fluminense com a região mineradora, fato que pode ter contribuído para investimentos mais maciços da parte do Rio de Janeiro, o que teria contribuído para um ofuscamento nos negócios do sertão.

²⁷⁷ BOTELHO, Tarcísio. Circuitos econômicos regionais, um olhar da periferia. In. **Nomes e números: Alternativas metodológicas para a história econômica e social**, p. 245-246

²⁷⁸ Idem, *Ibidem*, p. 248.

Em que pese todas essas limitações por qual passou o caminho dos currais ao longo da primeira metade do século XVIII, é inegável que a região, que terminava por desembocar pelo rio das Velhas na Vila de Sabará em Minas Gerais, constituiu um circuito econômico, que gerou uma rede de núcleos urbanos, como forma de atender os viajantes e tropeiros, que por sua vez, rumavam em direção às Minas pra prover de gêneros necessários ou bens supérfluos a sociedade mineira²⁷⁹. Assim, localizado o circuito econômico regional entre a região mineradora, de um lado e por outro, as capitanias de Pernambuco e Bahia, comerciantes e mercadorias circulavam, gerando uma economia interna forte capaz de permitir grande acumulação de capital.

2.7. Uma corrupção necessária

No mundo colonial, talvez pela distância que as possessões estavam das Metrôpoles, este fenômeno foi demasiadamente comum. No que tange as realidades coloniais, é preciso considerar que muitas das determinações que emanavam da Metrôpole ficam inviabilizadas em face da complexidade da própria conjuntura administrativa da Colônia, que abre margem para formação de certa autonomia nas diversas localidades do mundo do ultramar. Além do mais, dos mandos reais, vindos do outro lado do Atlântico, foram inevitavelmente reinterpretados pelos vários escalões do poder da administração colonial.

De fato, o mundo do ultramar não pode ser sumariamente interpretado pela ótica das normas ou das leis, ainda que dessas existissem aos montes. No entanto, em termos de aplicabilidade, havia certo consenso na aceitação do mando. Uma flacidez notável no exercício da força, a ponto de haver mesmo, ao certo, uma verdadeira negociação. É preciso atinar para uma diferença entre o juízo sobre a teoria legislativa e a análise da realidade colonial, agravada ainda pela forte burocracia típica da formação dos estados nacionais modernos que se transplantaram para os domínios coloniais.

Paradoxalmente, a corrupção era crucial para nutrir o funcionamento do Estado nas Colônias. Os baixos soldos pagos aos funcionários em vários níveis da administração real na Colônia, certamente, contribuíram para o surgimento de uma cultura da irregularidade ou da corrupção, como destacou Phelan, para a realidade da América Espanhola, por exemplo.

²⁷⁹ Idem, *Ibidem*, p. 251.

Entretanto, para além de uma simples consequência do baixo valor dos soldos, em um dos estudos clássicos acerca da corrupção na Espanha colonial, Vicens Vives destaca que

Si en España arraigó la corrupcion fue porque, pese la actitud moralizante de la Corona y a sus reiteradas declaraciones contrarias a toda practica corrupta, la administración tenía que hacer funcionar el mecanismo del comercio americano a pesar de las leyes²⁸⁰.

A existência de práticas de corrupção e descaminhos foi crucial para o desenvolvimento do comércio colonial, uma vez que permitiam uma brecha nas leis e regulamentações reais que restringiam demasiadamente boa parte das atividades comerciais. Ainda que não fosse uma condição colonial, o fenômeno da corrupção encontra-se muito mais disseminado nas Colônias do que nas Metrôpoles.

A corrupção pode ser entendida, grosso modo, enquanto a transgressão de preceitos legais e normativos com fins próprios ou de um grupo particular, conforme Horst Pietschman, que, admitindo o fato como característico da realidade Hispano-americana como um todo, percebe que no princípio do século XVII as desordens da burocracia haviam se generalizado, tendo aumentado na metade do mesmo século as práticas corruptas na administração local²⁸¹.

A corrupção, segundo o mesmo autor, ganha maior volume nas Colônias, tendo em vista o menor grau de organização e integração que estas sociedades estavam em relação às europeias, uma vez que estavam fracionadas em grupos de clientelas e clãs de poder que estavam em estratos sociais mais ou menos homogêneas²⁸². Pietschman, porém peca ao compreender a corrupção apenas como um elemento que contribuía com a perda do poder e da influência na realização de seus fins políticos²⁸³, ignorando o fato de que é a própria corrupção um fator crucial na manutenção da ordem das coisas na sociedade colonial. Temos ainda de ressaltar uma importante contribuição deste autor, no que diz respeito ao fato de que a transgressão não ocorria apenas na burocracia, mas se encontrava de forma muito acentuada na sociedade colonial em geral, apesar de insistir na ideia de uma crise do poder estatal.

Para a América portuguesa, Falcon salienta que a época do reformismo, buscou-se investir no bom funcionamento dos órgãos existentes e nos comportamentos de seus agentes, com vistas de eliminar, ou ao menos reduzir, as interferências nepotistas e o caráter

²⁸⁰ Vicens Vives apud PIETSCHMAN, Horst. **Burocracia y corrupción em Hispanoamérica colonial**. Uma Aproximación tentativa. Nova americana. Turín: 1982, v. 5, p. 15.

²⁸¹ Pietschman, Horst. **Burocracia y corrupción em Hispanoamérica colonial**. Uma Aproximación tentativa. Nova americana. Turín: 1982, v. 5, p. 16-19.

²⁸² Ibidem, p. 22

²⁸³ Ibidem, p. 27

remunerado e vitalício de boa parte dos ofícios e serventias²⁸⁴. Tal constatação nos permite concluir que a administração anterior a pombalina era ainda mais passível à corrupção.

Para uma correta interpretação da corrupção na época colonial, faz necessário enquadrar tal prática sob as diretrizes gerais que marcaram a cultura política da época, às práticas administrativas e à dinâmica da colonização na América portuguesa, se não quisermos incorrer em anacronismos, como o fez parte da historiografia dita tradicional ao infundir a ideia de que a origem da corrupção nos quadros atuais tem origem na colonização. Não raramente essas interpretações são marcadas por um olhar que transfere para o passado juízos éticos e morais que não existiam²⁸⁵.

Necessário se faz então salientar o sistema jurídico na América portuguesa, ausente de uma sistematização com organogramas que obedecessem a uma distribuição racional das funções, méritos, divisão calculada de tarefas e carreiras. Interpretações consagradas da historiografia perceberam na confusão de leis, na lentidão, na justaposição de funções administrativas e suas remunerações desniveladas de cargos pelos mesmos oficiais e nas recorrentes contradições no teor dos códigos legais, certo tipo de desordem²⁸⁶. Segundo a interpretação de Caio Prado Jr., por exemplo, essa confusão seria fruto de uma política local, natural em zonas periféricas, distantes e isoladas, e tornada possível pela ineficiência do controle do centro sobre a periferia²⁸⁷.

É preciso também levar em consideração a estrutura centrífuga das entidades administrativas coloniais. A centralização consistia em uma hierarquização dos oficiais, por meio da qual o poder chegava à periferia. A existência de laços de hierarquia funcional entre os vários níveis do aparelho administrativo e, por outro, negativamente, do âmbito dos

²⁸⁴ FALCON, Francisco José Calazans. **La lucha por el control del estado**: Administración y elites coloniales en Portugal y Brasil en el siglo XVIII. Las reformas del despotismo ilustrado y la sociedad colonial, p. 273.

²⁸⁵ FIGUEREDO, Luciano Raposo. “A corrupção no Brasil Colônia” In. **Corrupção: Ensaio e Críticas**. AVRITZER, Leonardo... [Et al.] (Org.). – Belo Horizonte: editora UFMG, 2008, pp. 209-210.

²⁸⁶ FIGUEREDO, Luciano Raposo. “A corrupção no Brasil Colônia” In. **Corrupção: Ensaio e Críticas**, p. 210; Por vezes, tais características do império português foram confundidas com mera desorganização. Caio Prado Jr. analisou a sociedade brasileira contemporânea a partir da sua formação no período colonial, salientando a irracionalidade e o grande caos com que o sistema administrativo foi instalado pela Metrôpole ao ser, segundo ele, transplantado diretamente do modelo português. Tal fato teria gerado um não ajustamento às especificidades da Colônia, causando na imensidão da Colônia uma sensação de desgoverno. Nos centros administrativos, as autoridades tornavam-se poderosas e colocavam todos sob seu arbítrio, já que dispunham de um arsenal legal autoritário. PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

²⁸⁷ HESPANHA, António Manuel. “Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do Império Colonial português”. In. FRAGOSO, João L. R; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Nas tramas da rede: política e negócios no império português**, p. 5.

poderes dos oficiais periféricos ou da sua capacidade para anular, distorcer ou fazer seus os poderes que recebiam de cima²⁸⁸.

Uma conjuntura assim abria espaço para uma lógica distinta de organização. Essa era pautada em uma grande autonomia das autoridades locais, que gozavam de certa convivência do Estado no que tange à prática de certas ilicitudes. Oficiais que serviam ao rei necessitavam além dos salários pagos pelo erário régio, de propinas ou remunerações contraídas do próprio cargo. Além do mais, a duração dos cargos poderia ser vitalícia ou temporária.

Há de se destacar para a América portuguesa, uma clara política de má remuneração de seus funcionários. Isso resultava em um grande incentivo para a complementação com ganhos relacionados à sua atividade. Havia por parte da Coroa certa tolerância ao desvio de parte dos lucros, já que os salários não eram um atrativo muito forte para o exercício da administração real. Uma das práticas mais recorrentes foi a participação de autoridades em atividades comerciais, dividindo ganhos com os cofres régios. Até 1720, funcionários ultramarinos estavam autorizados a comercializar, não raras vezes tornando-se sócios comanditários de empresas mercantis, ou usuários consideráveis²⁸⁹. Nesse sentido, Evaldo Cabral de Mello salienta:

como compensação pelos modestos ordenados às autoridades ultramarinas, o recrutamento em Portugal de governadores, magistrados e outros funcionários já pressupunha que a Coroa fecharia os olhos às irregularidades cometidas por seus agentes, desde que atendidas duas condições implícitas: a primeira, a de não atentar contra as receitas régias; a segunda, a de agirem com o mínimo de discrição²⁹⁰.

Entretanto é preciso considerar que havia um limite para tais práticas hoje compreendidas como corrupção, mas esses limites eram outros: Ações permissivas que geravam rendas para autoridades em exercício de funções régias e as práticas de extorsões, desrespeito às leis estabelecidas ou algumas práticas de violência que transgredissem as determinações das leis costumes do Reino. Podemos perceber uma notável imprecisão sobre aquilo que era realmente ilegal com o que era ilícito, porém consentido. O fato é que não se chamava corrupção, mas sim deterioração material ou moral, em alguns casos de

²⁸⁸ HESPANHA, António Manuel. “A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes.” In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

²⁸⁹ FIGUEREDO, Luciano Raposo. “A corrupção no Brasil Colônia” In. AVRITZER, Leonardo, [et al.], (Org.). **Corrupção: Ensaio e Críticas**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008, p. 211-212.

²⁹⁰ MELLO, Evaldo Cabral. “Pernambuco no período colonial”. In. AVRITZER, Leonardo, [et al.], (Org.). **Corrupção: Ensaio e Críticas**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008, p. 219.

transgressões às leis. Fabricação de moedas falsas e participação do desvio da receita da Coroa eram o extremo da ilicitude e da transgressão, por exemplo. Não eram tolerados como o foram as vezes o contrabando ou o recebimento de propinas²⁹¹.

Em breve artigo acerca das práticas corruptivas no Pernambuco colonial Evaldo Cabral de Mello destaca determinados estímulos da Coroa portuguesa para com os governadores de Pernambuco. Diante da impossibilidade de angariar quem se dispusesse a assumir o fardo de um funcionário real nos domínios coloniais, recebiam os nomeados governadores à partida de Lisboa cotas de gêneros alimentícios que podiam ser comutadas em dinheiro e ao desembarcarem em Recife, embolsava ajuda de custo. Governadores da dita capitania tinham direito a uma comissão sobre o valor dos contratos de arrecadação de impostos ao longo do exercício trienal do cargo, dada a título de incentivo para que garantissem que as arrematações seriam efetuadas pelos montantes favoráveis do ponto de vista da real fazenda, mas também para desestimá-los a participarem de tais operações por intermédio de testas de ferro.

Contudo, práticas como as descritas acima não foram o suficiente para frear a transgressão à lei. Jerônimo de Mendonça Furtado, deposto em 1666 pela Câmara de Olinda, ignorou os privilégios da Companhia Geral, e adquiriu grande quantidade de pau-brasil (monopólio régio) para enviar a Portugal. Vendeu da dita Madeira para o comandante da armada da companhia Francesa das Índias Orientais. Além do mais, embolsou parte da verba destinada ao sustento da tropa de linha; tomou ainda 8000 cruzados da receita do imposto destinado a pagar o dote de D. Catarina de Bragança, casada com Carlos II, da Inglaterra, e a indenizar os países baixos pela perda do Brasil holandês²⁹².

Era de fato inevitável a completa proibição de funcionários régios em participação de negócios. O comércio dos governadores e dos magistrados em Pernambuco, por exemplo, era tolerado desde que exercidos por testas de ferro, geralmente criados das autoridades ou comerciantes já estabelecidos. Não raramente a câmara manifestava-se contrária a atuação de governadores ou outros funcionários de maior escalão em negócios. Duarte Sodré Pereira, governador do Funchal, que viria a governar a capitania de Pernambuco em 1730, chegou a comandar uma verdadeira rede comercial de extensão praticamente global, apesar da proibição da carta régia de 1671, que proibiam governadores e funcionários da fazenda, justiça e guerra de comerciar, e da determinação de 1678, que vedava a associação direta ou indireta da burocracia régia em atividades comerciais no Reino ou ultramar. O negócio

²⁹¹ FIGUEREDO, Luciano Raposo. “A corrupção no Brasil Colônia” In. AVRITZER, Leonardo, [et al.], (Org.). **Corrupção: Ensaios e Críticas**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008, p. 213.

²⁹² Idem, *Ibidem*, p. 219-22.

abrangia produtos dos mais variáveis, e no Recife seu comissário era um dos mercadores mais ativos da praça²⁹³.

Não só autoridades de nomeação régia estariam envolvidas nas ilicitudes coloniais. Evaldo destaca também que as câmaras municipais não seriam menos corruptas. No caso de Olinda, as receitas substanciais dos impostos extraordinários criados durante a guerra holandesa continuaram a ser cobradas pela Coroa, após esse momento, eram administradas pela câmara. Os recursos dessa arrecadação serviram para ajudas de custo e outras autoridades e foram disputadas por décadas por governadores e autoridades fazendárias²⁹⁴. Como veremos adiante, funcionários de todas as naturezas cediam à prática da corrupção.

Aproximando a temática em questão ao cerne de nossa discussão, torna-se imprescindível uma definição daquilo que se entende por descaminho, uma definição ampla que abarca um complexo de ilicitudes que desvirtuam algo do seu caminho. A esse respeito, Paulo Cavalcante nos fala que o descaminho é uma parte do problema da ilicitude no mundo colonial. Os descaminhos são a expressão das fugas e evasões das normas de uma ordem senhorial e escravocrata, que se engendrou aqui por meio de uma economia de plantação patrocinada por uma sociedade de Antigo Regime²⁹⁵. O descaminho, nesse sentido seria uma das expressões da corrupção, ou uma prática que a corrobora.

O sistema de tributação e os rigores administrativos exercidos quando da extração das riquezas minerais no século XVIII fora o grande estímulo a intensificação da prática dos descaminhos na América portuguesa. Mas o problema da arrecadação não era o cerne da questão. Juntamente a isso se disputavam os valores dos direitos a serem pagos nos registros de passagem, bem como a permissão para circulação de ouro em pó, justificada pela falta de moedas para trocas comerciais e causa mor e pretexto máximo para os descaminhos²⁹⁶.

As medidas restritivas com fins de cessar o descaminho do ouro, como foram o estabelecimento das casas de fundição, implementadas a partir de 1725, ou a consignação do contrato das passagens dos rios de São Francisco e do Rio das Velhas, foram causas para levantes de revoltas que surgiram por motivo do desabastecimento, uma vez que essas medidas diminuiriam o comércio em direção a região aurífera pelo norte.

O conjunto das revoltas e levantes ocorridas nas vilas e arraiais da região mineradora aponta no sentido de que a população colonial não ficara satisfeita, as mudanças nos métodos

²⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 221-223

²⁹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 226

²⁹⁵ CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça: Caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)**. Tese de doutorado apresentada ao programa pós-graduação em História social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas da Universidade de São Paulo, p.6

²⁹⁶ *Ibidem*, p. 8-11

de cobranças dos impostos se deram em virtude do agravamento da prática do descaminho. Sobretudo as elites comerciais que, percebendo a diminuição de seus lucros, enchiam-se de insatisfação diante das estratégias de fisco da Coroa. Não se trata, entretanto de afirmar o início da prática do descaminho a partir da montagem de um sistema fiscal nas Minas. Porém, é preciso salientar que o caráter proibitivo das políticas administrativas sobre a região mineradora criou um espaço para o desvio. Intensifica-se a ilicitude na América portuguesa devido ao fato de que as novas regulamentações, decorrentes da montagem do Estado nas Minas, buscavam brechar uma lucrativa e valorosa atividade comercial – o negócio do abastecimento – que naquelas circunstâncias se apresentavam mais rendosas do que nunca, já que lidavam, àquela altura, com uma moeda de equivalência universal, o ouro.

Entretanto, todas as mudanças e adaptações nas maneiras de tributação não frearam antigas práticas e estratégias comerciais daqueles mercadores responsáveis pelo abastecimento da região mineradora. Eles se adaptaram a nova realidade fiscal através de práticas de corrupção, como o descaminho, por exemplo. Isso fica evidente na constatação realizada por Boxer, o qual destaca que, no período de 1725 a 1735, tanto o contrabando, como a falsificação de ouro crescem de maneira alarmante²⁹⁷.

Paulo Cavalcante, em *Negócios de Trapaça*, trata o descaminho como uma prática social constitutiva e formadora da sociedade colonial. No século XVIII, a prática da corrupção na Colônia ganha mais corpo, como sugere o próprio Paulo Cavalcante. Os contrabandos e extravios se apresentam enquanto uma realidade que pouco a pouco vai ganhando corpo ao longo do século XVIII, passando a convencer também altos funcionários metropolitanos²⁹⁸.

Em artigo recente, Nauk Maria de Jesus nos conta a intrigante história do ouro que se transformava em chumbo. Ao analisar o fiscalismo no arraial/vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, aponta a inserção desta vila em uma complexa rede de poder do Império português, percebendo a imbricação dos interesses públicos e privados, além da formação de grupos que se relacionavam do Reino até a Colônia através cadeias hierárquicas. Tais redes participavam do descaminho do ouro do Cuiabá e eram compostas de oficiais régios e seus associados cedentes a prática do descaminho, já que comumente interesses públicos e privados não se discerniam nas máquinas públicas quando do período colonial²⁹⁹. As transações ilícitas do ouro desviado dirigiam-se ao comércio de escravos com a Costa da

²⁹⁷ Ibidem, p. 13.

²⁹⁸ CAVALCANTE, Paulo. Op. cit., p. 5.

²⁹⁹ JESUS, Nauk Maria de. “As versões do ouro em chumbo: a elite imperial e o descaminho de ouro na fronteira oeste da América portuguesa (1722-1728)”. In. FRAGOSO, João L. R; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Nas tramas da rede: política e negócios no império português...**

Mina, implicando, portanto, o escoamento do ouro para os holandeses. Entretanto, essa rede de descaminho compunha-se de autoridades e oficiais régios de vários lugares dos domínios portugueses. Membros da elite imperial das Minas Gerais, Colônia do Sacramento, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia mancomunavam-se em uma imensa rede do descaminho aurífero das Gerais.

No referido artigo, a autora compartilha também da ideia de que o “comércio ilegal fazia parte da sociedade colonial e envolvia diferentes grupos que competiam e cooperavam entre si, estabelecendo redes a partir das suas participações no contrabando”³⁰⁰. Portanto, partindo do pressuposto de que o comércio ilegal era tolerado, controlado, e permitido pelas próprias autoridades responsáveis por combatê-lo, torna-se claramente compreensível a participação de oficiais nos negócios do ouro ilegal.

Curioso também é o caso de José de Torres, que a mando de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, foi a Pernambuco para averiguar o descaminho de ouro da capitania pela Costa da Mina. Já na Costa da Mina, quando fez a mesma sindicância, praticou aquilo de que estava incumbido de evitar, ou seja, traficar escravos com ouro descaminhado. Foi acusado em devassa de fazer comércio em ouro, açúcar e tabaco fino com os holandeses e os ingleses na costa ocidental africana³⁰¹.

Nesse sentido, entendendo a prática da corrupção e dos descaminhos como naturais da própria existência colonial, voltemos àquele que é o tema central desse capítulo: Os caminhos que levam às Minas e, mais especificamente, o Caminho Geral do Sertão. Faz-se necessário que consigamos perceber a relação entre o dito fenômeno com o caminho do rio de São Francisco, como foi exposto em algumas passagens das linhas que seguiram acima. A necessidade do abastecimento das vilas e arraiais mineiros; a dinâmica dos sertões do Norte da Colônia, que com uma economia pautada nos currais e fazendas de gados, muitas vezes financiadas por homens de negócio das praças litorâneas, geravam rendas altíssimas, em virtude da grande demanda dos mercados mineiros e litorâneos; a incapacidade dos esforços fiscais da Coroa ao longo do São Francisco e do Rio das Velhas, apesar das medidas administrativas realizadas pelo governo das Minas no intuito de fazer estancar o escoamento do ouro para o litoral; a constatação da participação de oficiais régios e soldados nas práticas comerciais ilícitas, que necessitando daqueles gêneros do sertão, cediam a corrupção ao negociarem com os mercadores das capitanias do Norte, são elementos que devem ser

³⁰⁰ Idem, *Ibidem*, p. 535.

³⁰¹ LOPES, Luís Gustavo Acioli. **Negócio da Costa Mina e Comércio Atlântico Tabaco, Açúcar, Ouro e Escravos: Pernambuco (1654- 1760)**. Tese de Doutorado em História Econômica defendida na Universidade de São Paulo, 2008, p. 56.

entendidos como peças de um mosaico que nos permite visualizar cada vez mais a participação concreta dos comerciantes da capitania de Pernambuco no abastecimento das Gerais. A conexão entre estes fenômenos constrói o enredo e o espaço da trama da qual foram protagonistas comerciantes e homens de negócios das praças mercantis litorâneas ou do sertão do Pernambuco setecentista, que naquele contexto do boom aurífero, não diferente de todo o resto da Colônia ou da Metrópole, viram uma oportunidade ímpar de enriquecimento.

Resta-nos, portanto compreender acerca da dinâmica mercantil e dos comerciantes da capitania de Pernambuco para uma visualização mais clara desse mosaico. O capítulo próximo tratará de apresentar o quadro econômico da capitania de Pernambuco através da atividade mercantil, buscando construir narrativas acerca dos comerciantes envolvidos nos negócios das Minas. Tal empreitada implica outra conexão. Se começamos a construção deste quebra-cabeça partindo do contexto das Minas Gerais primeiro capítulo, ilustrando sua relação com sertão nesse capítulo, a seguir, buscaremos, em certa medida, conectar o sertão ao litoral e este ao além-mar, visto que o encadeamento dos mercados se estendia dos sertões auríferos aos polos fornecedores de mão de obra compulsória da África. Se os homens de negócio do sertão proveram os mineiros de gados, os do litoral os forneceram principalmente escravos africanos, e estes eram comprados nos mercados negreiros em África.

CAPÍTULO 3:

3. COMÉRCIO, ELITE MERCANTIL E OS HOMENS DO CAMINHO DE PERNAMBUCO ÀS MINAS GERAIS.

O comércio foi essencial para o desenvolvimento da economia colonial. O abastecimento foi a palavra-chave no que diz respeito à produção dos polos voltados tanto para o mercado interno, como para o mercado externo. No caso das Minas, como vimos no primeiro capítulo, a própria composição e manutenção da vida foram dependentes do comércio de abastecimento exercido pelas capitânicas de economia já consolidada. A figura do comerciante foi indispensável para assegurar os bens necessários àquele polo produtivo, já que era um importante agente facilitador do mercado na região. É importante destacar também a acuidade do comércio para administração real, uma vez que estabelecia formas de tributação de forma indireta, assegurava a interiorização de mecanismos de poder da Coroa na Colônia, além de garantir a subsistência necessária à penetração do interior³⁰².

O abastecimento das Minas por parte dos comerciantes da capitania de Pernambuco se deu, em grande parte, pelo sertão, como vimos no capítulo anterior, por terra, ou por vias fluviais, no caso do Rio São Francisco. No entanto, parte do abastecimento foi realizada via marítima, através de navios que se destinavam aos portos do Rio de Janeiro ou Santos, e de lá tinham sua mercadoria carregada para a região das Minas. No capítulo presente, trataremos de identificar traços do comércio e dos comerciantes da capitania de Pernambuco com tratos nas Minas. Assim, inicialmente trataremos de analisar o tráfico de escravos, que se dava de forma predominante por via marítima. E num segundo momento, buscaremos trazer informações acerca de alguns comerciantes envolvidos em intrincadas redes de negócios pelos sertões até alcançar a região aurífera.

Mas antes que possamos dar mostras desse comércio específico com a região aurífera, se faz necessário compreender um pouco acerca do cenário comercial da capitania de Pernambuco de modo geral e, sobretudo, de que maneira se constituiu ali um grupo mercantil forte, capaz de atuar em negócios longínquos e arriscados como eram nas rotas que levavam às Minas.

³⁰² FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio...**, p. 59.

3.1. O comércio e os comerciantes em Pernambuco

Desde o primeiro século da ocupação portuguesa na América do Sul, Pernambuco já mostrara a sua importância como importante ponto de produção açucareira e centro regional. Havia grande circulação de mercadorias produzidas localmente e importadas pelas rotas atlânticas pelo Porto do Recife. É inegável que a colonização portuguesa no Brasil, tenha se valido da Capitania de Pernambuco como um dos seus principais centros de irradiação, pelo menos entre 1537 e 1630. As atividades econômicas formadas, sobretudo pelos engenhos de açúcar e pelo comércio existente no porto davam grande dinamismo a economia daquela região³⁰³.

O açúcar foi o gênero sobre o qual se alicerçou a capitania (e toda Colônia) até fins do século XVII³⁰⁴, além de servir de elo comercial, não só entre a Metrópole e a Colônia, mas de vários portos africanos, ou ainda de outros portos da América portuguesa. Esta movimentação contribuiu fortemente para o surgimento de uma dinâmica comercial que irá demandar ações específicas para a manutenção do poder de uma elite comerciante atuante.

Para uma melhor compreensão do que se quer retratar é preciso ter em mente a complexidade do comércio atlântico. Pernambuco estava inserido no conjunto do Império português e este, na economia-mundo europeia³⁰⁵. Desta forma, temos a articulação entre um segmento do espaço econômico e a totalidade dessa economia de caráter intercontinental do qual o Recife fazia parte. Esse porto de Pernambuco localizava-se em um ponto estratégico nas viagens entre Lisboa e a costa da África, que necessitavam de uma parada na costa da América portuguesa. Assim, é certo que a capitania de Pernambuco estava dentro de uma cadeia de comércio que continha negociantes cujos empreendimentos e fortunas se fizeram literalmente nos mares do Império português. Exemplo dessa conjuntura é o fato de que os panos de Goa foram vitais para a produção material das relações sociais do Brasil escravista, assim como o fato de que os arrematadores dos direitos dos escravos de Angola tivessem representantes no Rio e na Bahia³⁰⁶.

O desenvolvimento e posteriormente a criação da vila do Recife, em 1709, fator contribuinte para a Guerra dos Mascates, alterou também a própria distribuição territorial,

³⁰³ PONTUAL, Virgínia. “Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas”. In. **São Paulo**, v. 21, nº 42, p. 417-434. 2001

³⁰⁴ LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico: Tabaco, Açúcar, Ouro e Tráfico de Escravos: Pernambuco (1654-1760)** São Paulo: 2008, p. 10.

³⁰⁵ WALLERSTEIN, Immanuel. **O Sistema Mundial Moderno**. Vol. I. A agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. (Trad.). Lisboa: Afrontamento, [1990], p. 25 et passim.

³⁰⁶ FRAGOSO; GOUVEA & BICALHO. “Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da Governabilidade no Império”, p. 74.

retirando da jurisdição olindense e incorporando à Câmara do Recife as freguesias do Recife, da Muribeca, do Cabo e Ipojuca, perdendo assim, as terras açucareiras do sul e o núcleo portuário³⁰⁷. Toda essa transformação fez do Recife, mais do que uma vila cuja dinâmica era incomum. Fez do Recife uma vila com maior representação política diante do Império luso. A partir de 1711 os comerciantes recifenses passam a ter acesso aos cargos da governança pelos quais tanto pelejaram durante os últimos anos do século XVII e os primeiros do século XVIII. A obtenção desses cargos terá como consequência uma série de práticas com fins de manutenção de privilégios a esse grupo que vinha se fortalecendo desde o período da restauração. O acesso aos postos de mando, em virtude da elevação do Recife à categoria de vila, e a criação de uma nova Câmara Municipal permitiram aos comerciantes uma atuação mais enfática em favor dos seus na recém-criada vila.

O estudo de George Félix Cabral de Souza acerca da composição e dinâmica da câmara do Recife ao longo do século XVIII constata que a maior parte dos edis que ocupam os cargos da vereança na câmara do Recife tem origem nas terras do Brasil, em detrimento dos de procedência do Reino. Em um universo de 307 vereadores que ocuparam os cargos ao longo de 113 anos, de 1711-1822, o autor pode localizar o local de nascimento de 119, dos quais destes 58,9% eram brasileiros³⁰⁸. Entretanto, destaca que entre os originários do Reino, maioria estava envolvida em atividades comerciais. Segundo o autor, havia uma clara preponderância de emigrantes procedentes da região do Minho entre os oficiais municipais do Recife³⁰⁹.

O autor destaca que dentre as estratégias de ascensão destes homens bons, esteve o contato com parentes que os ajudavam a migrar. Na maioria dos casos, o edil em questão mantinha negócios ou tinha uma ascendência familiar com parentes de origem comercial.

Exceptuando algunos pocos casos, los hombres bons de Recife de origen portugués tenían un entorno familiar marcado por la pobreza. El ejercicio de profesiones “mecánicas” es prácticamente una constante entre los antepasados de los emigrantes. Ellos mismos llegan a aprender alguna de esas profesiones. Entre las ocupaciones más comunes está la de labrador. En algunos casos, como el de Pedro Marques de Araujo (nacido en 1704, procurador en 1763, homem de negócio), los abuelos y padres eran pequeños agricultores³¹⁰.

A presença desses reinóis migrados para o Recife marcados pela atividade mecânica também explica em parte a composição de uma elite mercantil poderosa que viria a se formar

³⁰⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 30

³⁰⁸ SOUZA, Op. Cit., p. 296

³⁰⁹ SOUZA, Op. Cit., p. 304

³¹⁰ SOUZA, Op. Cit., 311

no século XVIII. Durante a segunda metade do século XVII se consolida no Recife um grupo mercantil aparentemente composto em sua maioria por adventícios de origem portuguesa que, aproveitando-se das oportunidades que o mercado local oferecia, alcançam uma confortável situação econômica. Aos poucos a presença destes contribuiria para a formação de um grupo marcado predominantemente pela atividade mercantil, uma vez que em Pernambuco, passando-se do XVI ao XVII, é possível notar uma mudança nas definições típicas da combinação, na mesma pessoa, do produtor e do negociante. Havia uma separação que polarizava as camadas privilegiadas da capitania em senhores de engenhos e mercadores, segundo Evaldo Cabral³¹¹.

Para Evaldo Cabral a presença holandesa é deveras significativa no que diz respeito à definição de um grupo de atividades mercantis. É a partir da entrada do crédito judeu massivo na economia açucareira pernambucana que se inicia o processo de especialização entre o produtor, senhor de engenho e o mercador, como evidencia o próprio autor:

Não surpreende, portanto que o antagonismo entre devedor e credor só excepcionalmente viesse à tona, e, quando o fez e como seria de esperar em face do predomínio do cristão-novo, a hostilidade dirigiu-se contra os marranos que se faziam odiosos pelas onzenas praticadas contra os pró-homens. Graças à penetração vigorosa do crédito, que irrigava inclusive o setor da economia de subsistência, captando nas suas malhas até os remotos currais do São Francisco, O domínio holandês segregara, de forma estrita, a produção e o comércio, especializando-os ademais no rurícola luso-brasileiro, de um lado, e no cidadão neerlandês e judeu, de outro³¹².

Ao retornar ao domínio português, logo após a dominação Holandesa, a ausência dos capitais marranos, que haviam retornado à Holanda ou emigrado para o Caribe, resultaria em um encarecimento do crédito com a crise do açúcar³¹³. Quando os mecanismos creditícios reconstituíram-se, decênios depois, eram os mascates quem os tocavam. Estes, oriundos quase sempre do Norte de Portugal, na região do Minho, trabalhavam no abastecimento do interior da capitania, ou o consumidor rural como caixeiros de reinóis já instalados, ou em parceria com estes, tornando-se comissários de comerciantes reinóis, que acumulavam recursos com os quais abrir negócio no Recife. Normalmente, quando bem sucedidos, tornavam-se agentes de comerciantes de Lisboa e do Porto, sedentarizando-se em ‘mercadores de loja’ e excepcionalmente ascendendo à condição de ‘mercadores de sobrado’, com ou sem loja aberta, ou seja, negociante em grosso³¹⁴. As atividades dos mascates caracterizavam-se

³¹¹ MELLO, E. C. de. **A Fronda dos Mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco 1666-1715, p. 144

³¹² MELLO, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso**, p. 55.

³¹³ Ibidem, p. 56

³¹⁴ Ibidem, p. 56

pela versatilidade dos negócios. Tendendo a crescer, o papel dos mascates passou a incluir também o crédito mercantil aos senhores de engenho, além da arrematação dos contratos de impostos, o tráfico negreiro, a navegação e o comércio dos ‘portos do sertão’ (ribeiras a oeste da baía de Touros no Rio Grande do Norte). Tratavam da exploração de trapiches e armazéns, da fabricação de atanados, mantinham propriedade de imóveis na praça, engenhos, e de fazendas de gado na fronteira do Rio Grande e do Ceará³¹⁵.

Os mascates passaram logo a apresentar um desafio à posição da açucarocracia, em virtude da instalação em território olindense, quando de sua consolidação enquanto grupo forte de interesses que começavam a se esboçar. No século XVII, as primeiras levas mascatais se haviam contentado em enriquecer por trás dos balcões, sem alimentar pretensões sociais ou políticas. Não buscavam cargos ou ingresso em irmandades de grande representatividade simbólica do poder. Contentavam-se com irmandades e confrarias do Recife, como exemplo a Ordem Terceira de São Francisco. Entretanto, a ascensão econômica não redundava automaticamente em ascensão social, isso devido às próprias concepções de Antigo Regime poderosamente vigentes no mundo ibérico, de modo geral, e especificamente às vicissitudes locais da sociedade colonial pernambucana do *post – bellum*. Foram as gerações do final do século XVII que começaram a alimentar aspirações mais vastas, como as de ingressarem na Misericórdia na qualidade de “Irmãos Maiores”. Simbolicamente, tal ingresso representava uma aproximação do status social de membro da açucarocracia. Mais tarde, os mercadores passaram a pleitear também os hábitos das ordens militares, monopólio da elite açucareira, em nome dos serviços de pais e avós que haviam lutado na guerra holandesa, bem como pleitearam também os títulos de familiares do Santo Ofício³¹⁶.

A ascensão do grupo mercantil, em termos econômicos, já era notável quando começou a consolidarem-se as aspirações de conotação simbólica, de status. Aliás, não seria errado dizer que o acesso aos cargos públicos, irmandades religiosas, patentes militares e títulos de familiares do Santo Ofício, faria o complemento do poderio deste grupo emergente nas mediações do porto do Recife. O ponto alto dos desentendimentos do grupo ascendente e a elite do açúcar foram os interesses dos mascates nos cargos públicos camarários, isso porque “os homens de negócio eram suspeitos de desejarem os cargos públicos com mira no lucro, especialmente na arrematação de contratos de impostos e na fixação de altos preços para os víveres”, como destacou Evaldo Cabral de Mello. Contudo, a açucarocracia receava perder os postos hegemônicos da governança local, fato que logo a levou a estratégias de

³¹⁵ Ibidem, p. 56

³¹⁶ Ibidem, p. 57

desqualificação do concorrente comerciante³¹⁷ e, mais tarde, partiu-se aos ataques bélicos, concretizando assim a Guerra dos Mascates. Mesmo com a iniciativa dos Senhores de engenho nos ataques que levaram a Guerra dos Mascates, os comerciantes do Recife saíram vitoriosos.

A partir de 1711, com a vila do Recife, os comerciantes recifenses passam a ter acesso aos cargos da governança pelos quais tanto pelejaram durante os últimos anos do século XVII e os primeiros do século XVIII. A obtenção destes cargos terá como consequência uma série de práticas com fins de manutenção de privilégios a esta classe que vinha se fortalecendo desde o período da Restauração. O acesso aos postos de mando, em virtude da elevação do Recife à categoria de vila e a criação de uma nova Câmara Municipal, em certa medida, contribuiu para a fluência dos negócios dos comerciantes vereadores, uma vez que a elevação de status facilitava o diálogo com a Coroa Portuguesa.

Não raramente, comerciantes que ocupavam cargos públicos, ou militares, se utilizavam de pedidos de isenção tributárias ou licenças para a realização de negócios. No Recife, foi, por demais comum, constantes apelações ao rei para interceder nos negócios dos comerciantes, que, não raramente, eram edis. Os cargos da câmara possibilitavam aos edis um acesso direto às dádivas e mercês reais, constituindo assim algo ainda mais valioso do que o capital recebido nos cargos. Trata-se da capacidade simbólica que aquele cargo era capaz de conferir.

Entre os muitos episódios de pedidos e negociações, dos súditos da capitania de Pernambuco, o caso do comerciante Antônio Correia Pinto que juntamente a Laurentino Antônio Moreira de Carvalho e Antônio Pinheiro, por meio de um requerimento, pediram ao rei D. João V, uma provisão para suas escravas venderem tecidos nos termos da capitania de Pernambuco³¹⁸. Não se tem notícia de que Antônio Correia Pinto fosse Vereador, mas possuía patentes militares e era familiar do Santo Ofício, além de ter como genro um membro da Câmara do Recife, o homem de negócio Domingos Ferreira Pires³¹⁹. Tais características se faziam de extrema importância no pedido de mercês, uma vez que o rei entendia o requerente como sendo já um prestador de serviços à Coroa, cedendo-lhe assim as concessões pedidas como recompensa.

O fenômeno em questão apresenta-se como algo que se retroalimenta, uma vez que a ocupação de cargos públicos ajudava na obtenção de mercês e estas, por sua vez, contribuía

³¹⁷ Ibidem, p. 59

³¹⁸ Requerimento de Manoel Rodrigues Campelo ao rei [D. João V], pedindo devolução de documentos que se encontram na Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. [ant. 1745, janeiro, 28]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5235.

³¹⁹ SOUZA, Op. Cit., p. 747-748.

pra a consolidação de um grupo privilegiado que se mantinha no poder, mantendo o monopólio de determinadas mercês. Segundo Fragoso, a política de alianças, o sistema de mercês e a luta pelos cargos municipais garantiam a posição das elites coloniais no topo da hierarquia econômica e administrativa da Colônia³²⁰. Tais estratégias foram utilizadas pelas elites comerciais de Pernambuco para a manutenção de uma hierarquia social excludente, que perpetuava personagens de um grupo privilegiado no poder local.

Embora tenhamos como objetivo analisar o envolvimento dos comerciantes pernambucanos nos tratos mercantis que desembocavam em Minas Gerais, não o podemos fazê-lo sem antes observar alguns dos mecanismos, estratégias e comportamentos da elite mercantil recifense ao longo do século XVIII. Algumas dessas estratégias foram utilizadas pelos negociantes nas corretagens com a região mineradora, como o estabelecimento de alianças diversas em pontos diferentes do Império, os pedidos de licenças para tratar de negócios e o envolvimento em vários tratos comerciais simultâneos. No caso da elite mercantil do Recife, um dos mecanismos mais frequentes consistia em assegurar privilégios para a elite em ascensão através da inserção da administração da Coroa, diretamente ou por meio de alianças e redes clientelares³²¹.

João e Luís da Costa Monteiro, irmãos e contratadores dos dízimos da carne e dos dízimos reais, homens de negócio e proprietários de fazendas de gado no sertão, eram fabricantes de couro, obtendo o privilégio exclusivo de produzir solas em Pernambuco e capitanias anexas³²². Eles tiveram uma importante atuação na economia e política local na primeira metade do século XVIII, construindo através de uma rede de matrimônios uma ampla rede familiar local, alcançando em Pernambuco todas as marcas de ascensão social³²³.

Os irmãos Costa Monteiro, através de alianças matrimoniais e outras sociabilidades, estenderam o poderio de sua família compondo um grupo de forte representatividade na municipalidade recifense. Tanto João como Luís da Costa Monteiro casaram seus filhos e netos em famílias influentes. Ambos naturais do lugar de Vaqueiros, termo da vila de Santarém, região de Beira Litoral. João da Costa Monteiro nasceu em data anterior a 1683 e se casou em Pernambuco com Paula Monteiro de Lima, filha de um português. Luís da Costa Monteiro era mais jovem e nasceu por volta de 1698 e em 1719 se casou com Ana Maria

³²⁰ Vide FRAGOSO; GOUVEA & BICALHO. “Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da Governabilidade no Império”, p. 67.

³²¹ Relações de reciprocidades, que podiam chegar a se dar por meio de casamentos entre as famílias dos sócios. Vide FRAGOSO; GOUVEA & BICALHO. “Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da Governabilidade no Império”, p. 75.

³²² SOUZA, Op. Cit., 789

³²³ MELLO, José Antônio Gonsalves de. “Nobres e Mascates na Câmara do Recife (1713-1738)”. In Revista do Instituto Arqueológico, histórico e Geográfico Pernambucano, vol. III, p. 136.

Bandeira, filha de Francisco Antunes de Araújo, português e grande mercador. Decorrente desse matrimônio, Luís se aparentou com outro grupo familiar também fortemente representado na câmara do Recife. Segundo Souza, os irmãos Costa Monteiro e seus descendentes nas quatro gerações seguintes somaram um total de 10 homens bons nomeados 13 vezes para os postos de vereadores, entre os anos de 1728 e 1822³²⁴.

João da Costa Monteiro Junior, filho do pai homônimo, foi um homem de negócio da Praça do Recife. Recebeu juntamente do seu tio Luís da Costa Monteiro, com o qual estabeleceu sociedade, o contrato do subsídio das carnes da capitania de Pernambuco por seis anos, de 1/9/1758 a 31/8/1764, com um valor por triênio de 165\$000³²⁵. Mais tarde queixar-se-iam do descumprimento das condições do contrato visto que tiveram prejuízos³²⁶. Foi Coronel *dos Reformados* e acionista da Companhia Geral de Comercio de Pernambuco e Paraíba³²⁷.

Outro exemplo com fins de ilustrar o perfil dos negociantes do Recife é o do negociante José Vaz Salgado. Oriundo de São Romão de Arões, concelho de Fafe. Era um homem de negócio dos mais ricos da Praça do Recife, além de proprietário de fábricas de couro e de fazendas de gado. Esse detalhe nos permite perceber aquilo João Frágoso e Manolo Florentino chamaram de ideal aristocrático, que consistia em transformar a acumulação capital gerada na circulação de bens em terra. Teve também cargos militares como o de coronel de ordenanças³²⁸ e *mestre de campo* dos terços auxiliares da vila de Recife³²⁹.

O poderio deste rico homem de negócio da Praça do Recife era fruto do envolvimento em várias atividades de cunho comercial. No que diz respeito a sua riqueza, seu inventario reuniu bens que chegaram a mais de 300 contos de réis. Seus bens incluíam imóveis urbanos e rurais, engenhos, terras, fábricas de couro, escravos, embarcações, objetos de metal precioso e dinheiro. Era acionista da Companhia General de Comercio de Pernambuco e Paraíba com 10 ações³³⁰.

³²⁴ SOUZA, Op.Cit., p. 357-9

³²⁵ Decreto do rei D. José I concedendo a Luís e João da Costa Monteiro Júnior e Companhia o contrato do subsídio das carnes da capitania de Pernambuco por seis anos, 7/11/1757, **AHU_ACL_CU_015, Cx.86, D. 7046**

³²⁶ Requerimento dos contratadores do subsídio das carnes de Olinda e Recife, Luís e João da Costa Monteiro Júnior e Companhia, ao rei D. José I, pedindo que se observe as condições do contrato das carnes de Pernambuco, anterior a 12/12/1759. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 92, D. 7366;**

³²⁷ SOUZA, Op. Cit., p. 790

³²⁸ Portaria do governador da capitania de Pernambuco, ordenando que se encarregue ao coronel reformado das Ordenanças do Recife, José Vaz Salgado, o comando do Terço de Auxiliares da mesma vila, criado por ordem real nos portos do mar, **2/8/1739. AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4670.**

³²⁹ Contrato dos dízimos reais da capitania de Pernambuco, firmado entre o Conselho Ultramarino e José Vaz Salgado, por seu procurador, Antônio Pinheiro Salgado, por três anos, **24/10/1746. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.**

³³⁰ Inventário de José Vaz Salgado, c. 1759-1765, IAHGP.

Desde sua chegada, Salgado se aproximou de pessoas com patentes militares, construindo, ele próprio, uma carreira nas tropas auxiliares do Terço de Pernambuco. Casou-se em 1729 com Tereza Maria José, filha do capitão do Terço e boticário Bento Pereira, um familiar do Santo Ofício³³¹. Em 1726, um antigo credor do Reino, chamado Domingos Rodrigues Espínola requereu o cumprimento de sentença contrária a Salgado, que determinava o pagamento da dívida de 14\$132, de principal³³². Não se sabe a razão da dívida; o fato é que, quatro anos depois, o mesmo credor voltou a requerer a execução da decisão judicial³³³.

Esse incidente não parece ter abalado as alianças firmadas por Salgado com os moradores de Pernambuco e percebe-se que ele foi gradualmente se integrando à sociedade recifense. Já em 1734, documentos revelam o envolvimento de Salgado com o tráfico entre a Costa da Mina e Pernambuco, surgindo como fiador e procurador de uma operação de tráfico atlântico coordenada pelo comerciante José de Torres, de Lisboa.³³⁴ Há indícios de uma relação comercial de longa duração entre esses dois homens nos dois lados do Atlântico. A menção aos negócios negreiros de Salgado também aparece na carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], em que se remete as letras vindas de Angola e propinas dos ministros do Conselho Ultramarino, relativas aos contratos arrematados dos subsídios da carne, do açúcar, da saída de escravos para as Minas e do subsídio da aguardente remetido para Angola, onde se registra a arrematação do contrato da saída dos escravos para as Minas pelo valor de 1:000\$000, como veremos³³⁵.

No entanto, o tráfico com a costa africana não parece ter sido a atividade principal de Salgado. Ele também arrematou os contratos dízimos reais do tabaco, do açúcar³³⁶ e dos

³³¹ MARQUES, Teresa Cristina De Novaes. “José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII”. In. **TEXTOS DE HISTÓRIA**, vol. 15, nº 1/2, 2007, p. 246

³³² REQUERIMENTO de Domingos Rodrigues Espínola ao rei [D. João V], pedindo ordens para que o ouvidor da capitania de Pernambuco, [Manoel do Monte Fogaça], cumpra a sentença alcançada na Corte que obriga ao morador da dita capitania, José Vaz Salgado, pagar a dívida que tem. [ant. 1726, agosto, 3]. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3106.**

³³³ REQUERIMENTO de Domingos Rodrigues Espinhal ao rei [D. João V], pedindo que se passe ordem ao ouvidor-geral da capitania de Pernambuco para que se cumpra a carta executória que alcançou contra José Vaz Salgado. [ant. 1730, abril, 3]. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3604.**

³³⁴ REQUERIMENTO de José de Torres, por seu procurador, ao rei [D. João V], pedindo restituição imediata do valor devido por José Vaz Salgado, referente ao donativo da entrega da carga de escravos da Costa da Mina. Anexos: 10 docs. [ant. 1734, março, 23]. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4132.**

³³⁵ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco remetendo letras vindas de Angola e propinas dos ministros do Conselho Ultramarino, relativas aos contratos arrematados dos subsídios da carne, do açúcar, da saída de escravos para as Minas e do subsídio da aguardente remetido para Angola. Anexo: 1 doc. **1738, abril, 5, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4538. (180 006 068 002)**

³³⁶ CARTA (2ª via) do [oficial da Provedoria da Fazenda Real da capitania de Itamaracá], Antônio Daun [...], ao rei [D. João V], sobre a arrematação dos contratos dos dízimos reais e dos subsídios do tabaco e açúcar, por José Vaz Salgado. **1736, abril, 16, Itamaracá. AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4381.**

subsídios do açúcar por três anos, começando em 1746 por 16\$000 cada ano³³⁷; dos dízimos reais da capitania de Pernambuco³³⁸; do *trapiche* da alfândega por três anos a partir de 1748 por 150\$000 cada ano; do imposto de \$080 por caixa de açúcar por três anos a partir de 1746.

José Vaz Salgado, poderoso comerciante da praça do Recife, esteve envolvido nos tratos referentes ao provimento de escravos às Minas, arrematando o contrato do ano 1737. Salgado voltou-se para ocupar postos na administração pública com duplo propósito: amealhar honrarias e distinções, e participar dos canais de enriquecimento proporcionados pelo Estado³³⁹. Para isso, buscou-se ampliar sua inserção política e, no pelouro de 1733, José Vaz Salgado alcançou o posto de oficial da Câmara do Recife. O perfil deste homem de negócio se aproxima ao que se vem argumentando. Vaz Salgado também foi segundo vereador em 1733 da Câmara do Recife³⁴⁰, além de obter outras honras que insinuam poder.

Alcançar um espaço decisório da administração da *res publica* é uma estratégia essencial na acumulação de bens simbólicos e políticos dos homens do universo luso-brasileiro do século XVIII, mas não o suficiente. Vaz Salgado buscou também sua inserção como familiar do Santo Ofício, o que se deu em 1739, além de integrar a irmandade da Santa Casa de Misericórdia como irmão de primeira condição e a Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio do Recife³⁴¹.

O último comerciante a ser aqui apresentado é José de Freitas Sacoto. A importância em se destacar esse personagem se dá em virtude da grande menção de seu nome nos documentos referentes ao tráfico de escravos com a Costa da Mina. Tendo chegado ao Recife por volta de 1700, José de Freitas Sacoto, em 1730 aproximadamente, possuía um cabedal entre 30 e 50 mil cruzados³⁴². Em 1749 pede a Coroa a licença para que possa remeter uma galera para a Costa da Mina, ainda que o comércio com esse polo escravagista estivesse dando naquele momento, indícios de estarem caindo, como alega o próprio Sacoto, ao argumentar que antes se remetiam para a aquela mesma região da África Ocidental entre 12 e

³³⁷ DESPACHO do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, ordenando ao escrivão que passe certidão da arrematação do contrato do subsídio do açúcar, feita pelo mestre-de-campo José Vaz Salgado. **1746, julho, 29, Recife AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5444.**

³³⁸ CONTRATO dos dízimos reais da capitania de Pernambuco, firmado entre o Conselho Ultramarino e José Vaz Salgado, por seu procurador, Antônio Pinheiro Salgado, por três anos. **1746, outubro, 24, Lisboa. AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.**

³³⁹ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. “José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII”. **TEXTOS DE HISTÓRIA**, vol. 15, nº 1/2, 2007, p. 247

³⁴⁰ SOUZA, George Félix Cabral de. **Os homens e os modos da governança: A Câmara Municipal do Recife no século XVIII num Fragmento das instituições municipais do Império colonial Português**. RECIFE: Câmara Municipal do Recife, 2003 p. 151.

³⁴¹ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Op. Cit., p. 247

³⁴² SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la cámara municipal de Recife (1710-1822)**. Tese (Doutorado). Universidade de Salamanca, 2007, p. 825.

15 embarcações, enquanto que naquele tempo não mais que quatro³⁴³. Sacoto pediu autorização à Coroa para remeter uma galera todos os anos para a Costa da Mina sem precisar da autorização do Governador, o Conde dos Arcos; uma vez que esse não estava a conceder licença aos moradores, causando-lhes assim prejuízos³⁴⁴. Por esse documento, podemos concluir também que fosse proprietário da galera Aleluia, no mesmo ano.

O personagem enquadra-se no perfil traçado até então para os homens de negócio do Recife. Ocupou cargos na administração pública, sendo procurador em 1733 e provavelmente primeiro vereador em 1755. Foi prior da Ordem Terceira Carmelita de 1731 a 1734, além de alcançar o posto de irmão maior da Santa Casa de Misericórdia de Recife (1738). Foi também admitido como familiar do Santo Ofício em 23/9/1738³⁴⁵.

Entretanto o ápice de sua carreira se deu enquanto tratante dos negócios de negros. Em uma de suas remessas, sua embarcação terminou por carregar 290 indivíduos. A maior parte dos escravos comprados por Sacoto foi de homens e jovens do sexo masculino, representando 46% de seu lote. Fato que implica concluir seu grande poderio econômico, uma vez que estes eram os trabalhadores cativos que alcançavam maior preço nas praças do Brasil. Em seguida, havia comprado, em seu carregamento, almas de valor intermédio (Moleconas e Moleques), compondo 37% de sua parte. Os demais eram mulheres e meninas³⁴⁶.

Envolvido no tráfico, Sacoto passa também a arrematar o contrato da Entrada de escravos³⁴⁷. É provável também que mantivesse relações com a saída de escravos para as Minas, uma vez que a demanda das áreas auríferas influenciasses bastante na entrada. Além do mais, um documento de 1744 sugere tal envolvimento³⁴⁸.

O caso de Sacoto é um ótimo exemplo para nos aproximar da relação do tráfico de escravos em Pernambuco e o abastecimento da região aurífera. Tendo sido um porto bastante movimentado desde o século XVI, o porto do Recife passou mais tarde a ser um receptáculo de negros africanos. Vejamos adiante, de que maneira Pernambuco se inseriu no tráfico

³⁴³ Requerimento do negociante José de Freitas Sacoto ao rei, Dom João V, pedindo licença para remeter anualmente uma galera para a Costa da Mina. **A.H.U.-PE, cx. 69, doc.5871, Recife, 16 de outubro de 1749.**

³⁴⁴ STABEN, Ana Emilia. **Negócio dos Escravos: O comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1701 – 1759)**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná, p. 95

³⁴⁵ SOUZA, Op. Cit., 824

³⁴⁶ LOPES, Op. Cit., 161

³⁴⁷ Requerimento do contratador dos direitos reais dos escravos vindos da Costa da Mina, José de Freitas Sacoto, ao rei D. José I, pedindo o pagamento dos direitos dos escravos desembarcados no porto de Pernambuco por uma corveta inglesa, anterior a 26/4/1754, **AHU_ACL_CU_015, Cx. 75, D. 6328.**

³⁴⁸ TERMO (cópia) do juramento feito pelo capitão-mor Manoel Ferreira da Costa e pelos capitães José de Freitas Sacoto e Antônio Carvalho da Silva, perante o provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, declarando não serem enviados de nenhum negociante de Lisboa e desconhecerem o arrematador do contrato dos direitos dos escravos que vão para as minas de ouro. **1744, agosto, 18, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5149.**

internacional de escravos africanos e como essa inserção se relaciona ao efervescente polo econômico do século XVIII.

O notável poderio desses homens de negócio do Recife implica admitir que estamos tratamos de um grupo privilegiado, um grupo de destaque na sociedade. Trata-se, portanto, de uma elite mercantil. Mas tal elite mercantil não é assim designada pelo seu poderio econômico, como é corrente entre a historiografia marxista ortodoxa. Diferentemente do uso tradicional do conceito, as elites são definidas pela detenção de certo poder ou então como produto de uma seleção social. Assim, um grupo se faz elite ao dominar os espaços e ao exercer os mecanismos de poder em uma determinada sociedade, angariando o acesso às posições dominantes³⁴⁹.

Como pudemos observar há pouco, o grupo mercantil recifense, ao se fazer valer de instituições e signos que emanam poder, pode ser entendido como elite. A grande representatividade do grupo mercantil na Câmara Municipal, por exemplo, permitiu a esses indivíduos a capacidade de influenciar nas decisões ainda que não diretamente. O exercício do mando ao ser influenciado por um grupo restrito significa ocupar uma posição privilegiada na sociedade³⁵⁰. O acesso a esses espaços privilegiados da sociedade importantes para o exercício dos negócios de abastecimento das Minas, como veremos adiante.

3.2. Costa da Mina, Pernambuco e Minas Gerais: Economia – mundo e provimento da região aurífera.

Ao tratarmos do abastecimento das Minas, não se pode deixar de destacar que um dos gêneros mais necessitados pelas bandas dos sertões auríferos foi o escravo negro. Sendo assim, um negócio de provimento das regiões carentes do escravo africano não se faria sem antes uma conjuntura consolidada de compra de escravos. Isso implica dizer que não se pode compreender a venda de escravos na capitania de Pernambuco, sem antes entender os meandros pelos quais estavam envolvidos os negociantes de escravos para a compra da mercadoria.

Importante destacar que a própria lógica do comércio entre Pernambuco e a África se altera em virtude da demanda nos polos auríferos do sudeste. Como veremos, o nível da demanda é crescente durante as três primeiras décadas do século XVIII, quando começa a

³⁴⁹ CHARLE, Cristophe. **A prosopografia ou biografia coletiva**: balanço e perspectivas. In. HEINZ, Flávio M. *Por outra História das elites*. Organizador. -Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 46.

³⁵⁰ PONCE LEIVA, Pilar. **Certeza ante La incertidumbre**: elite y cabildo de Quito em siglo XVIII. Quito: Abya Yaila, p. 25.

declinar³⁵¹. Assim, buscaremos aqui analisar o movimento das exportações, através dos valores do rendimento da arrematação dos contratos dos escravos que vão para as Minas, identificando alguns dos principais homens de negócio envolvidos nesse processo, bem como as maneiras pelas quais eram realizados esses tratos mercantis entre África, Recife e Minas Gerais.

O escravismo foi um componente crucial da estrutura econômica do Brasil colonial. A mão de obra compulsória foi largamente utilizada na produção que se dirigia ao mercado europeu, e por isso foi elemento de extrema importância daquela fase do capitalismo emergente, uma vez que a economia dos portos da América portuguesa esteve integrada aos mercados além do Atlântico, como África, Europa e mesmo a Ásia. O andamento da economia nas capitanias da América foi largamente influenciado pela conjuntura internacional e da oferta dos mercados estrangeiros³⁵².

Em virtude dessa dimensão voltada para o além-mar formaram-se sociedades e grupos sociais determinantes para desenvolvimento da economia colonial. Por exemplo, a formação da elite senhorial carioca já no século XVI, peça chave na montagem de uma sociedade colonial, foi baseada em uma economia de *plantation*. A produção e exportação de aguardente em troca de cativos africanos no mercado negreiro de Angola, que eram vendidos para a região do Rio do Prata, foram atividades essenciais no processo de acumulação primitiva da economia carioca colonial. O capital ajuntado nessas primeiras atividades foi convertido em investimentos cada vez maiores na economia açucareira e também no trato atlântico. Assim, mesmo depois que a economia de *plantation* já estava em funcionamento, na segunda metade do XVII o envolvimento dessas famílias com o tráfico atlântico de escravos continuou³⁵³.

Isso implica admitir uma lógica capitalista já existente àquela época e que, tem lugar e espaço delimitados. Localiza-se na Europa dos finais do século XV e expande-se no espaço até abarcar o globo no final do século XIX, e que ainda hoje recobre o mundo inteiro³⁵⁴. Esse sistema histórico, conforme argumenta Wallerstein, possui uma natureza possível de ser comportada apenas dentro de um enquadramento de uma economia – mundo³⁵⁵. Admitindo

³⁵¹ LOPES, Op. Cit.

³⁵² WALLERSTEIN apud “Era o escravo um proletário?”. In. DABAT, Christine Rufino (Org. e trad.). **O poder Amargo do açúcar**: produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003, p. 142.

³⁵³ FRAGOSO, João Luís. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII).” In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 38-40.

³⁵⁴ WALLERSTEIN, Immanuel. **O capitalismo histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.15.

³⁵⁵ Idem. **O sistema mundial moderno**: A agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. Porto Afrontamento, 1990, p. 58.

essa perspectiva, podemos entender a América portuguesa como uma das fontes necessárias ao desenvolvimento desse capitalismo, sobretudo no que tange a estrutura centrípeta das cadeias de mercados em uma economia que abarcasse todo o globo³⁵⁶.

A relação entre a produção colonial e consumo gradual pelos mercados consumidores europeus é uma constatação muito clara. Os sistemas de plantação realizados nas Colônias, ou qualquer outra atividade econômica nelas desenvolvidas, serviram para atender a demanda europeia da época moderna. De fato, a história do consumo dos produtos de plantação nas Metrópoles constitui outro capítulo da história das plantações nas Colônias, entretanto não podemos deixar de perceber a intrincada relação que a economia colonial mantinha com o complexo econômico de caráter global da época, que se concretiza, por exemplo, no tráfico de escravos para a produção nas periferias.

Em que pese o fato de que a América portuguesa atuasse enquanto uma zona de produção periférica diante da Europa é preciso utilizar com cautela essa noção *centro/periferia*, pois como bem destacou Russel-Wood, existe uma “continua formulação e reformulação das relações, quer na Metrópole e Colônia, quer das diferentes Colônias entre si, além de admitirem vários graus de dominação e subordinação”³⁵⁷. Essas formulações e reformulações das relações estiveram presentes nas diversas realidades do Império português. Sendo assim, os portos do Brasil dialogaram com outras praças da economia de caráter global e em outros casos, em determinado momento, algumas praças comerciais da América portuguesa foram elas mesmas um desses núcleos centrais do Atlântico Sul³⁵⁸.

Em escala menor, os comércios regionais, cujos lucros das negociações permaneceram nos portos coloniais que as realizaram, ao invés de escoarem para a Metrópole, ilustram a proposta de Russel-Wood de “relativizar a excepcional importância conferida à Metrópole na historiografia do ‘primeiro’ Império europeu, (...)”³⁵⁹. O Brasil esteve envolvido em relações intercoloniais que se realizaram na ausência de um componente metropolitano, como as que se desenvolveram com a África Ocidental, Central, Moçambique e mesmo, algumas vezes, diretamente com a Índia e Macau³⁶⁰. Exemplo desse comércio interoceânico são as compras

³⁵⁶ WALLERSTEIN, Immanuel. **O capitalismo histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.25-26.

³⁵⁷ RUSSEL-WOOD, A.J.R.. “Prefácio”. In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 12.

³⁵⁸ Durante o século XVIII, por exemplo, os portos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco foram grandes centros de importação para prover a região interiorana das Minas Gerais. África, América e Europa dialogavam intensamente pelo atlântico numa intrincada rede de rotas comerciais. Ver ZEMELLA, Mafalda. **O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no Século XVIII**.

³⁵⁹ RUSSEL-WOOD, A.J.R. “prefácio”. In. **O Antigo Regime nos trópicos...**, p. 15

³⁶⁰ Idem, *Ibidem*, p. 18.

de escravos em Moçambique pelos navios da *carreira da Índia* que, na torna-viagem, escalavam a ilha de Moçambique, onde se abasteciam de negros destinados ao mercado brasileiro³⁶¹. Segundo Antunes, essas conexões de longa distância pertenciam a uma rede de negócios que incluía comerciantes brasileiros, portugueses e moçambicanos, unindo através de relações mercantis o Oceano Atlântico ao Índico ocidental.

o que marcou o tráfico de escravos para a Bahia foi o facto de ele ter sido, no essencial, controlado localmente. Desde, pelo menos, meados do século XVIII, o ascendente dos negociantes baianos ficou a dever-se ao fácil acesso às produções de tabaco de rolo e de cachaça, mercadorias indispensáveis no trato africano. Acresce que eles podiam obter investimentos locais, ou seja, o crédito para o financiamento das sociedades envolvidas no negócio escravagista. Geralmente os ganhos destas sociedades retornavam à Bahia, onde, quando não eram reinvestidos no tráfico, eram aplicados na economia local³⁶².

No caso das relações inter-capitanias, acredita-se que o fenômeno do abastecimento seja exemplo concreto das reformulações das relações dentro do Império português. A conjuntura econômica decorrente do alto consumo do polo minerador configurou um papel ressignificado para as regiões envolvidas na intrincada rede que se estabeleceu para o abastecimento das Minas. Para além da noção de Centro/periferia, o circuito regional que envolvia a capitania de Pernambuco e a região mineradora estava longe de ser de todo dependente das regiões centrais.

Assim, as relações entre centro e periferia no interior da América portuguesa tomariam como polos econômicos a serem conectados, a região aurífera, o sertão e o porto do Recife. Como veremos, o número de importações de escravos para as Minas aumenta conforme se acelera o ritmo da economia mineradora no interior do Brasil setecentista. Entretanto, o movimento da economia nem sempre foi reflexo dos preços do mercado mundial, não havia uma real incapacidade de movimentos próprios na economia colonial brasileira. Segundo Fragoso e Florentino, “a estrutura de produção colonial gerava seus mercados de homens e alimentos, o que, por sua vez, viabilizava a aparição de circuitos internos de acumulação para além das trocas com a Europa”³⁶³.

³⁶¹ ANTUNES, Luís Frederico Dias Antunes. “Nichos e redes: interesses familiares e relações comerciais luso-brasileiras na África Oriental (1750-180)” In. **Modos de Governar: Ideias e práticas políticas no império Português**, p. 200.

³⁶² Ibidem, p. 215.

³⁶³ FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 54.

A descoberta e posterior exploração do ouro da região Centro-sul funcionaram como catalisador do comércio pernambucano de escravos na Costa da Mina, em virtude da grande demanda gerada pela mineração. Como já visto, os negociantes das principais praças de comércio da América portuguesa, preferiam vender seus gêneros para os mineradores que pagavam preços mais elevados e com ouro em pó. Assim também aconteceu com os negócios de cativos africanos. Os homens de negócio envolvidos nos tratos de negros transportavam suas mercadorias para as Minas. Devido ao crescimento da demanda de mão de obra nas áreas mineradoras, o preço da mercadoria humana triplicou rapidamente em todas as regiões. Em certa medida, a concorrência estabelecida pelo mercado minerador dificultou a já complicada situação financeira dos senhores de engenho de Pernambuco, que já enfrentavam dificuldades na comercialização do açúcar no mercado europeu por conta da concorrência da produção açucareira das Antilhas³⁶⁴. Mas esse é um fenômeno que merece um reexame, uma vez que dados apontam a capacidade de retenção dos escravos na capitania de Pernambuco mesmo nos anos graves da crise³⁶⁵.

Tratando-se de tráfico negreiro no caso do Recife, é preciso considerar que a demanda dos polos consumidores ditaram os rumos desse comércio. A historiografia tradicional destaca que o fenômeno em questão contribuiu em certa medida para a crise da economia de Pernambuco, que já vinha se concretizando quando da concorrência do açúcar antilhano. Entretanto, o efeito do surgimento de um mercado consumidor como foi o das Minas foi, no mínimo, ambíguo. Ao passo que transferiu a dinâmica econômica para o Centro-sul, também fez movimentar os negócios de escravos dos traficantes da Praça do Recife, entre outras mercadorias que eram para lá escoadas.

Segundo a historiografia tradicional, o século XVIII foi um século de crise para o norte açucareiro. No caso de Pernambuco, a má situação do açúcar já era sintomática desde meados do século XVII, quando da concorrência do açúcar antilhano, embora que, por essa época, não se possa falar de uma crise econômica para aquela capitania. Porém, a produção fumageira e o início do sensível crescimento do tráfico de escravos restabeleceram os bons níveis da economia durante a primeira metade do século XVIII, conforme ressalta Gustavo Acioli Lopes, ao destacar a importância do tráfico na recuperação econômica

³⁶⁴ STABEN, ANA EMILIA. **Negócio dos Escravos: O comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1701 – 1759)**, p. 5.

³⁶⁵ GALLOWAY, A. J. “Nordeste do Brasil 1700-1750: Reexame de uma crise.” In. **R. Bras. Geog.**, Rio de Janeiro, 36 (2): 85-102, abril/junho 1974.

pernambucana³⁶⁶. Segundo o mesmo autor, era do interesse da Coroa manter o tráfico de seus vassallos ultramarinos com a Costa da Mina, uma vez que aliviava a crise econômica das áreas majoritariamente agrícolas e atendia a insaciável demanda da mineração, gerando tributos favoráveis à Fazenda Real³⁶⁷.

Portanto, não podemos entender a dinâmica aurífera como um problema para a economia açucareira, afinal a exploração mineira acenou como uma alternativa aos comerciantes de grande porte daquela capitania, tornando-se um novo mercado consumidor e fazendo assim movimentar o comércio de escravos com a Costa da Mina que passou a ser também controlado por mercadores da capitania de Pernambuco, contrastando com o quadro do quartel final do século XVII, quando o tráfico escravista era dominado por homens de negócios da Metrópole. Os homens de negócio metropolitanos envolvidos no tráfico com a Costa da Mina a partir do século XVIII preferiam enviar suas embarcações diretamente para o porto do Rio de Janeiro, uma vez que os atrativos pelo centro-sul eram maiores do que os dos portos da Bahia ou Recife, já que era por lá que se escoava o maior quantitativo de ouro³⁶⁸.

Ao fazerem uso do ouro consequente do comércio com a região mineradora, traficantes de Pernambuco, no comércio com a Costa da Mina, alcançaram um poder de compra acima daquele inerente aos gêneros tropicais³⁶⁹, contribuindo para um aumento no comércio escravagista. Essa capitania desde o final do XVII já vinha sofrendo com a concorrência da produção açucareira antilhana. Em contrapartida, o fenômeno do aumento das exportações de escravos da costa africana é observado na virada do século XVIII, devido à competição entre as potências europeias pela mão de obra compulsória e, sobretudo devido à demanda das áreas mineradoras do interior do Centro-sul do Brasil³⁷⁰.

Segundo Ângelo Alves Carrara, “O primeiro indicador do vínculo das capitanias do Norte com a Mineração, como na Bahia, é o contrato do direito dos escravos que vão para as Minas do ouro do Rio de Janeiro”³⁷¹. A Fazenda Real era também beneficiada com o comércio de negros, já que a Coroa cobrava tributos sobre os escravos que partiam para as Minas ou com destino ao porto fluminense. Havia um Contrato dos escravos que vão para as

³⁶⁶ LOPES, Luís Gustavo Acioli. **Negócio da Costa Mina e Comércio Atlântico: Tabaco, Açúcar, Ouro e Escravos: Pernambuco (1654- 1760)**. Tese de Doutorado em História Econômica defendida na Universidade de São Paulo, 2008, p. 16.

³⁶⁷ *Ibidem*, p. 54.

³⁶⁸ *Ibidem*, p. 69.

³⁶⁹ *Ibidem*, p. 207.

³⁷⁰ *Ibidem*, p. 51.

³⁷¹ CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco**. Juiz de Fora: UFJF, 2009, p. 108.

Minas, cujo valor pago pelo arrematador para cada escravo que partisse para lá seria de 4.500 réis, por mar, e os que fossem levados por terra pagariam 9.000 réis³⁷².

Mafalda Zemella já havia salientado que, além do gado, “outro produto importantíssimo do comércio baiano com as Gerais era o escravo”, apesar das proibições e das penas de prisão, confisco e multas para que os conduzissem³⁷³. É importante destacar que a proibição do comércio pelos caminhos baianos às Minas, instituída pelo regimento das Minas de 1702 foi derogada e a partir de 1711 já era permitida a entrada de negros vindos pelos caminhos baianos. Bastava provar que o negro remetido às Minas não provinha de nenhuma lavoura e o comércio tornava-se legal³⁷⁴.

Em Pernambuco, o tráfico de negros com a Costa da Mina já era praticado desde a segunda metade do século XVII. Mas os principais atores das negociações deste primeiro momento do comércio eram os homens de negócio reinóis. A partir do século XVIII, com o surto minerador, a participação de negociantes da Colônia aumentou consideravelmente, devido ao acesso ao ouro. O ouro escoado pelo rio de São Francisco chegava às mãos dos Negociantes do litoral. O fenômeno foi tão recorrente que, inicialmente, preocupada com a evasão do ouro das Minas pelos portos das capitanias do Norte, a Coroa proibiu a comunicação direta entre Pernambuco e Bahia com as Minas de São Paulo. No entanto, esta determinação não durou muito tempo, em vista da enorme necessidade de escravos e outros gêneros nas áreas mineradoras³⁷⁵.

Era praticamente impossível para a Coroa conter o envio de negros para as Minas, sobretudo depois do aumento do preço dos cativos. Tanto na Bahia, quanto em Pernambuco, os preços dos escravos dispararam, e como os mineradores possuíam maior poder de compra, começou a faltar mão de obra nas lavouras de cana de açúcar nestas Capitanias e outras regiões próximas a elas³⁷⁶. De qualquer modo, tal predileção pelo mercado minerador não foi o suficiente para que houvesse danos significativos na produção açucareira em Pernambuco,

³⁷² Sérgio Buarque de Holanda; CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], informando ter posto em praça para arrematação os contratos dos escravos que vêm da Costa da Mina, o que se paga para a feitoria de Ajudá e os que vão para as Minas.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 44, D. 3984.

³⁷³ ZEMELLA, Op., Cit., p. 73.

³⁷⁴ Cf. ZEMELLA, Op. Cit., p. 78-79; A. J. R. Russel-Wood, “O Brasil Colonial: O ciclo do ouro, C. 1690-1750”, p. 477-78.

³⁷⁵ Não devem consentir que esta Capitania se comunique pelos sertões com as Minas de São Paulo. Lisboa, 7 de fevereiro de 1701. Informação Geral da Capitania de Pernambuco. pp. 200-201; Carta do provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei, Dom João V, informando ter posto em praça para arrematação os contratos dos escravos que vêm da Costa da Mina, o que se paga para a Feitoria de Ajuda e os que vão para as Minas. **Recife, 2 de junho de 1733, A.H.U. - PE, cx. 44, doc. 3984**; STABEN, ANA EMILIA. **NEGÓCIO DOS ESCRAVOS** O comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1701 – 1759); p. 55

³⁷⁶ STABEN, Op. Cit, p. 55

ainda que tenha havido uma diminuição na oferta de cativos. O aumento do número de engenhos nesse período não nos permite pensar em uma queda substancial da economia açucareira devido à falta de cativos³⁷⁷.

Do total de africanos desembarcados no Rio de Janeiro, 35% eram enviados por essas capitâneas. Portanto, os mercadores pernambucanos, além de serem importantes fornecedores de escravos para o Rio de Janeiro, também comercializavam cativos praticamente na mesma proporção que os mercadores da Bahia. Entre 1731 e 1735 os baianos venderam 6.673 cativos para o porto fluminense, enquanto os pernambucanos venderam 6.438 pessoas³⁷⁸. O negócio com o Rio e Janeiro e as áreas mineradoras era tão lucrativos que 39% dos cativos traficados de África para a América por mercadores pernambucanos eram levados para estas regiões³⁷⁹.

Alguns mineradores preferiam comprar no Recife que na Bahia e Rio de Janeiro pelo preço e pela maior oferta de africanos, o que possibilitou a chegada de muito ouro em pó a capitania de Pernambuco³⁸⁰. Só nas primeiras décadas do início do século XVIII entraram na referida capitania 25 arrobas de ouro, segundo o oficial da Fazenda Real, Manuel de Souza Teixeira.

[...] porque os mineiros têm conveniência em o trazerem [o ouro] e mandarem aqui em razão da compra de escravos que acham com mais conveniência no preço e número deles, pelas muitas embarcações que daqui navegarem para a Costa da Mina, concorrendo também para este fim o ser fácil o vir das Minas do ouro para esta por terra³⁸¹.

Com base nos contratos de saída dos escravos que vão de Pernambuco para as Minas, podemos perceber o movimento crescente dos valores dos rendimentos destes contratos durante o primeiro terço do século XVIII, atingindo um valor máximo no ano de 1725. Deste ano até a década de 1730, os valores decrescem lentamente até caírem de maneira brusca daí em diante³⁸².

(...) os direitos dos escravos que por saída se despacharam nesta provedoria de Pernambuco para as Minas do ouro do rio de janeiro do primeiro de Julho de mil setecentos e quinze até o último de Julho ---- do último de junho de mil setecentos e vinte e cinco que são dez anos, cinquenta e quatro contos e

³⁷⁷ STABEN, Op.Cit., p. 56

³⁷⁸ Nireu Cavalcanti apud STABEN, Op. Cit., p. 56

³⁷⁹ STABEN, Op. Cit., p. 57

³⁸⁰ Ibidem, p. 57.

³⁸¹ Sobre não ir para a Costa da Mina moeda em geral, nem Provincial assim de ouro como de prata, ou em barra, nem em pó, Informação Geral da Capitania de Pernambuco, p. 202.

³⁸² CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco**. Juiz de Fora: UFJF, 2009.

trezentos e quarenta, cinquenta e quatro contos trezentos e quarenta e três mil réis. Os direitos do primeiro ano do contrato trienal que rematou em Lisboa Jerônimo Lobo Guimarães que tendo princípio em primeiro de Julho de setecentos e vinte cinco e acabou no último junho do presente ano de mil setecentos e vinte seis rendeu o dito primeiro ano seis contos novecentos e trinta mil réis como consta nos livros do departamento dos direitos dos ditos contratos de que passei a presente em virtude da portaria, letra do provedor da Fazenda Real o capitão Mor João do Rego Barros, a qual vai por mim saber Cristo e assinada nesta Vila do Recife de Pernambuco aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil setecentos e vinte seis³⁸³.

O documento acima descreve o rendimento do referido decênio em 54:343\$000. Em média anual teríamos o valor de 5:434\$300. Comenta-se certo aumento nos direitos das saídas de escravos, uma vez que, segundo a carta, relata-se o rendimento do primeiro ano do triênio que vai 1725 à 1728, em 6 contos e 930 mil réis, arrematado no Reino por Jerônimo Lobo Guimarães.³⁸⁴ O provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, com base no aumento do valor do rendimento experimentado de 1725 a 1726, assinala com alguma esperança ao rei D. João V, “*que com a vantagem dos direitos em dobro que agora pagam os escravos que vão por terra será maior o rendimento, como se irá verificando*”³⁸⁵. O documento citado não indica os nomes dos arrematadores dos ditos dez anos, mas registra que o arrematante dos direitos do contrato que vai de 1725 à 1728 é Jerônimo Lobo Guimarães, negociante Natural de Guimarães. Seus fiadores no contrato de 1725 foram os homens de negócio Antônio Pais de Lemos, Manoel Rodrigues Costa, Manoel Soares da Cruz, José Ferreira da Silva e João da Costa Ferreira. A documentação acerca desse negociante Reinol no que diz respeito aos contratos da saída escravos é abundante. Nesse mesmo ano, por exemplo, um parecer do Conselho Ultramarino sobre uma petição de agravo feita por Jerônimo Lobo Guimarães acerca de se não aceitar a fiança oferecida aos contratos dos Escravos que da Bahia, do Rio de Janeiro e de Pernambuco vão para as Minas, sugere que esse homem fosse bastante influente nas negociações com a Coroa³⁸⁶.

³⁸³ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], enviando certidão do rendimento dos direitos referentes aos escravos que foram para as minas do Rio de Janeiro, de 1715 a 1725. **1726, agosto, 20, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3121.**

³⁸⁴ Ibidem

³⁸⁵ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], enviando certidão do rendimento dos direitos referentes aos escravos que foram para as minas do Rio de Janeiro, de 1715 a 1725. **1726, agosto, 20, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3121.**

³⁸⁶ Parecer do Conselho Ultramarino sobre a petição de agravo feita por Jerônimo Lobo Guimarães, e do executor do Conselho, Antônio de Barros, de não aceitar a fiança oferecida aos contratos dos Escravos que da Bahia, do Rio de Janeiro e de Pernambuco vão para as Minas. **1725, 3, 17 – Lisboa. AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 6, Doc.: 20.** Parecer do Conselho Ultramarino sobre a petição de "agravo de Jerônimo Lobo Guimarães a respeito do executor não aceitar as fianças que ofereceu aos contratos dos Escravos que da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco vão para as Minas". 1725, 11, 12 – Lisboa. **AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 7, Doc.: 47**

Esse homem de Negócio esteve envolvido também nas transações de entradas de escravos na Bahia. A quantidade de comunicações com o Conselho Ultramarino nos permite especular se tratar de um negociante com elevado status social, a ponto de reivindicar condições de contratos, solicitar para que se lhe reconheça a arrematação do contrato de direitos pagos por cada escravo chegado, sugerir nomes para tutoria de seus contratos³⁸⁷.

Em que pese o fato de que Jerônimo Lobo Guimarães não compusesse o quadro da elite mercantil da praça do Recife, ao que se observa a falta de evidência de que habitasse lá ou em qualquer outra parte da Colônia, é preciso levar em consideração a importância que os caixas, procuradores e fiadores possuíam nas arrematações de contratos. Eles tinham uma condição efetiva de corresponsáveis pelos contratos, respondendo pelos mesmos para efeito de garantia de pagamento dos valores dos contratos ao Erário régio³⁸⁸. Segundo Araújo:

Diversos nomes se repetem como contratadores, procuradores, fiadores em diversos e importantes contratos de tributos em Minas Gerais. Aos poucos vai sendo delineada uma rede de negociantes que controlou a arrematação de contratos de entradas, dízimos e passagens em Minas Gerais (...). Tais redes envolviam negociantes portugueses cujas articulações políticas e econômicas estendiam-se do Conselho Ultramarino às Câmaras Municipais, passando pelas autoridades régias em regiões diversas do Império lusitano³⁸⁹.

Exemplo dessas conjecturas pode ser constatado em documentos que nos dão a entender que Jerônimo Lobo Guimarães mantinha na Colônia alguns procuradores, fiadores ou caixas que os ajudava na administração dos contratos³⁹⁰. Não pudemos encontrar os nomes dos corresponsáveis na arrematação dos contratos da saída dos escravos de Pernambuco que

³⁸⁷ REQUERIMENTO de Jerônimo Lobo Guimarães ao rei [D. João V] solicitando que lhe faça mandar acrescentar a sua condição a faculdade de pagar os escravos vindos de toda parte. [ant. 1720, Dezembro, 20], AHU-Baía, cx. 18, doc. 88, **AHU_ACL_CU_005, Cx. 14, D. 1219**; REQUERIMENTO de Jerônimo Lobo Guimarães ao rei [D. João V] solicitando provisão para que se lhe reconheça a arrematação do contrato de direitos pagos por cada escravo chegado, de todas as partes a exceção de Angola, à cidade da Bahia, além de permitir que o suplicante administre o referido contrato por seus procuradores. [ant. 1724, Setembro, 4], **AHU-Baía, cx. 17, doc. 36. AHU_ACL_CU_005, Cx. 20, D. 1753**; REQUERIMENTO de Jerônimo Lobo Guimarães ao rei [D. João V] solicitando provisão para que José B. de Aguiar possa ser nomeado tutor do contrato de arrematação dos escravos que entram na cidade da Bahia, [ant. 1725, Maio, 19], **AHU-Baía, cx. 18, doc. 116. AHU_ACL_CU_005, Cx. 21, D. 1934**.

³⁸⁸ ARAÚJO, Luís Antônio Silva. “Negociantes portugueses: as redes nas arrematações de direitos e tributos régios”. In. **Nomes e números: Alternativas metodológicas...**, p.162.

³⁸⁹ Idem, *Ibidem*, p. 169

³⁹⁰ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] respondendo a provisão real que o manda dar toda ajuda aos procuradores e feitores de Jerônimo Lobo Guimarães para a boa arrecadação do contrato de arrematação da venda de escravos. 1725, Junho, 24, Bahia, **AHU-Baía, cx. 18, doc. 25. AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 2029**; REQUERIMENTO do contratador dos escravos da cidade da Bahia, Jerônimo Lobo Guimarães ao rei [D. João V] solicitando provisão para nomear feitores desta cidade a fim de arrecadarem o dito contrato. [ant. 1727, Janeiro, 14, Bahia], **AHU-Baía, cx. 25, doc. 16 z AHU_ACL_CU_005, Cx. 29 D. 2600**

seguiam para as Minas, mas é bastante provável que houvesse representantes seus naquela capitania.

Às vezes, tais fiadores encontravam-se na Colônia, como foi o caso de Antônio de Paes Lemos, fiador dos contratos de Jerônimo em várias ocasiões e morador no Rio de Janeiro no ano de 1752³⁹¹. Em outros casos, os fiadores eram também reinóis, moradores em Portugal, como no caso de Manoel Rodrigues Costa, fiador de Jerônimo no contrato de 1725, morador em Lisboa e contratador dos dízimos reais na capitania de Pernambuco³⁹². De qualquer forma, esse homem de negócio mantinha em Pernambuco um procurador chamado Severino de Carvalho, que cuidava de seus negócios representando os interesses do negociante Reinol³⁹³, o que nos permite inferir o que dissemos acima acerca da corresponsabilidade dos fiadores, caixas e procuradores.

Antes mesmo que se encerrasse o contrato do triênio 1728-31, arrematado pelo Jerônimo Lobo Guimarães, como vimos, em 1727, Diogo de Querenor, arrematador do contrato dos direitos que pagavam os escravos que iam para as Minas, pedia provisão para que se iniciasse o contrato do próximo triênio na forma que seguia do termo de arrematação junto com as condições do Contrato atual³⁹⁴. Em 1728, O mesmo Diogo arremata o contrato do direito dos escravos que saem de Pernambuco para as Minas por tempo de três anos em preço por cada um deles de dezessete mil cruzados³⁹⁵. Em 1729, O dito contratador precisou pagar provisão para citar os procuradores da Fazenda da Repartição do conselho Ultramarino e para pagar os novos direitos³⁹⁶.

³⁹¹ CARTA do contador-mor (José Elias de Campos) ao rei [D. José], emitindo parecer sobre o requerimento do cavaleiro da Ordem de Cristo, Antônio Paes de Lemos, morador no Rio de Janeiro, no qual solicitava a mercê da revisão de seus débitos, pois o mesmo havia sido fiador do falecido Jerônimo Lobo Guimarães e como este último havia deixado uma dívida de 3.000 cruzados, os bens do suplicante haviam sido sequestrados, sobre o que apelava para a real clemência, evitando maiores constrangimentos. Anexos: ofícios, requerimentos e certidões. **AHU-Rio de Janeiro, ex. 52, doc. 59 AHU_ACL_CU_017, Cx. , D.**

³⁹² CERTIDÃO de Bento de Abreu Bernardes declarando que Manoel Rodrigues Costa, morador na cidade de Lisboa, arrematou o contrato dos dízimos reais da capitania de Pernambuco por três anos. **1726, maio, 4, Lisboa AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3069**; REQUERIMENTO do contratador dos dízimos reais da capitania de Pernambuco, Manoel Rodrigues Costa, por seu procurador Severino de Carvalho, ao rei [D. João V], pedindo que envie provisão ao provedor da Fazenda Real da dita capitania, [João do Rego Barros], esclarecendo que só as terras e engenhos pertencentes às ordens religiosas, desde as suas devidas fundações, é que ficam isentas de pagamentos de tributos. [ant. 1727, março, 25], **AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3210**

³⁹³ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do procurador do contrato dos dízimos reais da capitania de Pernambuco, Severino de Carvalho, pedindo restituição do dinheiro que pagou a mais. Anexos: 7 docs. **1737, fevereiro, 20, Lisboa, AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4462.**

³⁹⁴ REQUERIMENTO do arrematador do contrato dos direitos que pagam os escravos que vão para as minas, Diogo de Querenor, ao rei [D. João V], pedindo provisão para iniciar o dito contrato. Anexo [ant. 1727, março, 3], **AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3199.**

³⁹⁵ TERMO (cópia) de arrematação do contrato do direito dos escravos que saem da capitania de Pernambuco. **1728, março, 17, Lisboa.. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3306.**

³⁹⁶ REQUERIMENTO do contratador dos direitos dos escravos que vão para capitania de Pernambuco e para as Minas, Diogo Querenor, ao rei [D. João V], pedindo licença e provisão para poder citar o provedor da Fazenda

Na relação do rendimento do contrato trienal dos direitos que pagam os escravos para as Minas enviados por João do Rego Barros a D. João V, temos que os valores de contrato diferem dos valores atingidos na realidade. No primeiro ano que se completou no último dia de junho de 1729, rendeu-se 2:432\$500, caindo no ano seguinte para 1:037\$000. No terceiro ano, o valor cai para 738\$000. O total do triênio de 1728-1731 é de 4:207\$500. O documento, no anexo, apresenta ainda os nomes dos fiadores do contrato. Foram eles: António Marques Gomes, [Francisco?] Luís Faisão e João Baptista, “homens de negócios de bom crédito e [ilegível] com quem me parece estar bem segura toda a perda que pode haver no contrato”³⁹⁷.

Acerca de próprio Diogo, não encontramos maiores informações, a não ser alguns dados sobre um de seus fiadores, Antônio Marques, cuja assinatura consta no contrato da arrematação da saída dos escravos de Pernambuco que vão para as Minas do ano de 1728. Foi também o referido António participante do contrato dos dízimos da Bahia, ao menos como procurador, que foi também de André Marques e do sargento-mor Francisco de Assis da Costa³⁹⁸. Foi ainda arrematador do contrato dos donativos das caixas de tabaco que na cidade da Bahia se embarcam de mar em fora³⁹⁹, arrematador do contrato de aguardentes da Serra e vinhos de mel que se fabricam na cidade da Bahia⁴⁰⁰. Exerceu cargos da administração pública ao mesmo tempo em que arrematou os contratos, enquadrando-se assim em uma das estratégias mais comuns entre os negociantes do Império luso do século XVIII⁴⁰¹. De certa forma, António Marques também estava envolvido nos tratos com os escravos da Costa da Mina, não só por ser fiador de um arrematante do contrato da saída dos escravos para as

Real por libelo, por conta da alteração nas condições do seu contrato. Obs. Ilegível. Só da pra ler o anexo. [ant. 1729, dezembro, 22], AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3552.

³⁹⁷ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], remetendo relação do que rendeu o contrato trienal dos direitos que pagam os escravos que foram para as Minas. 1732, março, 21, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3816.

³⁹⁸ CONTRATO (cópia) dos dízimos da Bahia arrematado por António Marques Gomes por tempo de três anos, como procurador de André Marques e do sargento-mor Francisco de Assis da Costa. Anexo: 13 docs. 1724, Abril, 1, Lisboa, AHU – Bahia, cx. 16, doc. 43. AHU_ACL_CU_005, Cx. 19, D. 1668

³⁹⁹ REQUERIMENTO de António Marques Gomes ao rei [D. João V] solicitando confirmação da arrematação do contrato dos donativos das caixas de tabaco que na cidade da Bahia se embarcam de mar em fora. [ant. 1724, Novembro, 23]. AHU-Baía, cx. 17, doc. 79. AHU_ACL_CU_005, Cx. 20, D. 1797

⁴⁰⁰ REQUERIMENTO de António Marques Gomes ao rei [D. João V] solicitando mandar passar ordens para que o provedor-mor da Fazenda não faça a arrematação do contrato de aguardentes da Serra e vinhos de mel que se fabricam na cidade da Bahia, visto que o suplicante já o arrematou. [ant. 1725, Março, 22], AHU-Baía, cx. 18, doc. 86. AHU_ACL_CU_005, Cx. 21, D. 1908

⁴⁰¹ REQUERIMENTO do capitão André Marques ao rei [D. João V] solicitando que se lhe declare ser compatível o exercício simultâneo do ofício de escrivão da receita e despesa da Casa da Moeda e de caixa e administrador do contrato dos dízimos reais e donativos das caixas arrematado por seu irmão António Marques Gomes. [ant. 1725, Junho, 10] AHU – Bahia, cx. 19, doc. 24. AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1970

Minas, mas por ter também um irmão envolvido no resgate de negros nesse local.⁴⁰² Em diversas ocasiões seu nome aparece solicitando algum tipo de intervenção nos negócios com a referida região da África Ocidental, chegando mesmo a estabelecer condições para se formar uma companhia de comércio da Bahia e Pernambuco para a Costa da Mina, com o privilégio privativo de comercializar e resgatar escravos da referida Costa para os portos do Brasil⁴⁰³.

No ano de 1734, Diogo de Querenor, por meio de requerimento, pede ao rei D. João V, que se ponha a verba de absolvição do contrato, à margem do termo de arrematação, e uma “certidão de desobriga” acerca do contrato do triênio a partir de 1728:

Diz Diogo de Querenor que rematou o contrato da saída dos escravos que saíam de Pernambuco em 17 de março de 1728 neste conselho ultramarino o qual se mandando ao procurador da Fazenda da dita repartição, sobre a lesão e encampação do contrato. Teve o suplicante a sentença junta a seu favor, pela qual absolvem do contrato como consta da sentença e porque se lhe deve em virtude dela por verba no termo de sua rematação e [-] certidão de desobriga⁴⁰⁴.

Os contratemplos de Diogo de Querenor com o contrato do triênio iniciado em 1728, evidenciados nesse requerimento de 1734, é sintomático do quadro que se estabelecerá a partir da década seguinte, quando o rendimento dos contratos da saída de escravos de Pernambuco para as Minas assiste a um declínio gradual.

Na carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei D. João V, em 1733, informa-se ter posto em praça para arrematação os contratos dos escravos que vêm da Costa da Mina, o que se paga para a feitoria de Ajudá e os que vão para as Minas. A situação dos contratos é mencionada de tal forma que se destaca que dos três contratos (o de 3\$500 réis se paga por cada escravo que vem da Costa da Mina, o de 4\$500 por saída de cada escravo para as Minas do rio de Janeiro e o de 9\$000 por terra), “não houve quem se lançasse nos direitos de entrada mais do que José Vaz Salgado” que arrematou por seis mil cruzados. O mesmo José Vaz Salgado, no da feitoria de Ajudá, arrematou por oitocentos mil réis, como pode se conferir abaixo:

⁴⁰² REQUERIMENTO de António Marques Gomes ao rei [D. João V] solicitando cópia dos documentos do roubo que na Costa da Mina se fez galera de seu irmão. [ant. 1734, Maio, 26] AHU-Baía, cx. 47 doc. 40 AHU_ACL_CU_005, Cx. 47, D. 4232.

⁴⁰³ CARTA de António Marques Gomes ao rei [D. João V] estabelecendo as condições para se formar uma companhia de comércio da Bahia e Pernambuco para a Costa da Mina, com o privilégio privativo de comercializar e resgatar escravos da referida Costa para os portos do Brasil. 1742, Janeiro, 29, Lisboa. AHU-Baía, cx. 77, doc. 12. AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6040

⁴⁰⁴ REQUERIMENTO do arrematador do contrato da saída dos escravos da capitania de Pernambuco, Diogo de Querenor, ao rei [D. João V], pedindo que se ponha a verba de absolvição do contrato, à margem do termo de arrematação, e uma certidão de desobriga. [ant. 1734, agosto, 3]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 47, D. 4174.

(...) grandes perdas se vão experimentando. E como eram diminutos, o fez lançar, se não remataram os tais contratos, e se ficam cobrando estes direitos como até agora se continuava pela Real Fazenda de Nossa Majestade. E pelos escravos que vão por esta às Minas pelo Rio de Janeiro, não há quem de nada por quanto. Depois que Vossa majestade se serviu de mandar que a aqui não se pagassem os direitos dos escravos que se despacharem para o Rio de Janeiro, todos se aproveitam para não os pagarem, e ficará por este modo extinto o dito contrato, se Vossa Majestade lhe não mandar aplicar o remédio de que carece, ordenando que nos portos de onde saíssem os escravos, por negócio, aí pagassem os direitos àquelas pessoas que os levassem, o que assim não sendo, senão, tornará o dito contrato a se verificar por ter mostrado a experiência, {...}, não é nenhum o seu rendimento, porquanto ninguém para as Minas escravos despacha. O da saída de gerebita se estão concluindo os três anos porque os rematou José Vaz Salgado, este a seu tempo se tornará a pôr em praça e de sua rematação darei conta a Vossa majestade, como sou obrigado...⁴⁰⁵.

Na década de 1730 é possível perceber aquilo que Gustavo Acioli Lopes chamou de crise. Uma espécie de “efeito de tesoura” na economia açucareira de Pernambuco, na qual teríamos uma queda nos preços externos e, em decorrência disso, uma crescente exclusão dos traficantes pernambucanos do mercado mineiro e do da Costa da Mina. O quadro em questão gerava um fenômeno que se retroalimentava, posto que a falta de ouro diminuía o poder de compra dos negreiros de Pernambuco na África Ocidental. Assim, sem a moeda de troca necessária ao tráfico, menos escravos eram adquiridos, e por sua vez, havia um menor provimento às Minas. O que resultava em menos ouro afluindo para a capitania⁴⁰⁶.

Segundo o mesmo autor, o tráfico de Pernambuco com a Costa da Mina dá indícios de retração e estagnação juntamente com os rumos da economia da capitania como um todo⁴⁰⁷. As reexportações de escravos sudaneses de Pernambuco para o Centro-Sul decrescem passadas as três primeiras décadas setecentistas⁴⁰⁸, momento em que a economia açucareira começa a dar os seus primeiros sinais de derrocada.

Entretanto, faz-se necessário destacar que não se assiste a uma estagnação ou queda em outros setores da economia pernambucana. Ao observarmos os valores do rendimento da dízima da Alfândega, percebemos que os danos não foram tão significativos assim.

⁴⁰⁵ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], informando ter posto em praça para arrematação os contratos dos escravos que vêm da Costa da Mina, o que se paga para a feitoria de Ajudá e os que vão para as Minas. **1733, junho, 2, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 44, D. 3984.**

⁴⁰⁶ LOPES, *Negócio da Costa da Mina...*, 2008, p.79.

⁴⁰⁷ *Ibidem*, p 11.

⁴⁰⁸ *Ibidem*, p. 206-207.

TABELA 1

VALORES DOS CONTRATOS DO RENDIMENTO DO DÍZIMO DA ALFÂNDEGA⁴⁰⁹

PERÍODO	VALOR EM MIL-RÉIS	PERÍODO	VALOR EM MIL-RÉIS
1724-1726	98:400\$000	1739-1740	34:6000\$000
1727-1729	122:550\$000	1742-1744	144:000\$000
1732	3:492\$898	1746-1748	127:200\$000
1733-1735	126:000\$000	1751-1753	144:915\$000
1736-1738	104:100\$000	1756-1758	165:600\$000

As quedas acentuadas acontecem apenas nos anos de 1732 e 1739/40. E se comparado com os valores do rendimento dos direitos que pagam os escravos para as Minas, temos que por volta da década de 1740, houve considerável recuperação, ao passo que os contrato da saída dos escravos em 1744 era arrematado pelo próprio Conselho Ultramarino por 1:000\$000.

Prova de que a economia não estava de todo combalida pode ser observada no contrato do subsídio das carnes da Vila de Olinda da capitania de Itamaracá, que consistia no pagamento de 320 réis por cabeça de gado abatido do distrito dessa vila. Diferente dos demais trajetos dos contratos mencionados, temos aqui uma subida nos valores por volta da década de 1730 que se estendem pela década da de 1740 e 1750⁴¹⁰.

Entretanto, o número de engenhos entre os anos de 1710 e 1750 aumentou de 254 para 276, como demonstra José Ribeiro Júnior. Momentos antes da criação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba em 1759, havia em Pernambuco 308 engenhos dos quais apenas 40 eram considerados desativados, os chamados “fogo morto”⁴¹¹. Assim, ainda que a produção açucareira tivesse diminuído desde a saída dos holandeses e a economia tivesse, em alguma medida, sofrido com o surto minerador, no século XVIII, não se assistiu a uma total ruína econômica nos moldes de como alegavam as autoridades das vilas de Goiana e Olinda que,

⁴⁰⁹ Tabela extraída de CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII**: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco. Juiz de Fora: UFJF, 2009, p. 110.

⁴¹⁰ CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII**: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco. Juiz de Fora: UFJF, 2009, p. 110.

⁴¹¹ RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e Monopólios no nordeste brasileiros**: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780. São Paulo : Hucitec, 2004, p. 71.

exagerando na questão da falta de escravos nas plantações de açúcar, queixavam-se à Coroa portuguesa, enfatizando o problema para angariar maiores recursos.

Breno Lisboa nos dá mostras significativas de como a elite açucareira se utilizava da câmara de Olinda para apelar à Coroa que seus pedidos de isenção tributária e de provisões para não execução de dívidas fossem atendidos, uma vez que havia uma convergência clara de interesses entre a câmara e a açucarocracia. Sob argumentos de “serem as safras tão limitadas, não só em prejuízo dos moradores desta capitania, mas ainda nos contratos de Vossa Majestade e rendas da alfândega”, argumentavam estrategicamente com fins de fazer parecer convergentes os interesses da Fazenda Real e os da câmara, buscando, sobretudo, a isenção das dívidas que eram muitas em virtude de uma crise sobrevalorizada no discurso dos açucarocratas para conseguirem êxito em seus pedidos. Em 1723, em virtude da crise, apelavam, em tons queixosos de lamento, ao rei, provisão para que os senhores de engenho e lavradores não fossem executados em suas fábricas e sim nos seus rendimentos⁴¹². Também os homens da vereança do termo de Sirinhaém apelavam para o rei que as execuções pudessem ser feitas pelo juízo ordinário da vila. O caso em questão para o autor Lisboa é indiciário de que a crise econômica havia assolado também essa parte da capitania, mas também nos remete ao fato de que “o requerimento da câmara mostrava uma manobra dos senhores de engenho locais no intuito de não pagarem ou atrasar os pagamentos, uma estratégia de resistência em meio a crise”⁴¹³. Em 1729, os senhores de engenhos de Itamaracá, nos moldes dos de Olinda e Sirinhaém, pediam ao rei uma provisão para que não fossem executados nas suas fábricas e partidos de cana⁴¹⁴.

Ainda que houvesse uma situação crítica da produção do açúcar naquele momento, é preciso perceber que nos casos de pedidos de isenção tributária e de provisões para não execução das dívidas, apresentados por Breno Lisboa, os autores dos pedidos sobrevalorizavam a ideia de crise econômica para dar sentido às queixas e apelos dos colonos senhores de engenho e lavradores. Nesses moldes, a crise, portanto, foi enfatizada. Nos discursos dos senhores de engenhos, encontramos uma crise muito maior do que ela de fato foi.

Segundo Galloway, os registros da exportação do açúcar, um dos mais precisos indicadores econômicos do período, não indicam uma baixa da produtividade em virtude da

⁴¹² LISBOA, Breno. **Uma Elite em crise:** a açucarocracia de Pernambuco e a câmara municipal de Olinda nas primeiras décadas do século XVIII. Dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal de Pernambuco, Recife 2011, p. 86-88.

⁴¹³ Ibidem, p. 91

⁴¹⁴ Ibidem, p. 92

descoberta do ouro ou uma suposta evasão da mão de obra negra, nem mesmo o encarecimento do escravo na região⁴¹⁵. Ainda que os plantadores pernambucanos desfrutassem de algumas vantagens, em virtude da área ao sul do Recife ser bastante adequada ao cultivo da cana e às plantações, sofria-se certa desvantagem em comparação com a Bahia devido ao cultivo restrito de fumo, tornando, por sua vez, o comércio de escravos em Pernambuco mais difícil. Deve-se acrescentar também que uma seca assolou a região produtora em 1720. É certo, portanto, segundo o autor, que a produção de açúcar em Pernambuco, entre 1715 e 1730, provavelmente já não tenha alcançado os níveis dos primeiros anos do século⁴¹⁶. Entretanto, é preciso perceber que, apenas após a década de 1730 e nas décadas seguintes, ocorreu um acentuado declínio da produção, seguido de muitos anos de baixa produtividade. Não foi, portanto, a descoberta do ouro a única responsável por tal situação. Depois de 1730, com o declínio da produção de açúcar nas principais capitâneas, pode ser dito que houve uma depressão agrícola no Nordeste. A média anual que no início do século chegou a atingir 12.000 caixas, nos anos de 1750 e 1760, atingiram 5. 500 e 7. 200 caixas, respectivamente⁴¹⁷.

Voltando a questão do provimento de escravos, a explicação para a queda dos valores do rendimento não está relacionada à baixa demanda da região mineradora, que pelo contrário, a essa época, vive seu ápice. É preciso relacionar o fenômeno da queda do tráfico negreiro a um evento que transcende ao comércio entre Minas e Pernambuco. O motivo maior do declínio desse comércio tem dimensão atlântica: a queda dos preços do açúcar, que acentuou ainda mais o enfraquecimento do poder de compra dos traficantes pernambucanos diante da concorrência de outros portos.

Portanto, se há uma diminuição na participação de negociantes na remessa de negros para o centro-sul, isso se dá em virtude da depressão agrícola, que reduz o poder de compra de escravos na Costa da Mina. Interessante notar que mesmo em 1750, ano de maior intensidade nas Minas, mas também de maior crise em Pernambuco, 40 % dos escravos comprados foram absorvidos localmente.⁴¹⁸ Essa constatação nos permite inferir que havia certo poder de compra local. Ainda no segundo quartel de século, o Nordeste dispunha de um balanço favorável no comércio de escravos e podia competir com as Minas, mesmo durante os anos de

⁴¹⁵ GALLOWAY, op. Cit, p. 89.

⁴¹⁶ Idem, Ibidem, p. 93.

⁴¹⁷ Idem, Ibidem, p. 95.

⁴¹⁸ Idem, Ibidem, P. 98.

produção máxima do ouro⁴¹⁹. Esses dados nos permitem uma relativização dos efeitos da crise apresentada pela historiografia tradicional.

Em que pese o fato de que havia uma capacidade de retenção de mão de obra para as capitanias do norte durante a primeira metade do século XVIII, a venda de escravos para a região à sudeste da Colônia também é indicativo de que havia um poderio econômico razoável na capitania, capaz de manter um negócio de abastecimento de uma região cuja demanda era crescente. Por outro lado, a queda no valor dos contratos a partir da terceira década do século XVIII não soa contraditória diante da hipótese que aqui se defende. Se os valores do rendimento dos contratos desabam logo quando se inicia o ápice da economia mineradora, a explicação para esta queda relaciona-se antes a um evento transcendente ao eixo Norte – Sul que tem dimensão atlântica: a queda dos preços do açúcar, que acentuou ainda mais o enfraquecimento do poder de compra dos traficantes pernambucanos diante da concorrência de outros portos que podiam pagar em ouro ou tabaco os escravos dirigidos a América portuguesa. É possível que a baixa nas vendas de escravos para as Minas tenha alguma relação com a concorrência dos traficantes dos portos mais próximos a dita região, como o do Rio de Janeiro, que podiam pagar mais caro pelos negros que chegavam da Costa da Mina, sobretudo depois da criação do Caminho Novo em 1725. A queda dos valores que se estendem também ao contrato da entrada de escravos no porto de Pernambuco também é índice de que uma circunstância externa à própria conjuntura econômica dos negociantes pernambucanos assolava, sobretudo, os negócios de compra e venda de escravos. Entre os triênios 1736-1739 e 1739-1742, o valor do rendimento baixou de 7:510\$000 para 4:810\$000, por exemplo⁴²⁰.

No ano de 1732 a “imposição dos escravos que vão para as Minas não foi contratada”⁴²¹. A não arrematação dos contratos de saída de escravos para as Minas a partir da década de 1730, como vimos, não significou a baixa da demanda no mercado minerador, que estava chegando ao ápice da sua produção, mas pode revelar uma freada no vigor dos homens de negócio diante da queda do preço do açúcar no mercado mundial. Nota-se uma lacuna de 1731 até 1737. Não encontramos nenhum documento referente a arrematações dos contratos dos escravos que saem para as Minas, nem tampouco documento que destacasse a ausência de arrematação nesses dois triênios. É provável que não tenha havido arrematantes para esse contrato durante o período citado como se foram experimentados alguns anos depois.

⁴¹⁹ Ibidem, p. 99.

⁴²⁰ CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco**. Juiz de Fora: UFJF, 2009, p. 246

⁴²¹ Ibidem, p. 246.

O contrato da saída dos escravos para as Minas do ano de 1737 foi arrematado pelo poderoso homem de negócio José Vaz Salgado. O valor dessa arrematação não se compara aos rendidos do período entre 1715-1726, ainda que Vaz Salgado fosse um homem de negócio dos mais influentes na praça do Recife, envolvido com vários tratos comerciais. Na carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei D. João V, em 5 de abril de 1738, em que são remetidas as letras e propinas relativas aos contratos arrematados dos subsídios da carne, do açúcar, da saída de escravos para as Minas e do subsídio da aguardente remetidos para Angola, o valor do contrato dos escravos que vão para as Minas do ano 1738:

Este contrato foi arrematado em 31 de outubro de 1737, ao dito sargento mor José Vas Salgado por tempo de um ano que teve princípio em 19 do dito mês [ilegível]; e finda em 18 de outubro do presente de 1738, por preço 1:000.000 reis do qual toca de propina ao dito conselho(...)⁴²².

A partir de então, os contratos voltam a aparecer documentalmente e nos dão mostras de apresentarem valores ainda baixos. O contrato do próximo triênio teria início em 1740 e seria arrematado por Estevão Martins Torres, mas uma carta régia, datada de 25 de abril de 1739, nos indica que havia passagem legal de escravos negros pelos caminhos do sertão baiano, que partiam da capitania de Pernambuco, no permitindo concluir que permaneciam os investimentos no tráfico de escravos, apesar da crise. A carta em questão comunicava a arrematação do contrato para o primeiro dia de janeiro do ano de 1740, além de estabelecer a condição de que serão obrigados os condutores dos escravos a apresentar os despachos que tirarem por onde o terem pagado os direitos dos mesmos escravos⁴²³.

A permanência da arrematação dos contratos em meio à crise pode significar mais do que nos apresenta até então a historiografia tradicional, uma vez que só um forte grupo mercantil poderia resistir à crise internacional da economia do açúcar, em primeiro lugar, e secundariamente, à concorrência da praça comercial carioca, muito mais presente nos negócios das Minas, em virtude do caminho novo. A alegação de que tais contratadores investidores nos contratos nos anos de crise seriam majoritariamente de procedência Reinol e não naturais ou residentes em Pernambuco não dissolveria a ideia de uma elite mercantil consistente na praça do Recife, ou em qualquer outra parte daquela capitania, ao passo que,

⁴²² CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], remetendo letras vindas de Angola e propinas dos ministros do Conselho Ultramarino, relativas aos contratos arrematados dos subsídios da carne, do açúcar, da saída de escravos para as Minas e do subsídio da aguardente remetido para Angola. **1738, abril, 5, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4538.**

⁴²³ Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Vol. I, p. 356.

como já mencionamos, a arrematação dos contratos se fazia com a corresponsabilidade de fiadores, procuradores e caixas, muitas vezes, residentes na Colônia, ou mesmo naturais de alguma parte dela.

Assim, no primeiro mês de 1740 tem início um novo contrato trienal, arrematado por Estevão Martins Torres. Ciente das estratégias dos comboieiros e condutores de escravos que se metiam pelo sertão despistando os postos fiscais para se evitar pagar os tributos imprescindíveis para a condução, Estevão trata de solicitar a Coroa que sejam passadas as ordens necessárias para que os governadores e provedores da Fazenda Real das Minas Gerais e Goiás possam obrigar aqueles que conduzem escravos de Pernambuco para as Minas, a apresentar as respectivas despesas nos registros por onde passarem. Não se fazendo dessa maneira, deveria se proceder ao confisco dos referidos escravos⁴²⁴. O contratador pareceu ser um dos mais participativos nos negócios de escravos. Estevão, preocupado com a boa arrecadação de seu contrato, buscou em correspondências diversas com a Coroa o apoio nas medidas antibarganhas dos condutores. Além de serem cobrados os despachos das compras, deveriam esses ser apresentados em papel impresso apenas, de forma que se dificultasse assim a falsificação dos manuscritos⁴²⁵. O contrato ao longo do triênio rendeu em cada ano 1:006\$666⁴²⁶. Um valor baixo se comparado com os da primeira e segunda década, mas, como já afirmamos, a arrematação dos contratos nesses tempos de crise é evidência de que havia uma elite na Colônia capaz de arcar com a concorrência carioca e com as consequências do colapso da economia açucareira. Curioso mesmo é que há referências de que Estevão era residente no Rio de Janeiro⁴²⁷ e mesmo assim, podendo se envolver nos tratos negreiros dali, tão mais perto e mais rentável, pareceu-lhe mais interessante manter expectativas quanto ao contrato de saída dos escravos de Pernambuco para as Minas, ao arrematá-lo no triênio 1740-1743. Outra informação importante acerca desse contratador é a de que ele esteve envolvido

⁴²⁴ Requerimento de Estêvão Mendes Torres, solicitando que sejam passadas as ordens necessárias para que os governadores e provedores da Fazenda Real das Minas Gerais e Goiás possam obrigar aqueles que conduzem escravos de Pernambuco para as Minas, a apresentar as respectivas despesas nos registros por onde entrarem e, não o fazendo, se proceda ao confisco dos referidos escravos. **1739, 4, 20 - AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 37, Doc.: 41**

⁴²⁵ Requerimento de Estevão Mendes Torres, arrematador de saída dos escravos de Pernambuco para as Minas, por tempo de 3 anos, a iniciar-se em 1 de janeiro de 1740, solicitando que, no tempo do seu contrato, os despachos se passem unicamente em papéis impressos, para obviar a falsificação dos manuscritos. **1739, 4, 20 - AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 37, Doc.: 42**

⁴²⁶ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, ao rei [D. João V], remetendo relações do rendimento dos contratos e despesas da dita capitania e da receita e despesa do rendimento da Alfândega. [ant. 1743, agosto]. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 59, D. 5065**

⁴²⁷ CARTA do [corretor da Fazenda Real] Eusébio Peres da Silva, ao rei [D. João V], sobre os motivos do atraso da arrematação do Contrato das Baleias a Manoel Gomes de Brito, Francisco de Araújo e José dos Santos, e do Contrato dos Dízimos a Bernardo Ribeiro Pereira, Estevão Martins Torres e Eugênio da Silva; todos da capitania do Rio de Janeiro. **1731, Janeiro, 29, Lisboa AHU-Rio de Janeiro, cx. 24, doc. 14. AHU_ACL_CU_017, Cx., D. .**

em outros tantos negócios, aparentemente mais rentáveis, em virtude do número das aparições de seu nome na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino. A saber, é certo que tenha sido arrematante do contrato Sal do Brasil, no ano de 1747⁴²⁸, e a partir desse ano tenha também ocupado o cargo de tesoureiro do Conselho Ultramarino⁴²⁹.

A partir de 1744, pelo menos, já não apareciam contratadores, e o contrato ficou sob administração da Real Fazenda. O incidente envolvendo os capitães Manoel Ferreira da Costa, José de Freitas Sacoto e Antônio Carvalho da Silva, no qual, sob juramento, tiveram que declarar não terem vindo remetidos de Lisboa em nome de nenhum homem de negócio do Reino arrematação dos contratos dos direitos dos ditos escravos por saída para as Minas do ouro. A partir de então, o dito contrato passaria a ser rematado pelo Conselho Ultramarino e até o presente não tinha aparecido na dita provedoria contratadores e administradores dele e, pelo que foi declarado sob juramento, não tinham os capitães notícia alguma da administração do dito contrato nem vieram remetidos em nome de nenhum rematador do dito contrato.⁴³⁰ O contrato dos escravos se declara rematado pelo Conselho Ultramarino por tempo de três anos e teve valor de 1:110\$000⁴³¹.

Para o ano de 1746, o contrato da saída dos escravos para as Minas do ouro do Rio de Janeiro se achava rematado pelo mesmo Conselho Ultramarino por tempo de três anos, ainda que, “não renderam coisa alguma”⁴³².

No ano de 1747, não há menção ao nome do arrematante, mas o contrato foi arrematado e o seu rendimento “pelo valor desses direitos que renderam no dito ano cobrados pela Fazenda Real por não andarem contratados” ficou em apenas 18\$000⁴³³. De 1748 até 1751, “o contrato dos direitos de 4\$500 por saída de cada escravo para as Minas do ouro por

⁴²⁸ REQUERIMENTO do contratador do Sal do Brasil, Estevão Martins Torres, ao rei [D. João V], solicitando consulta do Conselho Ultramarino, para que se fizesse observar as condições do contrato do sal, suspendendo a ação que promovera Gaspar Rodrigues Lima no Juízo dos Feitos da Fazenda, escrivão João Batista Pimentel Rodrigues, em que pedia os fretes do sal que carregara no seu navio para o Rio de Janeiro. **ant. 1747, Junho, 26. AHU-Rio de Janeiro, cx. 47, doc. 55 AHU_ACL_CU_017, Cx. , D.**

⁴²⁹ INFORMAÇÃO do [tesoureiro do Conselho Ultramarino], Estevão Martins Torres sobre o navio Santa Ana e São Joaquim, de que é capitão Francisco Xavier da Cruz, que vai para Santos. **1747, Maio, 2, Lisboa. AHU-Bahia-cx. 24, doc. 93. AHU_ACL_CU_023, Cx. 3. D. 218.**

⁴³⁰ TERMO (cópia) do juramento feito pelo capitão-mor Manoel Ferreira da Costa e pelos capitães José de Freitas Sacoto e Antônio Carvalho da Silva, perante o provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, declarando não serem enviados de nenhum negociante de Lisboa e desconhecerem o arrematador do contrato dos direitos dos escravos que vão para as minas de ouro. **1744, agosto, 18, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5149.**

⁴³¹ CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, ao rei [D. João V], sobre o que foi feito em relação a arrematação do contrato dos escravos que saem para as minas do ouro do Rio de Janeiro. **1744, outubro, 8, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5195.**

⁴³² CARRARA, Op. Cit., p. 250

⁴³³ RELAÇÃO do rendimento anual dos contratos da Fazenda Real do pagamento da Gente de Guerra. **1748, julho, 31, [Pernambuco]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5717.**

mar, e de 9\$000 por terra, rematado no Conselho Ultramarino ao João Francisco por 3 anos, que principiaram no 1º de julho de 1748 e findaram no último dia de Junho de 1751, por preço em cada um ano de 1:000\$000”⁴³⁴. O mesmo João Francisco foi também contratador da dízima das fazendas transportadas pelos navios soltos que entraram no porto de Pernambuco, no ano de 1745⁴³⁵. E mais tarde seria contratador dos subsídios das carnes de Goiana⁴³⁶.

Apesar dos baixos rendimentos dos contratos constatados a partir da década de 1730 e da ausência de arrematantes em alguns triênios na década de 1740, não houve estagnação das atividades referentes ao tráfico negreiro nem tampouco à venda para as Minas. No ano de 1765, o governador Antônio de Sousa Manoel de Meneses dá execução às ordens recebidas referentes ao contrato dos direitos dos escravos vendidos para as Minas⁴³⁷. Não foi possível verificar os valores referentes a esse contato, entretanto, é certo que na segunda metade do XVIII, os negociantes pernambucanos continuavam a fornecer cativos para o Rio de Janeiro, independente da crise. Entre os anos de 1750 e 1770, entraram em Pernambuco 43.147 escravos. Desse total, 15.038, o equivalente a 35% da escravaria comprada, foram enviados para o Rio de Janeiro, permanecendo na capitania 28.109 cativos (65%)⁴³⁸. Dados mais contundentes são apresentados em Rodolfo Garcia, no seu artigo, “A capitania de Pernambuco no Governo de José César de Meneses”, afirmando que de 1761 a 1770, foram introduzidos em Pernambuco 21.299 escravos⁴³⁹, dos quais parte era para as necessidades das lavouras locais, mas o grosso da escravaria importada destinava-se ao provimento das Gerais⁴⁴⁰.

⁴³⁴ **1749, setembro, 1, Recife**, DESPACHO do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha e Brito, ao provedor da Fazenda Real da dita capitania, [Francisco do Rego Barros], ordenando que passe a relação dos rendimentos e despesas da Fazenda Real. Anexos: 3 docs. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5858**. Para um detalhamento de toda a relação destes rendimentos, ver CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco**. Juiz de Fora: UFJF, 2009, p. 254

⁴³⁵ REQUERIMENTO do ex-contratador da dízima das Fazendas transportadas pelos navios soltos que entraram no porto de Pernambuco, no ano de 1745, João Francisco, ao rei [D. João V], pedindo pagamento das sobras do dito contrato, que se encontram na Fazenda Real da capitania de Pernambuco. Anexo: 1 doc. [**ant. 1747, abril, 28**] **AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5541**.

⁴³⁶ REQUERIMENTO do contratador dos subsídios das carnes de Goiana, João Francisco, ao rei [D. José I], pedindo que se lavre as condições de seu contrato. [**ant. 1760, abril, 24**] **AHU_ACL_CU_015, Cx. 93, D. 7405**.

⁴³⁷ **1765, dezembro, 12, Recife**. OFÍCIO (2ª via) do [governador da capitania de Pernambuco], conde de Vila Flor e copeiro-mor, [Antônio de Sousa Manoel de Meneses], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], informando que dera execução às ordens recebidas referentes ao contrato dos direitos dos escravos vendidos para as minas. **AHU_ACL_CU_015, Cx. 103, D. 7990**.

⁴³⁸ Jorge couto apud STABEN p. 58

⁴³⁹ Apud Zemella, p. 107

⁴⁴⁰ DNHB, vol. I, p. 356.

TABELA 2

**ARREMATADORES DOS CONTRATOS DA SAÍDA DOS ESCRAVOS QUE SAEM DE
PERNAMBUCO PARA AS MINAS⁴⁴¹**

PERÍODO	ARREMATADOR	VALOR DA ARREMATACÃO EM RÉIS
1725 -1728	Jerônimo Lobo Guimarães	6:930\$000
1728-1731	Diogo de Querenor	4:207\$500
1732	“imposição dos escravos que vão para as Minas não foi contratada”	
1731 até 1737	Não há registros	Não há registros
1737-1738	José Vaz Salgado	1:000\$000
1740	Estevão Martins Torres	O contrato ao longo do triênio rendeu em cada ano 1:006\$666.
1744	Rematado pelo Conselho Ultramarino por tempo de três anos	Teve valor de 1:110\$000.
1746	Conselho Ultramarino por tempo de três anos	“não renderam coisa alguma”.
1747	Não há menção ao nome do arrematante	“pelo valor desses direitos que renderam no dito ano cobrados pela Fazenda Real por não andarem contratados” ficou em apenas 18\$000.
1748 até 1751	Rematado no conselho Ultramarino por João Francisco	Em cada um ano de 1:000\$000.

⁴⁴¹ Informações coletadas nos mesmo documentos apresentadas entre as notas 383, 394, 395, 396, 397, 404, 421, 422, 426, 430, 431, 432, 433 e 434.

3.3. O comércio e os comerciantes nas rotas que levam às Minas

Para um panorama completo das relações comerciais entre Pernambuco e Minas é crucial que conheçamos os atores desse comércio e que compreendamos os traços básicos do grupo mercantil responsável pelas empreitadas do abastecimento das Minas. Mafalda Zemella já havia definido que existiam três tipos de comerciantes nos caminhos das Minas: os tropeiros, os boiadeiros e os comboieiros⁴⁴².

Segundo Zemella, o tropeiro foi o “agente por excelência do comércio com as Gerais. Comprava nas vilas e cidades do litoral as fazendas e gêneros e os revendia no interior por preços muitos maiores. O tropeiro era possuidor de grandes cabedais investidos em bestas de cargas, mercadorias e títulos de crédito, por exemplo. A figura do tropeiro foi essencial para a ligação de centros bastante afastados, levando de um lugar para outro, além das mercadorias, as novidades políticas, as informações sobre os acontecimentos, correspondências, e mesmo modas que vinham dos portos litorâneos, recebidas por sua vez, do Reino⁴⁴³. Isnara Pereira Ivo destaca que para além de um mercado interno, sobretudo, nos sertões por onde passavam os viandantes, as dinâmicas das trocas de produtos e de coisas, eram também trocas culturais oriundas de encontros e da diversidade presente entre os agentes envolvidos nas diversas atividades econômicas que se complementavam no circuito sertanejo⁴⁴⁴. Foram muitos os metropolitanos reinóis que se arraigaram na Colônia e, deixando de atuar como homens da Metrópole e se confundindo os próprios colonos, atuaram como comerciantes dos caminhos e trocaram uma série de códigos culturais de lugares diferentes de um mesmo Império. Dispostos a executarem atividades que lhes pudessem trazer o enriquecimento rápido como a mineração, agricultura e pecuária⁴⁴⁵.

Como o caminho do São Francisco era repleto de currais e a venda de gados e carnes provinha, em grande parte, daqueles, se faz importante definir também o papel do responsável pela venda dos gados aos centros próximos das lavras de ouro. Trata-se dos boiadeiros. Eram capatazes e tocadores de gados que os conduziam ao seu destino, em longas marchas, podendo alcançar a até três léguas diárias⁴⁴⁶.

⁴⁴² ZEMELLA, Op. Cit., ..., p. 139.

⁴⁴³ Ibidem, p. 141.

⁴⁴⁴ IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho:** trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012, p. 238.

⁴⁴⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio:** A interiorização da Metrópole e do comércio nas minas setecentistas. São Paulo, HUCITEC, 1999.

⁴⁴⁶ Ibidem, p. 139.

Já os comboieiros eram traficantes de escravos que os compravam nos portos a 100\$00 ou 120\$000 cada um, gastavam 20\$000 em direitos e despesas, e os vendiam por 180\$000 ou 200\$000 cada. Assim descreve Zemella⁴⁴⁷, que se valeu das contribuições de Gilberto Freyre para tecer suas conclusões. Segundo a mesma autora, o comboieiro era visto como uma figura sinistra, por conta da crueldade com que explorava a necessidade de negros e dos lucros altos que extorquia.

Os comboieiros viviam prioritariamente do transporte de negros do litoral para o interior, mas levavam também outras mercadorias. Essa constatação aponta para a dificuldade de se definir qual a especialidade das atividades desses mercadores volantes, visto que carregavam produtos dos mais diversos, como animais, escravos, secos e molhados, além de se envolverem nas cobranças de dívidas⁴⁴⁸.

Junia Ferreira Furtado percebe uma maior complexidade nas denominações dos comerciantes do caminho baiano para as Minas. Segundo a autora, Apesar de todos carregarem um pouco de tudo, classificavam-se de acordo com a principal mercadoria: os viandantes eram os que levavam mercadorias variadas a longa distância, os comboieiros vendiam escravos, os condutores comerciavam gado e cavalos e os tratantes cobravam dívidas ou comerciavam em nome de outrem. Valendo-se da análise de testamentos e inventários de 35 comerciantes atuantes no caminho do sertão, Junia Furtado percebe a “diversidade das mercadorias trazidas pelo caminho da Bahia e a pouca espacialização da atividade comercial”⁴⁴⁹.

Segundo Chaves, os tropeiros constituíam o principal grupo de agentes comerciais do mercado mineiro colonial, tendo sido eles os primeiros a circularem por seus caminhos com tropas de muares⁴⁵⁰. As descrições acerca dessas tropas não existem para o século XVIII, mas é possível que fossem parecidas com as que percorreram os sertões no XIX. Ainda segundo Chaves, o tropeiro dispunha também de um arrieiro. Esses agentes transportavam cargas dos portos para as regiões mineradoras, assim como compravam e vendiam mercadorias aos produtores rurais dos caminhos das Minas. Foi comum que os tropeiros reclamassem contra os próprios moradores dos novos caminhos, já que estes, a fim de angariarem maiores

⁴⁴⁷ Ibidem, p. 142.

⁴⁴⁸ FURTADO Junia Ferreira. “Teias de negócios: conexões mercantis entre as minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII”. In: FRAGOSO, J., FLORENTINO, M., JUCÁ, A. C., CAMPOS, A., (orgs.), **Nas rotas do Império**, Vitória: EDUFES, 2006, p. 183.

⁴⁴⁹ Idem, Ibidem, p. 170-8.

⁴⁵⁰ CHAVES, op. Cit., p.49.

rendimentos, interrompiam ou criavam caminhos mais longos para que os tropeiros fossem obrigados a parar em suas fazendas e consumirem mais⁴⁵¹.

Os Tropeiros comercializavam gêneros importados, que entravam pelos portos litorâneos. Também transportavam gêneros alimentícios produzidos localmente. Inicialmente, quando do povoamento da capitania, o abastecimento efetuado pelas tropas de muar estava vinculado às casas comerciais do Rio de Janeiro, embora os tropeiros fossem independentes e comercializassem livremente as suas cargas⁴⁵².

Chaves, acerca dos boiadeiros, traz dados coletados nos registros e termina por perceber a frequência com que os fazendeiros enviavam seus tocadores ou administradores de suas fazendas a outras regiões, levando centenas de cabeças de gado. Entretanto, acrescenta o fato de que nem sempre os boiadeiros levavam tão somente o gado, costumando levar também solas, cavalos e potros na mesma viagem⁴⁵³.

Os comboieiros, na concepção de Chaves, não existem enquanto uma função especializada do comércio. Não havia uma distinção nítida entre tropeiros e comboieiros. Normalmente as tropas que passavam pelos registros levavam, em um mesmo carregamento, cargas de secos e de molhados, cavalos, bestas e escravos, não existindo um ramo especializado de comércio para determinadas mercadorias, como é o caso do tráfico de escravos. Segundo a autora ainda, no que diz respeito aos condutores do caminho da Bahia, era bastante raro um condutor levar somente escravos, diferentemente do que havia para o Rio de Janeiro⁴⁵⁴.

Consoante aos fundamentos de João Fragoso sobre a fraca especialização comercial e conseqüentemente do baixo grau de divisão social do trabalho, a autora, com base na documentação fiscal da Casa dos Contos, termina por corroborar o caráter imperfeito e não capitalista dos mercados coloniais. Segundo a mesma autora, em decorrência da instabilidade dos mercados, determinado ramo comercial era acometido por uma não especialização dos comerciantes. Como suas atividades dependiam sempre da demanda do mercado, as possibilidades de comércio proporcionavam-lhes uma maior flexibilidade e uma maior segurança na realização dos negócios, de tal modo que a redução das potencialidades de um dado setor mercantil, cuja procura já é a princípio restrita, levaria o comerciante a se dirigir para outro. Da mesma maneira que a alta de certo setor mercantil atrairia uma multidão de

⁴⁵¹ Ibidem, p. 50.

⁴⁵² Ibidem, p. 51.

⁴⁵³ Ibidem, p. 52.

⁴⁵⁴ Ibidem, p.53-54.

mercadores. Em outras palavras, as fortes variações conjunturais, em um mercado colonial, reforçam o caráter especulativo de seu empresário⁴⁵⁵.

No caso dos comerciantes oriundos da capitania do norte, que vinham pelo caminho da Bahia, apesar das restrições que se aplicavam com exceção do comércio de gado, baseado no regimento de 1702, a qual buscava regulamentar as atividades comerciais que utilizassem o caminho do São Francisco, o descumprimento da lei pelos comerciantes era comum, posto que carregavam as mais variadas mercadorias⁴⁵⁶.

A presença de comboios de gados, cavalos e negros escravos que partiam dos sertões da Bahia e de Pernambuco em direção às Minas, por exemplo, costumavam tirar o sossego dos postos fiscais, devido à sonegação dos tributos e dos descaminhos⁴⁵⁷, como vimos no capítulo anterior. Comboieiros, mercadores ou traficantes davam demasiado trabalho às autoridades fiscais, não só por evadirem o ouro em pó descaminhado, mas também por ocultarem uma série de tantos outros produtos que carregavam consigo para venderem próximos às lavras de ouro, isentando-se assim da cobrança de pesadas e onerosas tributações em cima de seus negócios.

Junia Ferreira Furtado nos dá uma classificação dos comerciantes lançados pelos sertões mais precisa e mais próxima do que encontramos em nosso estudo. Segundo a autora, no Caminho da Bahia existiam os comerciantes volantes, que eram os homens do caminho ou viandantes, mas a nomenclatura era distinta. Apesar de todos carregarem um pouco de tudo, classificavam-se de acordo com a principal mercadoria. Os viandantes levavam mercadorias variadas à longa distância; os comboieiros vinham majoritariamente de posse de escravos; os condutores traziam principalmente gados e cavalos; e os tratantes cobravam dívidas ou comerciavam em nome de outrem. Entretanto, esses comerciantes levavam mercadorias de toda natureza como louça da Índia, toalhas, roupas, tecidos, bebidas, medicamentos, entre outros, em geral oriundos do Reino e do oriente, mas também produtos da África. As cavalgaduras vinham dos currais de Pernambuco e o gado quase sempre era criado nas fazendas junto ao São Francisco. Os viandantes no caminho de volta, traziam produtos das fazendas da região, principalmente o couro e o tabaco, essenciais no comércio da África⁴⁵⁸.

⁴⁵⁵ FRAGOSO Apud CHAVES, Op. Cit., p. 55.

⁴⁵⁶ FURTADO, Op. Cit., p. 169.

⁴⁵⁷ Carta do Intendente da Fazenda Real do Sabará, Francisco Pereira da Costa a D. João V, na qual informa do estabelecimento duma casa de Fundição, de devassa sobre os descaminhos do ouro e outros delitos e pede providências acerca dos comboieiros de cavalos e negros, devido ao pagamento dos quintos do ouro em pó. **1735, 4, 30 – Sabará. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 29, Doc.: 44.**

⁴⁵⁸ FURTADO, Junia F. “Teias de negócio: conexões mercantis entre as Minas do ouro e a Bahia, durante o século XVIII”. In: FRAGOSO, João et al. (Orgs.). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006, p.170.

Ao realizar um estudo se valendo de inventários e testamentos relativos aos comerciantes que transitavam o caminho, Junia Furtado percebe a complexidade do perfil dos comerciantes que compunham o caminho da Bahia em direção às Minas. Entre proprietários de Lojas e homens de negócio, que se envolveram no comércio de mercadorias e no tráfico de escravos, que se utilizavam dos serviços dos mercadores volantes para carregar as mercadorias de um mercado a outro, pode-se perceber uma composição bastante heterogênea. No estudo em questão, dos 35 comerciantes, 15 residiam na Bahia e se envolviam no comércio de forma diversa. Alguns se consideravam grandes homens de negócio, pois negociavam por grosso, e intermediavam o comércio de mercadorias – inclusive escravos – que chegavam ao porto de Salvador, ou mesmo de açúcar produzido nos engenhos locais⁴⁵⁹.

O estudo da naturalidade desses negociantes revelou que eles repetiam o mesmo perfil para o conjunto dos homens de negócio que se ficaram nas Minas ou por lá transitaram, na primeira metade do século XVIII. Uma maioria de portugueses que monopolizavam os melhores negócios por manterem relações com as casas comerciais do Reino, tendo mais facilidades em estabelecer laços mercantis entre o Brasil e o mercado externo e em também participar das conexões entre a Bahia e o comércio mineiro⁴⁶⁰.

Para o caso dos mercadores da Bahia, Junia Furtado percebe uma maioria de cristãos-novos entre os que se aventuravam nos comércios dos sertões auríferos, tendo em vista que o período da política pombalina de dinamização do comércio português amenizou a perseguição antissemita que barrava a inserção social dos mesmos, apesar das grandes fortunas. Tais comerciantes carregavam desde gêneros necessários como as boiadas, escravos, cavalgaduras, alimentos e roupas, até as bugigangas e gêneros de luxo, chegados da Europa pelos portos de Salvador e Rio de Janeiro. Assim, tendo o comércio constituído uma importante atividade para as Minas, contribuiu para o surgimento de um ativo setor terciário e, sobretudo, para a interiorização da Metrópole⁴⁶¹.

Uma concepção recente, em relação a esses viandantes, pode ser constatada na obra de Isnara Pereira Ivo. Segundo a autora, tais viandantes eram denominados como homens do caminho. De acordo com seus estudos, eram eles os responsáveis pela circulação nas vias terrestres e fluviais dos gostos, das necessidades dos sertões e das Minas. Todavia, a autora não se distancia das interpretações dos novos estudos acerca do comércio interno, sobretudo, os que versam sobre o comércio das Minas. Assim, constata também uma não especialização

⁴⁵⁹ Idem, *Ibidem*, p. 173.

⁴⁶⁰ *Ibidem*, p. 173-176.

⁴⁶¹ FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: A interiorização da Metrópole e do comércio nas minas setecentistas**. São Paulo, HUCITEC, 1999.

dos comerciantes envolvidos nos tratos dos sertões auríferos. Comerciantes responsáveis pelos transportes dos escravos, gados, gêneros alimentícios, fazendas secas e molhadas, carregavam, simultaneamente, mais de um tipo de mercadoria⁴⁶².

Os comerciantes volantes eram como intermediários de um complexo econômico muito maior, como já foi demonstrado. Muitos comerciantes volantes passavam a maior parte do tempo nos trajetos ao longo do próprio caminho. Alguns deles chegavam a declarar que não tinham residência fixa.

A constante circulação desses indivíduos tornava muito provável a morte em viagem e o risco de serem enterrados em uma localidade junto às estradas. Além disso, redigiam frequentemente seus inventários a cada viagem a ser realizada. Veremos adiante alguns exemplos de comerciantes que registravam, além dos bens que possuíam, suas dívidas e créditos. Assim, tais testamentos nos dão mostras de uma grande variação de gêneros, pois, em que pese o fato das restrições sobre o que se podia comercializar nos caminhos do São Francisco, havia uma imensa diversidade de mercadorias trazida pelo dito caminho e uma quase imperceptível especialização da atividade comercial.

Para que possamos ter ideia do que se comercializava nos caminhos que vinham da Bahia⁴⁶³, podemos observar o inventário dos fardos do que se confiscaram por esse caminho no ano de 1712 e 1713. Em nove fardos, que foram confiscados a um tal Manoel Antônio, continha peças de roupa, como saias, camisas de linho, ceroulas, meias; lenços, peças de pano, maços de linha, toalhinhas bordadas, peças de Bretanha e carapuças⁴⁶⁴.

Já de um tal de Manoel Almeida, também no caminho da Bahia, foram confiscados, por exemplo, peças de roupa como camisas, ceroulas, vestias de baeta, calções, saias e caraças de pano. Havia quem carregasse ferramentas em seus comboios, como o fazia Manoel de Souza, outro comerciante do caminho do sertão, que carregava além das peças de baeta e chapéus, pacotes de ferramentas. Domingo Araújo carregava também peças de ferramentas como foices, machados, almocafres, enxadas. Manoel de Souza carregava consigo também

⁴⁶² IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012, p. 249.

⁴⁶³ A documentação registra que os confiscos a serem analisados ocorreram nos “caminhos da Bahia”, “caminho dos currais” ou “caminhos proibidos da Bahia”. Entretanto, como foi esclarecido no capítulo anterior desse mesmo trabalho, “o caminho da Bahia” também parte do “caminho geral do sertão” e por isso compartilhado com outros comerciantes que vinham das Capitânicas do Norte, sobretudo de Pernambuco. Portanto, para além do fato de não termos encontrados a procedência dos comerciantes confiscados, não podemos inferir que fossem de qualquer que seja a região. De qualquer forma, mesmo se tratando viandantes que possivelmente fossem da Bahia, e apenas especulativamente pudessem ser procedentes da capitania de Pernambuco, os casos evidenciam um comportamento que talvez fosse compartilhado pelos comerciantes dos sertões como um todo.

⁴⁶⁴ Livro de registro de confiscos de escravos vindos da Bahia, arrematações de ofícios e passagens. Sabará. 80p. APM: CC-1006, MICROFILME: 001(5/7) Fl. 4v.-5.

almocafres, chapéus, alavancas. De João da Silva, foram confiscados também ferramentas como almocafres e alavancas⁴⁶⁵.

Por esses caminhos também foi bastante comum o carregamento de negros. Ao Manoel Almeida, provavelmente o mesmo que carregava peças de roupas pelo caminho da Bahia, foram tomados cinco negros. O Manoel Antônio, que também carregava peças de roupa, teve seus 22 escravos confiscados. O Domingos de Araújo, também já mencionado, teve seu único escravo, consigo naquele momento, confiscado⁴⁶⁶.

Os livros de confiscos da Casa dos Contos também registram confiscos de escravos que eram levadas por comboieiros nas estradas proibidas do sertão. Por volta de 1712 foram confiscados uma negrinha de nome Antônia e um vestido a João Gomes, que vinha pelos caminhos dos currais. Ambos os bens foram arrematados e renderam 48 oitavas de ouro em pó, lançados em receita viva ao Sargento-mor Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, superintendente daquelas Minas, em nove de Fevereiro de 1712⁴⁶⁷. No mesmo ano, por exemplo, arrematou-se um comboio confiscado a Manoel Rodrigues vindo pelos currais. Lançava-se em receita na mesma data, a quantia de 152 oitavas de ouro em pó⁴⁶⁸. Em treze de Abril de 1713, recebia a Fazenda Real a quantia de 128 oitavas pela arrematação de um comboio confiscado a João Monteiro, vindo pelos currais da Bahia⁴⁶⁹.

Em 13 de abril de 1712 lançava-se em receita viva a Fazenda Real, 22 oitavas de ouro em pó que recebeu pela arrematação de três surrões [sic] de sal do Reino, vindos pelos currais da Bahia, confiscados a Diogo de Andrade Falcão⁴⁷⁰. Os confiscos e registros de quintos dos livros da Casa dos Contos ilustram o quão movimentado era o caminho “proibido da Bahia”.

Quando não arcavam com o ônus dos confiscos, pagavam pesadas tributações, os comerciantes das Minas para as compras nos sertões ou mesmo no litoral. Damazo de Souza Barros, por exemplo, ao partir das Minas para a “cidade da Bahia” pagou 40 oitavas do ouro, por ir de posse de 200 oitavas, provavelmente buscar mercadorias para revender nas Minas⁴⁷¹.

No caso do nosso estudo, podemos usar esses exemplos como uma mostra provável de nossos personagens no caminho do São Francisco, uma vez que não são sinalizada em parte qualquer da documentação a procedência dos comerciantes, o que implica admitir a

⁴⁶⁵ Ibidem, fl. 5 v.

⁴⁶⁶ Ibidem, fl. 2-4.

⁴⁶⁷ Livro de Registro de receita do Quinto do ouro, datas minerais, arrematações e confiscos de escravos. Vila do Príncipe. APM: CC-1005. MICROFILME: 001(4/7) f. 3

⁴⁶⁸ Ibidem, fl. 3 v.

⁴⁶⁹ Ibidem, fl.3 v.

⁴⁷⁰ Livro de Registro de receita do Quinto do ouro, datas minerais, arrematações e confiscos de escravos. Vila do Príncipe. APM: CC-1005. MICROFILME: 001(4/7) f.4

⁴⁷¹ Ibidem, p. fl. 5 v.

possibilidade de que podem ser de várias capitâneas do norte. Não obstante, é mais provável que fossem ou da Bahia ou de Pernambuco, tendo em vista que eram as capitâneas do Norte, cuja conjuntura econômica eram mais abastadas.

As movimentações pelos caminhos proibidos do sertão eram de tal grandeza que boa parte da remessa de ouro para o Rio de Janeiro arrecadado nas Minas e registrado no livro de receita geral do Sabará provinha de confiscos e quintos dos caminhos dos currais que correspondiam a quantias significativas do quantitativo total. Sendo assim, no ano de 1707, 5.681 oitavas de ouro foram procedentes do que pagaram os vendedores de gados vindo do São Francisco e 2.525 $\frac{1}{4}$ oitavas dos confiscos aos que entraram com negócios pela estrada proibida da Bahia. Tais frações pertencem a um total de 9.776 $\frac{1}{4}$ oitavas⁴⁷². No ano de 1709, procediam do rendimento do quinto do ouro que pagaram os vendedores do gado do sertão 4.229 $\frac{1}{4}$ oitavas de ouro. Dos confiscos feitos às pessoas que entraram com negócios pela estrada proibida da Bahia: 11.298 $\frac{3}{4}$. Isso tudo de um total de 16.128 oitavas.⁴⁷³ Em 1711, a remessa total foi no valor de 40.164 $\frac{1}{4}$, dos quais 9.456 oitavas foram referentes aos dízimos que pagaram os vendedores de gados vindos da Bahia e 3.365 $\frac{1}{2}$ procederam dos confiscos feitos aos que vieram pela estrada proibida da Bahia⁴⁷⁴. Os valores sugerem que boa parte daquilo que era arrecadado em Sabará e remetido para a capital procedia da larga movimentação comercial oriunda do caminho do rio São Francisco nas primeiras décadas após os descobrimentos.

⁴⁷² Livro de registro de arrematações de ofícios e passagens, confiscos de escravos vindos da Bahia, extratos de descobrimento das minas, datas de terras, Quintos do ouro e outros rendimentos de Sabará, Serro, Vila Rica, Vila do Carmo e Pitangui. VILA RICA. 68 p. APM: CC-1001. MICROFILME: 001(1/7), f. 20

⁴⁷³ Idem, fl. 22

⁴⁷⁴ Idem, fl. 27

TABELA 3

**VALORES RENDIDOS DOS DÍZIMOS E CONFISCOS EM OITAVAS DE OURO
NOS CAMINHOS DOS CURRAIS⁴⁷⁵**

ANO	TOTAL (A)	QUINTOS/DÍZIMOS (B)	CONFISCOS (C)	B+C %
1707	9776 ¼	5681	2525 ¼	83,9
1709	16128	4229 ¼	11298 ¾	96,27
1711	40164 ¼	9456	3365 ½	31,9

Os dados para as décadas seguintes apontam para a mesma conclusão. Segundo Isnara Pereira Ivo, os valores dos arrendamentos das entradas referentes aos anos de 1742 a 1787, somam a quantia de 4.387:264\$102. Alega a autora que apenas no contrato do triênio 1754-1757, arrematado por um tal José Ferreira da Veiga pela quantia 755:900\$000, tem-se registrado separadamente os arrendamentos por caminho. Para o trajeto do sertão da Bahia e de Pernambuco definiu-se o valor do arrendamento em 248:000\$000, ou seja, cerca de 32% do valor da arrematação de todas as entradas daquele triênio. Especulando a possibilidade de que os demais contratos tenham mantido essa proporção, pode-se concluir que os contratos das entradas das Minas para o sertão da Bahia e Pernambuco podem ter rendido aos cofres reais cerca de 30 % do valor dos arrendamentos dos contratos das entradas, ou seja, cerca de 1.232:000\$00, aproximadamente⁴⁷⁶.

Até agora não tratamos de especificar acerca dos comerciantes da capitania de Pernambuco propriamente ditos. Passemos, portanto a uma análise de alguns dos nossos personagens.

Ao observarmos a documentação cartorária da Casa Borba Gato, encontramos alguns casos de indivíduos das Minas que mantém relações comerciais com Pernambuco.

Entre os vários exemplos de comerciantes volantes, comboieiros ou condutores que comercializavam vários gêneros além de escravos pelos sertões e pelas Minas, o caso de Lourenço Pereira da Costa é um dos que ilustram perfeitamente a assertiva da autora Junia

⁴⁷⁵ Livro de Registro de receita do Quinto do ouro, datas minerais, arrematações e confiscos de escravos. Vila do Príncipe. APM: CC-1005. MICROFILME: 001(4/7) f.4; Livro de registro de arrematações de ofícios e passagens, confiscos de escravos vindos da Bahia, extratos de descobrimento das minas, datas de terras, Quintos do ouro e outros rendimentos de Sabará, Serro, Vila Rica, Vila do Carmo e Pitangui. VILA RICA. 68 p. APM: CC-1001. MICROFILME: 001(1/7), f. 20

⁴⁷⁶ IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho:** trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

Furtado no que concerne à participação de maneira heterogênea no comércio. Aliás, são tecidos alguns comentários sobre o personagem em *Homens de negócio*, ainda que sucintamente⁴⁷⁷. Lourenço era natural da povoação e freguesia de São Lourenço da Mata, Bispado de Pernambuco. Filho legítimo de Lourenço Pereira da Costa e de Clara Ferreira. Esse comerciante possuía inúmeros negócios pelas Minas e pelo sertão⁴⁷⁸. Lourenço, por estar adoentado de cama e temendo a morte, dita seu testamento em quinze de Agosto de 1741, na Vila Nova da Rainha⁴⁷⁹. Católico e esperançoso em “salvar sua alma”, não só pelos seus merecimentos, mas pelos da “Santíssima Paixão do Unigênito Filho de Deus”, intitula testamenteiros e procuradores em regiões diversas em um circuito que se estende da zona da mata pernambucana até as Minas, concedendo poderes para que deem cumprimento ao testamento.

Inicialmente, nomeia como testamenteiros Lourenço Pereira de Araújo, José Coutinho dos Santos e Manoel Meireles, sem apontar a localidade. Em Santo Antônio do Rio das Velhas, são nomeados o Reverendo Vigário Antônio Carvalho de Ávila, Nicolau de Abreu Bezerra e Caetano de Araújo. Em São Romão, nomeou o Capitão-mor Domingos Alves. Na região do Carinhanha, o Capitão-mor José de Araújo e o Francisco Ribeiro de Carvalho. No Urusuaí [sic], o Capitão Bento Cardozo. No Rio Grande, ao Capitão-mor Teodósio Leite. Nas Pedras, o Capitão-mor Manoel da Rocha Braga. Na fazenda de Dona Joana ao Capitão-mor Gaspar Machado. No Cabrodô [sic], ao Capitão José Francisco Seixas, ao Sargento-mor Antônio Soares de Brito e Antônio Dias da Silva. No Jaguaribe, a Damazo de Azevedo Ataíde e a Rodrigo Afonso. Em Pernambuco a seus irmãos Manoel de Faria da Costa e a Francisco Pereira da Costa⁴⁸⁰.

O caso de Lourenço Pereira da Costa traduz perfeitamente a pouca especialização dos comerciantes envolvidos nos tratos das Minas, exemplificando bem aquilo que salientaram autores como João Fragoso, Junia Furtado e Maria Graça Chaves⁴⁸¹. O envolvimento no comércio de gêneros diversos minimizava os riscos de possíveis ônus. Evidência clara disso é o fato de que, na época da redação de seu testamento, Lourenço estava de posse de um

⁴⁷⁷ Agradeço a Professora Dra. Junia Ferreira Furtado pela cessão de alguns dados iniciais acerca desse personagem.

⁴⁷⁸ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 10 v.

⁴⁷⁹ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 9 v.

⁴⁸⁰ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 10.

⁴⁸¹ FRAGOSO, João Luis ribeiro. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1992; CHAVES, Cláudia Maria. *Perfeitos Negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Anablume. 1990; FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: A interiorização da Metrópole e do comércio nas minas setecentistas**. São Paulo, HUCITEC, 1999.

escravo chamado Luís da Nação Mina; um cavalo castanho selado e enfreado; uma égua de cor alazã com frente aberta que havia deixado no sertão do Cabrobô [sic] entregue a Manoel Francisco para quando fosse para o Baixio; um espadim de prata lisa; um coco [sic] de prata lisa de beber água; quatro colheres de prata de chapa; uma casaca de barbaresco de cor azul; uma vestia de seda da mesma cor e outras peças de roupa que se acham em seu uso. Saindo do sertão do Jaguaribe da fazenda de Damazo de Azevedo com uma cavalaria e chegando à fazenda do Capitão Gregório de Figueiredo, Lourenço perdeu quatro cavalos ainda poldros, um ruço cardão [sic], outro ruço escuro e outros dois castanhos⁴⁸².

A capacidade de articulação desse comerciante era de chamar atenção. Em várias regiões que se estendiam da zona da mata pernambucana, passando pelo sertão, chegando até as Minas, Lourenço mantinha algum laço comercial. Possuía devedores de diversas localidades. Seu testamento aponta o número de 38 devedores espalhados por Congonhas do Sabará; Ribeirão Comprido; Piçarrão; Santo Antônio do Rio das Velhas; São Gonçalo, distrito de Sabará; Curral d'El Rei; Cabeceiras do Palmital; Capão; Roça Grande, distrito de Sabará; Rio das Velhas; freguesia de Santo Antônio; Sertão de Jaguaribe; São Lourenço da Mata; Morro Vermelho; e Pitangui⁴⁸³.

Como o que aqui nos interessa é a relação entre Pernambuco e Minas, destacaremos aqui apenas alguns dos devedores e credores de Lourenço procedentes da capitania de Pernambuco. O primeiro identificado é Bartolomeu de Albuquerque. Consta que era devedor do valor de um cavalo e mais seis couros de cabra. O Comissário Luiz de Sá, também morador no Sertão de Jaguaribe, a época do ano de 1741, era devedor a Lourenço da quantia de dez mil setecentos e vinte reis procedidos de fazenda comprada a ele. João Pacheco, morador no mesmo sertão do Jaguaribe devia a quantia de nove mil cento e sessenta réis, também procedidas de fazenda comprada ao comerciante Pernambucano. Felipe Diniz, igualmente morador do lugar, também havia comprado fazenda ao dito comerciante, e era devedor da quantia de sete mil e sessenta reis. Das terras pertencentes à capitania de Pernambuco, o último devedor de Lourenço registrado em seu testamento é Lourenço de Meireles, cuja quantia do débito é de três mil e quinhentos e sessenta reis, procedidos de uma fazenda comprada ao comerciante pernambucano⁴⁸⁴.

⁴⁸² MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 11.

⁴⁸³ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fls. 11-13.

⁴⁸⁴ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 12 v.

TABELA 4

DIVÍDAS QUE LHE DEVEM SEM CRÉDITO E CONSTA EM SEU CADERNO⁴⁸⁵:

DEVEDORES	LOCAL	VALOR	PROCEDÊNCIA
Comissário Luiz de Sá	Morador no Sertão de Jaguaribe	Dez mil setecentos e vinte réis	Procedidos de fazenda que me comprou
João Pacheco	Morador no dito lugar	Nove mil cento e sessenta réis	Procedidos de fazenda que me comprou
Felipe Dinis	Morador no dito lugar a	Quantia de sete mil e sessenta réis	Procedidas de fazenda que me comprou
Lourenço de Meireles	Morador no dito lugar	Três mil e quinhentos e sessenta réis	Procedidos de fazenda que me comprou
Alferes Luiz Lobo	Morador e Maciape [?] freguesia de São Lourenço da Mata Bispado de Pernambuco	Quantia de trinta mil réis	Procedidas de um cavalo que me comprou
Primo Francisco Xavier da Costa	Morador nesta Vila a	Quantia de setenta e oito [?] mil réis.	Procedidas De ouro de empréstimo
André Francisco oficial de ferreiro	Morador no Morro Vermelho distrito desta Vila	Três oitavas e dezoito oitavas [sic] digo oitavas e dezoito vinténs de ouro	Resto de um cavalo que me comprou

Em Pernambuco, em Maciape, freguesia de São Lourenço, Lourenço possuía créditos nas mãos do alferes Luís Lobo de Albertim, que lhe era devedor da quantia de trinta mil reis, procedida da venda de um cavalo. Ao que tudo indica, o alferes era possuidor de fazendas de gado no sertão, local onde possivelmente travou relações com Lourenço. Em 1742, quando Luís Lobo de Albertim era já falecido, seu filho homônimo aparece em processo no qual foi punido por abandonar o posto de serviço de soldado para se retirar em direção sertão. Do

⁴⁸⁵ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12).

confinamento, na Ilha de Fernando de Noronha, pede baixa a Coroa, sendo atendido⁴⁸⁶. Luís Lobo conseguiu isentar-se da pena através de seus pedidos à Coroa. O fato é que pouco depois, o soldado aparece pedindo licença de um ano para ausentar-se de sua praça e ir ao sertão do Acaraçu onde possuía fazenda de gado vacum e cavalariço, tendo sido atendido em 17 de julho de 1742⁴⁸⁷. Ao que tudo indica, os negócios do sertão, foram iniciados pelo Luís Lobo Albertim, pai, que contraiu dívidas com o viandante Lourenço. Mais tarde, como indica a documentação, a fazenda de gado no sertão do Acaraçu foi tocada pelo filho.

A relação entre Lourenço e Luís Lobo de Albertim é particularmente especial por ilustrar uma rede intrincada de negócios que partiam da zona da mata, passava pelo sertão, e atingia a região mineira através de viandantes como Lourenço Pereira da Costa. Essa situação fica clara também quando nos damos conta de que o viandante possuía dívidas em Pernambuco, nos levando a acreditar que esse comércio entre Pernambuco e Minas fosse ainda mais complexo. Das vinte dívidas registradas em seu testamento, dez são com credores da capitania de Pernambuco. Os dados apontam para a possibilidade de que Lourenço fosse uma espécie de intermediário nesse circuito econômico. Pegava créditos com parentes e investia em seus negócios pelo sertão e pela região aurífera. Quando não, pegava créditos com homens poderosos do sertão, ou lhes comprava fazendas para revenda nas Minas. Grosso modo, as dívidas de Lourenço eram pouco expressivas, mas não deixam de serem indícios de que havia uma rede estabelecida entre o norte e o centro-sul da América portuguesa, uma vez que os créditos que lhes eram conferidos eram convertidos em mais números maiores ao serem negociados na região mineira.

Era devedor, por exemplo, do Reverendo Vigário Francisco Pereira, morador na freguesia do Cabrobó, da quantia de seis mil e seiscentos e quarenta reis e assim mais o que constar dever-lhe de créditos que lhe passou. Devia também ao seu compadre Capitão Amaro Coelho de Meireles, morador em São Francisco da Varge [sic], em Pernambuco a quantia de mil e seiscentos réis. Devia a Fernando da Silva Rodrigues, morador em Maciaque [sic], freguesia de São Lourenço da Mata em Pernambuco, a quantia de setenta quatro mil e

⁴⁸⁶ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre o requerimento de Luís Lobo de Albertim, filho do capitão de Infantaria do Terço do Recife, Luís Lobo de Albertim, e de sua viúva Violante Clara de Miranda Henriques, que, sendo soldado, retirou-se para o sertão, e voltando, foi preso e enviado para Fernando de Noronha de onde pede lhe deem baixa. Anexos: 2 docs. Obs.: A resolução foi assinada pela rainha D. Mariana de Áustria. **1742, junho, 7, Lisboa. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4949.**

⁴⁸⁷ REQUERIMENTO do soldado de Infantaria da capitania de Pernambuco, Luís Lobo de Albertim Lanoy, ao rei [D. João V], pedindo licença de um ano para ausentar-se de sua praça e ir ao sertão do Acaraçu onde tem fazenda de gado. Anexo: 1 doc. **[ant. 1742, julho, 3, Pernambuco]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4958.**

quinhentos e sessenta reis. Devia ao irmão Manoel de Faria, morador na mesma freguesia, a quantia de dezessete mil reis. Devia a sua prima Izabel de Reis, em Pernambuco, a quantia de quatorze mil reis; devia a Agostinho do Rego, morador na dita freguesia, a quantia de mil e quatrocentos reis. Devia também a filha do dito Agostinho, Feliciano, a quantia de cinco mil e duzentos e oitenta reis. À mulher de João Carneiro, morador também em São Lourenço, devia a quantia de sete mil reis. E a Domingos da Costa Guimarães, também morador em São Lourenço, Devia a quantia de seis mil reis. Pelos sertões, Lourenço também havia contraído dívidas. Devia ao ajudante Jerônimo Mendes, morador no Rio de São Francisco no passador da Barca do Joazeiro, Bispo de Pernambuco, a quantia de vinte sete mil reis. Bem como a Felipe Dinis, morador no Sertão de Jaguaribe, devia a quantia de três mil e duzentos e oitenta réis. Devia a Estevão de Brito, morador no mesmo dito lugar do sertão do Jaguaribe, a quantia de quinhentos mil réis; a Antônio de Moraes, morador do dito lugar, devia a quantia de vinte e nove mil réis procedente de um “cavalo que me deu para lhe vender”⁴⁸⁸.

TABELA 5

DÍVIDAS QUE DEVE LOURENÇO PEREIRA DA COSTA⁴⁸⁹

DÍVIDAS QUE DEVE	LOCAL	VALOR	PROCEDÊNCIA
Reverendo Vigário Francisco Pereira, (14)	Morador na freguesia do Cabrobô	Seis mil e seiscentos e quarenta reis e assim mais o que constar dever-lhe	Por créditos que lhe passei
Reverendo Padre Manoel dos Reis	Morador	Mil reis	
Compadre o Capitão Amaro Coelho de Meireles a	Morador em São Francisco da Varge [sic] em Pernambuco	Quantia de mil e seiscentos reis	
Fernando da Silva Rodrigues	Morador em Maciaque [sic] freguesia de São Lourenço da Mata em Pernambuco a	Quantia de setenta quatro mil e quinhentos e sessenta reis	
Irmão Manoel de Faria	Morador na mesma dita freguesia	Quantia de dezessete mil reis	
Prima Izabel de Reis	Em Pernambuco	De quatorze mil reis	

⁴⁸⁸ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 14.

⁴⁸⁹ Testamento de Lourenço Pereira da Costa. MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 14.

Prima Izabel de Reis	Moradora na dita freguesia a	Quantia de quatro mil reis	
Agostinho do Rego	Morador na dita freguesia a	Quantia de mil e quatrocentos reis	
A uma filha do dito por nome Feliciano		Cinco mil e duzentos e oitenta reis	
A mulher de João Carneiro	Morador na dita freguesia	A quantia de sete mil reis	
Domingos da Costa Guimarães	Morador na dita freguesia a	Quantia de seis mil reis	
Ajudante Jerônimo Mendes	Morador no Rio de São Francisco no passador da Barca do Juazeiro Bispado de Pernambuco	A quantia de vinte sete mil reis	
Fernando Guedes	Morador no Bic[u]do	A quantia de trezentos e vinte reis	
Dionísio Pereira da Costa (viandante)		A quantia de três mil reis	
Felipe Dinis	Morador no Sertão de Jaguaribe	Quantia de três mil reis e duzentos e oitenta reis	
Estevão de Brito	Morador no mesmo dito lugar	A quantia de quinhentos mil reis	
Antonio de Moraes um	Morador no dito lugar	Quantia de vinte e nove mil reis	“Cavalo que me deu para lhe vender”
Provedor [ilegível] de Carvalho		[perda] trinta quatro mil e [perda] tos reis	Por crédito
Rodrigo Alves Monteiro	Morador nesta Vila	A quantia de dez mil e quinhentos reis	
Francisco Vilela Machado	Morador nesta Vila	A quantia de seis oitavas e três quartos e um tostão de ouro	

Fica claro, portanto, que Lourenço agia como um intermediário entre os fornecedores da zona da mata e do sertão, e ainda os compradores da região mais ao centro-sul. O comerciante também costumava pegar cavalos nas fazendas para revendê-los. Manoel de

Vasconcelos Veiga, por exemplo, morador em Santo Antônio do Rio Acima e comprador ao viandante aqui analisado, devia a ele a quantia de dezoito oitavas de ouro procedentes de um cavalo. Os créditos da dívida, na verdade, eram pertencentes a sua prima Izabel dos Reis moradora em Maciape, freguesia de São Lourenço da Mata Bispo de Pernambuco “a qual lhe deu o dito cavalo para lhe vender e cobrar por sua conta e risco de que se há de tirar a contagem e passagem de rios que pagou com a sua comissão”.

Vendedor de cavalos, Lourenço oferecia seu produto aos indivíduos da região mineradora. Vendeu dois cavalos a Tomás Francisco Xavier, morador na Vila Nova da Rainha, no valor de trinta oitavas de ouro, ainda que “desta quantia pertence somente dezesseis oitavas de ouro [ilegível] a meu compadre o capitão Amaro Coelho de Meireles morador em São Francisco da Varge [sic] Bispo de Pernambuco cujo nome não lembro e é procedida esta dita quantia de um cavalo castanho que me deu para vender”⁴⁹⁰.

Do capitão Amaro Coelho de Meireles, seu compadre, Lourenço tomou quatro cavalos para vender e cobrar por sua conta e risco. Vendeu um deles ao Doutor Felipe de Sá Cotrim, morador no Pitangui, por preço de vinte oitavas de ouro. Vendeu outro a José de Oliveira, morador no Curral d'El Rei, por preço de vinte duas oitavas e meia de ouro. E outro a Vitorino de Sá, morador na mesma Roça Grande, por preço de vinte três oitavas de ouro, para cuja satisfação lhe foi dado um crédito de que é devedor Sebastião Alves Brandão, morador no mesmo lugar, da quantia de vinte três oitavas e um quarto de ouro. Ficavam os créditos em poder do viandante e no caso de seu falecimento ficariam os testamentários responsáveis pelas suas cobranças dos quais seriam tirados a contagem e passagem. Deveriam ser tiradas também as despesas que fez o comerciante e a comissão que lhe era cabida pelo seu trabalho⁴⁹¹.

TABELA 6

DIVIDAS QUE SE DEVIAM A LOURENÇO PEREIRA DA COSTA, MAS QUE ERAM PERTENCENTES A VÁRIAS PESSOAS ABAIXO DECLARADAS DE CAVALOS QUE LHE DERAM PARA DISPOR⁴⁹²

DIVIDAS QUE SE ME DEVEM E SÃO	LOCAL	VALOR	PROCEDÊNCIA	CREDORES DA OPERAÇÃO
-------------------------------	-------	-------	-------------	----------------------

⁴⁹⁰ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 13 v.

⁴⁹¹ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 13 v.

⁴⁹² MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12).

PERTENCENTES A VÁRIAS PESSOAS ABAIXO DECLARADAS DE CAVALOS QUE ME DERAM PARA DISPONDELES				
Manoel de Vasconcelos Veiga	Morador em Santo Antônio do Rio Acima	Dezoito oitavas de ouro	Um cavalo como constará de seu crédito	Prima Izabel dos Reis da freguesia de São Lourenço da Mata, Bispado de Pernambuco a qual deu o dito cavalo para Lourenço vender e cobrar por sua conta e risco de que se há de tirar a contagem e passagem de rios que pagou com a sua comissão
Tomás Francisco Xavier	Morador nesta Vila	Trinta oitavas de ouro	Dois cavalos como constara de seu crédito	Compadre o capitão Amaro Coelho de Meireles morador em São Francisco da Varge[sic] Bispado de Pernambuco, a quem pertence somente dezesseis oitavas de ouro do total devido a Lourenço.
Doutor Felipe de Sá Cotrim; outro a José de Oliveira; e outro a Vitorino de Sá morador para cuja satisfação me deu um crédito de que é devedor Sebastião Alves Brandão morador no dito lugar da quantia de vinte três oitavas e um quarto de ouro e os ditos créditos se acham em meu poder para suas cobranças dos quais se hão de tirar a contagem e passagem	Pitangui; Curral Del Rei; Roça Grande	Preço de vinte oitavas de ouro; vinte duas oitavas e meia de ouro de que passarão créditos; vinte três oitavas de ouro.		Compadre capitão Amaro Coelho de Meireles quatro cavalos para lhes vender e cobrar por sua conta e risco

O comércio entre Pernambuco e as Minas também era farto da venda de escravos. Como em Pernambuco oferecia-se escravos mais baratos do que os outros mercados abastecedores, era comum que se encomendassem escravos de vendedores da capitania de Pernambuco, apesar da maior distância. Catarina Pereira Barbosa, negra forra, moradora da Vila do Sabará, mandou para Pernambuco, antes de 1733, data da redação de seu testamento, 160\$000 através de um tal Manoel Fernandes de Araújo para comprar uma negra⁴⁹³. Não foi possível encontrar qualquer informação a respeito desse tratante, entretanto o caso ilustra e corrobora para a existência de um circuito mercantil que abrangia a extensão entre Minas Gerais e Pernambuco, uma vez que, ao receber determinada quantia, iria a alguma parte daquela capitania de Pernambuco. É provável que o tal Manoel Fernandes Araújo fosse um passador de Catarina. Segundo, Isnara Ivo, os passadores eram pessoas que conduziam os produtos em nome de outrem. Essa possibilidade nos sugere admitir que Catarina pudesse ser também uma comerciante. O comércio era uma escada para que uma escrava que viesse a conseguir acumular um capital, comprar ou ganhar sua alforria e investir em negócios intercapitanias. Muitos outros casos de mulheres comerciantes foram detectados em pesquisas dedicadas ao estudo do comércio nas Minas Gerais. A mesma autora nos dá o embasamento para tal afirmativa, quando indica a presença de 73 “mulheres de caminho”, das quais 69 não tiveram sua “qualidade” ou “condição” declarada, “embora se possa afirmar, com bastante convicção, que pouquíssimas delas seriam brancas”⁴⁹⁴.

Exemplos da inserção das mulheres no comércio tem sido uma tendência na historiografia.⁴⁹⁵ Não é recente a atenção dada ao estudo da posse da propriedade e o acesso das mulheres livres à riqueza por intermédio da herança. Tais fenômenos constituem um dos alicerces possíveis para o surgimento de mulheres comerciantes, senhoras de terras e de escravos, por exemplo⁴⁹⁶. Mulheres a frente de lojas e vendas de homens sem qualquer parentesco foram constatados por Figueiredo⁴⁹⁷. A percepção acerca da inserção de africanas e crioulas no pequeno comércio foi exercida por Camilo e entendida como característica das tradições africanas que foi associada à condição de libertos na América portuguesa. Segundo a autora, é grande a presença de mulheres da Costa da Mina que através do comércio

⁴⁹³ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06(12), fl. 105.

⁴⁹⁴ IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012, p. 270.**

⁴⁹⁵ MÓL, Cláudia Cristina Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800). (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História- UFMG). Belo Horizonte, 2002.

⁴⁹⁶ MELO, Hildete Pereira de; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A PARTILHA DA RIQUEZA NA ORDEM PATRIARCAL In. R. Econ. contemp., Rio de Janeiro, 5(2): 155-179, jul./dez. 2001

⁴⁹⁷ FIGUEIREDO, L. **O avesso da memória-cotidiana e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

alcançavam não só os meios de subsistência como, em alguns casos, enriquecimento material⁴⁹⁸. De fato, os estudos sobre a presença feminina nas atividades mercantis não constitui mesmo qualquer novidade. No entanto, a constatação de mulheres que carregavam mercadorias pelos sertões é reveladora em certo sentido. Mulheres que transitavam pelos postos fiscais ou os burlavam, que carregavam mercadorias diversas e grandes cargas, de fato, eram comerciantes de grande porte, dada a grandeza das carregações que levavam consigo⁴⁹⁹.

Assim como fora constatado a presença de mulheres envolvidas nos tratos mercantis dos sertões, também foram constatadas a presença de negros libertos e comerciantes. Negros, crioulos e forros foram mercadores de grande porte, que conduziam as suas mercadorias ou as de outrem. Praticando inicialmente tais atividades para seus senhores, adquiriam experiência necessária para mais tarde investir, além da compra de sua alforria, em seus negócios⁵⁰⁰.

Talvez tenha sido essa a trajetória de José Machado Afonso. Negro liberto, nascido em Angola, viandante com seus negócios, razão pela qual não teria morte em lugar previsível⁵⁰¹. Deu cabo de fazer seu testamento por estar de partida para Pernambuco, onde iria fazer seus negócios com cavalos, levando em seu poder duzentos e cinquenta oito mil e quatrocentos e setenta e cinco réis, pertencentes ao senhor Manoel Martins Ferreira, morador no Tacoarasu das Minas do Sabará para emprego em cavalo⁵⁰². Levava em sua companhia: um crioulo forro por nome de André dos Reis⁵⁰³. O comerciante era articulado em diversas partes da América portuguesa. Na cidade da Bahia, havia tomado emprestada uma quantia de quarenta mil reis a Maria do Carmo de Oliveira, mulher parda solteira⁵⁰⁴. Indício de que havia acumulado bens e atingido um patamar social maior do que apenas forro, é o fato de que tem como testamenteiro o mesmo senhor a quem havia prestado o serviço de comprar cavalos em Pernambuco. Além do mais, consta em seu testamento integrado à irmandade do Rosário, na mesma capela de Nossa Senhora da Penha, estratégia que lhe permitia ampliar os vínculos sociais e alcançar distinção social, em certa medida⁵⁰⁵. Suas redes de crédito e débito indicam que fosse um indivíduo bem articulado nos meandros dos negócios pela América portuguesa. A época da redação de seu testamento devia dez mil reis a uma crioula já morta. E como a

⁴⁹⁸ CAMILO, Débora C. de Gonzaga. “Vendendo Secos e Molhados Estudo de Caso de Uma Comerciante Negra no Setecentos Mineiro.” In: **Temporalidades** – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. I, n.º 1, março de 2009.

⁴⁹⁹ IVO, Op. Cit., p. 269-280

⁵⁰⁰ Ibidem, p. 281-2.

⁵⁰¹ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52), fl.58 v.

⁵⁰² MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52), fl.59

⁵⁰³ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52), fl.60

⁵⁰⁴ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52), fl.59

⁵⁰⁵ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52), fl.58 v.

dita crioula não tinha filho ou herdeiros, se lhe distribuiria em sufrágio pela sua alma; devia também à senhora Dona Maria Vieira e ao Senhor Doutor Francisco Pereira Botelho, moradores na rua do Maciel, o que constava de um rol que estava em seu poder⁵⁰⁶.

A trajetória desses homens envolvidos nos comércios com as Minas não tem uma forma única ou homogênea. A presença de sacerdotes naturais de Pernambuco pode ser encontrada por mais de uma vez nas Minas com negócios de alguma natureza. O padre José Corrêa da Fonseca, por exemplo, era Sacerdote do Hábito de São Pedro e natural da freguesia de Santo Antônio do Recife em Pernambuco. Filho do coronel Francisco Correa e de Isabel da Costa, declarava não ter herdeiro que (possua direito) a tocar sua fazenda. O dito padre era possuidor de vários bens, dentre eles, um escravo, quatro cavalos, uma espingarda e pistolas. Era, a época da redação de seu testamento, em 1729, possuidor de algumas dívidas por créditos e outras por assentos [sic] que se acham em seu poder⁵⁰⁷. Provavelmente bens de terceiros disponíveis para revenda em suas mãos. Acerca desse indivíduo não se pode inferir que fosse um comerciante de grosso varejo. Mas ao observamos a figura daquele que muito certamente fosse seu pai em Pernambuco, podemos perceber se tratar de um homem envolvido nas práticas de negócios, apesar de militar. Seu pai foi contratador dos dízimos reais e das miunças⁵⁰⁸, deixando para sua segunda esposa e filho, ao que tudo indica, créditos com a Fazenda Real, procedente do sequestro de bens que lhes fizeram os provedores da Fazenda Real de Pernambuco e Itamaracá⁵⁰⁹.

⁵⁰⁶ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice **35 (52)**, fl.59 v

⁵⁰⁷ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice **03 (8) f. 144 v.**

⁵⁰⁸ CARTA do [provedor da Fazenda Real da capitania de Itamaracá], João Lopes Vidal, ao rei [D. João V], sobre o arrendamento do engenho Araripe de Baixo a João Guedes Alcoforado, para pagamento da dívida do capitão-mor Jerônimo César de Melo, como fiador do sargento-mor Francisco Correia da Fonseca, ex-contratador dos dízimos reais e miúças. **1732, março, 27, Itamaracá. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3825.**

⁵⁰⁹ CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], sobre a representação de Antônia de Figueiredo, viúva do sargento-mor Francisco Correia da Fonseca, e do seu filho, o padre Pedro Correia da Fonseca, e seus irmãos, a respeito do seqüestro de bens que lhes fizeram os provedores da Fazenda Real de Pernambuco e Itamaracá; **1729, julho, 26, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3514.** REQUERIMENTO de Antônia de Figueiredo, viúva do sargento-mor Francisco Correia da Fonseca, ao rei [D. João V], pedindo uma esmola do que sobrar dos bens sequestrados de seu marido para pagar dívidas e direitos. **[ant. 1726, abril, 6, Recife] AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3050;** REQUERIMENTO de Antônia de Figueiredo ao rei [D. João V], pedindo que se ordene ao governador da capitania de Pernambuco, [Duarte Sodré Pereira Tibão], faça cobrança do que se deve ao seu falecido marido, o sargento-mor Francisco Correia da Fonseca, ajustando o que se deve à Fazenda Real e entregando-lhe o que restar, **[ant. 1728, novembro, 19] AHU_ACL_CU_015, Cx. 37, D. 3372;** CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], sobre a demora da saída da frota; o ajuste de contas do almoxarife da Real Fazenda de Itamaracá com Antônia de Figueiredo e seu filho, o padre Pedro Correia da Fonseca, do que deve seu marido e pai Francisco Correia da Fonseca do resto do contrato dos dízimos; e do envio de açúcar para a despesa dos ornamentos para a Igreja de Tejucupapo, **1729, julho, 22, Recife, AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3507.**

TABELA 7

INDIVÍDUOS NAS MINAS COM RELAÇÕES COMERCIAIS COM PERNAMBUCO.

510

PERSONAGEM	NATURALIDADE	COMPRA	VENDA	OCUPAÇÃO
Lourenço Pereira da Costa	São Lourenço	Não consta	Fazendas e cavalos	Viandante
Catarina Pereira Barbosa	Pernambuco	Escrava	Não consta	Não consta
José Machado Afonso	Angola	Cavalos	Não consta	Viandante/ tratante
José Corrêa da Fonseca	Santo Antônio do Recife	Não consta	Não consta	Sacerdote do hábito de São Pedro

Até aqui, podemos verificar alguns casos de comerciantes, moradores das Minas que eram naturais ou que mantinham negócios com a capitania de Pernambuco, seja no litoral ou no sertão. Alguns homens de negócio ou comerciantes foram encontrados na documentação do Arquivo Ultramarino referentes a capitania de Pernambuco e corroboram a relação entre a dita capitania e a região mineira. A presença de algumas dessas figuras na composição do quadro que compomos aponta para a ideia de que os homens envolvidos nos negócios com as Minas fossem pertencentes a uma elite mercantil de Pernambuco. Tratando-se de uma elite, é preciso lembrar que para além do poderio econômico, os membros desse grupo entendido como elite, obtinham ou passaram a obter um status social diferenciado através de honrarias, patentes militares e da participação na máquina administrativa local, o que, certamente, lhes conferiam melhores condições de negócio, como vimos outrora.

Nesse sentido, o caso de Brás Maciel Ferreira ilustra bastante o que foi descrito acima. Era natural do lugar de Darque, termo de Barcelos, Arcebispado de Braga⁵¹¹. Foi casado com Catarina Bernarda de Oliveira Gouvim, batizada 7/10/1720 e falecida em 9/7/1781. Ainda que não tenhamos aparato documental par especificar o tipo de comércio por ele praticado, mas é

⁵¹⁰ Fonte: MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 03 (8), f. 144; MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52); MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 2 (06), fl. 105.

⁵¹¹ SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Tese de doutorado na Universidad de Salamaca, 2007.

certo que mantivesse seus negócios com as Minas, uma vez que afirme ser homem de negócio da capitania de Pernambuco com atividades com as Minas de ouro⁵¹².

O fato a ser destacado a respeito desse homem de negócio com tratos comerciais na região mineradora é o de seu pertencimento a um grupo restrito no Recife e possuidor de posições de destaque na sociedade lusa, como postos militares, títulos honoríficos e cargos na administração pública. No caso de Brás Maciel Ferreira, percebe-se que foi 2º Vereador em 1741, Barrete de 1º Vereador em 1754, 1º vereador em 1757 e 2º Vereador em 1759.⁵¹³ Além disso, é tido como capitão quando falece em 1779.⁵¹⁴ Seu registro de óbito informa que foi sepultado na Igreja de São Pedro "no esquife da Irmandade com o hábito de Nossa Senhora do Carmo", fato que conota uma grande simbologia de poder. Podemos perceber que esse homem de negócio segue o padrão daqueles que constituía a elite mercantil no Recife ao ser possuidor de determinadas honrarias, postos militares, ou cargos na administração pública que lhes conferissem elevação de seu status social, como vimos outrora nesse trabalho. A esse respeito é importante lembrar que a ocupação de cargos na administração pública eram um estreitamento nas relações com a Coroa, permitindo que pudessem angariar maiores favores e benefícios. Como atesta Fernando Dores Costa, "os negociantes são um grupo especialmente sensível à obtenção destas distinções, já que, por meio delas, podem materializar a sua ascensão social"⁵¹⁵. Por exemplo, no caso da arrematação das arrematações de contratos, ocupar lugares chave, como o de contratador, constitui-se enquanto um instrumento crucial da política da Coroa⁵¹⁶, mas também dos negociantes, que garantiam a entrada dos recursos ao mesmo tempo em que ascendiam socialmente e controlavam as diretrizes dos comércios nos quais estavam envolvidos.

A busca por essas posições de destaque e títulos de honraria era parte da estratégia de ascensão do grupo mercantil que tem, dentro da cultura lusa, o estigma de ofício mecânico, fato que lhe impossibilitava o crescimento. A herança medieval na cultura lusa era um entrave no desenvolvimento do grupo mercantil, um empecilho a possibilidade para que o grupo mercantil se constituísse enquanto classe. Sendo assim, através de estratégias diversas, mercadores passam a constituir um estágio intermediário da classificação social da

⁵¹² Esta informação foi extraída do banco de dados das pesquisas do Prof. George Félix Cabral de Souza e foi coletada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Processo de Habilitação a Familiar do Santo Ofício de Brás Ferreira Maciel, maço 4, diligência 51.

⁵¹³ SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Tese de doutorado na Universidad de Salamaca, 2007, p. 733.

⁵¹⁴ Ibidem.

⁵¹⁵ COSTA, Fernando Dores. "Capitalistas e serviços, contratos e mercês no final do século XVIII." In. **Análise Social**, vol. XXVII (116-117), 1992 (2.º-3.º), p. 447.

⁵¹⁶ Idem, Ibidem, p. 449.

estratificação portuguesa, admitindo a permeabilidade da estrutura social e permitindo que os mais bem relacionados mercadores conseguissem ascender a títulos de nobreza⁵¹⁷. Os comerciantes que tinham sucesso na atividade mercantil eram capazes de investir em bens simbólicos ou em aliar-se com a nobreza, via matrimônio, por exemplo, ou por outro tipo de estratégia comum de ascensão⁵¹⁸.

Assim, o fato de que a própria cultura política portuguesa conferia à atividade mercantil uma conotação depreciativa, não significou um entrave para o processo de ascensão social por parte dos mercadores. A fluidez foi característica da sociedade colonial portuguesa desde antes do período colonial, como já havia percebido no início do século XX, Sérgio Buarque de Holanda⁵¹⁹.

Importante perceber que para os que pretendiam comerciar, fazia-se necessário um conjunto de interações com vários e diferentes graus nos meandros da hierarquia social. Um mercador que angariasse uma ascensão social notável deveria se envolver em uma rede de relações com extensão que abrangesse os grupos do poder local (Nobreza da terra e homens de negócios) até as comunidades mercantis do Reino⁵²⁰. Tais relações se davam de maneiras diversas que ia desde a obtenção de cargos públicos ou militares, até o matrimônio entre famílias poderosas no cenário político econômico, como vimos no caso de José Vaz Salgado. Essas possibilidades nos permitem inferir que os grupos mercantis galgaram maiores espaços dentro da sociedade colonial, e, a cada conquista, melhores posições para exercerem seus negócios.

João Fragoso em um estudo sobre elite mercantil carioca em fins do XVIII, nos mostra o quanto os atores responsáveis pelo comércio ganharam força no cenário colonial, ofuscando assim aqueles que eram conhecidos como a *nobreza principal da terra*. Nas décadas de 1730 e 1740 era comum entre os membros da elite mercantil carioca o hábito da Ordem de Cristo, o

⁵¹⁷ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. Comércio, Riqueza E Nobreza: Elites Mercantis E Hierarquização Social No Antigo Regime Português. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 77-78.

⁵¹⁸ No caso do Recife, segundo Evaldo Cabral de Mello, a “intransigências de classes eram recíprocas. Homens de negócio eram até mais inflexíveis do que os senhores rurais, que mostrava certa tolerância a respeito do matrimônio das filhas (...). os mercadores preferiam os casamentos entre os pares, de maneira a cancelarem reciprocamente os dotes e poupar a fortuna adquirida (...).” ver MELLO, Evaldo Cabral. **A ferida de Narciso**, p. 58.

⁵¹⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Coleção Documentos brasileiros. 6. ed, Rio de Janeiro: José Olímpio.

⁵²⁰ FRAGOSO, João. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Frederick Brath e a história econômica colonial”. In Carla Maria Carvalho de Almeida Mônica ribeiro de Oliveira (Organizadoras). **Nomes e Números: Alternativas Metodológicas para a História Econômica e Social**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 39.

que não ocorria com frequência entre os melhores da terra, por exemplo⁵²¹. A conquista de honrarias como o hábito da Ordem de Cristo só era possível pela constante inserção dos comerciantes dos meandros da hierarquia social que se estendia desde o apadrinhamento de escravos até casamentos com membros possuidores de honrarias e de posições de destaque.

Os mercadores constituem um grupo social altamente atuante no cenário da economia colonial. A partir desse quadro de relações sociais é que podemos verificar uma economia colonial peculiar. Diferente do que pregava o mercantilismo ou do que foi chamado de pacto colonial, é possível verificar uma economia mercantil e escravista marcada por um investimento em relações clientelares, alianças políticas e no serviço de sua majestade⁵²². É interessante lembrar também da já referida dinâmica colonial nas relações que estes grupos travavam com outros, a fim de poder se firmar no cenário colonial. Nesse sentido, como nos mostra Fragozo no caso do Rio de Janeiro, podemos verificar um conjunto de estratégias, sobretudo, de alianças intergrupos sociais - leia-se: negociantes e segmentos da fidalguia tropical.

Tendo em mente essas conjecturas conceituais, podemos, portanto, partir para a análise de outro indício da participação de comerciantes pernambucanos no comércio de abastecimento das Minas. Esses indícios podem também ser tomados como uma das principais estratégias que esta elite comercial desempenhou nos negócios de abastecimento da região aurífera. Trata-se dos apelos à Coroa para licenças, isenções e permissões ou dispensa de tributos à Coroa.

O personagem Luís Ferreira da Cunha se da comunicação com a Coroa através de cartas para obter vantagens nos negócios com as Minas. Trata-se de um ajudante do terço do Recife que, para além de seu posto militar, mantém seus negócios na região mais dinamicamente econômica da Colônia daquele momento.

Diz o ajudante Luis Ferreira da Cunha morador no Recife de Pernambuco que por lhe ser preciso ir às Minas onde tem algumas dependências (...) as quais causam da sua ausência naquelas (...) se permita conduzir comboios do que lhe é muito conveniente e sem licença de Vossa majestade não pode passar as ditas Minas (nesta consideração)⁵²³.

⁵²¹ Idem, Ibidem, p. 40.

⁵²² Idem, Ibidem, p. 44.

⁵²³ Requerimento de Luís Ferreira da Cunha, ajudante e morador no Recife de Pernambuco, pedindo a D. João V lhe faça mercê de conceder permissão para se deslocar a Minas, a fim de assistir a algumas das suas dependências. Obs.: Tem despacho favorável. A720, 3, 12 - AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 2, Doc.: 55

O resultado desta estratégia parece ter surtido efeito. Luís Ferreira da Cunha tem despacho favorável, obtendo licença de dois anos para ir às Minas. Mais tarde, em 1727, o mesmo ajudante do terço, que por ser natural da Vila de Viana do Minho e por lá mesmo ter fazenda, pede licença para se ausentar por um ano para ir cobrar suas heranças, além de outras dependências no Reino⁵²⁴. Não se trata de um desprovido, mas sim de um Reinol da região do Minho, com relações próximas à família também do Reino, que construiu sua carreira militar e mercantil na América portuguesa. O perfil se aproxima daquilo que vinha há pouco sendo discutido. Não raramente, os comerciantes envolvidos nos tratos mercantis das Minas, ou de qualquer outro, estabelecem relações que lhes conferem uma autopromoção social e que se reflete nos próprios negócios.

Alguns comerciantes atravessavam os sertões em comboios formados por um número restrito de homens. Por se tratar de uma perigosa travessia e de uma atividade de grande risco, era comum o uso de armas, ainda que essas fossem proibidas a maior parte da população. Sendo assim, em 1779, Bento Luís Ramalho pedia em um requerimento à rainha D. Maria I, permissão para usar armas em suas viagens de negócios nos caminhos dos sertões para Minas Gerais. A estratégia de apelar ao rei nos pedidos era muito recorrente, como estamos buscando ilustrar. E não raramente os requerentes exageravam na situação para ter a graça alcançada. Os argumentos de Bento Luís ilustram a situação do caminho percorrido para realização de seus:

negócios de comboios de fazendas dos sertões da capitania de Pernambuco, para as Minas Gerais, em distância mais de 600 léguas de viagem, passando e dormindo em terras desertas cobertas de matos espinhos infestados de onças, tigres, e outros animais ferozes, de tapuias, e gentio bravo, e foragidos, e negros quilombolas, e outros declarados inimigos da vida humana (...)⁵²⁵.

Os apelos deste comerciante foram atendidos. Em parecer datado de 27 de novembro de 1779, a rainha concede ao tal Bento Luís o direito de levar as ditas armas curtas, necessárias nas viagens⁵²⁶.

José de Souza Silva foi outro homem de negócio com tratos mercantis para variadas partes, inclusive as Minas do ouro⁵²⁷. O comerciante em questão tem trajetória que se

⁵²⁴ REQUERIMENTO do ajudante do Número do Terço do mestre-de-campo João da Mota, da guarnição de Recife, Luís Ferreira da Cunha, ao rei [D. João V], pedindo licença para ir ao rei tratar de heranças.. [ant. 1727, agosto, 9], AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3268

⁵²⁵ REQUERIMENTO de Bento Luís Ramalho à rainha [D. Maria I], pedindo permissão para usar armas em suas viagens de negócios dos sertões da capitania de Pernambuco para Minas Gerais. Anexos: 2 docs. [ant. 1779, novembro, 27]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10109.

⁵²⁶ Ibidem.

enquadra nos moldes já apresentados anteriormente. Em, 1730 requer um título honorífico da mercê do Hábito de Cristo⁵²⁸.

Manoel Duarte Passos, natural do lugar de Quintães, batizado na freguesia de Santa Eulália, comarca de Penafiel, bispado do Porto⁵²⁹, era mercador e homem de negócio. Consta em seu processo de habilitação para familiar do Santo ofício que faz entradas para as Minas e Sertão, no ano de 1725⁵³⁰. Ainda que não possamos fazer um levantamento de sua trajetória completa, no que tange à ascensão social, podemos ter certeza de que buscou ingressar como familiar do Santo Ofício e que alcançou a patente de mestre de campo, conforme consta na documentação do Arquivo Ultramarino⁵³¹. Sua relação com as Minas parece ter se estendido para além da década de 1720, quando fez entrada para as Minas e sertão. Não por acaso, no ano de 1731, temos um Manuel Duarte que remete ouro por 3 vezes para o Reino⁵³². Além do mais, consta que no ano de 1762, pedia um Manoel Duarte confirmação de uma sesmaria de meia légua na terra da paragem do córrego da perdição, no território da cidade de Mariana⁵³³. A julgar pela distância entre as duas capitânicas e pela falta de um cruzamento de dados que nos pudesse assegurar mais informações confirmando se tratar da mesma pessoa, não podemos inferir certamente que fosse o mesmo Manoel Duarte. Mesmo por que o Manoel Duarte desse último documento é um morador da Freguesia de Camargo [sic]. Mas, ao admitirmos a circularidade desses indivíduos, não só pelos limites da Colônia, mas sim por todo Império, como vem demonstrando a historiografia recente acerca do Império luso⁵³⁴, não é inimaginável a possibilidade de que esse indivíduo tivesse uma trajetória iniciada no Reino e terminada nas Minas. Havia partido de Quintães, onde nasceu, para Pernambuco, atuando

⁵²⁷ FSO José Sousa silva m49 d790. Informação extraída do banco de dados das pesquisas do Prof., Dr. George Félix Cabral de Souza, coletada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo gentilmente e cedida para o desenvolvimento dessa pesquisa.

⁵²⁸ REQUERIMENTO de José de Sousa ao rei [D. João V], pedindo comutação da mercê do Hábito de Cristo, com tença, concedido ao seu pai o capitão de Infantaria de Olinda, Pascoal de Sousa, em cem mil réis de tença impostos na obra pia, onde ele poderá logo cobrar. Anexo: 1 doc. [ant. 1730, janeiro, 8]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3563.

⁵²⁹ FSO Manoel Duarte passos, M93, D1743. Informação extraída do banco de dados das pesquisas do Prof., Dr. George Félix Cabral de Souza, coletada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo gentilmente e cedida para o desenvolvimento dessa pesquisa.

⁵³⁰ Ibidem.

⁵³¹ CARTA de Antônio de Barros ao rei [D. José I], remetendo a relação das peças de artilharia e munições que serão enviadas à capitania de Pernambuco, feita pelo mestre Manoel Duarte. Anexo: 1 doc. 1752, janeiro, 24, Lisboa. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6090.

⁵³² Costa Leonor Freire. Livro do Manifesto do 1% do ouro – Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa

⁵³³ Requerimento de Manuel Duarte, solicitando a confirmação da carta de sesmaria de meia légua de terra na paragem do córrego da Perdição, no território da cidade de Mariana. Em anexo: 1 carta; 1 bilhete. A761, 7, 15 - AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 78, Doc.: 32.

⁵³⁴ PEREIRA, Ana Luiza de Castro. “Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objectos no Império Português”. In. Anais do XIV seminário sobre a economia mineira. Realizado de 24 a 28 de 28 de Maio, na cidade de Diamantina. Disponível em http://www.cedeplar.ufmg.br/seminario_diamantina/2010/d10a112.pdf. Último acesso em 25 de julho de 2012.

como mercador e homem de negócio no abastecimento da região mineradora, atividade pela qual veio a enriquecer⁵³⁵, tendo ainda ascendido socialmente a ponto de angariar uma sesmaria na Cidade Mariana, onde viria a endossar seu patrimônio por meios das lavras auríferas que poderiam estar em sua posse.

Não era incomum buscar uma maior aproximação da região aurífera. Mesmos os cargos públicos ou ocupações militares das regiões próximas às mineradoras eram mais atraentes em virtude de maiores possibilidades de enriquecimento. O caso de Luís de Duarte da Costa aponta também para essa mesma direção. Sargento mor da fortaleza de Itamaracá, Luís foi procurador dos arrematadores do contrato do dízimo de Itamaracá. Tal informação nos permite concluir que tivesse envolvimento com negócios de alto calibre, isso porque era corresponsável da arrematação do dito contrato⁵³⁶. Mesmo assim, almejava uma promoção para o posto de mestre de campo da Infantaria da praça do Rio de Janeiro ou das Minas Gerais, em 1729⁵³⁷. No mesmo ano, insiste ao rei no pedido de que fosse provido do posto de sargento-mor e cabo da fortaleza de São João da Barra do Rio de Janeiro⁵³⁸. É de se imaginar que as oportunidades nas localidades mais próximas a região aurífera fossem suficientemente atraentes para impelir personagens como Luís Duarte da Costa para o Centro-sul. Caso semelhante ocorreu com Gonçalo Dias, capitão da Companhia de Granadeiros do Terço dos Henriques da capitania de Pernambuco, que pedia licença de dois anos para ir a Minas Gerais por dois anos seguidos.

Outro caso em que se pode constatar a presença da participação de uma elite mercantil nos negócios com as Minas é o caso de Antônio da Silva Gama. Natural de São Simão de Oia, Bispado de Coimbra, chegou ao Recife em 1732, segundo sua declaração como testemunha na Habilitação de familiar do Santo Ofício de Francisco Sousa Teixeira Mendonça⁵³⁹. É reconhecido como negociante e depois de ter estado em Minas Gerais e por lá ter sido mineiro, vivia rico com alguns negócios e riquezas que possuía.⁵⁴⁰ No seu casamento, afirma

⁵³⁵ Consta-se que seu patrimônio, por volta da década de 1740, fosse de 12 mil cruzados de cabedal.

⁵³⁶ PROCURAÇÃO dos capitães João da Silva Santos e Antônio de Miranda Vieira, para José Fernandes Ribeiro, Antônio de Almeida Chaves e para o sargento-mor Luís Duarte da Costa, constituindo-os seus procuradores em Lisboa para arrematação do contrato dos dízimos de Itamaracá. Anexo: 1 doc. **1729, julho, 19, Recife.- AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3491.**

⁵³⁷ REQUERIMENTO do sargento-mor da fortaleza de Itamaracá, Luís Duarte da Costa, ao rei [D. João V], pedindo promoção para o posto de mestre-de-campo de Infantaria da praça do Rio de Janeiro ou das Minas Gerais. Anexos: 2 docs. [ca. 1729] **AHU-RJ-Cx301, D.36; AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3557.**

⁵³⁸ REQUERIMENTO do sargento-mor da fortaleza de Itamaracá, Luís Duarte da Costa, ao rei [D. João V], pedindo para ser provido no posto de sargento-mor e cabo da fortaleza de São João da Barra do Rio de Janeiro. [ca. 1729]. **AHU-CU-RJ-Cx301, D. 41; AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3558.**

⁵³⁹ SOUZA, Op. Cit., p. 278

⁵⁴⁰ Ibidem, p. 278.

que havia andado pelas Minas do Rio de Janeiro e tinha corrido banhos por lá⁵⁴¹. Foi casado com Ana da Silva Gurjão, natural do Recife,⁵⁴² filha de Sargento mor José da Silva Gurjão, natural de Peniche, e Teresa Coutinho, natural do Recife, ambos moradores no Recife⁵⁴³.

A trajetória de Antônio da Silva Gama sugere um caminho inverso daquele seguido por Manoel Duarte. Depois de ter enriquecido nas Minas como mineiro, tratou de galgar espaços na governança, como o veio a fazer em 1747, quando foi 3º vereador⁵⁴⁴.

Interessante notar que as relações de Antônio da Silva Gama com a região das Minas não teve fim com sua saída de lá em direção a Pernambuco. Ao que tudo indica⁵⁴⁵, Antônio atuou enquanto procurador bastante do Capitão Manoel Martins Silva, cujo termo de procuração bastante foi instituído em Sabará⁵⁴⁶. Não temos informações sobre o tal Manoel Martins Silva, mas o fato de um homem, capitão, estabelecer procuradores em regiões diversas como, Rio de Janeiro, Pernambuco e Salvador, nos impele a acreditar se tratar de alguém que mantivesse negócios em cada um desses lugares.

Um tipo de relação mercantil bastante peculiar pode ser verificado no caso de Manoel dos Santos de Luna. Trata-se de um homem que se arriscou a tratar dos negócios de outrem. Sem ter no comércio um ofício definitivo, o padre do hábito de São Pedro pedia licença por período de dois anos para viajar ao Rio de Janeiro e a Minas Gerais para tratar de algumas pendências⁵⁴⁷. Trata-se de dívidas em nome de suas irmãs. Trata-se de créditos que estavam nas mãos de terceiros e que foram deixados pelos seus cunhados, esses sim, provavelmente comerciantes. Mas a documentação não nos dá nomes nem das irmãs, nem de seus maridos, para uma busca mais apurada acerca desse caso.

⁵⁴¹ HSO de seu filho Joaquim, HSO M6 D81. Informação extraída do banco de dados das pesquisas do Prof., Dr. George Félix Cabral de Souza, coletada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo gentilmente e cedida para o desenvolvimento dessa pesquisa.

⁵⁴² SOUZA, Op. Cit., p. 278.

⁵⁴³ Ibidem, p. 278.

⁵⁴⁴ CARTA dos oficiais da Câmara do Recife ao rei [D. João V], sobre falta de dinheiro e solicitando remessa de moedas para a capitania de Pernambuco. **1747, julho, 8, Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5582.**

⁵⁴⁵ Na documentação consultada, o nome constatado é Antônio da Silva.

⁵⁴⁶ MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Inventário (CSO) 01 (04), fl. 43 v.

⁵⁴⁷ REQUERIMENTO do padre do hábito de São Pedro, Manoel dos Santos de Luna, ao rei [D. João V], pedindo licença de dois anos para viajar ao Rio de Janeiro e Minas Gerais para tratar de cobrança de dívidas. Obs. O documento que atesta a veracidade da real necessidade de se ir à Minas e ao Rio não está no Anexo: I doc. [ant. 1727, julho, 10, Recife]AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3250.

TABELA 8

COMERCIANTES EM PERNAMBUCO COM RELAÇÕES COM AS MINAS⁵⁴⁸

NOME	CARGOS E HONRARIAS	NATURALIDADE	TIPO DE NEGÓCIO
Brás Maciel Ferreira	2º Vereador em 1741, Barrete de 1º Vereador em 1754, 1º vereador em 1757 e 2º Vereador em 1759.	Darque, termo de Barcelos, Arcebispado de Braga.	Não especificado
José Vaz Salgado	Patentes militares, nas tropas auxiliares do Terço de Pernambuco 2º Vereador em 1733 da Câmara do Recife	São Romão de Arões, concelho de Fafe	Proprietário de fábricas de couro e de fazendas de gado. Contratos dízimos reais do tabaco e açúcar e dos subsídios do açúcar; dos dízimos reais da capitania de Pernambuco; do <i>trapiche</i> da alfândega; e da saída de escravos para às Minas.
Luis Ferreira da Cunha	Ajudante do terço do Recife	Natural da Vila de Vianna do Minho	Tem fazendas Conduz comboios
Bento Luís Ramalho	Não consta	Não consta	Conduz comboios para as Minas
Custódio da Silva Ramalho	Não consta	Não consta	Conduz comboios para as Minas
José de Souza Silva	Hábito de Cristo		Tratos mercantis com as Minas do ouro
Manoel Duarte Passos.	Mestre de campo/Santo ofício.	Natural do lugar de Quintães, batizado na freguesia de Santa Eulália, comarca de Penafiel, bispado do Porto.	Mercador e homem de negócio entradas para as Minas e Sertão, no ano de 1725.
Luís de Duarte da Costa	Sargento mor da fortaleza de Itamaracá	Não consta	Procurador dos arrematadores do contrato do dízimo
Gonçalo Dias	Capitão da Companhia de Granadeiros do Terço dos Henriques da capitania de Pernambuco	Não consta	Provavelmente possui fazendas e negócios na região das Minas

⁵⁴⁸ Dados contidos nas mesmas fontes das notas 511, 512, 513, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 543, 544 e 547.

Antônio da Silva Gama	3º vereador	Natural de São Simão de Oia, Bispado de Coimbra	Negociante e depois de ter estado em Minas Gerais e por lá ter sido mineiro; procurador bastante do Capitão Manoel Martins Silva
Manoel dos Santos de Luna	Padre do hábito de São Pedro	Não consta	Cobrar algumas pendências

Ao refletirmos sobre os casos acima descritos, podemos de fato nos aproximar da ideia de que os comerciantes da capitania de Pernambuco tiveram uma ativa participação no provimento das Minas. As relações mercantis entre os dois espaços histórico econômicos apresentam naturezas diversas. Foram vários os tipos de participação na relação com a região mineradora. O fato é que os casos nos aproximam da conclusão de que essa participação fosse exercida por um grupo distinto. Há de se considerar que a participação nestas práticas era bem mais comum entre elite colonial. Entretanto, essa elite é pautada na obtenção de posições-chaves na sociedade em questão e que dispõe de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros⁵⁴⁹. Assim, essa elite não se fazia apenas pelo alto cabedal, pela acumulação de bens e riquezas, mas pela ocupação de espaços privilegiados na sociedade portuguesa do século XVIII e pela busca de honrarias que conferia a distinção e a elevação de status social necessários para uma maior aproximação nos trâmites com a Coroa. Ao comerciante que trabalhasse a manutenção da ordem Real nas partes do Brasil, exercendo os serviços em prol dos interesses de sua Majestade, seja como clérigo, militar, homem da câmara, ou arrematador de contratos, seria mais fácil angariar maiores mercês e benefícios ou melhores condições nos negócios exercidos.

É certo que a participação do grupo mercantil da capitania de Pernambuco não tenha sido tão avultada quanto a da Bahia e a do Rio de Janeiro da década de 1720, mas com certeza, a constatação desses tantos homens envolvidos nos negócios do abastecimento da região aurífera, nos permite repensar o século XVIII pernambucano. É possível portanto mesmo

⁵⁴⁹ HEINZ, Flávio M. **Por outra História das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.8.

repensar a crise da economia pernambucana, por exemplo. Se as consequências da transferência da dinâmica econômica para o Centro-sul após os descobrimentos dos veios auríferos puderam ser sentidas na conjuntura econômica de Pernambuco no século XVIII, não pode, contudo tornar apático o setor mercantil da capitania. Sendo assim, arrisca-se inferir que o descobrimento e posteriormente as atividades relacionadas ao ouro não foram causas definitivas para o abalo da economia pernambucana, uma vez que o surgimento daquele novo mercado consumidor fez movimentar uma série de articulações mercantis com vistas de tirar parte da nova realidade econômica vivida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tentou-se, até aqui, ilustrar a economia colonial, integrando a articulação dos mercados coloniais, situados interno e externamente à América portuguesa. Tal articulação, como pode ser observado, só existiu em virtude da alta demanda gerada pela região mineradora do Centro-sul, que foi responsável também pela maciça migração de colonos que rumavam em direção às Minas buscando auferir vantagens materiais e ascensão social. Assim, a aglomeração rápida e pouco ordenada observada na região mineira expressou não só a necessidade de gêneros essenciais à sobrevivência, mas também o consumo de bens de luxo, conforme se enriquecia ao gozar das várias possibilidades que a sociedade mineira oferecia, tanto na mineração, quanto no comércio. No que tange a esse último, é necessário destacar a montagem de uma rede mercantil complexa que se estruturou para prover mineradores e comerciantes que atuavam na sociedade mineira, fazendo gerar altíssimas rendas que se manifestavam na compra dos produtos cujos preços se elevavam, não só em virtude da alta procura, mas para compensar os tributos pagos na realização daquele comércio e dos riscos assumidos nos transportes dos gêneros pelos sertões até chegarem às Minas.

A constatação de tal realidade ressalta a existência de um avultado comércio na América portuguesa.

Valendo-nos de quadros explicativos capazes de compreender como foram significativas as movimentações internas de capitais, inserimo-nos nessa perspectiva ao apresentar as importações de escravos feitas a partir da capitania de Pernambuco, como parte de reflexão acerca da existência de um comércio interno entre capitanias. O envolvimento no tráfico negreiro dos homens de negócio situados na praça do Recife permitiu o enriquecimento e a retenção de rendas geradas com esse comércio. A atividade do tráfico, como em outras regiões do Império português, contou com a participação de colonos na arrecadação dos tributos referentes, forma de participação nos negócios que possibilitou, além de enriquecimento, distinção social. No caso de Pernambuco, percebeu-se que a maior parte dos arrematantes dos contratos da saída dos escravos de Pernambuco para às Minas possuía trajetórias semelhantes no que diz respeito à procedência Reinol, ascendência marcada por ofícios mecânicos, sendo esta a razão pela qual buscaram a ascensão social por meio de honrarias simbólicas e obtenção de cargos públicos da administração e em patentes militares.

A oscilação dos valores do contrato da saída de escravos de Pernambuco, por exemplo, acompanha em alguns momentos, o ritmo da produção aurífera e responde a conjuntura maior que envolvia as transformações consequentes da descoberta e exploração do

ouro. Por outro lado, o rendimento do contrato da saída de escravos decaiu conforme a crise do açúcar do século XVIII, dando sinais de estagnação ou retração econômica. Os valores caíram devido à queda do preço do açúcar no mercado exterior. Fato que desestimulou as importações e exportações de escravos, baixando o poder de compra dos mercadores envolvidos no tráfico atlântico. Sendo comum ver até o total descaso dos arrematantes com o dito contrato durante alguns anos. Entretanto, se por um lado, tal conjuntura nos aproximou, por algum momento, de uma conclusão de enfraquecimento do comércio com as Minas, os quadros da saída de escravos na segunda metade do século XVIII apresentam dados que indicam ainda uma forte ligação entre as duas capitanias. Além do mais, a identificação de personagens que mantinham negócios pelo sertão não acompanha os dados da queda dos valores na venda de escravos.

Buscamos esclarecer as conexões entre os mercados internos e externos e a natureza atlântica da economia colonial brasileira desde os primeiros momentos. Nesse sentido, é preciso lembrar que a demanda de braços africanos nas lavras de ouro movimentou o porto do Recife com a entrada de negros que se destinavam a região aurífera. Além disso, para a compra dos escravos na Costa da Mina foi preciso que se intensificasse, além da cultura agrícola do tabaco, uma rede de ilicitudes que possibilitasse o escoamento do ouro oriundo da região mineira, cujo destino seria a Costa da Mina.

O trânsito do ouro contrabandeado se deu pelo caminho que margeava o rio de São Francisco, apesar da existência de um aparato fiscal montado, sobretudo, para controlar o escoamento desse ouro.

Como vimos, a circularidade dos viandantes e suas mercadorias pelo sertão contou com a astúcia dos mercadores na utilização de picadas e de rotas alternativas para fugir dos postos fiscais, mas também contou com a participação dos próprios agentes fiscais, que se corrompiam com a obtenção de ouro em que podiam alcançar ao isentarem os homens do caminho dos confiscos ou das tributações necessárias. Estratégias diversas eram utilizadas por todos aqueles que tinham alguma participação no trânsito de mercadorias e ouro em pó, mesmos os soldados responsáveis pelo controle do descaminho, tiravam sua parte.

Acerca dos homens que mantinham relações comerciais, pode-se constatar a grande variedade de mercadorias que carregavam consigo pelo caminho do sertão como forma de minimizar os riscos de perdas de capital. Além do mais, também ficou clara a larga extensão dos negócios em uma complexa e intrincada rede que abarcava polos econômicos diversos como a região mineradora, o sertão, a zona da mata de Pernambuco e a Costa da Mina na África. O caso de Lourenço da Costa nos permitiu concretizar a dinamicidade de parte dessa

rede. As movimentações capitais de créditos, compras e vendas em diversas partes entre esse espaço, indica a grande movimentação comercial existente na América portuguesa do século XVIII.

Assim, nossa proposta de análise desse aspecto da realidade colonial do século setecentista inseriu-se em uma perspectiva historiográfica recente que tem questionado o grau de sujeição às normas reguladoras da Metrópole. As conexões entre o mercado minerador, os portos das capitânicas do norte e o tráfico escravo na Costa da Mina, por exemplo, ilustram o quão dinâmico era o Império português. Por último, a possibilidade de um comércio interno (legal ou ilícito) nos limites da Colônia nos obriga a refletir sobre uma economia fortemente regulada como aquela comum à noção de *pacto colonial*.

ANEXO

Testamento de COSTA, Lourenço Pereira da⁵⁵⁰.

LT(CPO) 06(12) 1745 - Fl. 9

9

...Aos vintes seis das do mês de Março/20 de mil e setecentos e quarenta/ cinco anos nesta Vila Real de No/ssa Senhora da Conceição do Saba/rá e nas casas de morada de mim/escrivão ao diante nomeado e sem/do aí apareceu presente Antonio/ Gonçalves Jordão testamenteiro do defun/to Lourenço Pereira da Costa e por/ ele me foi dito que ele não aceitava/

Esta testamentária por inconveni/entes que o a[ilegível] a ele [perda] co/mo assim o disse assinei eu Ma/noel do Rozario de presente sendo [?] Es/crivão da Provedoria Resíduos /que escrevi// Antonio Gonçalves Jor/dão // E não se continha mais nada no/dito primeiro testamenteiro[sinal de etecetera] Tes/tamento de Lourenço Pereira da Costa/ Numerado rubricado, assinado e cosido com cinco pontos de linha/ parda singela, lacrado com cinco/ pingos de lacre vermelho por banda/ e assinado. Arraial de São Luiz três/ de fevereiro de mil e setecentos/ e quarenta e cinco anos//Antonio/

[9v]

Antonio José da Cunha// Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Es/pirito Santo três pessoas e um só Deus/verdadeiro//Saibam quantos ES/te instrumento virem como no A/no do Nascimento de Nosso Senhor/ Jesus Cristo de mil setecentos/ e quarenta e um aos quinze dias do/ mês de Agosto do dito ano nesta/ Vila Nova da Rainha estando eu/ Lourenço Pereira da Costa em meu/ perfeito juízo e entendimento/ que Nosso Senhor me deu e doente/ em uma cama temendo-me da mor/te e desejando por minha alma/ no caminho da salvação e por não/ saber o que Deus Nosso Senhor de/ mim querará fazer e quando será servi/do de me levar para si faço Este é meu/ testamento na forma seguinte/// Primeiramente encomendo/ minha alma a Santíssima Trinda/de que a criou e rogo ao padre eter/ no pela morte e paixão de seu Uni/genito filho a queira receber como rece/beu a sua estando para morrer na/ Arvore da Vera Cruz e a meu Senhor Je/ sus Cristo peço pelas suas divinas/ chagas já que nessa vida me fez mercê/de seu precioso sangue e mereci/mentos de seus trabalhos me faça tam/bem mercê na vida que espera/mos ter o prêmio dela que é a glória/ e peço e rogo a sempre Virgem Maria / Nossa Senhora Madre de Deus e to/dos os Santos da Corte Celestial par/ticularmente ao Anjo da minha guar/da e ao Santo de meu nome e a quem/ tenha grande devoção queira por/ mim rogar interceder a meu Se/nhor Jesus Cristo agora e quando minha/ alma desse corpo sair e por que como/ verdadeiro cristão protesto viver/ e morrer na Santa Fé Católica/ e creio o que ensina a Santa/

⁵⁵⁰ Documento transcrito e gentilmente cedido por Carla Berenice Starling de Almeida.

[10]

Madre Igreja/ Romana e nesta fé espero salvar/ minha alma não só pelos meus merecimen/ tos mas pelos da Santíssima Paixão do Unigênito Filho de Deus// rogo e peço/ em primeiro lugar aos senhores Lou/renço Pereira de Araujo e em segun/ do a José Coutinho dos Santos e em terceiro a Manoel Meireles/// em Santo Antonio do Rio das Ve/lhas ao Reverendo Vigário Antonio/ Carvalho de Ávila// na Barra do mês/mo Rio a Nicolau de Abreu Beze/rra e Caetano de Araújo em São/ Romão ao Capitão Mor Domingos/ Alves// na Caraunhanha [sic] ao Capi/ tão Mor José de Araújo// e a Francis/ co Ribeiro de Carvalho// no Urusu/aí [sic] ao Capitão Bento Cardozo // no Rio/ Grande ao Capitão Mor Teodozio/ Leite// nas Pedras do Capitão Mor/ Manoel da Rocha Braga na fazen/da de Dona Joana ao Capitão/ Mor Gaspar Machado// no Cabrodô[sic] ao/ Capitão José Francisco Seixas// ao Sargento Mor Antonio Soares/ de Brito e Antonio Dias da Sil/va// em Jaguaribe a Damazo de Aze/vedo Athaides[?]/ e a Rodrigo Afonso/ em Pernambuco a meus irmãos Manoel de Faria da Costa e a Fran/cisco Prereira da Costa que por ser/viço de Deus e por me fazer em mercê queiram ser meus testamenteiros/ aos quais e a cada um em solidão/ dou e concedo todos os meus pode/res que em direito me são concedi/dos para que dêem cumprimento/ a este meu testamento e ultima/ vontade para o que os nomeio/ e instituo por meus certos e em tudo/ bastante procuradores// Declaro que sendo Deus servido que fale/cendo eu nesta Freguesia de Nossa Se/nhora do Bom sucesso donde me acho/

[10 v]

Me acho de assistência será meu corpo/ amortalhado em um lençol de pano/de linho e sepultado dentro desta igreja // Matriz e acompanhara meu corpo/ à sepultura o Reverendo Vigário / e mais dois sacerdotes e se dará ao/ Reverendo Vigário verba de meia libra/ e aos mais de quarta com a esmola/ costumada e meu corpo será car/regado na Tumba da Irmandade das/ Almas desta dita Freguesia e se dará/ de esmola dezesseis oitavas de ouro/// Declaro que no dia de meu falecimento/ meus testamenteiros me mandarão/ dizer seis missas de corpo presente/ e não podendo ser que sejam ditas/ as missas no segundo dia e se dará mais es/mola de um cruzado de ouro// Declaro que sendo Deus servido/ que eu faleça em outra qualquer/ freguesia sendo nestas minas será feito meu funeral pela mesma/ forma acima declarada e se pagará/ a Tumba pela esmola costumada/ e da mesma sorte sendo fora dês/tas minas// Declaro que sou na/tural da Povoação e freguezia se São/ Lourenço da Mata Bispado de Per/nambuco filho legitimo de Lourenço/ Pereira da Costa e de Clara Ferreira/ que [ilegível] já defuntos e nunca fui/ casado nem tenho filhos que hão/ de ser meus herdeiros forçados e assim / instituo a minha alma por minha/ universal herdeira// Declaro mais/ que no caso que eu faleça fora destas/ minas como dito tenho e em parte donde/ a Igreja Matriz ficar em grande distan/cia da capela mais vizinha e carregado/ na tumba ou esquife que houver com/ os mesmos sacerdotes e se fará tudo/ o mais como fica declarado e se paga/rá tudo pela esmola costumada/ e sendo em lugar donde não haja Tum/ba ou esquife me carregam[sic] a dispo/sição de meus testamenteiros // Bens/ que possuo// Declaro que possuo um es/cravo por nome Luis da Nação Mina/

[11]

Mina, um cavalo castanho selado e/ enfreado, uma égua de cor alazão com frente aberta que eu deixei no sertão do Cabrobô[sic] en/tregue a Manoel Francisco para quan/do eu for para o Baixio entregar -me/ um espadim de prata lisa - um coco/de prata lisa de beber água- quatro colheres de prata de chapa,- uma casaca de barbarisco de cor azul- uma vês/tia de seda da mesma cor e a mais rou/pa que se achar de meu uso- Declaro/ mais que saindo do Sertão Jagua/ribe da fazenda de Damazo de Azeve/do com uma Cavalaria e chegando/ à fazenda de Gregorio digo à fazenda do/ Capitão Gregório de Figueiredo me de/sapareceram quatro cavalos ainda pol/dros, um ruço cardão[sic] e outro ruço, es/curo e outros dois castanhos os/ quais deixei recomendados ao dito Da/mazo de Azevedo como meu procura/dor para que aparecendo dispusesse/ deles e o produto deixasse ficar na sua/ mão para me entregar ou a quem/eu ordenasse// Dividas que se/ me devem por créditos// Deve-me o/ Padre Antonio de Araujo Moreira/ cinco oitavas de ouro e quatro vin/tens de resto de um crédi/to de maior quantia procedida de/ um cavalo a cuja conta me deu u/ma peça de Bertanha em[ilegível]/ como fica já em recibo no mesmo crédito que mandei passar por meu Pri/mo Francisco Xavier da da Costa e o Preço que ele dito Padre desse se lhe levará[?] em conta nas ditas cinco/ oitavas e oitenta reis// Deve-me/ Manoel Pires morador nas Congonhas/ por crédito dezesseis oitavas de ouro/ procedidas de um cavalo// Deve-me/ Bento da Fonseca e Souza morador/ no Ribeiro Comprido doze oitavas de/ ouro como constará de um seu crédito que passou a André Francisco oficial de ferreiro e morador no Morro/ Vermelho procedidas de ferragem/

[11 v]

De ferragem eo dito André Francisco/ me deu em pagamento para a conta/ de quinze oitavas e dezoito vintens/ de ouro que me era devedor de um cavalo que me comprou// deve-me José Francisco morador no Piçarrão dezoito oitavas de ouro procedidas de um/ cavalo como constará de seu crédito/ Deve-me Pedro de Souza morador em/ Santo Antonio do Rio das Velhas/ dezenove oitavas de ouro procedidas/ de um cavalo como constará de um/ crédito// Deve-me Tomás Barboza/ Pereira morador na Roça Grande distri/to de Sabará vinte e quatro oitavas/ de ouro procedidas de um cavalo/ como constará de um crédito// Deve-me Manoel Ferreira Froes morador em/ São Gonçalo distrito de Sabará dezo/nove oitavas de ouro procedidas de um/ cavalo como constará de seu crédito/ Deve-me José de Azevedo e Souza/ morador no Distrito desta Vila sessen/ta e quatro oitavas de ouro procedidas/ de quatro cavalos como constará de seu/ crédito// Deve-me João Pereira do Vale/ morador no Cural d'El Rei vinte quatro/ oitavas e meia de ouro procedidas de/ um cavalo como constará de seu/ crédito declaro que é morador o dito senhor na Roça Grande distrito de Saba/rá// Deve-me José Ferreira Saldanha/ morador no dito lugar vinte cinco oi/tavas e meia de ouro procedidas de um/ cavalo como constará de seu crédito//// Deve-me Teodozio Furtado de Men/donça morador em Santo Antonio do/ Rio das Velhas vinte oitavas de ouro/ procedidas de um cavalo como cons/tará de seu crédito// Deve-me Pedro/ Fernandes Braga morador no Morro Vermelho deste distrito dezoito oi/tavas de ouro procedidas de cava/lo como constará de seu crédito// Deve-me Luiz Pereira da Silva mora/dor nas cabeceiras do Palmitar[sic] vin/te quatro oitavas de ouro procedidas de um cavalo como cons/tara de seu crédito// Deve-me

Alberto Pereira Coelho morador no Capão/ desta Vila trinta quatro oitavas dE/ ouro procedidas de dois cavalos /

[12]

Cavalos como constará de seu crédito /Deve-me Manoel Vieira da Costa mora/dor na Roça Grande distrito de Sabará/ vinte cinco oitavas de ouro proce/didas de um cavalo como constará/ de seu crédito// Deve-me Francisco José/ Moreira morador nesta Vila deza/sseis oitavas de ouro procedidas de/ um cavalo como constará de seu/ crédito// Deve-me Francisco Batis/ta Matos morador no Rio das Ve/lhas freguesia de Santo Antonio/ distrito de Sabará dezoito oitavas/ de ouro procedidas de um cavalo/ como constará de seu crédito// Deve-me José Serqueira Tavora mora/dor no Curral d' EL Rei vinte três oi/tavas de ouro procedidas de um Ca/valo como constará de seu crédito/ Deve-me Jerônimo Fernandes da/ Silva morador no Curral d'EL Rei/ dez oitavas de ouro e assim mais/ oito oitavas de ouro procedidas de/ dois cavalos como constará de dois/ créditos seus// Deve-me Silvestre Pereira de Almeida morador na Roça Grande distrito de Sabará vinte/ três oitavas de ouro procedidas de/ um cavalo como constará de se/ crédito// Deve-me Euzébio da Mo/ta morador nas Congonhas de Saba/rá vinte uma oitavas de ouro pro/cedidas de um cavalo como cons/tara de seu crédito// Deve-me Manoel Ribeiro Baião morador na Ro/ça Grande distrito de Sabará dezoito oitavas de ouro procedidas de/ um cavalo como constará de seu/crédito// Deve-me Antonio Soares/ de Magalhães morador no dito lugar/ vinte duas oitavas de ouro proce/didas de um cavalo como constará/ de seu crédito// Deve-me uma negra cujo nome me não lembra vinte/ oitavas de ouro procedidas/ de um cavalo [a]lazão que me com/prou de que me pagou crédito da di/[perda] quantia sendo passado em dias/

[12 v]

Em dias do mês de fevereiro do pré/sente ano a pagar por tempo de um/ ano cujo crédito deixei na mão/ do Capitão Antonio Caldeira mora/dor na freguesia de Santo Antonio do/ Rio Acima distante da Vila do Sabará/ a qual negra se acha assistente na ca/sa do mesmo dito Capitão e os meus/ testamenteiros procurarão o dito cré/dito ara sua cobrança// Deve-me/ Bartolomeu de Albuquerque o va/lor de um cavalo e assim mais seis couros de cabra o que na verdade há/ de constar de um seu crédito e o/brigaçãõ que me passou e meus testa/menteiros cobrarão pelo melhor meio/que lhes parecer ou por ajuste que en/tre si fizerem amigavelmente e do/ que obrarem é minha vontade que/ se lhe dê inteiro cumprimento como/ se eu mesmo o fizesse e declaro que/o dito devedor é morador em Jaguari/be// Dividas que se me devem sem/ crédito e consta [sic]de meu caderno// De/vê-me o Comissário Luiz de Sá mora/dor no Sertão de Jaguaribe dez mil setecentos e vinte reis procedidos de fa/zenda que me comprou// Deve-me João Pacheco morador no dito lugar nove/ mil cento e sessenta reis procedidos/ de fazenda que me comprou//Deve-me Felipe Dinis morador no dito lu/gar a quantia de sete mil e sessenta/r reis procedidas de fazenda que me / comprou// Deve-me Lourenço de Meire/les morador no dito lugar três mil e quinhentos e sessenta reis/ procedidos de fazenda que me com/prou// Deve-me o Alferes Luiz lobo[?] /morador e Maciape[?] freguesia de São/ Lourenço da Mata Bispado de Per/Nabuco a quantia de trinta mil

reis/procedidas de um cavalo que me comprou// Deve-me meu primo Francisco Xavier da Costa/ morador nesta Vila a quantia de/ setenta e oito[?] mil reis procedidas de/

[13]

De ouro de empréstimo // Deve-me An/dré Francisco oficial de ferreiro mo/rador no Morro Vermelho distrito desta/ Vila três oitavas e dezoito oitavas [sic]/ digo oitavas e dezoito vintens de/ouro resto de um cavalo que me/ comprou// Deve-me um sujeito/ cujo nome me não lembra que é pai/ de um Manoel Peres moradores/ nas Congonhas de Sabará dezoite/ oitavas de ouro procedidas de um/ cavalo ruço cor de chumbo que me/ comprou em o dia dezesseis de feve/reiro deste presente ano e ficou de/ me passar crédito da dita quantia/ por tempo de um ano e os meus testamenteiros procurarão pelo di/to sujeito para que passe crédito/ e quando duvide cobrarão a dita/ quantia pelos meios de direito [ile/gível] o dito tempo// Divi/das que se me devem e são pertencentes a várias pessoas abaixo de/claradas de cavalos que me deram/ para dispor deles// devem Ma/noel de Vasconcelos Veiga morador/ em Santo Antonio do Rio Aci/ma dezoito oitavas de ouro pro/cedidas de um cavalo como cons/tará de seu crédito cuja dívida/ pertence a minha prima Izabel dos/ Reis moradora em Maciape fregue/zia de São Lourenço da Mata Bispado de Pernambuco a qual me deu / o dito cavalo para lhe vender e co/brar por sua conta e risco de que se há/ de tirar a contagem e passagem de rios que/ paguei com a minha comissão// Deve-me Tomás Francisco Xavier morador/ nesta Vila trinta oitavas de de ouro/ procedidas de dois cavalos como cons/tara de seu crédito e desta quantia/ pertence somente dezesseis oitavas/ de ouro a [ilegível] a meu com/padre o capitão Amaro Coelho de/

[13 v]

De Meireles morador em São Fran/cisco da Varge [sic] Bispado de Pernam/buco cujo nome me não lembra e é/ procedida esta dita quantia de um/ cavalo castanho que me deu pa/ra vender e cobrar por sua conta e risco/ de que se há de tirar a contagem e passagem de rios que paguei com minha co/missão// Declaro que o dito meu compa/dre o capitão Amaro Coelho de Mei/reles quatro cavalos pa/ra lhes vender e cobrar por sua conta/ e risco e os vendi um deles ao Doutor/ Felipe de Sá Cotrim morador no Pitan/gui por preço de vinte oitavas de/ouro outro a José de Oliveira morador/ no Curreal dEl Rei por preço de vinte duas/ oitavas/ e meia de ouro de que passarão créditos// e outro a Vitorino de Sá morador/ na mesma Roça Grande por preço de vin/te três oitavas de ouro para cuja sa/tisfação me deu um crédito de que/ é devedor Sebastião Alves Bran/dão morador no dito lugar da quantia/ de vinte três oitavas e um quarto de/ ouro e os ditos créditos se acham em/ meu poder para suas cobranças dos quais/ se não de tirar a contagem e passagem/ Declaro e ordeno a meus testamente/iros que hajãam de cobrar os referidos crê/ditos destas pessoas acima declaradas/ e cobrados que sejam por conta e risco/ delas tirarão as despesas que fiz e a co/missão que me toca a tirarão para si/ pelo seu trabalho sendo a que se cos/tuma levar por aquelas pessoas que tra/tam do mesmo negócio e o liquido que/ haja de pertencer pela forma decla/rada ou entregar a seus bastantes/ procuradores de que cobrão recibos/// Dividas de que sou devedor a várias pessoas // Devo ao Reverendo Vi/gário Francisco Pereira, morador na/ freguezia do Cabrobô seis/ mil e seiscentos e quarenta reis/

[14]

Reis/ e assim mais o que constar de/ver-lhe por créditos que lhe passei/// Devo ao Reverendo Padre Manoel/ dos Reis morador mil reis// Devo/ ao dito meu compadre o Capitão/ Amaro Coelho de Meireles morador/ em São Francisco da Varge[sic] em Pernambuco a quantia de mil e seiscentos/ reis// Devo a Fernando da Silva Rodri/gues morador em Maciaque[sic] freguesia de/ São Lorenzo da Mata em Pernembu/co a quantia de setenta quatro mil/ e quinhentos e sessenta reis// Devo a meu/ irmão Manoel de Faria morador na mês/ma dita freguesia a quantia de dezessete mil reis// Devo a minha/ prima Izabel de Reis em Pernambuco/ a quantia de quatorze mil reis// Devo a minha prima Izabel de Reis moradora na dita freguesia a quantia de qua/tro mil reis/ Devo a Agostinho do Rego/ morador na dita freguesia a quantia/ de mil e quatrocentos reis// Devo a u/ma filha do dito por nome Feliciano/ a quantia de cinco mil e duzentos e oi/tenta reis// Devo a mulher de João Car/neiro morador na dita freguesia a quan/tia de sete mil reis/ Devo a Do/mingos da Costa Guimarães morador/ na dita freguesia a quantia de seis/mil reis// Devo ao ajudante Jerôni/mo Mendes morador no Rio de São/ Francisco no passador da Barca do/ Joazeiro Bispado de Pernambuco/ a quantia de vinte sete mil reis// Devo a Fernando Guedes morador no Bic[u]do/ a quantia de trezentos e vinte reis// Devo/ a Dionísio Pereira da Costa um / viandante a quantia de três mil reis/// Devo a Felipe Dinis morador no Sert/ão de Jaguaripe a quantia de três mil/ reis e duzentos e oitenta reis// Devo a Es/tevão de Brito morador no mesmo dito/ lugar a quantia de quinhentos mil reis// Devo a Antonio de Moraes morador/ no dito lugar a quantia de vinte e nove/ mil reis de um cavalo que me deu/ para lhe vender// Devo ao Provedor/ [ilegível] de Carvalho [perda] por crédi/to trinta quatro mil e [perda] tos reis/

[14 v]

Reis // Devo na Rodrigo Alves Monteiro// morador nesta Vila a quantia de dez/ mil e quinhentos reis// Devo a Francis/co Vilela Machado morador nesta/ Vila a quantia de seis oitavas três/ quartos e um tostão de ouro// Decla/ro que me não lembra mais a quem/seja eu devedor e caso pareça algumas/ pessoas que digam lhes devo sem clareza/ além dos que ficam declaradas meus/ testamenteiros satisfarão a quantia/ de dez oitavas de ouro sendo por mim/ dados em forma e deferindo -se lhes /primeiro o juramento constando se/rem pessoas de concluída verdade/// Declaro e ordeno a meus testamen/teiros que satisfaçam toda a despesa/ que se fizer com a minha doença tan/to a médicos médicos e cirurgiões que me asis/tirem como dos remédios que me a/plicarem e tudo o mais e tudo o mais que se dever/// Declaro e ordeno a meus testamen/teiros que me mandem dizer dez mis/sãs pela minha alma e se dirão/ no altar de São Miguel e Almas/ desta Igreja Matriz de Nossa Senho/ra do Bom Sucesso de esmola de meia/ oitava de ouro/// Declaro mais que me mandem dizer doze missas a Nossa/ Senhora dos Remédios na Capela dos frades Bentos em Pernambuco oferecidas por uma tenção[sic] e assim mais me man/darão dizer cinco missas pelas almas/ todas na freguesia donde sou natural/ e fará a esmola de trezentos e vinte/ reis// Declaro mais que me mandarão/ dizer quatro capelas de missas pela/ minha alma e de meus pais e uma cape/la de missas pelas almas e serão ditas/ no Convento de São Francisco da Cidade/ de Olinda de Declaro mais que me mandarão fazer/ um ofício de nove lições na freguesia donde sou natural e se pagará/ pela

esmola costumada e no mesmo/ dia se me dirão vinte missas pela mi/nha alma da[?] esmola de duzentos reis//]

[15]

Devo a Casa Santa de Jerusalem dez/ mil reis// Deixo a minha sobrinha Maria da Luz, moradora na mesma freguesia/ donde sou natural cem mil reis// E a meu sobrinho João Pereira da Costa que se aha em minha companhia sincopem/ mil reis filhos legítimos de Cosme Pe/reira da Cunha e de sua mulher Anto/nia Pereira já defuntos e caso que sejam/ falecidos ao tempo de meu falecimen/to meus testamenteiros me mandarão/ dizer em missas pela minha alma/ na mesma freguesia de esmola de duzen/tos reis// Deixo a minha prima/ Mariana filha de Manoel Dias e de/ sua mulher Izabel Rodrigues morado/res na mesma dita freguesia quaren/ta mil reis e sendo falecida se me dir/rão em sufrágios como dito fica// Dei/xo a uma minha afilhada cujo nome/ me não lembra filha do dito meu com/padre o Capitão Amaro Coelho de Mei/reles quarenta mil reis / Declaro e or/deno a meus testamenteiros que fa/ cãõ arrecadação de todos os meus bens/ e deles disponham sem que vão à praça/ a vista ou fiados[sic] re[ilegível] pelo me/lhor preço conforme o estado da terça/ e de todos os bens que venderem e as di/vidas que se cobrarem tirarão dez por cen/to pelo seu trabalho para o que lhe com/cedo o tempo de três anos dentro/ dos quais não serão obrigados a dar com/ta deste meu testamento e ultima/ vontade// Declaro e ordeno a meus/ testamenteiros que satisfeito o meu/ funeral e pagas as minhas dividas e lega/dos os remanescentes que ficar[em] me mandarão dizer em missas pela minha/ alma ditas na freguesia adonde sou/ natural com a esmola de duzentos/ reis o que de tudo cobrarão certidões // Declaro mais que todão e qualquer des/pesa que meus testamenteiros fize/REM em beneficio de minha fazenda / só lhe se[?] em conta levará pelas clarezas/ que mostrarem ter pago e sendo de quantia módica [ilegível] [perda] /ilegível] apresentando [ilegível] se lhes /

[15 v]

se lhe levará

Tudo em conta por que / assim é minha vontade para que não/ paguem nada das suas fazendas// De/claro que sou homem viandante/ e trastei sempre digo viandante/ e tratei sempre de todo o negócio que/ se me oferecia por diversas partes/ destas minas e sertões e por donde/ fazia mais conveniência e satisfiz/ o preceito de Quaresma deste presente/ ano como constará da Certidão / do Reverendo Vigário do Curral d'El/ Rei// Declaro que não tenho feito ou/tro algum testamento e quero que/ este em todo o tempo tenha vigor/ e peço a qualquer dos meus testamen/teiros nomeados que por serviço de deus/ e por me fazerem mercê o queiram ser/ e dêem cumprimento em tudo o que/ e por mim ordenado como meus legais/ administradores e procuradores bas/tantes que serão na forma da mesma/ instituição feita no princípio deste/ meu testamento e ser minha ulti/ma vontade no principio deste meu/ testamento digo vontade para oque/ rogo as justiças de Sua Majestade/ que Deus guarde que em tudo façam/ cumprir e guardar e o que disposto te/nho e se alguma clausula ou clau/sulas aqui faltar as hei por expessas/ como se dela fizesse expressa e decla/rada menção e por poder

escre/ver pedi e roguei a Matias Lopes Henri/ques que este por mim fizesse e eu me / assinei com o nome Vila Nova/ da Rainha quinze de Agosto de mil/ setecentos quarenta um// Lourenço Pereira da Costa// Como teste/munha que ete fiz a rogo do testador/ Matias Lopes Henriques//

APROVAÇÃO

[16]

DATA: 18.08.1741

LOCAL: VILA NOVA DA RAINHA, RESIDENCIA DE FRANCISCO XAVIER

TESTADOR: ESTAVA DOENTE, DE CAMA

TAMANHO: “SEIS MEIAS FOLHAS DE PAPEL COM ONZE LAUDAS E TRES REGRAS”

TESTEMUNHAS: VICENTE FERREIRA MAIA/ FRANCISCO CORREA LISBOA/ MANOEL MARTINS DE ARAUJO / FRANCISCO XAVIER DA COSTA/ JOSÉ FERREIRA DA CRZ

TABELIÃO: TOMÁS FRANCISCO XAVIER

ABERTURA

[16V]

DATA: 19. 03.1745

LOCAL: VILA NOVA DA RAINHA

ESCRIVÃO (DA PROVEDORIA): PEDRO FERNANDES VIEIRA

PARA FACILITAR A APREENSÃO DO CONTEÚDO FOI ATUALIZADA A GRAFIA DOS VOCÁBULOS E NOMES. FOI MANTIDA A PONTUAÇÃO.

- O SINAL [ILEGÍVEL] APONTA AQUILO QUE NÃO FOI POSSÍVEL TRANSCREVER.
- LETRAS SUBLINHADAS ENTRE OS SINAIS [] SÃO AQUELAS ACRESCENTADAS PELO TRANSCRITOR.
- O SINAL [PERDA] SIGNIFICA QUE HOUVE PERDA DO SUPORTE E CONSEQUENTEMENTE DA INFORMAÇÃO.

FONTES

Fontes Impressas:

ANÔNIMO. “Informações sobre as Minas do Brazil”. In **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. V. LVII. SERVIÇO GRÁFICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Rio de Janeiro, 1939.

INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco. [1749]. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XXVIII, 1906.

Fontes Manuscritas:

Arquivo Ultramarino de Pernambuco

- Papéis avulsos de Pernambuco

AHU_ACL_CU_023, Cx. 3, D. 218.
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 14, D. 1219;
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 19, D. 1668
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 20, D. 1753;
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 20, D. 1797
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 21, D. 1908
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 21, D. 1934.
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1970
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 2029;
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 29, D. 2600
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 47, D. 4232.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2481.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3050;
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 33, D. 3069;
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3106.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3121.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3121.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3199.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3210
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3250.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3268

AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3306.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 37, D. 3372;
AHU_ACL_CU_015, Cx. 38, D. 3388
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3491.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3507.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3514.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3552.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3557.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3558.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3563.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3604.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3816.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3825.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 44, D. 3984.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 46, D. 4132.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 47, D. 4174.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 49, D. 4381.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4462.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4538.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4538.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 54, D. 4670.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 57, D. 4949.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4958.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 58, D. 4958.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 59, D. 5065
AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5149.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 60, D. 5149.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5195.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5195.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5235.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5444.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 64, D. 5463.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5541.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5582.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 68, D. 5717.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5806.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5858.
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5871
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5872
 AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6040
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6090
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 75, D. 6328
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7046
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 92, D. 7366
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 93, D. 7405
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 103, D. 7990
 AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10109

Arquivo Ultramarino da Bahia:

- Papéis avulsos da Bahia

AHU-Baía, cx. 17, doc. 36.
 AHU-Baía, cx. 17, doc. 79.
 AHU-Baía, cx. 18, doc. 25.
 AHU-Baía, cx. 18, doc. 86.
 AHU-Baía, cx. 18, doc. 88,
 AHU-Baía, cx. 18, doc. 116.
 AHU-Baía, cx. 19, doc. 24.
 AHU-Bahia-cx. 24, doc. 93.
 AHU-Baía, cx. 25, doc. 16
 AHU-Baía, cx. 47 doc. 40
 AHU-Baía, cx. 77, doc. 12.

Arquivo Ultramarino de Minas Gerais

-Papéis avulsos da capitania de Minas Gerais

AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 1, Doc.: 73
AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 31
AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 2, Doc.: 55
AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 6, Doc.: 20;.
AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 7, Doc.: 47
AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 29, Doc.: 44
AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 37, Doc.: 41
AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 37, Doc.: 42
AHU - Cons. Ultram. - Brasil/MG - Cx.: 78, Doc.: 32

Arquivo ultramarino do Rio de Janeiro

-Papéis avulsos da capitania do Rio de Janeiro:

AHU-Rio de Janeiro, cx.301, doc. 36;
AHU-Rio de Janeiro, cx. 24, doc. 14
AHU-Rio de Janeiro, cx.301, doc. 41.
AHU-Rio de Janeiro, cx. 47, doc. 55
AHU-Rio de Janeiro, cx. 52, doc. 59

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Processo de Habilitação de Familiar do Santo Ofício de Brás Ferreira Maciel, maço 4, diligência 51.

Processo de Habilitação de Familiar do Santo Ofício Manoel Duarte passos maço 93, diligência 1743.

Processo de Habilitação de Familiar do Santo Ofício José Sousa silva maço 49, diligência 790.

Processo de Habilitação de Familiar do Santo Ofício do Filho de Antônio da Silva Gama, maço 6, diligência 81.

Arquivo Público Mineiro

Livro de registro de arrematações de ofícios e passagens, confiscos de escravos vindos da Bahia, extratos de descobrimento das Minas, datas de terras, Quintos do ouro e outros rendimentos de Sabará, Serro, Vila Rica, Vila do Carmo e Pitangui. VILA RICA. 68 p. APM: CC-1001. MICROFILME: 001(1/7).

Livro de registro de confiscos de escravos vindos da Bahia, arrematações de ofícios e passagens. Sabará. 80p. APM: CC-1006, MICROFILME: 001(5/7).

Livro de Registro de receita do Quinto do ouro, datas minerais, arrematações e confiscos de escravos. Vila do Príncipe . APM: CC-1005. MICROFILME: 001(4/7).

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

DHBN, Vol. I

DHBN, Vol. IV

DHBN, Vol. V

DHBN, vol. XI

Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco

Inventário de José Vaz Salgado, c. 1759-1765, IAHGP.

Museu Do Ouro- Casa Borba Gato

MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Inventário (CSO) 01 (04)

MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamento (CPO) 03 (8) fls. 144 v -150

MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 06 (12) fls. 09 -16 v.

MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 35 (52) fls. 58 - 62

MO-Casa Borba Gato/IPHAN: Testamentos (CPO) Códice 02 (06) fls. 103 v -107

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História colonial (1500-1800)**. 5.ed. Sociedade Capistrano de Abreu Livraria Briguet, 1969.

ABREU, Capistrano de. **Os caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Editora Universidade de Brasília. 1982, p. 232.

ACIOLI, V. L. C. **Jurisdição e Conflito: Aspectos da administração colonial Pernambuco século XVII – Recife: EDUFPE / EDUFAL, 1997.**

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. “Dinâmica produtiva em Minas Gerais: o sistema econômico em funcionamento no termo de Mariana (1750-1850)”. In. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, vol. 6, n. 2, jul-dez, 2004.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a História Econômica e social**. Juiz de Fora: ed. UFJF, 2006.

ANDRADE, G. O. de. **Montebelo, os males e os mascates: contribuição para a História de Pernambuco na segunda metade do século XVII – Recife: Editora Universitária da UFPE, 1969.**

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982 (Coleção Reconquista do Brasil).

ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. “Contratos, comércio e conflitos nas Minas setecentistas”. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas, ABPHE, Minas Gerais: 2003.**

ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. “Fiadores, procuradores e testas de ferro: as redes de negociantes nas arrematações de contratos na América portuguesa no setecentos”. In. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, vol. 10, n. 1 e 2, jan-dez, 2008.

AVRITZER, Leonardo, [et al.], (Org.). **Corrupção: Ensaios e Críticas**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos serões à independência do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BETHELL, Leslie. **História da América Latina: A América Latina Colonial V. II/ organização; tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes**. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra da América e a política do Antigo regime”. In. **Forum Almanack braziliense**. n. 02. Novembro, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de Governar: Ideias e Práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

BLOCH, Marc. **A Apologia da História ou O Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BORREGO, Maria Aparecida. “Comércio e poder na cidade de São Paulo setecentista”. In: **Anais da VII Jornada Setecentista**, Curitiba: 2007.

BORREGO, Maria Aparecida. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)**. Tese de doutoramento: Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo, 2006.

BOSCHI Caio C.. “Apontamentos para o estudo da economia, da sociedade e do trabalho nas Minas Colonial.” **Belo Horizonte: Análises & conjuntura**, v. 4 nº 2 e 3, mai. /dez 1989.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília Moritz (ORGS.). **Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país.** São Paulo: Cia. das Letras.

BOXER Charles R. **Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686.** (Trad.). São Paulo: Nacional, 1973.

BOXER, Charles Ralph. **A Idade de Ouro do Brasil.** Dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3.ed. Tradução: Nair de Lacerda, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles. **O Império marítimo português: 1415-1825.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRAUDEL, Fernand. **Civilización Material, Economía y Capitalismo, siglos XV XVIII: lo juegos del intercâmbio.** V. 2, Madrid: Alianza, 1984.

CALMON, Pedro. **História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros.** s.l.: Livraria José Olympio Editora, 1958.

CAMILO, Débora C. de Gonzaga. “Vendendo Secos e Molhados Estudo de Caso de Uma Comerciante Negra nos Setecentos Mineiro”. In. **Temporalidades** – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. I, n.º 1, março de 2009.

CANABRAVA, Alice Piffer. **O comércio português no Rio da Prata, 1580-1640.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

CARRARA, Angelo Alves. **Agricultura e Pecuária na capitania das Minas Gerais (1674-1807).** Tese (doutorado em História) – Universidade Federal do rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807.** Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007.

CARRARA, Ângelo Alves. **Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII:** Minas Gerais, Bahia, Pernambuco. Juiz de Fora: UFJF, 2009.

CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de trapaça:** Caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750). Tese de doutorado apresentada ao programa pós-graduação em História social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas da Universidade de São Paulo.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **O Rio de Janeiro setecentista:** a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. “A arte verdadeira para os homens de negócio”. In. **Locus:** Revista de História. Juiz de Fora, v. 9 n. 2. jul. – dez. 2003.

_____. “Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no Império Luso-brasileiro”. In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime:** poderes e sociedades, FCSH/UNL, Lisboa, 2005.

_____. “O mercado colonial e as reformas ilustradas: as ‘vantagens comparativas’”. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil.** Juiz de Fora, vol. 6, n. 2, jul-dez, 2004.

_____. **Perfeitos negociantes:** mercadores das Minas setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999.

COSTA, Ana Paula Pereira. “Produtores de alimento em uma economia agroexportadora: Os camponeses e suas estratégias de sobrevivência (1870-1888)”. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil.** Juiz de Fora, volume 6, número 2, jul-dez, 2004.

COSTA, Fernando Dores. Capitalistas e serviços, contratos e mercês no final do século XVIII. In. **Análise Social, vol. XXVII (116-117),** 1992 (2.º-3.º).

COSTA, Leonor F., ROCHA, Maria M. “Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII”. In: **Revista Análise Social**, vol. XLII, Lisboa, 2007.

_____, Maria M., SOUSA, Rita M. “O ouro do Brasil: transporte e fiscalidade (1720-1764)”. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**, ABPHE, Minas Gerais, 2003.

_____. **Livro do Manifesto do 1% do ouro**. Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa.

CALAZANS FALCÓN, Francisco José, “La lucha por el control del Estado: administración y élites coloniales en Portugal y Brasil en el siglo XVIII. Las reformas del despotismo ilustrado y la sociedad colonial”, En Jorge Hidalgo Lehuende y Enrique Tandeter (dirs.), **Procesos americanos hacia la redefinición colonial**, vol. 4 de Historia general de América Latina. Valladolid: UNESCO-Trotta, 2000.

Comércio”. In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**, FCSH/UNL, Lisboa, 2005.

COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio De Janeiro, Officina Typographica da Biblioteca Nacional.

DABAT, Christine Rufino (Org. e trad.). **O poder Amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003.

DIAS, Érika. “A capitania de Pernambuco e a instalação da Companhia Geral de
ELLIS, Myriam. “Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII”. In: **Revista de História**, São Paulo: USP, 1958, Ano IX, n. 36.

FALCON, Francisco. **A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, L. **O avesso da memória-cotidiana e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

FILHO, Afonso de Alencastro G. Negociantes mineiros depois da travessia dos tempos coloniais. **Revista Tempo**, n. 15, Vol. 8, Rio de Janeiro, 2003.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João et al. (Orgs.). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Frederick Brath e a história econômica colonial”. In. **Nomes e Números Alternativos metodológicas para a História Econômica e social**. Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira (org.)- Juiz de Fora: ed. UFJF, 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Para que serve a história econômica: notas sobre a história da exclusão social no Brasil”. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 29, 2002.

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João, FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima, BICALHO, Maria Fernanda. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: _____. **Penélope, fazer e desfazer a História**, Lisboa: Quetzal, 2000, n. 23.

FRAGOSO, João. Mercados e negociantes imperiais: um ensaio sobre a economia do Império português (séculos XVII e XIX). In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 36, 2002.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. Revista **Topoi**, Rio de Janeiro, n. 5, 2002.

FRAGOSO, João. **Homens de grossa ventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla M. de C.; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (org.). **Conquistadores e negociantes**: história de elites no antigo regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João; et alli, (org). **Nas rotas do Império**: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

FRANÇA, Ana Laura T. “Negócios e enriquecimento no Recife colonial, séculos XVII e XVIII”. In: **Anais do II Encontro Internacional de História Colonial**, Revista de Humanidades, UFRN, vol. 9, n. 24, 2008.

FREITAS, Raphael. **“Devo que pagarei”**: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas – 1713-1773. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte – 2005.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**, 7ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Diálogos oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

FURTADO, Junia Ferreira. "O tempo do mercador". In: VIII Encontro Regional de História da ANPUH/RJ, Vassouras, 1998. Texto extraído da tese de doutorado: **Homens de negócio; a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. São Paulo: USP, 1996.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. São Paulo: HUCITEC, 1999.

GALLOWAY, A. J. "Nordeste do Brasil 1700-1750: Reexame de uma crise." In. **R. Bras. Geog.** Rio de Janeiro, 36 (2): 85-102, abril/junho 1974.

GARAVAGLIA, Juan Carlos, MARCHENA, Juan. **América Latina: de los orígenes a la Independencia, la sociedad colonial ibérica en el siglo XVIII**. V. II, Barcelona: Crítica, 2005.

GINZBURG, Carlo. **Mitos emblemas e Sinais: morfologia e história: tradução Frederico Carotti**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 4.ed. São Paulo: Ática, 1985.

GREENE, Jack P. **Negotiated authorities**. Essays in colonial political and constitutional history. The University Press of Virginia, 1994.

GUERRA, Flávio. **Pernambuco e a comarca do São Francisco**. Recife: Prefeitura municipal do Recife, 1951.

HEINZ, Flávio M. **Por outra História das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HESPANHA, Antônio Manuel (org.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editora Estampa, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Coleção Documentos brasileiros. 6. ed, Rio de Janeiro: José Olímpio.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial, administração, economia, sociedade**. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2003, t. I, v. 2.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho:** trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

JUNIOR, Paulo Cavalcanti O. **Negócio de trapaça:** caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750). Tese de doutoramento: Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo, Vol. 1, São Paulo, 2002.

JUNIOR, Paulo Cavalcanti O. **Negócio de trapaça:** caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750). Tese de doutoramento: Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo, Vol. 2, São Paulo, 2002.

KLEIN, Herbert S. **Tráfico de escravos no Atlântico.** FUNPEC, 2006.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a carreira da Índia.** São Paulo: Companhia editora nacional/EDUSP, 1968.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. **A Capitania de Minas Gerais.** Ed. Zélio Valverde, 1943.

LISBOA, Breno. **Uma Elite em crise:** a açucarocracia de Pernambuco e a Câmara Municipal de Olinda nas primeiras décadas do século XVIII. Dissertação de mestrado, Recife 2011.

LOPES, Gustavo Acioli. “Caminhos e descaminhos do tabaco na economia colonial”. **Revista de humanidades, Dossiê Cultura e Sociedade na América portuguesa Colonial**, v.5, n. 12, out./nov.2004.

MAGALHÃES, Diogo Franco. **O Reinventar Da Colônia:** um Balanço Das Interpretações Sobre A Economia Colonial Brasileira. Dissertação de Mestrado. Campinas: São Paulo, 2008.

MARQUES, Teresa Cristina De Novaes. “José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII”. **TEXTOS DE HISTÓRIA**, vol. 15, nº 1/2, 2007.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês do Pombal:** o paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MELLO, E. C. de. **A Fronda dos Mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco 1666-1715.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. Nobres e Mascates na Câmara do Recife (1713-1738). In Revista do Instituto Arqueológico, histórico e Geográfico Pernambucano, vol. III.

MELLO, José Antônio Gonçalves. **Três roteiros de Penetração do território pernambucano**. Instituto de ciências do Homem. Recife: Imprensa Universitária, p. 1966.

MELO, Hildete Pereira de; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A Partilha da riqueza na ordem patriarcal. In. **R. Econ. contemp.**, Rio de Janeiro, 5(2): 155-179, jul./dez, 2001.

MENEZES, J. L. M. “Olinda”. In.: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco**, vol. LX, Recife: 2002.

MÓL, Cláudia Cristina. **Mulheres forras**: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800). (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História- UFMG). Belo Horizonte, 2002.

MORAES, Ana Paula Da Cruz Pereira De. Relações Sociais e Construção do Espaço a Partir do Movimento no Sertão Colonial. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1986.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. “Permutas matrimoniais: reflexões sobre o comportamento sócio-econômico de uma elite agrária”. In. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, vol. 6, n. 2, jul-dez, 2004.

PASSOS, Zoroastro Viana. **Em torno da História do Sabará**. Vol. II. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1940.

PEDREIRA, Jorge M. “As conseqüências econômicas do Império: Portugal (1415-1822)”. **Revista Análise Social**, vol. XXXII, n. 146-147, Lisboa, 1998.

PEDREIRA, Jorge M. “Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação: Os negociantes de Lisboa (1750-1820)”. **Revista Tempo**, n. 15, Vol. 8, jul. Rio de Janeiro, 2003.

PEDREIRA, Jorge M. “Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais”. **Revista Análise Social**, vol. XXVII, n. 116-117, Lisboa, 1992.

PEDREIRA, Jorge M. “Tratos e contratos: actividade, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822)”. **Revista Análise Social**, vol. XXXI, n. 136-137, Lisboa, 1996.

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. “Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objectos no Império Português” In. **Anais do XIV seminário sobre economia mineira**. Realizado em 24 a 28 de maio, na cidade de Diamantina. http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A112.pdf Último acesso em 12:51 em 25/07 / 2012.

PESAVENTO, Fábio. “O mercado interno fluminense na segunda metade do Setecentos: nota de pesquisa”. In. **VII Congresso Brasileiro de História Econômica e 8ª Conferência Internacional de História de Empresas**, Aracaju, 2007.

PIETSCHMAN, Horst. **Burocracia y corrupción em Hispanoamérica colonial: Uma Aproximación tentativa**. Nova americana. Turín: 1982, v. 5.

PONCE LEIVA, Pilar. **Certeza ante La incertidumbre: elite y cabildo de Quito em siglo XVIII**. Quito: Abya Yaila.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PUFF, Flávio Rocha. “O pequeno comércio e o perfil de seus agentes em Minas Gerais: Camargos (1718-1755)”. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, volume 6, número 2, jul-dez, 2004.

REIS, João José. **As identidades do Brasil:** de Vanhargem a FHC. 5 ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org). **História de Minas Gerais:** A Minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e Monopólios no Nordeste brasileiro:** a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780. São Paulo : Hucitec, 2004.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. “E lá se vão para as Minas: perfil do comércio de escravos despachados da Bahia para as Gerais na segunda metade do século XVIII”. In: **Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira**, Belo Horizonte, 2006.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. “O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII”. **Locus:** Revista de História, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, jul. – dez. 2006.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. “Padrão e perfil do comércio de escravos da Bahia para o Rio Grande do Sul e Colônia do Sacramento, 1760-70/1811-20”. In: **Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2005.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. **A cidade de Salvador:** estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750 – c.1800). Tese de doutoramento: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

RODRIGUES, Aldair Carlos, **Homens de negócio:** vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas setecentistas. Revista História, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, vol.28, n.1, Franca, 2009.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas:** ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008.

RUSSEL-WOOD RUSSELL-WOOD, A. J. R. O Brasil colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750. In: BETHELL, Leslie (Ed.). **História da América Latina: América Latina Colonial, economia**, 2004.

RUSSEL-WOOD, A.J.R.. “prefácio”. In. FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

RUSSELWOOD. A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riqueza numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750)”. Revista **Topoi**, v. 4, n. 7, jul.-dez. Rio de Janeiro, 2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. “Riqueza, poder e hierarquia social: história e historiografia da elite mercantil setecentista”. In: **Anais do II encontro Memorial: Nossas Letras na História da Educação**, UFOP/ICHS, Ouro Preto, 2009.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. “A participação dos homens de negócio no mercado de bens urbanos do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII”. In. **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, vol. 6, n. 2, jul-dez, 2004.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. “Crédito e circulação monetária na Colônia: o saco Fluminense, 1650-1750”. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**, ABPHE, Minas Gerais, 2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. “Os homens de negócio cariocas da primeira metade do setecentos: origem, alianças e acumulação na construção do espaço atlântico”. In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**, FCSH/UNL, Lisboa, 2005.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 –c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750). **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. “Um ‘país de todo acabado’ – representações de negociantes do Maranhão contra os prejuízos causados ao comércio pelo sistema de frotas (século XVIII)”. In: **Anais do XIII encontro de História da ANPUH/RJ: Identidades**, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Raphael Freitas. **Teias de Negócios: um perfil da atividade mercantil e do crédito privado em uma economia colonial (Minas Gerais, século XVIII)**. REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil. Juiz de Fora, vol. 10, número 1/2, jan-dez, 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. “Prata, açúcar e escravos: de como o Império restaurou Portugal”. In. **Revista Tempo**, vol.12, n.24, Rio de Janeiro, 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. **O Brasil colonial, c.1580-1750: as grandes lavouras e as periferias**. IN: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina colonial*. São Paulo: Edusp, 1999, vol.1-2.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SERRÃO, Joel, OLIVEIRA MARQUES, A. H. (Dir.), MAURO, Frédéric (Coord.). **Nova História da Expansão Portuguesa: o Império luso-brasileiro, 1620-1750** – Lisboa: Estampa, 1991, v. VII.

SILVA, Flávio Marcus da Silva. **Subsistência e Poder: A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SILVA, Henrique Nelson da. **Trabalhadores de São José** : artesãos do Recife no século XVIII. Dissertação de mestrado defendida em 2010, no Programa de Pós graduação em História da UFPE.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da **Nas Solidões Vastas e Assustadoras**: A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **Nas Solidões Vastas e Assustadoras**: Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII.

SILVA, Sheila Farias. **As teias da fortuna**: homens de negócio na estância oitocentista (1820-1888). Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia, 2005.

SILVEIRA, Marco Antonio. **O Universo do indistinto** - estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808).São Paulo, Hucitec, 1996.

SMITH, Roberto. “A Renda do Escravo no Quadro da Acumulação Mercantil Colonial”. In: **V Encontro Nacional de Economia Política**, Fortaleza, 2000.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **Documentos históricos sobre a comarca do São Francisco**, Secretaria do Interior a Justiça. Arquivo público Estadual, Recife, 1951.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **Pernambuco e a comarca do São Francisco**. Imp oficial, 1929.

SOUZA, George Félix Cabral de. **Os homens e os modos da governança**: A Câmara Municipal do recife no século XVIII num Fragmento das instituições. Recife: Gráfica Flamar, 2003.

SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Tese de doutorado na Universidad de Salamaca, 2007.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. 4ª edição. Rio de Janeiro: Edição Graal, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras.

SOUZA, Sonia Maria de. “A presença camponesa em uma região agroexportadora no período escravista: Juiz de Fora (1870-1888)”. In: **REHB: Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, vol. 6, n. 2, jul-dez, 2004.

STABEN, Ana Emilia. “Comércio de almas: a participação de mercadores do Recife no tráfico de escravos durante a primeira metade do século XVIII”. In: **Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2005.

STABEN, Ana Emilia. **Negócio dos escravos**. O comércio de cativos entre a Costa da Mina e a Capitania de Pernambuco (1709-1759). Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

SZMRECSÁNYI, Tamás (org.).- **História Econômica do Período Colonial**. 2. ed. Revista. – São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa oficial, 2002.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

VAINFAS, Ronaldo (dir.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VIANA, Urbino. **Bandeiras e sertanistas bahianos**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1935.

VIEIRA, Pedro Antonio. “O Brasil nos quadros da economia-mundo capitalista no período 1550-c.1800: Esboço de caracterização através da cadeia mercantil do açúcar”. In: **II Colóquio Brasileiro em Economia Política dos Sistemas-Mundo**, Santa Catarina, 2008.

VITORINO, Artur José R. “Antigo Sistema Colonial ou Império português? As atividades comerciais de grosso trato de Francisco Pinheiro na Europa, América portuguesa, África e

Ásia na primeira metade de Setecentos”. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão**. ANPUH/SP-USP, São Paulo, 2008.

VITORINO, Artur José R. “Política, Mercadores e Excedente Econômico: estudo das atividades do comerciante de grosso trato Francisco Pinheiro no Atlântico sul no século XVIII”. In: **Anais do Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos (LASA)**, Rio de Janeiro, 2009.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O capitalismo histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O Sistema Mundial Moderno**. Vol. I. A agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. (Trad.). Lisboa: Afrontamento, [1990], p. 25 *et passim*.

ZEMELLA, Mafalda. **O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1990.